

Jornalismo de Investigação: o quarto poder e o gatilho moral

Ana Sofia Lopes Marques Fernandes Ribeiro

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em
Jornalismo
(2º ciclo de estudos)

Orientador: Prof. Doutor Joaquim Paulo Serra

setembro de 2020

Folha em branco

Dedicatória

Dedico esta dissertação aos meus pais e aos meus avós. A grande força que inculcaram na minha personalidade, sobretudo pelo sentido de disciplina e persistência no dever cumprido, como exemplo de único meio para a obtenção de realização pessoal, estudantil e profissional, foi a mola propulsora que permitiu a minha evolução a todos os níveis, mesmo durante os momentos mais difíceis. Agradeço do fundo do meu coração. Este é também o resultado do vosso esforço e investimento, mas acima de tudo, do vosso incentivo, suporte, amor e carinho.

Com gratidão por absolutamente tudo, dedico este trabalho a Deus. Gratidão pelo entendimento do significado dos obstáculos, pela coragem e firmeza de caráter na luta, pela saúde, física e moral, pela proteção quando, durante este trabalho, caíram “dez mil à minha direita” sem que nada me atingisse. Que eu seja sempre digna, gratidão.

Folha em branco

Agradecimentos

Porque os problemas mundiais que enfrentamos atualmente não podem ser resolvidos sem o contributo dos jornalistas, torna-se fundamental reconhecer todas as iniciativas que apelam a que não esperemos ser privados da informação para defendê-la. E porque entrámos numa década decisiva para o jornalismo, ligado a uma crise global de saúde pública, a uma crise democrática, a uma crise de confiança, que exalta a suspeita e o ódio aos *media*, e a uma crise económica, que ameaça empobrecer ainda mais o jornalismo de qualidade, quero agradecer especialmente a todos os jornalistas e meios de comunicação social que, com o seu trabalho, contribuíram para salvar vidas, mantendo os cidadãos informados com rigor, promovendo o alerta sério acerca das medidas de prevenção e segurança a adotar no contexto da pandemia de Covid-19, aos quais aqui se deixa, também, o reconhecimento merecido.

Aproveito esta oportunidade para expressar o agradecimento pelo exemplo que, durante a fase final de elaboração desta dissertação em plena pandemia, me inspirou a ser ainda mais proativa e a não abrandar a esperança.

À ONG *Press Emblem Campaign*, por não permitir que ficassem ignoradas as linhas de frente mortais, em cujas listas foram nomeados os jornalistas contagiados com o novo coronavírus nos últimos meses, devido à má gestão da crise sanitária pelos decisores e pela falta de promoção laboral de medidas materiais de proteção adequada no exercício da atividade de cobertura de notícias sobre a realidade internacional — em particular, aos jornalistas dos países que aproveitaram para aumentar a repressão na sequência da pandemia, com a aprovação de leis que limitam o direito à liberdade de informação e o acrescido incitamento das populações ao ódio contra o jornalismo independente e crítico.

Agradeço a estes heróis por me terem demonstrado como um profissional da área cumpre a função pública essencial de informar de forma audaz, mas também adaptada a uma crise global sem precedentes. Assim, agradeço, com admiração, aos jornalistas da *Rede Wayuri* que não abandonaram o desafio de informar as 750 comunidades indígenas da Amazônia acerca da emergência da situação pandémica, com o elevado objetivo de evitar a propagação do vírus na região, através da difusão por rádio, mas, também, pela meritória transmissão dos boletins informativos através de altifalantes instalados em viaturas.

Por solidariedade de género e admiração, agradeço à jornalista política Anisseh Shahid, diretora de informação da rede afegã independente *Tolonews*, que decidiu voltar a atuar em campo quando a ameaça de contaminação se somou à persistente ameaça dos ataques talibãs, para informar, sem descanso, e, em particular, para denunciar o atentado a um hospital de Cabul em plena pandemia.

Dedico, ainda, à associação *Repórteres Sem Fronteiras* (RSF), pelo lançamento do projeto “Observatório 19” — em referência ao Covid-19, mas também ao Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos do Homem —, que permitiu monitorizar os impactes da pandemia no jornalismo, e tornou possível documentar formas de censura, desinformação deliberada, e efeitos destes sobre o direito a informações confiáveis. Por ligação estreita à minha identidade

profissional e ao tema desta dissertação — jornalismo de investigação e de denúncia —, e porque esta associação tem recordado, incansavelmente, que “o preço da verdade é, com frequência, alto”, deixo um agradecimento especial por manter contabilizadas e vivas as memórias destes profissionais, mas sobretudo, por não desistir de investigar e reunir os meios que permitem assegurar e perceber a existência de um vínculo entre a atividade jornalística e as várias formas de violência cometidas em face da vulnerabilidade dos profissionais da informação. Aqui se deixa, também, o apoio e um apelo aberto à RSF pela continuidade da atribuição de prémios na categoria *Coragem*.

E, por isso também, se deixa um “obrigada” *in memoriam* aos jornalistas mortos deliberadamente, presos arbitrariamente, torturados em interrogatório, em greve de fome, condenados em julgamentos iníquos, sob perseguição e pressão constante mesmo após a sua libertação; àqueles que foram reféns, sequestrados e desaparecidos pelo mundo, por persistirem na importância pública do combate à ilicitude e ao abuso de poder sobre a vida humana, vítimas diretas do exercício da sua profissão como garantia dos valores de um Estado de direito igualitário e justo.

Gratidão à generosidade da *Amnistia Internacional*, porque, com algum sacrifício, se mantém na luta ao denunciar os casos de jornalistas que, quer em zonas de conflito, quer em zonas de paz, em detenção ilegal e prolongada, sofrem os maus tratos e as penas de morte, sob a iniciativa de regimes repressivos, com falsas acusações de violação de segredos de Estado e espionagem, por exercício pacífico e declarado do direito à liberdade de expressão.

Igual gratidão merece o esforço feito pelo *Comité para a Proteção de Jornalistas* e seus parceiros que, no contexto da pandemia, em nome de mais de 250 jornalistas presos políticos em países afetados pelo vírus, apelaram aos governos pela sua libertação, através do abaixo-assinado *#FREETHEPRESS*, vitorioso com 11.335 apoiantes, para que pudessem isolar-se em condições sanitárias e de segurança recomendadas e receber os cuidados médicos necessários.

Por todas estas razões e por uma visão de futuro, deixo um agradecimento tardio, mas oportuno, à *Assembleia Geral das Nações Unidas* pelo reconhecimento das consequências da longa impunidade dos crimes contra jornalistas, com a adoção, em 2013, da Resolução A/RES/68/163, que proclamou o 2 de novembro — em memória do assassinato de dois jornalistas franceses no Mali — como *Dia Internacional pelo Fim da Impunidade por Crimes contra Jornalistas*, contra a cultura de impunidade, e motivou a campanha *#TruthNeverDies* desenvolvida pela UNESCO e pelo DDB Paris.

Ao coordenador da delegação da *RTP*, em Castelo Branco, António Farias, e a todos os demais elementos, Florência, Paulo Braz, Pedro Carvalhinho, e Mário Raposo, por terem sido a minha primeira “casa” de exemplo de profissionalismo, por me terem abraçado nos primeiros passos da realização de um sonho, e por levarem a região onde nasci mais longe, sob o sol intenso, o frio rigoroso, o risco ameaçador dos incêndios, e o isolamento injusto, pela amizade incondicional, imensa gratidão. Estarei do vosso lado por todo o sempre.

Aos elementos da equipa do *Projecto Inocência*, vencedor do prémio de jornalismo de investigação da Fundação Calouste Gulbenkian - Isabel Duarte, Cláudia Marques Santos, Lisleine Lago, Inês Silva, e Paulo Pena~, por serem os cúmplices ideais no questionamento e na

luta contra a discriminação daqueles que se encontram injustamente, e de forma agravada e infundada, privados do direito mais precioso do ser humano — a liberdade —, sou grata pela oportunidade de recordar os meandros da lei, desta vez, sob um olhar jornalístico. É um orgulho pertencer-vos.

Aos elementos da redação do *Diário de Notícias* em Lisboa, em particular, aos jornalistas: Catarina Carvalho e Ferreira Fernandes, João Pedro Henriques, Paula Sá e Paula Freitas Ferreira, por terem sido o riso amigo, pelo carinho, pela oportunidade, por me terem feito sentir bem acolhida no meio de vós. Obrigada com todo o meu coração.

Aos meus colegas e amigos do mestrado em Jornalismo, quero dedicar um reforçado grito de coragem para enfrentar o desconhecido mundo novo que a comunicação se prepara para receber como desafio.

Ao meu orientador, Joaquim Paulo Serra, e ao coordenador do mestrado, José Ricardo Carvalheiros, por toda a sabedoria transmitida, e, juntamente com todo o corpo da magnífica reitoria da *Universidade da Beira Interior*, pelo apoio fundamental, a título institucional e a título pessoal, num dos momentos de preocupante *volte face* e grande desilusão que marcou o início desta pesquisa, mas que, ainda assim, para ela acabou por contribuir positivamente. Gratidão sincera.

A todos os que, direta ou indiretamente, fizeram parte da minha formação, imensa gratidão.

Folha em branco

Resumo

Partindo da postura acadêmica que já concluiu amplamente pelo fator “investigação” como elemento da prática jornalística generalista, a convicção que impulsionou esta investigação apontou para a necessidade de admitir a existência de elementos acrescidos capazes de particularizar o foco da reportagem televisiva deste gênero especializado.

Estes elementos distintivos parecem afastar-se na escala de tolerância ao cumprimento do dever ético-deontológico de imparcialidade, e aproximar-se da “parcialidade implicada”.

Apesar disso, não se assume que se consubstancia uma fusão com a opinião, quer por não serem tais elementos de natureza totalmente subjetivista, por haver um escrúpulo evidente e um cuidado redobrado nos casos em que o jornalista é, simultaneamente, denunciante. Esses elementos são interpretativos — daí que equacionemos a pesquisa do jornalismo de investigação como jornalismo “com interpretação” —, e estão presos à fórmula do juízo de valor.

Desse modo, chegámos ao forte indício de que esses elementos que faltam à prática investigativa jornalística genérica e estão presentes na reportagem televisiva de jornalismo de investigação se relacionam intimamente com a moral.

Palavras-chave

Jornalismo de investigação; reportagem televisiva; juízo de valor moral

Folha em branco

Abstract

Starting from the academic stance that has already largely concluded that the factor "investigation" is an element of generalist journalistic practice, the conviction that drove this research pointed to the need to admit the existence of added elements allowing to particularize the focus of television reporting of this specialized genre.

These distinctive elements seem to depart from the scale of tolerance to the fulfillment of the ethical-deontological duty of impartiality, and to approach the "implied partiality".

Although it is not assumed that there is a fusion with opinion, as they are not elements of a completely subjectivist nature, and there is an evident scruple and extra care in cases where the journalist is, at the same time, a whistleblower. These elements are interpretative - hence we equate the research of investigative journalism as journalism "with interpretation" - and are attached to the formula of value judgment.

In this way, we came to the strong indication that those elements that lack generic journalistic investigative practice and are present in investigative journalism television reporting are closely related to morals.

Keywords

Investigative journalism; television reporting; moral value judgment

Folha em branco

Índice

Lista de Quadros	xv
Lista de Tabelas	xvi
Lista de Gráficos	xvii
Introdução	1
Parte I. Enquadramento teórico	6
Capítulo 1. O conceito de jornalismo de investigação	7
1.1. Tendência de crescimento, fusão e confusão do conceito	7
1.2. Distinção da prática jornalística geral	11
1.3. “Os olhos e os ouvidos do Povo”	17
1.4. Os “dez passos” para o encerramento do conceito	28
Capítulo 2. O quarto poder do gatilho moral	31
2.1. A tripartição de poderes e um quarto poder com <i>agenda-setting</i>	31
2.2. O problema da limitação do poder pela opinião pública: a tutela da boa fé	40
Capítulo 3. Da <i>recta ratio</i> à moral: a aplicação dos conceitos ao jornalismo de investigação	53
3.1. A moral e a virtude	53
3.2. Moral da história: a moralidade nas reportagens de jornalismo de investigação	61
Capítulo 4. A função dos gatilhos mentais na metamensagem do jornalismo de investigação	69
4.1. As âncoras ou gatilhos nas reportagens de investigação	69
4.2. A reportagem televisiva em jornalismo de investigação	81
4.3. Jornalismo “com interpretação”, <i>infotainment</i> ou <i>democratainment</i>	84
Parte II. Estudo empírico	91
Capítulo 5. Metodologia	92
5.1. Análise de conteúdo	93
5.1.1. Metodologia de análise	93
5.2. Resultados da análise de conteúdo	100
5.3. Entrevistas complementares	110
Capítulo 6. Interpretação e discussão dos resultados	116
Conclusão	124
Referências bibliográficas	126
Apêndices	134
Apêndice I	135
Apêndice II	152
Anexo	196

Folha em branco

Lista de Quadros

Quadro 1 — Diferenças entre jornalismo generalista e jornalismo de investigação segundo Hanson, Hunter <i>et al.</i>	29
Quadro 2 — Distinção entre juízos de facto e juízos morais segundo Vicente e Lourenço	62
Quadro 3 — Enunciação de princípios morais segundo Sottomayor Cardia	67
Quadro 4 — Acontecimentos geradores de notícia segundo Molotch e Lester	82

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Peças analisadas	95
Tabela 2 – Cronologia das peças observadas. Período: meses (setembro a dezembro de 2019), de segunda-feira a domingo	96
Tabela 3 – Grelha exemplificativa da análise dos conteúdos (Apêndice I)	136
Tabela 4 – Grelha exemplificativa de registo de observação dos indicadores, relativa à reportagem analisada na tabela anterior	99
Tabela 5 – Síntese de ocorrências, não ocorrências, e não observação, dos indicadores num universo total de 34 peças observadas	104
Tabela 6 – Síntese do número de vezes em que, no universo total das 34 peças observadas, cada indicador ocorreu, não ocorreu, e não foi observado	106

Lista de Gráficos

Gráfico 1 — Síntese de ocorrências positivas de juízos de valor moral social e individual, de crítica direta e metagem na totalidade das reportagens analisadas	109
Gráfico 2 — Síntese de ocorrências positivas dos indicadores que remetem para manipulação de segmentos frásicos, e para a presença de linguagem não-verbal sugestiva na totalidade das reportagens analisadas	109

Folha em branco

Introdução

A escolha do tema para a elaboração da dissertação no âmbito do Mestrado em Jornalismo, “Jornalismo de investigação: o quarto poder e o gatilho moral”, resulta da conjugação de aprendizagens múltiplas sobre diversas áreas do saber humano: Direito, Ciências da Linguagem, e Programação Neurolinguística. No conjunto, estas áreas descrevem uma trajetória académica pessoal que, agora, se complementa com este ciclo de estudos que integra as Ciências da Comunicação.

A dissertação procura responder a uma dúvida generalizada acerca dos objetivos concretos do género especializado de jornalismo de investigação, em particular quando difundido em formato televisivo, dada a maior amplitude social do meio.

Além desta, pretende-se responder a questões que surgem de modo paralelo, mas inevitavelmente relacionadas com a estrutura das reportagens de jornalismo de investigação — elementos dependentes das escolhas de edição das peças —, mas também com aspetos discursivos diferenciados dos profissionais que as coordenam e apresentam, com vista ao estabelecimento de uma relação com o público: mais íntima, emocional e, talvez, carregada de juízos de valor moral (não sendo, contudo, moralista), difícil de alcançar com o formato de reportagem de imprensa escrita, e que extravasaria os deveres ético-deontológicos nos formatos de jornalismo genérico de uma forma menos aceitável.

Outra dúvida que parece emergir, e sobre a qual a dissertação se debruça, prende-se com elementos relativos às metodologias usadas para a obtenção da informação em jornalismo de investigação: o uso (ou abuso) de câmara oculta, a identidade ficcionada do jornalista ao longo da investigação, e a “largura” real da margem de liberdade de expressão em televisão neste âmbito, em particular, quando estão em foco personalidades e temas políticos.

Neste sentido, surgem as principais problemáticas que se pretende explorar nesta dissertação:

- O jornalismo de investigação representa um contrapoder capaz de limitar abusos de poder ou esse é um papel que pertence à opinião pública?
- Existe formação de juízos de valor moral nas reportagens televisivas de jornalismo de investigação?
- Os jornalistas de investigação usam estratégias narrativas de interpretação dos factos e discursos saturados de efeitos simbólicos e emotivos?
- É o jornalismo de investigação um género que aproxima a prática informativa dos formatos de entretenimento?

Tentar associar moral a jornalismo, per si, introduz-nos num campo pantanoso e cheio de fragilidades, porquanto a função social e a função moralizadora (ainda que não moralista, por não estarmos perante casos de defesa retrógrada de valorações de moral tradicionalista, ideológica, e menos de moral religiosa), nem sempre são vistas juntas através de um prisma capaz da ação argumentativa conveniente que afaste o jornalismo da moral individual.

Com a prudência que a tarefa implica, tentaremos explicar por que razão acreditamos que o jornalismo de investigação, de modo especialmente analisável através da reportagem televisiva, tem um elemento acrescido que cabe no espaço entre a passagem do “estado de natureza” para o “estado social”, e, por isso, se identifica com o âmbito da moral social.

Precisamente por considerarmos o jornalismo de investigação sob esta hipótese — associado a um impulso e a um objetivo “preso” à fórmula do juízo de valor e dentro dos valores morais sociais —, torna-se absolutamente indispensável que aproveitemos a tese que defende o poder da comunicação social, e assim do jornalismo genérico, na lógica de um “quarto poder”, a par dos outros três poderes públicos que constituem a base identitária democrática de um Estado social de direito.

O jornalismo de investigação, por sua vez, enfatiza o “poder-garantia” do cidadão a ser informado, mas, sobretudo, enfatiza o elemento (in)cumpridor de uma ordem social ético-moral e legal, no sentido em que pode ser visto como um “guardião” sempre vigilante e disposto a cumprir a sua função sob ameaças e incorrendo em riscos, principalmente se relembrarmos, quanto a esta função, as consequências que muitos jornalistas sofrem ao serem “perseguidos”, “afastados”, presos, sequestrados, e mortos, por denunciar ou investigar aquilo que os diversos poderes não querem que se conheça publicamente.

Não colocamos este profissional numa perspetiva de “jornalista por missão”, mas na de garantia reforçada de servir o interesse público.

Aquele que se propõe defender algo ou alguém, inevitavelmente, coloca-se numa postura, no mínimo, próxima da parcialidade, e baseada em ponderação prévia de valores sociais; daqui as nossas convicções, porém, aligeiradas num sentido de reconhecer a necessidade de respeito por limites ético-deontológicos de um serviço de informação, cuja variação apenas se justifica por um ponderado interesse público maior. Este justificaria, igualmente, o recurso a métodos, por regra, censuráveis da investigação jornalística aprofundada.

Ao constituir uma forma de empoderamento da opinião pública com conhecimento sólido, coerente e relevante, em conformidade com os costumes valorativos sociais de cada época e cultura, este “quarto poder” confunde-se entre dois protagonistas: o cidadão e o jornalista. Este último, próximo do seu papel de cidadão (neste caso, da sua consciência social), ainda que nunca se afaste totalmente do seu dever profissional, mas também de *gatekeeper*, apresentador e participante nas escolhas editoriais das peças

Deter este poder — de estar “armado” com conhecimento informado e capacidade de manipular o seu uso —, implica admitir que existem casos em que na convivência entre os atores sociais existe uma tensão geradora de conflito, potencialmente conflito de interesses, cisões entre expectativa e realidade, negligência e omissão, ação material ilícita com um escopo lesante, em último reduto: abusos de poder. Estes casos são “ultra-analisados” por um contrapoder: o jornalismo de investigação.

Foi esta cadência de raciocínio que nos animou a usar o vocábulo “gatilho moral”, mas não só. Ele encontra uma feliz correspondência com elementos que caracterizam o jornalismo: a linguagem discursiva, a edição de conteúdos, e a composição final estrutural da reportagem

televisiva de programas dedicados a este género, que recorrem a técnicas identificadas em programação neurolinguística como âncoras ou gatilhos mentais.

Reportamo-nos, neste sentido, ao apelo à emoção e a um sentimento de *rapport* (espelhamento e identidade) do público, captando o seu lado “menos frio”, diferente daquele com que assiste aos conteúdos informativos genéricos do quotidiano. O que suscita a dúvida relativamente ao fator de atração de audiências presente nestes programas, uma vez que também é amplamente e academicamente aceite a associação do apelo à emoção ao entretenimento em televisão, prática distinta da função jornalística (apenas informativa).

Ou seja, não podemos, ainda seguindo a mesma cadência de raciocínio, ignorar que existe, no mínimo, a suspeita generalizada de marcas de entretenimento associado a informação, ou infotainment.

Sem mais, avançamos que não adotamos esta posição teórica. Mas não negligenciamos a análise dos fatores que concorrem para essa conclusão, debruçamo-nos sobre eles de forma crítica e analítica. Concluímos de um modo que, não sendo inovador, porque usa um conceito que não nos é originário — *democratainment* —, é-nos, ainda assim, original empregá-lo para nele incluir, de modo fundamentado, o formato da reportagem televisiva de jornalismo de investigação, causador de uma sensação de democratização dos media.

Assim o consideramos até pela definição de jornalismo que sustentamos: não é uma ciência, porque, na verdade, não é estudável de modo estático, nem evolutivo, nem segundo o resultado, nem com base na mensagem difundida, nem segundo o recetor — todos estes elementos, em prática jornalística, são incertos, de interpretação variável, ou indeterminados, ainda quando existe um público-alvo.

O jornalismo (todos os géneros) é um espaço prático e metodológico de uso de informação indefinido no seio da sociedade, com uma flutuação concetual inerente quando especializado, mas sempre definido por limites deontológicos, éticos e sociais, característicos de uma cultura que pode variar, e que, não mudando o mundo na prática, certamente capacita quem tem o poder de o fazer e o poder de decidir deixá-lo igual — se assim o escolher.

Mas não é esta já a obrigação das instituições de direito democrático, com expressão máxima e basilar no direito à educação? Educar e informar, sendo funções “parentes”, podem, dependendo de muitos fatores, ser “parentes afastadas”, para o que garantir constitucionalmente o direito a informar e a ser informado e o direito à expressão se revelou, a determinado momento, uma obrigação imanente para o poder constituinte soberano: o “gatilho” que permite ao cidadão anónimo “apontar” a sua decisão para direções esclarecidas, não porque alguém lhe sugere onde está o “alvo”.

O interesse público está no princípio e no fim de toda a reportagem jornalística, mas e no meio, no método, na prática investigativa (não confundível com método policial), existirá uma licença para “matar” a ética em nome da moral?

Ética, moral, deontologia, lei — são termos pouco ouvidos, mas talvez os mais usados nesta profissão, em especial quando se escava a pústula da verdade, sem que a ferida faça sofrer ilegitimamente.

O conceito de fazer justiça, sendo que nunca está presente no jornalismo generalista, pode considerar-se mais próximo ao jornalismo de investigação, uma vez que este reforça a função de denúncia pública, e, por isso, constitui um avanço nas formas de prevenção do dano e proporciona evidências do nexo de causalidade e imputação da responsabilidade (não se substituindo aos órgãos de polícia criminal, nem à função jurisdicional), mais do que privilegiar o apontar da culpa.

Dos géneros jornalísticos especializados, o jornalismo investigativo é aquele que mais parece prosseguir esses complexos objetos (verdade e justiça), tão caros à moral.

No entanto, existirá, realmente, um gatilho (emprestado da programação neurolinguística) moral? Uma intenção moralizante? Ou ética é um conceito suficiente?

Por meio da experiência prática e da análise de conteúdo, tentaremos isolar partes das reportagens televisivas de jornalismo de investigação, observá-las objetivamente e aceder a regularidades prováveis de uma prática que tende para consensual.

O resultado dessa prática — a reportagem —, será analisado atendendo aos seguintes critérios: os temas tratados, os protagonistas, a frequência dos métodos de recolha de informação, do tipo de fontes, dos pormenores de edição usados, do recurso a gatilhos mentais, sobretudo da linguagem verbal (espontânea e construção do texto da peça) e não verbal, e da estrutura final global.

No início deste estudo, que começou com a previsão de um estágio na TVI, junto da equipa da jornalista Alexandra Borges¹, o qual foi interrompido ao fim de pouco mais de um mês de trabalho (de 11 de junho a 26 de julho de 2019), a intenção metodológica seguia um cronograma que respondia à questão teórico-prática no que concerne à existência de um “estilo” próprio para a prática de jornalismo investigativo em televisão.

Foi usada toda a informação e toda a verificação prática que recolhi (em observação participante) durante esse período, no qual me dediquei à investigação de três temáticas, com diferentes níveis de envolvimento. Em primeiro lugar, e num período de duas semanas prévias a 11 de junho (comprovável pela troca de correspondência colaborativa direta solicitada pela jornalista): “exploração de galgos — corridas e tráfico de sangue”; do início ao fim do período indicado: “o negócio da hemodiálise”; pelo meio: “caso Segredo dos Deuses e defesa da jornalista por acusações falsas e tentativa de descredibilização por manipulação das fontes, avaliação jurídica do despacho de arquivamento do processo de denúncia de adoções ilegais por membros da IURD, e investigação sobre o potencial envolvimento de Joana Marques Vidal, enquanto Procuradora do Ministério Público, por conduta legal negligente”.

Atendendo à metodologia referida, a dissertação divide-se fundamentalmente em duas partes. A primeira debruça-se sobre a contextualização e exploração teórica do tema em análise, encerrando em si conteúdos como: o que é e o que não é jornalismo de investigação; características que o distinguem da prática de jornalismo generalista; métodos investigativos; ética, moral e deontologia; o papel da opinião pública; a tripartição de poderes e a origem da

¹ Alexandra Borges é jornalista na TVI, iniciou a carreira na TVE em Madrid, passou pela CNN, pela Globo e pela RTP. A jornalista é fundadora da Associação Filhos do Coração, que procura denunciar a escravatura infantil, resgatar e reabilitar crianças vítimas deste flagelo.

ideia de um “quarto poder”; a possibilidade real de limitar o poder político; e uma breve contraposição de exemplos de caso, que remetem para a concretização argumentativa.

O estudo de caso em si constitui a segunda parte desta dissertação e resulta da utilização e verificação do desenvolvido na parte anterior, primeiro através da observação de programas televisivos correspondentes ao género em análise (recentes e, sempre que necessário, difundidos anteriormente), sendo que, num segundo momento, como método de pesquisa complementar, foram levadas a cabo entrevistas a profissionais cujo envolvimento nas matérias desenvolvidas se entenda justificado.

Parte I. Enquadramento teórico

Capítulo 1. O conceito de jornalismo de investigação

O jornalismo de investigação é aquilo que o jornalista que a ele se dedica disser que ele é, devendo deixar o seu trabalho falar por si. Foi assim, pertencente à natureza das tautologias, que introduzimos aquilo que mais se aproxima de uma fiel definição de jornalismo de investigação.

Debaixo do fogo dos factos, apresenta-se mais certo definir aquilo que o jornalismo de investigação não é. Desde logo, não se confunde com *crónica criminal*, e com mais regularidade pertence à programação inserida no final de um jornal informativo, do que propriamente o encontramos nos espaços de *yellow press*² que preenchem as manhãs ou as tardes televisivas.

Nos dias de hoje, este género de jornalismo especializado apresenta-se perante um público a quem não faltam múltiplos meios de acesso à (des)informação, carecendo, no entanto, de conteúdos que acrescentem valor e justifiquem a continuidade dos “*paleomedia*”, sobretudo televisão e imprensa. Torna-se, por isso, extremamente relevante repensar a sua importância, bem como avaliar de modo crítico e analítico a qualidade dos programas com esta conotação qualificativa — “de investigação” — em televisão.

Neste capítulo tivemos como foco não só a tendência geral do investimento nesta área que marca o crescimento do género jornalístico especializado, mas sobretudo a fusão e confusão de conteúdos a ele associados, e que servem, muitas vezes, de ponte para fenómenos “verificacionistas” e de “prestação de contas”.

1.1. Tendência de crescimento, fusão e confusão do conceito

Tanto no canal de televisão público, quanto nos outros canais generalistas e por cabo, verifica-se uma tendência geral do investimento nesta área, dispendiosa, apesar de atravessarmos uma fase cultural que marca a ascensão do império de um *quinto poder* (a era da informação digital), e da aposta na criação dos canais “24News”.

Prova do crescimento deste género jornalístico, e de que este não só é útil como merece ser apoiado, foi a iniciativa de criação do Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação

² Termo cunhado na década de 1890 para descrever as táticas sensacionalistas usadas por Joseph Pulitzer (*New York World*) e William Randolph Hearst (*New York Journal*) na competição pelo mercado de jornais diários rivais na cidade de Nova York; no entanto, a era em que surgiu este tipo de jornalismo influenciou as iniciativas e ações que promoveram reformas sociais e visaram corrigir os problemas expostos por este tipo de *media* — à semelhança do jornalismo de investigação, atualmente —, apesar de gerar preocupação e forte crítica quanto a padrões antiéticos, e falta de objetividade e de precisão nas reportagens.

(ICIJ), enquanto organização de jornalistas dedicados exclusivamente a fazer investigação, e que pôs a descoberto e tornou disponíveis ao acesso público pormenores do caso de empresas ligadas a práticas corruptas de fuga ao fisco que, em 2016, ficou conhecido como Panama Papers, onde se incluem portugueses.

O ICIJ é tutelado por uma organização sem fins lucrativos, o Center for Public Integrity, e constitui, deste modo, um exemplo de que a função do jornalismo de investigação, de servir a identidade democrática de um país denunciando abusos de poder, não tem de estar relacionada incondicionalmente com modelos de negócio dos *media* sustentados por audiências. Mas, sobretudo, prova que, como bem salienta Ana Inês Silva Rodrigues, na sua análise relacional do valor-notícia e do valor audiência, “apesar da tendência cada vez mais persistente para as notícias leves e em particular para o *infotainment*, o jornalismo não necessita desvirtuar o seu propósito de serviço público” (Rodrigues, 2016, p. 20).

Distingue-se, no entanto, dos chamados espaços “wiki”, de que é exemplo mais conhecido, neste contexto, a plataforma WikiLeaks, enquanto organização transnacional sem fins lucrativos dedicada à divulgação de provas documentadas e informações confidenciais, vazando para o conhecimento público sigilos governamentais e empresariais, relacionados a corrupção, violações dos direitos humanos e crimes de guerra.

Sob um primeiro olhar, os objetivos parecem ser idênticos: informar e revelar factos desconhecidos de potencial interesse público. Mas, apesar de a WikiLeaks ter como porta-voz um jornalista — Julian Assange —, e de grande parte dos rendimentos que a sustentam serem provenientes de donativos que acreditam tratar-se de “uma das contribuições mais importantes para a liberdade de expressão e transparência”, operando como mediador informativo entre *leakers*, os *media* e o público (Hood, 2011, p.636), as opiniões divergem.

Em nosso entender, estes espaços virtuais são mais um exemplo daquilo que não é jornalismo de investigação, do que o contrário. Apresentam-se com uma postura social ciberativista e menos como órgãos de comunicação social, ainda que estes últimos frequentemente comecem também a fazer face a despesas judiciais que lhes são constantemente imputadas pelas informações divulgadas, e ainda que se possa alegar a forte suspeita de um elo de cooperação com jornais como o *The Guardian*, através da cedência de documentos que fundamentariam algumas das notícias difundidas.

Tudo isso, no entanto, não resultou na validação desta plataforma de denúncia, criada por jornalistas e seus colaboradores/fontes de confiança, como verdadeira organização noticiosa investigativa no que respeita à confiabilidade.

Regressando ao panorama que nos interessa, igualmente não podem classificar-se como jornalismo de investigação as reportagens apresentadas no programa *Livro de Reclamações*, da jornalista Alexandra Borges, da TVI. Ao debruçar-se, por exemplo, sobre temas como indemnização atrasada por queda em passeio público, chumbo de campo de tiro passa perto de moradores, manuais escolares entregues riscados e manuseados, negligência das autoridades perante queixas de ruído em horas de descanso, e outros, situa-se mais próximo da prática informativa generalista, mas com uso frequente de métodos típicos controvertidos do

jornalismo de investigação, entre os quais o mais abundantemente explorado é o recurso a captação de imagens com câmara oculta.

Também não é sequer jornalismo, por não deixar clara a distinção entre notícia e opinião, e muito menos jornalismo de investigação, o tipo de programa televisivo que, não obstante se dedique a expor ao conhecimento público pormenores sobre atualidade política e atuações censuráveis por parte de atores sociais, permitindo a estes, inclusive, espaço para intervenção direta, acaba por descair na violação de preceitos ético-deontológicos. Estão nesta situação programas ou travestidos de um humor afim ao entretenimento do público (tipo sátira), — de que é exemplo o *programa Gente que não sabe estar*, de Ricardo Araújo Pereira, na TVI —, ou de caráter mais sério, como é o caso do programa *360*, da RTP3. Este último define-se do seguinte modo: “A notícia vista de todos os ângulos e de todos os pontos de vista. No 360 aprofundamos e descodificamos os acontecimentos”; mas, na verdade, consiste apenas num debate de temáticas com a participação de algumas personalidades públicas.

No entanto, a dúvida classificatória surge perante programas como *Polígrafo – SIC*, atualmente transmitido pelo canal televisivo SIC, mas que começou por ser “um projeto jornalístico online que tem como principal objetivo apurar a verdade e não a mentira no espaço público”, inserido num género jornalístico que se aproxima do jornalismo de investigação, mas que se autointitula como jornalismo “verificacionista”, ou *fact checking* — de verificação de factos/informação —, e que trata, muitas vezes, das chamadas *fake news* (notícias falsas³), transmitidas propositadamente, em muitos casos, para difamar ou provocar escândalo, polémica ou caos relativamente a interesses próprios de um grupo com intenção não declarada.

Eduardo Dâmaso, em entrevista⁴ à agência Lusa, reproduzida em parte pela *Sábado*, publicação da qual é diretor, aponta direções muito claras sobre este problema e que aqui subscrevemos. Encara o problema da desinformação ou das informações falsas como uma gravíssima ameaça para toda a sociedade, mas sobretudo em termos políticos, recorda, é “uma forma contemporânea de uma velha prática, que é a da propaganda”, recriada “por interesses muito poderosos destinado a enfraquecer os mecanismos próprios da democracia representativa, através da forma como foram boicotados atos eleitorais, referendos”, por exemplo. Aconselha, ainda, a evitar um discurso de que o *fact checking* “resolve todos os problemas, porque não é verdade».

Nós também temos dúvidas: *fact checking*, ou jornalismo dedicado a verificação de factos de outras “notícias”, é jornalismo de investigação, como em alguns casos é encarado este fenómeno?

Preferimos denominá-lo, como ele próprio se autodenomina, pelas suas características específicas, de jornalismo de verificação. Contudo, nos casos em que é investido tempo alargado, meios de descoberta da verdade dos factos estranhos à prática jornalística generalista, e se chega a um esclarecimento que serve um interesse público maior, sim, a esses casos é possível associar

³ A expressão “notícia falsa”, em si, sofre de um erro genético, uma vez que, em bom rigor, este género de informação falsa nunca poderia ser associada ao conceito de notícia, pois, a notícia é sempre associada a valores de verdade, rigor e verificação dos factos *a priori*.

⁴ Disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/fake-news-jornalismo-e-resposta-industria-do-fact-checking-nao-diz-eduardo-damaso>, consultado em 18 de novembro de 2019.

o elemento que propomos como distintivo das notícias produto de prática jornalística investigativa: o juízo de valor ético-moral. Por exemplo, na investigação⁵ levada a cabo pelo jornalista Paulo Pena, do jornal *Diário de Notícias*, a propósito da difusão da chamada *fake news* sobre a origem da história de um alegado relógio de Catarina Martins, que apenas três dias depois da sua montagem e difusão, já era uma realidade, e falsa, também.

O jornalista conseguiu revelar a verdade (e repô-la também) sobre uma polémica imagem criada no mais rudimentar programa informático *Paint*, onde um gestor de 61 anos decidiu “misturar” uma fotografia de Catarina Martins, líder do Bloco de Esquerda (BE), com uma imagem retirada de um anúncio na internet a um relógio suíço de 20,9 milhões de euros, ideia que lhe veio de uma polémica à época comentada no panorama político brasileiro.

Fazendo um círculo no punho da líder do BE, este cidadão comum colocou a imagem em circulação nas suas redes sociais, nas quais, conta Manuel Vilarinho Pires, “há muitas pessoas irritadas com a superioridade moral do BE”, o que tornaria mais credível o seu boato, por o partido ser “moralista e hipócrita, e fazer uma política de casos”. A imagem não demorou a tornar-se viral, amplamente partilhada, e os comentários foram rápidos: “gente falsa”, “ladrões”. Daí, não demorou a ser divulgada no *site* Direita Política, como sendo verdadeira. Tudo isto apenas com uma intenção: “Mostrar às pessoas que acreditam em boatos que é fácil enganá-las”, assumiu.

Na reportagem de investigação, conclui-se que “o desabafo era a moral da história” para o autor da imagem falsa: “naquele momento, que por mais que um boato seja “caricatural”, absurdo, inverosímil, há sempre espaço para que se propague”, sem deixar de ver utilidade no que fez, porque “parece ter servido para a comunicação social expor uma rede organizada de difusão de boatos”.

Na reportagem final, o jornalista Paulo Pena afirma que “a lista de notícias falsas sobre figuras públicas portuguesas, no passado, é longa”, recordando que “em 2010 circularam imagens falsas de um suposto cartão de “informador” da PIDE de Cavaco Silva”; em 2012, mais um exemplo em que “Francisco Pinto Balsemão foi vítima de uma campanha difamatória no Twitter e o caso, investigado pela justiça, acabou por ditar uma indemnização a ser paga pelo ex-chefe das secretas Jorge Silva Carvalho”; depois, “circulou também uma fotomontagem em que Marcelo Rebelo de Sousa aparece sentado no banco traseiro de um carro ao lado de Marcello Caetano”, que é “evidentemente falsa, a olho nu, quanto mais não fosse por ignorar a diferença de idades entre os dois”, salienta.

A solução para o problema da desinformação ou informação falsa - que, do ponto de vista cívico, é essencial perceber que representa “um fenómeno de manipulação potencial da nossa própria consciência, da nossa própria margem de intervenção social”- para Eduardo Dâmaso passa menos por promover aquilo que chama de “pequena indústria do *fact checking*“, e mais pela “educação para os *media*” e o desenvolvimento do “espírito crítico” nos jovens e na opinião pública, a capacidade de questionar aquilo que se lê e se ouve, de pensar se existem

⁵ Disponível em: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/28-out-2018/uma-experiencia-antipopulista-criou-uma-noticia-falsa-10090409.html>, consultado em 18 de novembro de 2019.

interesses por detrás ou se os factos são apoiados por provas e contraprovas suficientemente transparentes, isentas, segundo padrões de rigor e objetividade jornalística.

Relativamente ao formato televisivo do *Polígrafo*, no entanto, é de lamentar que enquanto plataforma que se dedica a verificar, precisamente, notícias falsas e verdadeiras, tenha visto recentemente os próprios “critérios editoriais” e a forma como parece aproveitar a “oportunidade da notícia” ser alvo de reprovação por parte da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC)⁶, com base em alegada informação não verificada (ou seja, potencialmente, falsa).

Nestes casos descritos, podemos estar antes perante exemplos de oferta de notícias *sense-making*, categoria sugerida por Kovach e Rosenstiel para designar peças jornalísticas que contextualizam os factos, mas não são de modo algum investigação jornalística, para que o público possa retirar deles um significado mais profundo acerca de um assunto (2010, p.65).

Dean Starkman refere, inclusive, que existe uma relação de forças entre estes dois troncos do jornalismo, ainda que essa realidade talvez pertença de modo mais vincado ao panorama mediático americano. O trabalho de Starkman identifica diferenças extremamente úteis para nos auxiliar quanto àquilo que caraterizamos e não caraterizamos como definidor do jornalismo de investigação, aproximando-o da noção de um “*accountability journalism*”, da prestação de contas, por oposição a “*access journalism*” (Starkman, 2014).

O jornalismo de prestação de contas tem um carácter de “promotor da agenda”, mas também de “construtor de confiança junto do público”, revestido de extensa explicação dos “problemas complexos e pede contas aos poderosos”, características que detetamos no jornalismo de investigação. Em contraposição, o “*access journalism*” aproxima-se mais de uma prática que se apresenta mais disponível para aceitar a verdade que fontes oficiais lhe querem contar, ou para a conformação com o silêncio perante aquilo que não lhe querem contar (Starkman, 2014, p.9).

Neste âmbito, exemplos da atualidade televisiva internacional são mais frutíferos e ilustram com maior abundância esta realidade que se situa próxima aos formatos de informação associada a entretenimento — ou *infotainment*.

1.2. Distinção da prática jornalística geral

Se, tal como afirma o jornalista José António Cerejo⁷ (2016), todo o jornalismo “ou é de investigação ou não é jornalismo”, resta encontrar as especificidades que permitem destacar o

⁶ A propósito de queixa apresentada pela Associação dos Lesados do Banif (ALBOA) por ter desresponsabilizado a TVI na falência daquele banco.

⁷ José António Cerejo é um jornalista de imprensa com um extenso currículo na área da investigação, para além de membro fundador do diário *Público*. Venceu duas vezes o prémio de jornalismo *Gazeta de Imprensa*. Em 1992, foi galardoado pela investigação sobre o gangue criminoso “Corvo”, e, em 2013, pela investigação dedicada à empresa da qual o ex-primeiro-ministro Passos Coelho foi consultor e administrador, entre 2000 e 2007, a *Tecnoforma*.

jornalismo de investigação, propriamente dito, enquanto género especializado que se distingue no seio da prática jornalística generalista.

Segundo o Código Deontológico dos Jornalistas⁸ português, são objetivos e características do jornalismo enquanto prática geral:

- Relatar os factos com rigor e exatidão;
- Interpretar os factos com honestidade;
- Comprovar os factos;
- Deixar clara a distinção entre notícia e opinião;
- Combater a censura e o sensacionalismo;
- Utilizar meios leais para obter informações, imagens e documentos;
- Proibição de abuso da boa fé de quem quer que seja;
- A identificação como jornalista é a regra;
- Recusar as práticas jornalísticas que violem a consciência do jornalista;
- A identificação das fontes como critério fundamental;
- Não se valer da condição profissional para noticiar assuntos em que se tenha interesse.

Todas estas características definem, por extensão, também o jornalismo especializado em investigação, *exceto* quando:

- Haja razões de incontestável interesse público;
- A conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende;
- Depois de verificada a impossibilidade de obtenção de informação relevante pelos processos normais.

Nessas circunstâncias, estaria justificado o recurso a práticas jornalísticas excecionais com a utilização de processos e meios não leais, envolvendo potencial abuso da boa fé das pessoas, com abertura para a ocultação da identidade do jornalista.

Deste regime excepcional à orientação prática que vigora por regra, depreende-se, em primeiro lugar, que nele cabe, efetivamente, a possibilidade de o jornalista, não apenas na vertente especializada investigativa, mas sobretudo nela, ultrapassar, de modo não censurável, deveres que constituem limites a potenciais abusos que no exercício profissional o próprio jornalista possa cometer.

Assim, ainda que se assuma que o jornalista de investigação tem um papel impulsionador e de filtragem sobre aquilo que tem ou não valor de notícia e merece ser difundido ou, pelo contrário, não merece um aprofundado investimento de tempo, nem de meios (próximo da função de *gatekeeper*), não se pode, a partir dessa assunção, depreender nela uma licença para agir com referência a valores arbitrários.

É com base nestas disposições excecionais que se pode, então, aferir com ideal referenciação aquilo que se concebe por objeto de uma prática jornalística igualmente excepcional, cujo espírito e letra identificamos inevitavelmente ao observar a conduta prática e os

⁸ Aprovado no 4º Congresso dos Jornalistas a 15 de janeiro de 2017 e confirmado em Referendo realizado a 26, 27 e 28 de outubro de 2017.

métodos aplicados em jornalismo de investigação, principalmente, na obtenção da informação relevante e necessária.

Não estaremos, portanto, perante uma reportagem de jornalismo de investigação sempre que a partir dos elementos apresentados ao público:

- Não for possível identificar o que se entende por “incontestável interesse público”;
- Não ficar claro que existiram esforço e tentativas suficientes para obter as informações, imagens e documentos “pelos processos normais”;
- A conduta, os valores e princípios em análise pertençam à esfera íntima (não assumida “publicamente”).

São de considerar como identificadoras do objeto do jornalismo de investigação, além destas, as disposições enunciadas na lista de Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo, criada em 1983, sob a iniciativa da UNESCO, e que, em simultâneo, orientam as normas deontológicas que o jornalista deve adotar:

- Direito dos povos a uma informação verídica;
- Consagração do jornalista à realidade objetiva;
- Responsabilidade social do jornalista;
- Integridade profissional do jornalista;
- Acesso e participação do público;
- Respeito pela vida privada e dignidade humana;
- Respeito pelo interesse público;
- Respeito pelos valores universais e pela diversidade de culturas;
- Eliminação da guerra e doutros grandes males que a humanidade enfrenta;
- Promoção de uma nova ordem internacional de informação e comunicação (democratizada).

Não parece que até aqui se tenha concluído por características suficientes capazes de definir uma prática em particular dentro da prática geral. O que acrescenta, o que introduz de inovador, que características detém esta prática investigativa que acaba por definir, por sua vez, um género especializado?

Já referimos o *fator “tempo”* — não obedece a exigências de instantaneidade informativa —, logo, quanto a este aspeto, o jornalismo de investigação não subsume o informar de modo sintético, claro e simples. Não pertence ao quotidiano da exposição factual, ainda quando acompanhada de fontes técnicas ou com aura de autoridade explicativa numa matéria. Efetivamente, o jornalismo generalista da informação quotidiana não se perde a desmontar “esquemas”, para isso é necessário tempo.

As peças de jornalismo de investigação, pelo contrário, permitem a montagem de um complexo “origami de papéis” que, ao mesmo tempo, seja simples de compreender, e um espaço de alargamento característico, especialmente, do “como”, “quem” e “porquê” — entrega uma história e não apenas factos dados isolados.

Este *alargamento da informação*, que se afasta da notícia sintética, pode representar uma maior margem para o erro ou a imprecisão, e, com isso, dar lugar a correções e retificações

futuras, daí que esta prática se revista de um maior cuidado para que não introduza um maior risco de destruição do edifício de credibilidade do jornalista, das fontes, dos factos, e do meio de comunicação social onde a informação é difundida.

Outro aspeto que nestas peças se salienta, e parece exclusivo do jornalismo de investigação, é a *ênfase no fator “consequências”* (ou resultado), acompanhado, geralmente, por uma estrutura de composição dramática impactante que aparenta um intuito de “reformular” ou provocar mudança num estado de coisas. Esta faceta — de dar “voz” à queixa (até pelo apelo frequente à participação e proximidade do público) —, parece personalizar as reportagens, que se apresentam com marcas mais fortemente interpretativas, incluindo um espaço de debate e argumentação.

Tanto mais assim é quanto mais o jornalista se afastar da sua função de mero informador e se aproximar da postura de denunciante, requerendo maior envolvimento, menor isenção, porque, inevitavelmente, está a tomar um partido, aproxima-se da sua cidadania natural, e fica, também, mais próximo da audiência — daí que, em alguns casos, os próprios programas que se classificam como jornalismo de investigação incluam nos seus grafismos descritivos designações ilustrativas desta realidade, tais como “jornalismo de proximidade e cidadania”.

O *envolvimento do jornalista* de investigação na elaboração de uma peça pode ir ao extremo de, sem sensacionalismo, muitas vezes até sem que o público chegue a conhecer essa realidade, colocar em risco a própria vida.

Ao mesmo tempo, esta postura de proximidade das peças acaba por ter resultados reflexos: o público que, por regra, se apresentaria menos interessado em conteúdos políticos ou sociais, aproxima-se deles, comentando a reportagem a que assistiu nos seus círculos próximos.

Também relativamente a um outro fator distintivo do jornalismo de investigação, *as fontes*, o próprio Código Deontológico permite a exceção. No que concerne ao critério de identificação das fontes, que constitui a regra prática, o jornalista pode desrespeitar os compromissos de confidencialidade e sigilo assumidos, “se o usarem para canalizar informações falsas”.

No jornalismo generalista a “investigação” quase é dispensada quando perante declarações diretas das fontes, daí que, nesta prática, se comece com frequência pela entrevista, e a origem da informação, em muitos casos, parte de comunicados de imprensa, sendo frequentes as tentativas de autopromoção, de uso do meio para passar a mensagem. Parece que a investigação no quotidiano jornalístico serve apenas para verificar alguns elementos, dispensando-se praticamente quando existe presunção de declaração e de fonte verdadeiras.

No entanto, as fontes podem atuar por conveniência, cada vez com um maior grau de profissionalização, associadas a agências e assessoria, numa atitude bem distinta da da fonte ativa que cria uma relação de rotina com os *media*, e que o jornalista inclui na sua agenda de contacto confiáveis.

Os próprios queixosos e denunciantes procuram os *media* através dos jornalistas preferindo, na maioria dos casos, não ser identificados publicamente, mantêm-se incógnitos por medo a represálias, transpondo as potenciais consequências de uma situação de insegurança

para a pessoa do jornalista. Esta *caraterística protecionista* é marca incontestável das peças de jornalismo de investigação: o recurso à não identificação das fontes, incluindo o argumento recorrente “o canal x’ sabe que / teve acesso a”.

Quando o Código Deontológico salienta que as fontes podem “canalizar informações falsas”, mais uma vez encontramos no regime da exceção as características que concorrem para definir o jornalismo de investigação, pois, quase de modo padronizado, este género de reportagem coloca fontes em posições que *não as favorece*, noutros casos, a informação investigada e difundida acaba por “virar” a história da fonte, *desmascarando-a*.

Existe, portanto, um tipo de fonte que, prevendo esta repercussão, oferece aqueles elementos que, em sede de reportagem, encontramos identificados como declarações oficiais ou comunicados que informam da “não participação no programa”, que “não presta declarações”, “não tem nada a alegar”. Isso quando, em última hipótese, não constrói elementos falsos que contradigam a informação com que se vê confrontada, ou apresenta mesmo uma aparente colaboração superficial.

Estas são evidências de fontes que recorrem a abuso de poder, em posição oposta à das fontes que sofreram as consequências desse mesmo abuso de poder. As razões para se manterem ocultas ou enganarem são evidenciadas nas reportagens de jornalismo de investigação de forma hiperbolizada.

Já vimos que as orientações deontológicas também se debruçam sobre a possibilidade excecional de o jornalista usar “outros processos”.

O trabalho de investigação jornalística aprofundada depara-se, como é de conhecimento geral, com barreiras dificilmente transponíveis, da natureza do secretismo. Mas, nem por isso, no recurso a métodos excecionais para o conseguir se pode, sem escrúpulos e sentido de proporcionalidade, atuar livremente no alcance da “relva da vizinha”.

Pelo contrário, como corrobora Óscar Mascarenhas, ao ultrapassar a ética que dele seria esperada:

[...] o jornalista está numa situação de alguém que vai devolver uma bola que saltou do quintal do vizinho: não vê onde ela vai cair, como faz? Cortesmente, lança-a com uma força suficiente para passar por cima do muro mas não com tanta força que possa magoar alguém. [...] Algumas vezes há de falhar, por erro na força ou na pontaria. É um risco que não pode ser evitado por completo, mas pode ser reduzido [...] quanto mais honestos forem os propósitos e quanto mais honestamente forem precisos os resultados. (Mascarenhas, 2016, p.35)

Mais uma vez, o jornalismo de investigação não trata de transmitir apenas factos, mas de entregar a história completa, e nisto distingue-se da prática generalista, pela necessidade de apresentar uma *fundamentação alargada e pormenorizada dos factos*, de *verificar antes* de construir a peça em si, e verificar igualmente *depois* de se encontrar a empregar tempo e meios na informação que compõe a peça.

São raros os caos em que o jornalista segue o “fumo”, vai atrás do “faro jornalístico”, mas, efetivamente, há reportagens de investigação que partiram de um “tiro no escuro”. Nestes casos, é imprescindível um reforço do exercício do contraditório, suportar reforçadamente as circunstâncias, não só com provas documentais, como com provas testemunhais, e, ainda, com

suportes resultantes desses *empreendimentos excepcionais*: jornalista infiltrado, identidade ficcionada, câmara oculta.

Deste modo, também se pode compreender por que razão para o jornalismo generalista a prática comum é partir da entrevista, quando em jornalismo de investigação é ao contrário, a *fase final é entrevistar*. Se o jornalista se depara com dificuldades em obter informações essenciais, ou à partida sabe, pela sensibilidade das temáticas e dos protagonistas, que tais informações não lhe vão ser entregues facilmente, estando em causa um “incontestável interesse público”, não “espanta” aqueles que lha podem entregar, correndo o risco de lha entregarem, inclusive, “contaminada”, por desconfiança ou dissimulação — são as chamadas fontes “dentro do sistema”, a propósito das quais se justifica o exercício de um contrapoder.

Esses elementos obtidos por processos excepcionais constituem um suporte — factual, social, científico e legal — fundamental para a credibilidade da peça, para além de fundamentarem a interpretação e esclarecerem o público.

Esta cuidada e extensiva verificação, muitas vezes com recurso a métodos excepcionais, pertence também a uma das fases mais importantes da elaboração de uma peça jornalística no geral, mas sobretudo, de investigação, pela maior dimensão do impacto das consequências: a *análise da fiabilidade* da peça. Aqui inclui-se a necessidade de questionar possíveis problemas e implicações, principalmente éticos e legais.

A esta reavaliação, o jornalista não procede sozinho, tem geralmente o apoio na decisão final de diretores de informação, ou de redação, mas também de colaboradores com conhecimento técnico imprescindível, na maioria das vezes representado por departamentos jurídicos internos. Quando, no entanto, for possível responder antecipadamente às questões que se geram nesta fase e surgem potenciais *condicionantes*, são possíveis duas circunstâncias, parar ou prosseguir com determinação. Esta última é uma marca característica da do jornalismo de investigação, e resume-se com a seguinte indagação de todo um meio de comunicação social: “vale a pena *pagar* por difundir esta informação?”.

À partida sabe-se que se vão enfrentar consequências legais que implicam uma perda financeira, mas se a peça estiver verdadeiramente bem fundamentada, se não sofrer de “pontas soltas”, porque todas as fases foram reavaliadas com um investimento reforçado de tempo e meios, essas certezas implicam um ganho em credibilidade e em exclusividade perante as audiências; esse prestígio, hoje em dia, tem sido o principal argumento que mantém vivo o dispendioso jornalismo de investigação.

A este respeito, o jornalista de investigação e o meio de comunicação social ao qual se encontra adstrito fundem-se necessariamente, mas isso não significa que o profissional, com a prossecução do seu trabalho, não tenha objetivos mais elevados que vão além de ponderações de valores e interesses de negócio e de audiência. Quando o jornalista inicia a sua pesquisa e depois a organiza com elementos de dramatização editorial, com apelo à emoção e à consciência moral e social do público, em essência fá-lo ao serviço de um valor superior: o “incontestável interesse público”.

1.3. “Os olhos e os ouvidos do Povo”

O jornalista de investigação é, no fundo, de modo assumido e consciente ou não, a representação e a mais próxima tradução no meio jornalístico do princípio *neminem laedere* — o dever público de não causar dano a outrem nem causar prejuízo —, base da obrigação legal de reparação ou recomposição por responsabilidade, inclusive, do dano moral.

Também o princípio basilar de proteção da dignidade da pessoa humana, visando um objeto alargado à pessoa coletiva, define o quadro de referências na missão do jornalista de investigação. É igualmente com respeito para com este preceito que as peças que resultam do trabalho deste género jornalístico não promovem um julgamento público, ainda que contenham em si a fórmula do juízo de valor. Porém, em alguns casos, quando na estrutura global final da peça encontramos um momento de debate inadequadamente moderado, este aproxima-se mais da figura da *acareação* judicial, do que propriamente da promoção pública do exercício do contraditório ou do princípio de igualdade de armas.

Apesar disso, e como recorda Aguiar, no cômputo final o importante será que o próprio profissional desta área não deixe de se questionar:

[...] a sociedade vai beneficiar com o resultado das reportagens investigativas? Qual deve ser o comportamento do repórter de investigação, já que muitas vezes o seu trabalho está situado na fronteira entre o direito à privacidade e o direito de informação da sociedade? Quais são os interesses afetados com a divulgação da reportagem investigativa?. (Aguiar, 2006, citado por Machado, 2015, p.35)

Ainda assim, algo que também não é, certamente, é mais uma “peça” no tabuleiro democrático do jogo social; sendo capaz de responsabilizar as instituições e pessoas com poder por aquilo que fazem, é, acima de tudo, “os olhos e os ouvidos do Povo”⁹ (Hindman, 1997, citado por Hindman & Thomas, 2014, p.544).

Não se substitui à *justiça*, mas a sua definição mantém relações muito próximas com este *valor social*, promovendo, além disso, a sua adequação “aos tempos e às gentes”, e um potencial avanço nas formas de prevenção e negligência públicas.

Deste modo, é possível caracterizar o jornalismo generalista como um meio de empoderar o cidadão com informação, enquanto o jornalismo de investigação pode ser visto como um meio mais próximo da figura de poder *strictu sensu*, circunstância verificável pelos resultados acompanhados das reportagens expostos nos *follow ups* de fim de temporada.

Por estas razões que se confundem com a repercussão que as reportagens parecem ter num contexto social, mas também pelas dúvidas que podem levantar quanto aos métodos excepcionais usados, consideramos que falar isoladamente de ética no contexto desta vertente especializada de jornalismo seria um espaço estreito para o descrever, e, por isso, nele consideramos associar à função informativa generalista a ponderação de valores morais sociais.

Se a ética não o caracteriza na prática, está imanente, e o seu “afastamento” justifica-se pela presença mais forte de ponderações morais. A moral não afasta totalmente a ética, porque

⁹ “*the eyes and ears of the people*” (no original, em inglês)

dela faz parte. Nas palavras de Burgh (2008, p.176): “em nosso mundo não tão ideal, somos frequentemente obrigados a sacrificar ideais morais no sentido de assegurar o que é certo – e essa é certamente uma obrigação moral”.

Apresenta-se como necessária, além disto, a demarcação de uma fronteira de investigação que distinga entre jornalismo de investigação histórico¹⁰ e jornalismo de investigação atual, ou seja, aquele que segue o valor-notícia atualidade.

Há, no entanto, casos híbridos: investigações que começam com um pendor de passado, geralmente a partir de fontes documentais ou testemunhais que revelam circunstâncias “esquecidas” no tempo, que foram ocultadas da opinião pública, ou que não tiveram uma resolução, mas que, num presente recente, depois de investigadas, e reveladas à luz da lembrança e do esclarecimento dos factos, têm repercussões com interesse de atualidade.

Os casos Cova da Beira e GEPI (Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações, do Ministério da Administração Interna) são exemplo desse hibridismo investigativo. Quando, em 2007, José António Cerejo descobriu um inquérito (“esquecido”) a um concurso público suspeito de corrupção que envolvia uma empreitada na região da Cova da Beira, o jornalista dedicou-se a investigar os indícios por conta própria, e apesar de todas as fontes oficiais negarem que tivesse existido esse mesmo inquérito, Cerejo conseguiu não só provar que, de facto, o inquérito existiu (ainda que há muitos anos), mas, para além disso, conseguiu que o caso fosse reaberto. A investigação jornalística permitiu trazer ao conhecimento público atual o alegado favorecimento, num dado momento do passado, de empresas de construção civil em concursos públicos, e, assim, começava a saga “José Sócrates”.

Outro exemplo é o caso Segredo dos Deuses, que partiu de uma denúncia por parte das jornalistas Alexandra Borges e Judite França¹¹, após terem tido conhecimento, através de um depoimento testemunhal, da existência de um esquema de adoções ilegais por parte de membros da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) de crianças, algumas já falecidas. Além de ter levado a cabo “uma autêntica viagem ilustrada ao passado dos envolvidos, que vemos em fases sucessivas da sua vida” (Baptista, 2018, p.102), a investigação teve repercussões atuais e de interesse público para a sociedade contemporânea.

Após a investigação jornalística, foram, finalmente, avaliadas pelo Ministério Público as condições em que, no passado, essas adoções teriam acontecido, muito pela mobilização da própria sociedade civil e de uma petição pública designada *#Não Adopto Este Silêncio* — o que resultou no arquivamento do processo por prescrição dos crimes (e na criação do movimento *#A Verdade Não Prescreve* nas redes sociais); foi também avaliada a conduta de Joana Marques Vidal, à época dos factos Magistrada do Ministério Público, a qual teve os processos das adoções na secretária parados durante mais de um ano, facto que, após ter sido revelado ao conhecimento da opinião pública, pode ter determinado a sua não renomeação para o cargo de Procuradora-Geral da República.

¹⁰ Assim classificado por Vânia Maia (2016, p.7.) para descrever o género que mais interessa ao jornalista Miguel Carvalho: “jornalismo de investigação histórico – através de testemunhos ou documentos revela um capítulo desconhecido da História”.

¹¹ Judite França dirigiu a Agência Financeira e foi grande repórter da TVI; atualmente é jornalista na rádio Observador.

Como consequência colateral da exposição desta investigação jornalística, o programa de Alexandra Borges, na TVI, de 23 de julho de 2019, marcando o fim de uma temporada de sete meses, num *follow up* dos casos e de “tudo o que mudou depois das investigações da TVI e aquilo que, por mais que o tempo passe, parece condenado a ficar igual”, conclui que a insistência em aprofundar toda a verdade deste caso levou a que a Assembleia da República aprovasse “duas novas leis na sequência das investigações da TVI, uma delas em Abril (2019) que impede as adoções por parte de pessoas que tenham ligações a instituições de crianças. Ou seja, o caso do esquema ilegal das adoções da IURD, hoje, já não pode voltar a acontecer”, alega a própria jornalista¹².

Também quanto ao tratamento jornalístico que este caso mereceu, é possível encontrar marcas de um hibridismo evidente, em outros sentidos, de entre os quais destacamos a conclusão de Carla Baptista após análise das especificidades a que se propôs: “a opção por um longuíssimo formato (10 episódios) e pela inflação da exposição emocional confirma uma tendência para a hibridez de géneros e um transbordo das características habitualmente associadas ao discurso jornalístico” (Baptista, 2018, p.103). A investigadora salienta, ainda, que na reportagem investigativa — considerada na totalidade dos episódios apresentados — “não existe nenhuma pretensão a um relato objetivo e desinteressado dos factos”, mas que, no entanto, “a posição implicada e parcial das jornalistas é suportada por uma investigação que respeita as etapas do método jornalístico e procura validar com documentos as acusações feitas” (Baptista, 2018, p.103).

O caso Casa Pia — escândalo sobre abuso sexual de menores na instituição educativa Casa Pia, revelado em 2002, pela jornalista Felícia Cabrita¹³, numa reportagem publicada no semanário *Expresso*, após ter sido alertada para os factos por um ex-aluno —, apresentou-se, numa primeira fase, dependente para a confirmação dos factos e seu desenvolvimento da documentação fornecida pelo mestre de relojoaria da Casa Pia, o professor Américo Henriques, que, desde 1975, vinha denunciando aos dirigentes da instituição e à Polícia Judiciária a existência de abusos sexuais a jovens casapianos.

A esta investigação jornalística ao passado, acresceu uma investigação jornalística complementar com valor de atualidade, principalmente a partir do momento em que Teresa Costa Macedo, antiga secretária de Estado da Família, teria começado a revelar à jornalista a verdadeira dimensão do caso que se mantinha nos dias correntes - não eram apenas funcionários envolvidos, mas também muitas outras personalidades que durante anos recorriam à instituição para manter encontros sexuais com os alunos-, a que se juntou o envolvimento de Catalina Pestana, professora e ex-provedora da Casa Pia. Entre as três ergueram o processo que, em Portugal, fica marcado como bandeira de combate pela causa da pedofilia.

Este é um exemplo emblemático de reportagem de jornalismo de investigação e da capacidade que este género tem de dar voz às vítimas, assumir as suas dores, e de ver como na

¹² Reportagem disponível para consulta em <https://tviplayer.iol.pt/programa/alexandra-borges/5c4b427d0cf2adafdo03503a/video/5d3760010cf2918a3666ad25>

¹³ Felícia Cabrita é jornalista do semanário *Sol*, trabalhou para diversos outros órgãos de comunicação social, como o *Expresso*, a revista *Grande Reportagem*, o *jornal i* ou a estação de televisão SIC. Pela sua mão, foram denunciados e investigados grandes casos nacionais.

opinião pública surgem movimentos de confiança na denúncia de injustiças sociais de difícil resolução, ainda quando os métodos usados possam ser questionados, tais como a violação do segredo de justiça. O poder do impulso gerado por uma reportagem investigativa fica evidente quando, até em aspetos legais que o poderiam condenar, é absolvido por instâncias superiores: o Tribunal de Oeiras acabou por absolver duas dezenas de jornalistas da SIC, TVI, *Expresso*, *Visão* e *Grande Reportagem* por violação do segredo de justiça no âmbito do processo Casa Pia, atendendo à legislação em vigor à data dos factos.

Contudo, posteriores decisões legais, como o pagamento de uma indemnização a Paulo Pedroso (uma das personalidades públicas acusadas, e posteriormente declarada inocente) e um acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, dando razão a Carlos Cruz (outra das figuras públicas acusadas, mas, por sua vez, condenado), permitirão supor que o jornalismo de investigação comete erros e potencia um julgamento público capaz de influenciar decisões judiciais, promovendo injustiças? Pensamos que não, sobretudo porque o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem acabou por reforçar que todos os arguidos tiveram direito a um julgamento justo, em que a prova foi abundantíssima. A investigação da Casa Pia tinha começado quase duas décadas antes da sua revelação pela jornalista Felícia Cabrita, obrigando os jornalistas a abandonarem as ferramentas com que lidam habitualmente, como a objetividade e a isenção; mas nunca os jornalistas substituem o tribunal, e a verdade jornalística continuará sempre diferente da verdade judicial.

Ainda assim, em entrevista ao jornal *Sol*¹⁴, quando lhe perguntam se “às vezes não tem dúvidas?”, a jornalista responde: “há sempre dúvidas. Se me perguntar se tenho a certeza... Mal de nós se não tivermos dúvidas. Mas em relação a umas tenho mais certezas do que em relação a outras”. Relativamente a este caso específico, esclarece que não deixa de fazer um exercício de pensamento crítico relativamente às próprias evidências: “se os miúdos disseram a verdade em relação a X, por que hão de mentir em relação a Y? E por que carga de água miúdos da Casa Pia, sem conhecimento nenhum (apesar de estarem ao abrigo do Estado, eram na prática miúdos de rua), haviam de apontar determinadas pessoas? Quando ouvi falar no nome do Paulo Pedroso, por exemplo, tive de perguntar: ‘Quem é o Paulo Pedroso?’. Não sabia. Porque é que os miúdos sabiam?”; um exercício, ainda assim, verificado com recursos a métodos que considerou à época adequados às circunstâncias: “nenhum de nós estava preparado para este processo. Nem os jornalistas. Fomos aprendendo a lidar com o caso. O miúdo dizia-me: ‘É este’. E eu punha outras fotos que não eram para ver se ele tinha a certeza”.

Os mais clássicos exemplos nacionais de jornalismo de investigação histórico são o caso Ballet Rose, da jornalista Felícia Cabrita, e o caso Os Segredos do Barro Branco, do jornalista Miguel Carvalho¹⁵, por puramente revelarem um capítulo desconhecido da História da sociedade portuguesa a partir de uma perspetiva dissecada e com o pormenor jornalístico que não deixa de atribuir a esses acontecimentos valor de interesse público e de notícia.

¹⁴ Publicada a 1 de julho 2018, sob o título *Felícia Cabrita: 'O Estado Novo era um paraíso para os pedófilos'*. Disponível em: <https://sol.sapo.pt/artigo/617599/felicia-cabrita-o-estado-novo-era-um-paraíso-para-os-pedófilos?fbclid=IwAR33PiXIsMcAVOw9VOilCO6V2qyy5ZsXMxJmYV8YfK5mdfVT-PM9Jo8KFso>, consultado em 18 de novembro de 2019.

¹⁵ Miguel Carvalho é grande repórter da revista *Visão*. Além de ser autor de vários livros, ganhou o prestigiado prémio *Gazeta de Imprensa*, em 2009.

Por outro lado, poderão casos como Joana¹⁶, Maddie¹⁷, ou a fuga de Pedro Dias¹⁸ ser considerados jornalismo de investigação?

A propósito do caso de Pedro Dias, o programa *Investigação CM*¹⁹, da CMTV, coordenado pela jornalista Tânia Laranjo²⁰, apresentou em formato de dois episódios — importa referir que consideramos o *seriado* um formato próximo do entretenimento —, uma peça jornalística recordando o percurso de fuga e os crimes que terão tido lugar ao longo de vinte e oito dias (informação não nova). Com exclusividade, a CMTV acrescentou duas circunstâncias: o foco no sobrevivente, que terá acedido a acompanhar a equipa e a fazer relatos em primeira pessoa de pormenores até então não descritos (mas também não desconhecidos), com um crescente dramático ao longo de uma viagem emocionada em que reconduziria a equipa aos locais para uma reconstituição dos factos, evidenciando a condição de fragilidade latente da saúde desse mesmo sobrevivente pelo risco de tetraplegia devido a bala alojada na cervical (informação não nova, apenas acrescenta que passados três anos não foi possível ainda extraí-la). Porém, informação realmente nova salientada nesta peça (supostamente investigativa) foi o facto de este sobrevivente estar a preparar um livro, que seria lançado em breve, revelando o título (*Cantar do Galo*) e a relação com a editora, incluindo entrevista à editora relativamente às dificuldades emocionais e ao ritmo lento em que se estaria, por isso, a desenvolver a elaboração dos relatos transpostos para a literatura. Devemos ver nesta reportagem jornalismo especializado? O foco da reportagem em termos de informação nova não apresenta as características de prática investigativa, mas antes de relato de informação generalista “leve”; e o anúncio de livro descritivo das circunstâncias do caso, a ser lançado em breve, é jornalismo generalista ou “jornalismo promocional”?

Exemplos da prática investigativa aprofundada são o fundamento material e objetivo de uma definição que não se pode encarcerar em manuais de estilo, nem aligeirar à moda da expressão criativa de cada profissional, quando implicam o conhecimento do perigo, risco, e medo — da ameaça, da vida sob a inquieta incerteza de sofrer contrapartidas e vinganças —, ao serviço do interesse público, para trazer à sociedade pontos de vistas, parâmetros para que o público forme livremente a sua opinião, se posicione em relação à indiferença e construa juízos de valor ponderados e informados.

¹⁶ Joana Cipriano, de oito anos, desapareceu em Figueira, no Algarve, em 2004. A investigação criminal permaneceu inconclusiva. Embora o seu corpo nunca tenha sido encontrado, e após confissão do tio, este e a mãe da menina foram condenados, chegando a explicar de forma detalhada como esquartejou a sobrinha. No entanto, em 2019, depois de mais de 14 anos de prisão, o tio diz que a menina está viva e acusa a mãe de a ter vendido, garante que tem novas provas e pretende reabrir o caso (até à atualidade, nenhum meio de comunicação voltou a dedicar-se a esta investigação, a não ser a crónica criminal 'Linha Aberta', da SIC, numa faceta mais sensacionalista do que jornalística).

¹⁷ O desaparecimento, que permanece sem resolução, de *Madeleine McCann*, criança de origem britânica, ocorreu numa noite de 2007, de um apartamento na Praia da Luz, Algarve, onde tinha sido deixada sozinha com os dois irmãos pelos pais que foram jantar a cerca de 100 metros de distância com amigos; o caso deu origem ao documentário *The Madeleine McCann Mystery*, lançado pela Netflix.

¹⁸ Pedro Dias foi acusado, em 2016, da prática de três crimes de homicídio qualificado sob a forma consumada, três crimes de homicídio qualificado sob a forma tentada, três crimes de sequestro, crimes de roubo de automóveis, de armas da GNR e de quantias em dinheiro, bem como de detenção, uso e porte de armas proibidas; esteve 29 dias em fuga e entregou-se, numa detenção para a qual a advogada convidou alguns jornalistas, tendo sido transmitida em direto pela RTP.

¹⁹ Emitido no dia 10 de outubro de 2019, na CMTV.

²⁰ Tânia Laranjo é grande repórter do *Correio da Manhã* (desde 2007) e da CMTV. Começou a carreira em 1993, no *Jornal de Notícias*, mudando-se, mais tarde, para a redação do jornal *Público*, em 2005.

Essa é a mais próxima e fiel definição de jornalismo de investigação, capaz de afastar por completo esta prática investigativa daquela que é levada a cabo pelo jornalismo generalista.

Quando se propõe a levar a cabo investigações mais complicadas ou com resultados potencialmente geradores de polémica, a jornalista Felícia Cabrita revela que

[...] já me ameaçaram de atentado à bomba! A mim e ao *Expresso*, quando estávamos no Porto, ameaçaram-nos de bomba, no seguimento da biografia do major Valentim Loureiro. No hotel foi uma salganhada, mandaram vir a Polícia, etc. O Joaquim Vieira e a Paula Barreiros, que era mulher dele, vieram comigo — que estava com uma barrigona, quase a ter a minha filha — e ele explicou-me o que fazer: ‘Primeiro olham para debaixo do carro para ver se tem alguma coisa. Depois abrem as janelas todas. E só depois é que ligam o motor (em entrevista ao jornal *Sol*, já citada).

Sobre o pormenor curioso de “abrir as janelas todas”, a jornalista esclarece que

[...] se houver bomba, mesmo que rebente, há uma pequenina hipótese de a pessoa ficar com vida... [risos] Há alturas em que tomamos cautelas: olhar para trás, fazer algumas manobras para perceber se estamos a ser seguidos, só que passados dois dias entramos na rotina e esquecemo-nos disso. Esta minha casa foi assaltada, só levaram documentos da Casa Pia (em entrevista ao jornal *Sol*, já citada).

Num outro contexto, igualmente lamentável foi o sucedido com a jornalista Manuela Moura Guedes²¹, que se torna exemplificativo dos riscos em que incorre o profissional de investigação e da real margem de liberdade em televisão. A este respeito, esclarecemos que a nossa posição no que concerne à condição de liberdade de expressão em televisão pública, naturalmente gerida pela *res publica* e governativa, vai no sentido exato da declaração constante do Guia Ético Editorial da RTP²²: “é incumbência constitucional do serviço público garantir a independência da sua estrutura e do seu funcionamento perante os poderes públicos” e “assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião” (n.º 6 do art.º 38.º CRP)”.

Do mesmo modo, subscrevemos o direito à independência dos jornalistas — desenvolvido nos números 1 a 3 do artigo 12.º do Estatuto do Jornalista —, nomeadamente, no que se refere à circunstância de os jornalistas não poderem ser constrangidos a exprimir ou subscrever opiniões nem a abster-se de o fazer.

Contudo, para definir todas as facetas possíveis que compõem a realidade deste género jornalístico, incluímos o caso da suspensão do jornal nacional apresentado por Manuela Moura Guedes, em setembro de 2009. Neste exemplo, podemos observar, ainda, um caso particular em

²¹ Manuela Moura Guedes iniciou Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ficando a poucas disciplinas de terminar o curso. Ao mesmo tempo entrava na RTP, em 1978, como locutora de continuidade, e apresentaria o Festival RTP da Canção de 1979. Continuou com vários programas de entretenimento, e chegou a ser uma das vozes da Rádio Comercial. Em 1995 é eleita deputada à Assembleia da República, pelo Partido Popular, saindo no ano seguinte, tornando-se pivô do Jornal Nacional em 2000, na TVI. Foi objeto de várias críticas de diversos setores políticos e sociais, incluindo a própria classe jornalística. Em 2018, voltou ao comentário político e social, na SIC, com a rubrica ‘A Procuradora’, como parte do Jornal da Noite, que atualmente chegou ao fim. Sobre isso, afirma: “sei que receberam muitas pressões para me afastar e também sei que é preferível terem o Francisco Louçã e o Marques Mendes, gente muito independente, como todos sabemos”. Disponível em: <https://www.flash.pt/atualidade/nacional/detalhe/manuela-moura-guedes-faz-acusacoes-graves-a-sic-e-a-estacao-responde-sao-fantasia>, consultado em 18 de novembro de 2019.

²² Página 18, secção relativa a ‘Informação’.

que o meio de comunicação social não esteve disposto a “pagar” por revelar informação de interesse público.

Nesse ano, a administração da TVI, e a PRISA, na altura dona da cadeia de televisão, decidiram acabar com o jornal nacional e a jornalista foi liminarmente afastada de todo o cenário informativo a três semanas da reeleição do ex-primeiro-ministro José Sócrates. Segundo a própria, na calha da cadeia televisiva, então líder de audiências, aguardavam mais peças que não chegaram a avançar sobre o caso ‘Freeport’, que se debruçava no processo relacionado com o licenciamento do *outlet* de Alcochete quando Sócrates foi Ministro do Ambiente.

Já na altura recaíam sobre o primeiro-ministro suspeitas (a que a equipa de investigação da TVI deu destaque na altura), especialmente no caso Freeport, contra as quais Sócrates reagiu publicamente com desagrado, qualificando o jornal como “uma caça ao homem”, e “um espaço noticioso que tem como único objetivo o ataque pessoal, feito de ódio e perseguição pessoal”.

Para que não existissem dúvidas sobre a origem do seu afastamento da televisão, quando interpelada, a jornalista fez questão de deixar a dúvida retórica: “Acha que uma estação comercial com um jornal que mais audiência fazia acaba assim, sem mais nem menos?”. Em resposta à pergunta que se seguia, “o que espera que aconteça agora?”, Manuela Moura Guedes pedia “justiça”.

Quando, em 2011, os ecrãs lembravam o papel de Pinto Monteiro, então Procurador-Geral da República, e Noronha do Nascimento, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, na destruição das escutas do processo Face Oculta²³, numa das gravações divulgadas publicamente entre Armando Vara²⁴ e o jovem administrador da Portugal Telecom (PT) Rui Pedro Soares, sobre a intenção de controlar alguns meios de comunicação social, Manuela Moura Guedes também surgiu no meio da conversa: “E ela?” — chegou a perguntar Armando Vara, ao que Rui Pedro foi esclarecedor: “Ela fica lá dentro, mas na prateleira”²⁵.

Em entrevista ao programa Alta Definição²⁶, de Daniel Oliveira, na SIC, a jornalista reafirmou o quanto “é difícil saber que se fez tudo aquilo que era correto, aquilo que como jornalista fiz, nada foi contestado, os factos, inclusivamente, têm provado que tudo estava certo”, deixando claro que “o sentimento de injustiça é difícil de ultrapassar”.

Quase 9 anos depois, conhecia-se a acusação da Operação Marquês²⁷, e, depois de, pela primeira vez, o ex-primeiro-ministro ter estado em prisão preventiva durante dez meses, com

²³ O processo Face Oculta começou com uma investigação, em 2009, no DIAP do Baixo Vouga, em Aveiro. Investigou casos de corrupção e crimes económicos de um grupo empresarial de Ovar (do chamado sucateiro Manuel Godinho) e as suas relações com empresas como PT, EDP, REFER e REN. Além do ex-ministro Armando Vara, vários foram os envolvidos em suspeitas de tráfico de influências, incluindo tentativa de controle de meios de comunicação social. O processo terminou com a leitura de sentença do Acórdão em 2014, sendo todos os arguidos condenados.

²⁴ Atualmente, este ex-secretário de Estado e ex-ministro do Partido Socialista, ex-administrador da Caixa Geral de Depósitos, e vice-presidente do banco Millennium BCP, depois de considerado culpado por crimes de tráfico de influências, foi condenado a prisão efetiva. Detido a 16 de janeiro de 2019, encontra-se a cumprir pena no Estabelecimento Prisional de Évora.

²⁵ Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/politica/detalhe/conversa-gravada>, consultado em 18 de novembro de 2019.

²⁶ De 28 de janeiro de 2011.

²⁷ A ‘Operação Marquês’ é um processo judicial, iniciado em 2014 (atualmente ainda em fase de instrução), que investiga milhões de euros reunidos na Suíça por Carlos Santos Silva, amigo de infância do ex-primeiro-ministro José Sócrates, e que aquele transferiu para Portugal, uma parte em 2004 e a maioria entre 2010 e 2011. O Ministério Público tem estado a seguir o circuito do dinheiro e acredita que o dinheiro

mais de trinta crimes económicos imputados, dá-se início à fase de instrução e julgamento, e a jornalista voltou a ter lugar na televisão.

Relativamente à impunidade dos responsáveis pelo prejuízo sofrido por revelar a verdade investigativa em televisão nacional, a jornalista parece ser mais uma das defensoras da polémica existência de uma “agenda” do Ministério Público: “mesmo dentro do sistema judicial, chegam ao procurador e param ali”; e, numa curiosa analogia com pormenores do recente caso do desaparecimento das armas de Tancos (onde em conversas telefónicas objeto de escuta se denomina o Presidente da República como “papagaio-mor do reino”), Manuela reitera a sua convicção de que “o Procurador, para mim, é o arquivador-geral do reino” (Manuela Moura Guedes, em entrevista ao Alta Definição, já citada).

Relativamente ao fim do programa que a viu regressar aos ecrãs, revela que continua a ser alvo de pressões, insinuando, pelo menos, que a interrupção da sua rubrica A Procuradora, na SIC, foi premeditada, num momento em que o país ia entrar em período de pré-campanha eleitoral: “deixei de comentar precisamente nessa altura. É estranho, não é?”²⁸, questionou publicamente.

Também a jornalista Ana Leal²⁹, que integrava a equipa liderada por Manuela Moura Guedes, e chegou a assinar o trabalho de investigação que avançou com novos dados sobre o caso Freeport e abriu o mesmo *Jornal Nacional*, esteve anos mais tarde em contenda processual com a estação de televisão TVI no Tribunal do Trabalho em Lisboa. Na base deste processo, esteve um pedido de esclarecimento enviado pela jornalista ao então diretor de Informação e ao Conselho de Redação acerca de uma peça jornalística sua, sobre o Sistema Integrado de redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), que estaria incluída no alinhamento de *Jornal das 8* de 26 de janeiro de 2013, mas que acabou por não ser exibida nesse dia. Apesar de os editores da TVI terem rejeitado publicamente ter havido censura em relação à peça de Ana Leal, o Conselho de Redação considerou publicamente injustificado o facto de ela não ter entrado no alinhamento do referido noticiário, e ter sido remetida no dia seguinte para o canal por cabo TVI24, e transmitida no bloco noticioso 25^a hora.

Em abril do mesmo ano, a jornalista viu-se suspensa e impedida de entrar nas instalações da cadeia televisiva, regressando cerca de dois meses depois, após acordo em que a

é de José Sócrates, que esteve preso preventivamente mais de nove meses, estando indiciado por fraude fiscal qualificada, branqueamento de capitais e corrupção passiva para ato ilícito.

²⁸ Disponível em: <https://www.flash.pt/actualidade/nacional/detalhe/manuela-moura-guedes-faz-acusacoes-graves-a-sic-e-a-estacao-responde-sao-fantacias>, consultado em 18 de novembro de 2019.

²⁹ Ana Leal: “desde pequenina mostrou que tinha nascido para a carreira que abraçou aos 18 anos, na Rádio Clube Português. Da *menina dos porquês*, Ana tornou-se numa jornalista reconhecida em Portugal e além-fronteiras, contando já com muitos prémios, incluindo o prémio Gazeta [...] (três anos depois) é enviada para a guerra em Sarajevo, na Bósnia e Herzegovina [...] acontecem os bombardeamentos de Mostard, onde fica dada como desaparecida durante três dias. Por causa destes bombardeamentos, não era possível estabelecer comunicações. ‘Sei que a minha família achou que eu tinha morrido. O próprio Diretor também’. [...] Quando é acusada de perseguir o poder e outro tipo de críticas associadas aos poderes, Ana é concisa: ‘resolve-se em tribunal. A verdade é que passo a vida em tribunais, sou processada muitas vezes e ainda não perdi nenhum caso’ [...] A família questiona-a constantemente porque ‘se mete sempre em chatices’ ao que Ana responde, com persistência e firmeza, que ‘quando o deixar de fazer, é porque mudei de profissão. Quando perceberem que sou outra coisa qualquer na vida é porque desisti de ser jornalista, porque enquanto o for não consigo ter outra postura que não seja a de questionar, questionar muitas coisas’”. Disponível em: <https://jornalismonarua.weebly.com/pessoas/ana-leal-a-pessoa-por-detras-do-nome>, consultado em 18 de novembro de 2019.

jornalista desistiu do pedido de indemnização por danos morais e a TVI desistiu da sanção de repreensão registada que lhe tinha sido aplicada.

Ter uma equipa discreta e de confiança para o trabalho realizado por um jornalista de investigação parece ser fulcral. Mais ainda quando, para determinados trabalhos, se o objetivo é descobrir aquilo que se sabe de antemão que não se quer ver chegar ao conhecimento público, a imagem do jornalista de investigação como figura pública não é conveniente, já que ele se serve de elementos mais ou menos anónimos.

Felícia Cabrita, em entrevista para a Universidade Lusófona do Porto³⁰, reforça essa ideia, revelando que a sua profissão implica ter contato com “o lado obscuro da sociedade”, envolvendo tópicos sensíveis, e por isso tem “uma vida um pouco singular, não sou sociável e acho que deve haver distância, sobretudo para o jornalista de investigação”.

A entrega da jornalista ao trabalho investigativo, contudo, inclui um acontecimento que deve servir de exemplo daquilo que pode desvirtuar a prática como um todo: o caso ‘Estripador de Lisboa’. Ao seguir uma falsa confissão do suposto *serial killer* que se dedicou a assassinar várias mulheres ligadas à prostituição, em Lisboa, no início dos anos 90, a jornalista, em 2011, confiando em provas documentais forjadas pela fonte, com um objetivo sensacionalista que se prendia com a participação num *reality show*, apresenta a notícia em primeira mão, e esse foi um erro: a não averiguação e reavaliação da fiabilidade e credibilidade das informações e da fonte, sobretudo pela ausência de confronto com o *modus operandi* e personalidade provável do homicida.

1.4. Os “dez passos” para o encerramento do conceito

O processo que começou por ser de “*ten-step*”, apresentado no primeiro capítulo do manual *The Investigative Reporter's Handbook* como a teoria do jornalista Paul Williams sobre jornalismo de investigação, conhecida como “the Paul Williams Way” (Houston et al., 2008), acabou por incluir 11 etapas numa listagem dos passos possíveis e convenientes sobre os quais o jornalista de investigação deve inquirir-se e trabalhar. Na sua teoria, Paul Williams propõe, primeiro, que o jornalista avalie o seguinte: “(1) uma dica é selecionada se pode levar a uma investigação potencialmente produtiva; (2) evidências são coletadas, não para provar a história, mas para justificar a montagem de uma história que possa ser examinada mais detalhadamente; e (3) a história é testada por montagem para determinar se os componentes se validam”. Sugere, ainda, que, se uma história, uma vez montada, não puder ser confirmada, não vale a pena ser tratada como notícia. Após o que, passado o primeiro “*step*” da conceção da reportagem investigativa, devem idealmente ser seguidos outros dez passos, do modo indicado abaixo (com tradução livre e clarificação nossa):

- 1) Conceção:

³⁰ Disponível em: <https://jornalismoespecializado.blogs.sapo.pt/56142.html?thread=344654>, consultado em 18 de novembro de 2019.

- Sugestão de alguém;
- Procurar vários recursos regulares (métodos usuais);
- Utilizar trechos de notícias;
- Ampliar pontos de vista alternativos de um evento de notícias;
- Observação direta;
 - 2) Estudo de viabilidade:
 - Obstáculos devem ser superados? Ou as questões precisam de ser melhor preparadas?
 - Indivíduos requeridos (fontes, depoimentos);
 - Possível implicação de pressão nos *media*;
 - Preservar a confidencialidade de outros *media*;
 - 3) Decisão *Go-No-Go*: Sim ou Não (decisão inicial, conduzindo ou não a uma investigação);
 - 4) Edifício base (construção do chamado “esqueleto” da notícia);
 - 5) Planeamento:
 - Recolha e organização de informações;
 - 6) Delegação de tarefas (trabalho de equipa valorizado);
 - 7) Pesquisa original (capaz de introduzir elemento “novidade”);
- Procurar pistas de papel (documentais), em:
 - i) fontes secundárias;
 - ii) Documentos primários;
 - iii) Sistema de informação computacional;
 - iv) Informações de outros países;
- Procurar pistas de pessoas (fontes testemunhais);
 - 8) Reavaliação;
 - 9) Preencher as lacunas;
 - 10) Avaliação final;
 - 11) Escrever e Reescrever;

O método de Williams termina com a fase da publicação e aconselha o acompanhamento dos casos.

Hanson, Hunter *et al.* (2013, citados por Machado, 2015, pp.21-22) constataram uma série de diferenças que separam o jornalismo generalista do jornalismo de investigação, referindo-se aos fatores *pesquisa, relações de fontes e resultados*:

Quadro 1. Diferenças entre jornalismo generalista e jornalismo de investigação segundo Hanson, Hunter *et al.*

Fatores de distinção	Jornalismo generalista	Jornalismo de investigação
Pesquisa	*Ritmo estabelecido para reunião e relato de informações	*A publicação da história depende da garantia de coerência e é necessário que a mesma seja dada por completa
	*Pesquisa compilada com rapidez e não se procede a nenhuma pesquisa adicional	*Até confirmação da história, a pesquisa vai-se desenrolando, podendo prolongar-se mesmo

	após finda a história	após a sua publicação
	*Baseada apenas nos pormenores necessários, a história é geralmente bastante curta	*Baseada num grande número de informações, a história poderá ser bastante extensa
	*A documentação pode ser descartada em prol das fontes	*A documentação não é dispensada e servirá de comparação aos depoimentos das fontes
Relação de fontes	*Presume-se que a fonte está de boa fé e por vezes não se procede à sua verificação	*O jornalista deve atestar a credibilidade das fontes, bem como os dados por ela fornecidos: tudo tem de ser confirmado
	*A autopromoção está no rol dos objetivos previstos pela fonte ao revelar informações ao jornalista	*Por visar comprometer autoridades e instituições, o jornalista não tem acesso a informações oficiais
	*O jornalista deve reger-se pela versão oficial da história, embora possa introduzir afirmações das fontes	*O jornalista pode contestar a versão oficial dos fatos, baseando-se no depoimento de fontes independentes
	*As fontes possuem mais informação do que o próprio jornalista	*Tanto as fontes individuais como o seu todo possuem menos informação do que o jornalista
	*Por regra as fontes são sempre identificadas	*Por questões de segurança as fontes são geralmente ocultadas
Resultados	*O público apreende o que é transmitido como “o reflexo do mundo” e o jornalista pretende unicamente informá-lo	*O jornalista empenha-se em explorar ou expor uma situação com o intuito de a reformar ou denunciar. E, em certos casos, salienta um lado moralista
	*A notícia não requer um envolvimento do jornalista	*É necessário um envolvimento do jornalista para que a história fique completa
	*O jornalista é objetivo e não toma partido nem tece juízos de valor relativamente a qualquer das partes envolvidas	*O jornalista possui um lado de justiça em relação aos fatos e pode, em certos casos, tecer juízos de valor ou veredictos sobre o assunto
	*A história não necessita de um final, nem de uma estrutura dramática muito vincada, devido à sucessão constante de notícias	*É essencial o usufruto de uma estrutura dramática para que a história seja impactante, concluindo-a por si só ou através de uma fonte
	*Os erros são inevitáveis, mas não se denotam muito relevantes	*Os erros podem destruir a credibilidade do jornalista e dos meios de comunicação

Fonte: Hanson, N., Hunter, M. et al. (2013). *A investigação a partir de histórias: um manual para jornalistas investigativos*. Uruguai: UNESCO, p. 9.

Por fim, tentar apurar um conceito de jornalismo de investigação sem o particularizar pelo uso de métodos controversos, durante a produção de uma notícia, ou para a ilustrar, deixaria este esforço incompleto.

O uso de câmaras ocultas e de identidades falsas, ou ficcionadas, divide opiniões quanto à ética na prática deste género, sobretudo quando não se percebe claramente numa reportagem se o objetivo foi a busca pelo “furo” sensacionalista, ou, pelo contrário, não existiam outros meios eficazes de apurar uma denúncia, por isso, a necessidade justifica o desvio aos métodos tradicionais usados em jornalismo generalista.

Quanto a este aspeto, Sequeira (2005) apresenta a dúvida fundamental: “Pode o jornalista fingir ser quem não é, instrumentalizar denúncias, gravar imagens não autorizadas e editar tudo isso de maneira contundente eliminando argumentos a favor da empresa criminosa cujo crime as imagens provavam?” (Sequeira, 2005, p.96).

A resposta pode variar segundo os critérios de interesse público. No entanto, Sequeira (2005) lembra que o uso de tais métodos deve ser uma decisão de equipa, e não apenas de um jornalista coordenador, uma vez que até o próprio órgão de comunicação social que transmite as reportagens — leia-se todos os envolvidos —, devem entender que poderão enfrentar alguma margem de responsabilização em situações que gerem controvérsias legais, o que nos ajuda a caracterizar o conceito de jornalismo de investigação como pertencendo àquele tipo de atividade que implica riscos acrescidos.

Esses riscos acrescidos para a obtenção de uma notícia através de esforços extraordinários, na maioria das vezes ilícitos, parecem responder, no entanto, a uma expectativa da sociedade sobre esta prática jornalística, acabando por tipificá-la, sobretudo, na cultura de ecrã atual.

Capítulo 2. O quarto poder do gatilho moral

A nossa reflexão não tem como finalidade dirigir atenções para tendências teóricas de exemplos académicos. Embora recorra a eles, necessariamente, para definir os contornos do jornalismo especializado, a questão básica inicial é avessa a toda a teorização da matéria.

No caso do jornalismo de investigação conceptualizado como um meio de defesa do interesse público, no sentido em que denuncia ações ou omissões que, em potência ou materialmente, o lesam, importa-nos salientar o conceito de valor de verdade — e outros valores a ele associados culturalmente —, como objeto e objetivo deste género, consubstanciando uma forma de “armar” a opinião pública de conhecimento esclarecido, que garanta que todos os outros poderes permanecem não absolutistas e não despóticos.

Como formulámos na Introdução, este capítulo debruça-se sobre o escopo possível do jornalismo de investigação, as motivações, e procura averiguar qual será, de facto, o impulso que gera este género de reportagens. Existirá, realmente, um gatilho (emprestado da programação neurolinguística) moral? Uma intenção moralizante? Ou ética é um conceito suficiente?

Para responder a estas questões, antes, devemos aprofundar os conceitos que com elas se relacionam: teorias do poder, interesses, incluindo interesse público, o real poder detido pela opinião pública, e a origem de valores morais sociais capazes de enquadrar a visão das atuações públicas de acordo com, ou contra, a boa fé.

2.1. A tripartição de poderes e um quarto poder com agenda-setting

De entre as diversas temáticas tratadas em jornalismo de investigação, aquela que tem suscitado um maior foco é o envolvimento, a ação ou omissão, de personalidades ou entidades com responsabilidade pública, especialmente no âmbito do setor político em sentido vasto — o que inclui as instituições privadas e de “terceiro setor” que o representam, substituem, ou por ele são nomeadas para atenderem a valores sociais de modo, supostamente, mais eficiente. Assim é, pelo menos, se atentarmos na frequência com que ocorrem na contextualização das peças jornalísticas televisivas dedicadas a este género.

Daí que se verifique a necessidade de salientar a ação política (revisitada nas formas de omissão, negligência, corrupção e esquemas que atendem a interesses privados e favorecimento de grupos), enquanto poder capaz de originar abusos que resultam em circunstâncias lesivas e prejudiciais ao cidadão, como melhor expressaria Montesquieu: “Para que não se possa abusar do poder, é preciso que, pela disposição das coisas, o poder limite o poder” ” (Montesquieu, *Do Espírito das Leis*, Liv. XI, cap. 4^o)³¹.

A presença deste setor de poder chega, inclusive, à programação dos *media* verificada nos últimos tempos com maior adesão para o “fazer” de campanha e como base de apoio à influência exercida na tomada de decisão dos eleitores. Esta necessidade política de “fazer com que as pessoas ou a sua mensagem apareçam nos meios de comunicação social, entrem no horário nobre em noticiários da TV” (Castells, 2003, p. 385), suscita dúvidas e receios quanto à concreta relação dicotómica entre políticos e o sistema geral de funcionamento da comunicação social.

As peças de jornalismo de investigação têm vindo a demonstrar que, pelo menos, uma parte do jornalismo não representa uma “*quarta fraqueza*”, como refere Jader Jacobelli, “por causa da perda do prestígio, de identidade, de credibilidade” (Jacobelli, 1995, citado por Mesquita, 2003, p. 72), mas continua a constituir um poder (com funções sociais) sem medos contra o poder que o tenta corromper.

O reforço das normas sociais e da moral social, expondo os desvios que a elas ocorrem, enquanto papel do jornalista de investigação perante o carácter empresarial da atividade jornalística, pode transformá-lo, simultaneamente, num “funcionário da humanidade e de uma

³¹ Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_montesquieu_o_espirito_das_leis.pdf (consultado pela última vez a 3 setembro 2020)

indústria regida por um processo de produção” (Garcia, 1995, p. 367), mas tem, da mesma forma, a capacidade de desconstruir o ceticismo público.

A busca por um poder que “freie” o poder, quando necessário, não surge na sociedade contemporânea, nem pertence unicamente ao campo da comunicação de massas, é embrionária das relações sociais, mas mais urgente hoje, até perante questões que surgem em face de um *agenda-setting*³² assumido que nos aponta qual é a direção dos tópicos mais importantes do dia, da semana, da nossa sociedade, do mundo.

Um dos primeiros autores a formular a *teoria da separação dos poderes*³³ do Estado foi John Locke, na obra *Two treatises of government*, traduzida para português em 1833 por João Oliveira Carvalho. Quando este estudante da Faculdade de Cânones, em Coimbra, emigrou para Londres, teve contacto com a obra a qual intitulou, por sua vez, *Ensaio sobre a verdadeira origem, extensão e fim do governo civil* (Caetano, 2003, p. 190).

Nela, Locke explicitou aquilo que o pensamento político dos séculos XVI e XVII congeminou sobre a origem contratual da sociedade política e o poder da coletividade de governar-se a si própria. Este conjunto de conceitos sistematicamente estruturados por Locke viria, mais tarde, a influenciar o movimento liberal europeu do princípio do século XIX, bem como as teorias desenvolvidas por outros dois teóricos fundamentais para este conceito: Montesquieu e Rousseau.

Partindo da ideia de um *estado de natureza* no qual os homens apenas estariam sujeitos à *lei natural* manifestada na consciência e formulada pela razão, e admitindo, assim, que todos os seres humanos eram livres e iguais, todos teriam o direito a fazer respeitar esta lei natural punindo aqueles que a perturbassem.

Efetivamente, nas origens deste regime de autotutela, no âmbito do próprio direito consuetudinário da Idade Média portuguesa, sempre que num momento histórico faltasse um efetivo poder comunitário, os crimes eram reparados através de um chamado sistema de vingança (ou vindicta) privada, através da autodefesa do próprio ofendido ou pelo seu grupo familiar, sem recurso a sistemas de justiça pública.

Prova disso, é o facto de que durante o período da Reconquista, na Península Ibérica verificaram-se fortes momentos de fragmentação do poder público central, e nesse período as comunidades locais fizeram renascer formas privadas de proteção social muito próximas da lei de Talião (Albuquerque & Albuquerque, 1983, p. 217).

Contudo, este estado de natureza sofria da fragilidade da incerteza das regras a observar, bem como da inexistência de um moderador (juiz) imparcial, não oferecendo segurança. Terá sido esse estado que levou os indivíduos a entrarem em acordo na formação de várias comunidades ordenadas em sociedades políticas.

³² *Agenda-setting*: paradigma que surge por volta de 1970, sobretudo com os teóricos americanos Maxwell McCombs e Donald Shaw; defende que os *mass media*, dizendo ao público em geral quais são os temas importantes da atualidade, e sobre os quais importa formar uma opinião, produzem efeitos sobre as pessoas que os consomem.

³³ Para nós, hoje, vertida no art. 2º da Constituição da República Portuguesa: “A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efectivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.”

Assim, e tal como o descrevem os professores Ruy e Martim de Albuquerque, ter-se-á processado a transição de um sistema generalizado de vingança para um regime de monopólio estadual da punição de modo faseado no tempo:

[...] no facto da própria comunidade começar a estabelecer as condições em que a vingança privada pode ser exercida; num segundo momento, exige-se que a própria vingança seja proporcional à ofensa cometida (“olho por olho, dente por dente”); num terceiro momento, a autoridade comunitária passa a propor e depois a exigir que a ofensa seja remida através de uma composição pecuniária, garantindo a respetiva execução; o quarto grau é o estabelecimento de um regime de arbitragem [...] finalmente, além de obrigatória, torna-se crescentemente pública (em primeiro lugar, nos casos em que são ofendidos os principais valores sociais; depois, abrangem-se já a maioria das ofensas; finalmente, atinge-se o chamado monopólio estadual da punição penal, onde só o Estado pode definir os crimes e aplicar as correspondentes sanções penais). (Albuquerque & Albuquerque, 1983, pp. 218-219)

Mas a luta contra este sistema de vingança irá muito além do estabelecido para os homens comuns. Ao longo da Idade Média portuguesa, várias leis procuravam evitar abusos de poder por parte dos representantes régios contra as populações mais desprotegidas: já em 1211, no *Livro de Leis e Posturas*, se aboliam costumes do próprio rei, almoxarifes e cavaleiros, relativamente a terras e bens de pessoas; em 1311, impunham-se disposições legais determinando que os juízes usassem corretamente os seus ofícios e aplicassem convenientemente a justiça.

Esta é uma problemática que vai aparecer adiante na História ao lado da génese de um *poder constituinte*, o paradigma do “*pouvoir constituant*” da Revolução Francesa, sem esquecer o constitucionalismo inglês e o constitucionalismo americano, a partir dos quais se revelaram textos constitucionais que traçaram a arquitetura da nova “cidade política”, tal como a ela se referiu Gomes Canotilho:

A ideia de um “poder constituinte” criador de uma lei básica mereceria sérias suspeitas aos “homens livres” da Idade Média, O *modo* específico e próprio de garantir os direitos e liberdade (*jura et libertates*) e estabelecer limites ao poder (aos poderes de *imperium*) não era o de criar uma lei fundamental mas sim o de confirmar a existência de “privilégios e liberdades” radicados em “velhas leis” de direito (“*the good old laws*”), ou seja, num *corpus* costumeiro de normas e num reduzido número de documentos escritos. [...] O sentido não é, pois, o de um simples *statement of law*, mas o de garantir “restaurativamente” os direitos e liberdade (os “direitos radicados no tempo”) e assegurar um governo moderado, no qual gravitassem os pesos e contrapesos das diversas forças políticas e sociais. (Canotilho, 2003, p. 69)

A própria fórmula preambular norte-americana “*We the People*”, transporta uma filosofia garantística de que o poder constituinte cria uma Constituição que afirma a ideia de um “povo” como autoridade superior, com inexistência de poderes absolutos, como forma de garantir direitos, mas também de limitar poderes, na qual o próprio poder constituinte não tem autonomia, mas estabelece as regras de jogo entre os poderes constituídos e a sociedade.

Na obra de Locke não surge de forma clara a expressão “poder constituinte”, mas pode considerar-se que este teórico sugere a distinção entre poder constituinte do povo (um *supreme power*) e o poder ordinário do governo e do legislativo. Esta ideia identifica-se, na sua doutrina, com a atribuição de carácter social ao estado de natureza, no qual os indivíduos (a sociedade ou comunidade que detêm o poder supremo) têm direitos naturais preexistentes à formação de

Estado ou governo. Tais indivíduos consentiriam um poder limitado ao legislador, específico e não arbitrário, através de um contrato social, no qual apenas o corpo político reunido no povo teria autoridade política para estabelecer a constituição política da sociedade.

Na obra *Qu'est-ce le Tiers État*, Sieyès, por sua vez, formula esta ideia de um *pouvoir constituant* como simultaneamente desconstituente e reconstituente, porque é dirigido contra a monarquia absoluta, e, uma vez esta abolida, impõe-se a reconstrução da ordem jurídico-política através do poder da Nação plasmado numa Constituição na qual se previsse, inclusive, o poder de revisão constitucional.

Deste modo, podemos afirmar que, na ideia desenvolvida por Gomes Canotilho, o Estado constitucional “é mais um ponto de partida do que um ponto de chegada” (Canotilho, 2003, p. 87), na génese da divisão de poderes.

Abster-nos-emos de longas teorizações e contextualizações históricas. Interessa apenas referir e esclarecer que a ideia de Estado constitucional aqui vertida é aquela que se opõe ao Estado de despotismo esclarecido (Estado de Polícia), cujo paradigma em Portugal terá sido, no século XVIII, o Estado do Marquês de Pombal; e, ainda, que o constitucionalismo que acolhemos é aquele que se identifica com um Estado de direito democrático, para além de ser aquele que não se refere apenas ao Estado, mas à própria comunidade política, ou seja, à *res publica* — isto é, uma ordem de domínio legitimada pelo povo que detém uma soberania, a qual legitima todo o poder, organizando-se a articulação deste com o direito, igualmente, em termos democráticos.

No entanto, esta teoria da soberania nacional deve ser considerada em relação estreita com a ideia de representação política, ou de governo representativo, na qual cabe o conceito de delegação de poderes, tal como é consagrada na teoria de Montesquieu e Sieyès: os representantes, recebido o mandato do povo, não podem ser considerados como meros *comissários*, deixando que as suas decisões fiquem sujeitas a ratificação popular permanente, daí a fórmula de *mandato livre* e de *governo representativo*.

Esta teoria, porém, encontrou objeção no pensamento de Rousseau, cuja crítica manifestamente acolhemos, sem, no entanto, desenvolver as razões para tal. Este pensador via como inconciliáveis as ideias de soberania nacional e de representação política, e um corpo de deputados não podem ser considerados representantes do povo, mas representativos dos eleitores, do mesmo modo que uma lei aprovada em assembleia só se poderia tornar fielmente perfeita quando sujeita a aprovação popular (veja-se aqui os pouquíssimos momentos em que a sociedade atual viu serem-lhe submetidas em referendo decisões políticas).

Chegados aqui, cumpre rematar esta ideia com referência a uma das obras fundamentais desta área. Foi no Livro XI do tratado *De l'esprit des Lois*, publicado em 1784, que Montesquieu, inspirado em Locke, desenvolveu a doutrina da separação dos poderes (ou tripartição de poderes): *legislativo, executivo e judiciário*.

Segundo esta doutrina, o *poder legislativo* faz as leis, modifica-as e revoga-as; o *poder executivo*, norteado pelo direito das gentes (*ius gentium*) — ou seja, princípios naturais e consuetudinários, que, “consequência ou extensão do direito natural, é já direito humano, mas universal ou para-universal [...] concebido como direito costumeiro (o costume da

humanidade), posterior ao direito natural e anterior a toda e qualquer lei escrita (*ius constitutionibus*) [...] Se o direito natural existe desde os primórdios do género humano, o *direito das gentes* aparece depois do pecado original e em consequência dele” (Albuquerque & Albuquerque, 1999, pp. 130-131) —, correspondente ao *poder federativo* de Locke; deixando de lado o *poder judicial*, que preferia exercido, não por magistrados profissionais, mas por jurados temporariamente eleitos.

Cada poder tem tanto uma *faculté de statuer* sobre as matérias da sua competência, quanto uma *faculté d’empêcher*, impedindo que os outros poderes pratiquem atos inconstitucionais, paralisando-os ou anulando-os.

Ao mesmo tempo, o art. 16º da *Déclaration des droits de l’homme et du citoyen* (em português, Declaração Universal dos Direitos do Homem) de 1789, transformou este princípio em dogma (no qual se pode ler o vocábulo “sociedade” e não “Estado”, a Constituição é aquela que provém da sociedade, numa estruturação articulada de corpo jurídico e corpo social recolhida, para além da ideia de *res publica*, igualmente de *Commonwealth* e de um *État Legal*, e encontramos no preâmbulo norte-americano “*We the People*”):

Artigo 16º —*Qualquer sociedade na qual a garantia de direitos não seja assegurada, nem a separação de poderes determinada não tem Constituição*³⁴

Nesta sua obra, Montesquieu debruça-se sobre “(as) leis que formam a liberdade política, nas suas relações com a Constituição”, mas só com a demonstração de Eisenmann se concluiria que esta teoria não passava de um mito no qual cada poder recobriria absolutamente uma função própria sem interferência dos outros (1933, p.157). Pelo contrário, na génese desta teoria, reconhecia-se existir nela uma *combinação* de poderes para que cada um pudesse “controlar” ou fiscalizar o outro.

É o célebre sistema americano de “freios e contrapesos” (*checks and balances*) de Jefferson, em que: “os poderes estão de tal forma repartidos e equilibrados entre os diferentes órgãos que nenhum pode ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição sem ser eficazmente detido e contido pelos outros” (Burdeau, 1953, p.710). Não é de estranhar esta influência no espírito constitucional norte-americano, uma vez que, na fase da independência, auxiliada precisamente pela França, a Jefferson terá sido oferecido um exemplar do Conde de Tracy de *Comentários ao Espírito das Leis de Montesquieu* (Caetano, 2003, p.194).

A tripartição de poderes, traduzindo-se num só poder pertencente à Nação, foi, então, o processo constituído do sistema de desconcentração de órgãos (segundo a Constituição portuguesa, que, em 1933, substituiu a expressão “poderes do Estado” por *órgãos da soberania*) para evitar o despotismo, limitar a autoridade e garantir as liberdades individuais, tal como vertido no conceito liberal de Constituição política, com formulação prática na Constituição francesa de 1791, saída da Revolução Francesa. Aquela deve considerar-se distinta da democracia antiliberal que os jacobinos quiseram instituir na Constituição republicana de 1793,

³⁴ “*Toute société dans laquelle la garantie des droits n’est pas assurée, ni la séparation des pouvoirs déterminée n’a point de Constitution*” (no original em Francês).

pouco interessados em acautelar as liberdades individuais, mais importados em instituir uma Assembleia única que fiscalizasse o exercício do poder pelo povo — esta foi, lembre-se, a base das chamadas repúblicas populares, sob tutela da URSS, nas quais a aparência encobre a ditadura.

Como recorda Marcello Caetano (Caetano, 2003, p. 192) a este propósito, “a liberdade política só se acha nos governos moderados em que se não abuse do poder, isto é, em que se não force os indivíduos a praticar actos que as leis não imponham ou não se lhes impeça de fazer o que elas permitam”. No entanto, não deixa de salientar o quanto “é difícil evitar abusos”, pois a “experiência eterna” mostra que “todo o homem investido no poder tende a abusar dele até que encontre limites”.

Mas, e nas palavras do mesmo autor, “o parlamento pode fazer tudo — os seus actos vincularão sempre como leis. A eles terão de submeter-se a administração e os tribunais” (Caetano, 2003, p. 205), significando isto que a ideia de limitação através da repartição das competências dos diversos órgãos de soberania perdeu muito do seu valor teórico e histórico. A contraposição governo-assembleia parece ter-se diluído, apesar de estarem previstas instâncias jurisdicionais de democracia semidirecta, com faculdades fiscalizadoras especiais.

Ainda que alguns autores atribuam a posição de quarto poder ao Ministério Público, por se definir como “uma magistratura de iniciativa que detém um poder judiciário autónomo”, e como “uma autoridade pública, faz parte do poder judicial, pelo que também é uma autoridade judiciária”, mas que “não é órgão da administração pública; não é órgão do poder político, executivo ou legislativo; não é tribunal (apesar de o integrar) nem juiz; não é advogado do Estado”³⁵, existe a ideia de que um quarto poder — talvez não tanto de fiscalização, mas mais de denúncia perante uma vasta “plateia”, e esta, por sua vez, com capacidade pública de limitar concretamente os atos lesivos da sociedade — foi atribuído aos *media*, e nós estendemos a conceção desse poder à ação social da opinião pública empoderada, sobretudo, pelo jornalismo especializado em investigação, porque:

As pessoas têm um interesse inato em serem informadas, mas são mantidas num estado de ignorância pelos *media*, pelos políticos e seus chefes. Se fornecer às pessoas informações básicas suficientes, elas serão capazes de se comportar corretamente e fazer as escolhas certas. (Domscheit-Berg, 2011, citado por Roberts, 2011, p.124)³⁶

Com origens na (tripartição ou) separação de poderes de Montesquieu, começou por se associar o jornalismo, de um modo geral, à ideia de existência de mais um ramo (por lógica numérica, o quarto) da sociedade independente e com potencial para promover o equilíbrio entre os poderes através da seleção dos factos que merecem atenção pública e do dar-lhes destaque como notícia.

³⁵ Retirado do site oficial do Ministério Público in <http://ministerio-publico.pt/o-que-e/> (consultado pela última vez a 18 novembro 2019).

³⁶ “People have an innate interest in being informed but are kept in a state of ignorance by the media, the politicians and their bosses. If you provide people suficiente background information, they are capable of behaving correctly and making the right choices” (no original em inglês).

Também influenciado pela divisão de poderes, e com Benjamim Constant como uma das principais referências, a criação de um quarto poder neutro equacionou-se, por sua vez, na necessidade de um *poder moderador* (ou superpoder) — que se pode ver refletido atualmente na prática jornalística —, surgindo como solução para o ambiente político vivido em determinadas épocas. Para este autor, a capacidade moderadora de um *quarto estado* dependeria, ainda, da implementação de um sistema de monarquia constitucional, e teve fim, portanto, com a implantação dos sistemas republicanos.

Para Afonso Albuquerque (2009), no entanto, o jornalismo enquanto quarto poder foi considerado na forma de um verdadeiro contrapoder: um *fourth state* com origens na tradição liberal do pensamento político inglês do século XIX. Neste sentido, autores como Thomas B. Macaulay e Thomas Carlyle colocaram o poder dos *media* ao mesmo nível de cães de guarda dos cidadãos (um prolongamento do conceito de *watchdog*) contra todas as formas de abuso de poder, sobretudo do poder político.

No essencial, que persistam espaços nos *media* para o jornalismo de investigação, em específico, permite, mais do que classificá-lo como um “novo cão de fila” no quintal dos acionistas proprietários da grande casa que prossegue o lucro, responder ao escrutínio essencial, como bem coloca Rita Lopes (2005, p. 13): “onde se situa o jornalista no meio desta sociedade manipulada sobretudo pelo poder económico e industrial?”.

Situa-se do lado do poder “amigo dos poderes”, mas que pode deixar de ser “amigo” se deixar de ser lucrativa essa relação ou se a pressão exercida ameaçar a lucratividade, sendo que a reputação mais bem construída se “mancha” facilmente com a mais leve tinta da fama pública vazada.

A ideia de existência de um *quarto poder* face à expectativa do cidadão que coloca confiança e espera boa fé na atuação dos diversos setores sociais, e face à necessidade que a própria liberdade de expressão tem hoje de se defender e de garantir a permanência de um autocontrolo adequado, revela a faceta dupla desta ubiquidade para o bem ou para o mal: não só tem poder num sentido benéfico, como tem poder de pôr em risco a autonomia do espaço público.

Defende João Pissarra Esteves que “os *media* são hoje, indiscutivelmente, um dos fatores mais poderosos de transformação das estruturas do Espaço Público” (2003, p.56), a sua ação acarreta uma ameaça a essas estruturas, visto do lado mais negativista, perante a qual continuaremos a ser sempre meros espetadores. Neste sentido, a *atividade lobista* tem surgido em ascensão numa postura real de “negócio de opinião”, perante o qual o próprio poder político se sente, em contraversão, potencial vítima.

Herbert Gans (1979, citado em Santos, s/d) apresenta este ponto de potencial viragem da situação pela análise das relações com as fontes, concluindo que “correspondem a uma luta: enquanto as fontes se esforçam em divulgar a informação apresentando-se nos seus melhores dias, os jornalistas acedem às fontes a fim de lhes extorquir as informações que lhes interessam” (p. 34), o que indicia que estas relações de poder estão contidas na ideia de *negociabilidade da construção da notícia*.

Sobre esta potencial correlação entre uma faceta dupla do poder dos *media* e a existência de “agendas” de interesses que podem levar à construção propositada de notícia, podemos recordar a influência que informações lançadas no jornal *O Diário*, à época referido como um meio de comunicação oficioso do Partido Comunista Português, teve na campanha difamatória de Francisco Sá Carneiro, um dos principais impulsionadores da Aliança Democrática (AD), coligação de centro-direita, formada em Portugal, em 1979, pelo Partido Social-Democrata (PPD/PSD), pelo Centro Democrático Social (CDS) e pelo Partido Popular Monárquico (PPM) e demais reformadores.

Esse alegado atentando à democracia portuguesa, supostamente orquestrado por um jornal de apoio a contrária ideologia política, acabou a ecoar por toda a imprensa, e multiplicou-se por milhares de paredes e muros (correspondentes aos contemporâneos murais das páginas sociais), com mensagens do tipo “Sá, paga o que deves!”, e “Carneiro, caloteiro!”, aproveitando-se de uma circunstância mal esclarecida de um negócio que tinha corrido mal com a banca muitos anos antes, e cujo contexto nada revelou em matéria de formas de corrupção ou favorecimento económico, muito menos de incumprimento de dívida.

Apesar de se poder discutir este aspeto, os meios de comunicação têm, de facto, uma agenda através da qual podem construir o debate no espaço público, garantindo que marcam a presença conveniente ou a publicidade suficiente na atenção dos detentores de um poder concreto público; ou seja, a “capacidade dos *media* em influenciarem a projecção dos acontecimentos na opinião pública confirma o seu importante papel na figuração da nossa realidade, isto é, de um pseudoambiente, fabricado e montado quase completamente a partir dos *mass media*” (McCombs e Shaw, citado em Traquina¹⁹⁹⁵, p. 190).

Para cumprir um verdadeiro papel de *fourth estate* ou contrapoder, é necessário que o jornalismo de investigação adote uma postura independente em relação a grupos dominantes, representando os interesses da sociedade para lá dos que se fazem representar no negócio noticioso. Para ser um verdadeiro poder moderador ou o superpoder, tem de arbitrar os conflitos entre os demais três poderes, mas também mediar e defender o interesse público perante a lógica lucrativa a que se encontra vinculado, reivindicando a todo o custo a sua autonomia e liberdade.

Não se pode é, por isso, partir de um princípio em que não se assume o papel do jornalismo de investigação como intérprete da realidade, questionando-se, sempre, se essa é verdadeira independência e neutralidade informativa, ainda quando for possível manter esse género neutro e independente de pressões de segmentos.

Dadas as incertezas e fragilidades da autorregulação, se o jornalismo não tiver um regulador adequado, poderá, se o quiser, manipular informações em benefício próprio ou com o objetivo de disseminar ideias através de *metamensagens* ou *mensagens subliminares*.

Fica, deste modo, estabelecida a *dupla face* do poder dos meios de comunicação de massa sobre a opinião pública, através de uma espécie de jogo com as emoções, e que mais adiante nesta pesquisa explanaremos com a devida relação a *gatilhos mentais* enquanto ferramentas comunicacionais de programação neurolinguística, sobretudo na conquista de audiências.

Assim, se recuarmos no tempo ao século XVIII, e nos recordarmos do que a voz do povo conta sobre o dia em que o parlamentar Edmund Burke, da Câmara dos Comuns, terá apontado para a galeria de imprensa e comentado *que ali estaria sentado o quarto estado, mais importante que todos os outros*, talvez possamos perceber nesse episódio a mais velha expressão das duas caras a cujo poder de influência a própria classe política reconhece a importância, assim como os justos perigos.

Sob este estado de coisas, poderia desaparecer a garantia que representa a verdadeira essência que subjaz à separação de poderes, e impõe-se a criação de observatórios do trabalho dos *media*, o reforço da regulação, da deontologia, e a intervenção participativa crítica do público.

Nesse sentido, e no mesmo caminho que nos apontava já Serge Halimi em 1998 — jornalista e um dos mais críticos da sua profissão —, surge a obra ‘*El Director*’, do jornalista espanhol David Jiménez. A obra é baseada na sua experiência pessoal direta, depois de ter sido nomeado diretor do jornal *El Mundo*, cargo do qual foi destituído um ano depois e que terminou por este ter travado “uma batalha sangrenta pelo controle do jornal”, pode ser lida na obra, a qual, segundo a editora, destapa “a podre rede de pressões, influências e favores que se estabelece entre o poder económico, o poder político e imprensa que supostamente fica de olho nas duas primeiras. Ministros, banqueiros, consultores, comissários corruptos e jornalistas de moralidade duvidosa”.³⁷O livro de revelações deu origem aos dois episódios da reportagem de investigação ‘Os Esgotos do Jornalismo’ (em tradução livre)³⁸.

Precisamente, porque “os interesses e os objectivos daqueles que detêm partes desse poder são muitas vezes contraditórios, senão incompatíveis” (Fontaine, citado em Mesquita, 2003, p.73), apresenta-se extremamente importante, diria até de uma importância capital, apelar para formas de financiamento adequado da profissão dos jornalistas, que lhes permita uma independência “incorruptível” e responsável, num espaço onde, sem o escolher, “o cidadão dá lugar ao consumidor” (Camponez, 2002, p.142).

Salientamos nesta pesquisa o trabalho dos *media* televisivos, mas não dissociamos as demais formas de jornalismo, imprensa e rádio - já que “hoje em dia eles estão interligados, funcionando em círculo, os *media* repetindo os *media*, imitando os *media*” (Ramonet, 2000, p.39) -, presos a uma recente crise social, acompanhada de uma já velha crise moral.

2.2. O problema da limitação do poder pela opinião pública: a tutela da boa fé.

³⁷ “una cruenta batalla por el control del diario”; “la podrida red de presiones, influencias y favores que se establece entre el poder económico, el poder político y la prensa que supuestamente debe vigilar a los dos primeros. Ministros, banqueros, consejeros delegados, comisarios corruptos y periodistas de dudosa moralidad” (nos originais em Espanhol).

³⁸ ‘*Las cloacas del periodismo*’ é uma reportagem de jornalismo de investigação transmitida em setembro de 2019, no programa ‘Todo Es Mentira’, do canal espanhol Cuatro, em dois episódios, que revela a manipulação de informações para fins distantes dos princípios deontológicos fundamentais do jornalismo e a interferência de autoridades públicas nos *media*.

Difícilmente sabemos onde, na verdade, o poder se encontra.

Se, por um lado, os partidos políticos “permitem uma fiscalização pública permanente das actividades governamentais e administrativas, forçando os detentores do Poder a conter-se e a explicar-se” (Caetano, 2003, p.392), por outro lado, é a opinião pública quem deve influir, verdadeiramente, no governo e na vida pública quando pode exprimir-se.

Segundo Marcello Caetano, é a opinião pública quem exerce três funções políticas essenciais:

- *Função motora*: “quando reclama iniciativas ou exige reformas”;
- *Função refreadora*: “o comentário dos actos políticos ou administrativos obriga os governantes e funcionários a pesar os seus actos e resoluções, ponderando os efeitos que possam ter na opinião”;
- *Função sancionadora*: sendo que “um julgamento justo só pode ser formulado com objectividade, desinteresse e conhecimento de causa”³⁹.

Verdadeiramente, o poder não é suscetível de limitação, a menos que consinta em sê-lo através da legalidade jurídica materializada na regra de direito, numa vontade autolimitadora. Um dos autores que mais defendeu esta tese da impossibilidade da limitação do poder foi Hariou (1923, pp.252 ss): “o poder é Direito em potência ou em acto e o Direito é poder realizado”.

Efetivamente, e como recorda Marcello Caetano, “o Direito não pode reinar sem o apoio do Poder e quando uma regra de direito se impõe a algum poder é porque outro poder a escora” (2003, p.283). Com isto, o manual de ciência política recorda-nos a fatalidade a que está sujeita qualquer forma material que contenha esse espírito. No entanto, não deixa de recordar o essencial: “se o meio social reage contra ela e a repudia, a regra, embora obrigatória arrisca-se a não vingar e a ter de ser, mais tarde ou mais cedo, revogada pelo legislador ou afastada pelo desuso” (Caetano, 2003, p.283).

Esta ideia já a terá evidenciado anteriormente Rousseau, quando no *Contrato Social* (I, cap. 7º) deixa claro que a vontade geral, identificada na vontade das maiorias, revela a natureza do pacto em que se funda o próprio poder que não tem senão obrigatoriedade de com ela se conformar, subsistindo a sua liberdade na medida em que acata essa vontade geral.

Afastando as tendências gerais de um certo positivismo jurídico e a imposição de um poder mediante ameaça e eventual coação, mais adiante compreenderemos a importância de um positivismo sociológico e a consideração de uma Moral social ou Direito social, na medida em que estas expressões traduzem regras sociais que adquirem carácter jurídico limitador de abusos e estabelecem uma ordem coordenadora da sociedade para melhor satisfazer os objetivos do Bem Comum, reforçando os princípios ordenadores da vida social, inspiradores da sociedade política vigente pela vontade popular.

³⁹ Veja-se a este respeito o exemplo do *Ultimatum* inglês de 1890, em que a opinião pública forçou, contra os governantes, a rejeição de um primeiro projeto de tratado com Inglaterra que seria mais favorável ao país do que o segundo, aprovado entre tumultos e a indiferença geral de 1891.

A vontade popular, enquanto expressão de um pluralismo político — democracia pela maioria —, implica a formação da *opinião pública*, enquanto juízo valorativo formado a respeito de um objeto (abstrato, concreto ou concentrado num sujeito), e “torna-se pública quando compartilhada por grande número de componentes de um grupo social de tal modo que qualquer deles, ao exprimir um juízo, tenha grande probabilidade de encontrar concordância entre os seus concidadãos” (Caetano, 2003, p.378).

Numa mesma sociedade, no mesmo momento, é normal que vigorem diferentes opiniões públicas em tensão, mas a atitude social, ainda assim, não deixará de estar ancorada em princípios alicerçantes de uma existência coletiva com características culturais e sociais comuns. São eles (num sentido genérico) sobre a propriedade, a moralidade, a educação, a segurança, a justiça, e gozam de uma estabilidade que acompanha as modificações dos tempos e das vontades publicamente expressas e impostas como diretrizes orientadoras para toda e qualquer atuação dos poderes instituídos.

Quando as bases dessa estrutura são atacadas, assistimos, por regra, a revoluções sociais que culminam no tumulto da opinião formada no fluxo dos acontecimentos do quotidiano. Quanto mais informada estiver a opinião pública acerca das circunstâncias envolvidas nesses acontecimentos da vida corrente, menor é a margem para que esta forme juízos mal-esclarecidos e maior se torna a possibilidade de a reflexão pública ser capaz de transpor as ordens ilícitas em vigor.

Não obstante a certeza de que a opinião pública é defensora de uma zona profunda de convicções básicas, não podemos ignorar a existência de forças e influências que, “jogando na sombra”, podem levar os indivíduos a mudar de opinião, inclusive a transformar lentamente as suas convicções, sem que a violência do domínio do pensamento social se perceba em toda a sua complexidade concreta.

Talvez por existir, de facto e de direito, e se revelar, hoje mais do que nunca, nas páginas e ecrãs independentes (se for possível falar numa total independência destes meios), essa percentagem de realidade capaz de transgredir em nome de interesses privados ou de negligências grosseiras inadmissíveis, a opinião pública parece escolher, cada vez mais, como meio de expressão a comunicação social.

É neste sentido que o jornalismo de investigação, mais até do que o jornalismo generalista, procura ajuizar dos acontecimentos que confirmam os (passando a redundância) juízos que a opinião pública tenderá a formular, expressando o estado de espírito da maioria na forma de um público com o qual estabelece relações de inevitável identidade moral.

Ainda assim, a opinião pública só limitará verdadeiramente o poder, entendendo que o deve fazer, por meio de expressão manifestada publicamente, seja ela greve, referendo ou sufrágio eleitoral.

Para lá das hipóteses e potenciais tentativas de persuasão racional da opinião pública, dir-se-ia que, no momento social atual, esta passa por um fenómeno de abstenção quanto à sua necessária participação na formação e conformação da vida política.

No momento político em que escrevo, os cidadãos — a opinião pública — contam com o maior governo de toda a história do país, máquina institucional apelidada de “geringonça”, que,

no entanto, representa apenas metade da comunidade nacional, uma vez que a abstenção nas últimas eleições legislativas foi, igualmente, a maior de toda a história da democracia portuguesa.

Ou o dogma do Estado está a ser questionado, daí talvez a ascensão de ideologias “nacionalistas”, mais próximas de forças limitadoras de um poder que tem transposto para a realidade pública corrupção, peculato, e refreamento da proporcionalidade entre o sacrifício tributário e a distribuição da riqueza efetiva, ou a opinião pública expressa um espírito de *reforma substitutiva* da qual a inércia pode vir a ser uma forma de contrabalançar o descrédito no agrupamento das suas forças através de partidos políticos.

Talvez tenha sido por essa razão que, a seu tempo, as doutrinas do liberalismo olharam com desconfiança a democracia. Esse é um problema exposto por Stuart Mill no ensaio *On Liberty*, de 1859: “Percebe-se agora que frases como ‘autonomia de governo’ e ‘poder do povo sobre si próprio’ não exprimam o verdadeiro estado da questão”, tendo ficado claro para nós nas últimas eleições legislativas que a vontade da maioria já não é exercida pelos “mais bem sucedidos no esforço de se fazerem aceitar como maioria”, porque o “povo” que constitui o poder “pode desejar oprimir parte dos seus membros, donde resulta a necessidade de precauções contra este como contra qualquer outro abuso do poder” (citado em Caetano, 2003, p. 333).

A investigação jornalística tem mantido como alvo constante as formas de abuso de poder de figuras e instituições com responsabilidade pública e política, denunciando — sem qualquer medo de se fazer refém, porque se sabe escudada pela opinião pública — que não estão reunidas as condições morais sociais no panorama atual para a participação cívica eleitoral, uma vez que tem sido violado o dever de “dar contas ao País da sua acção” (Caetano, 2003, p. 380).

A opinião pública do cidadão ideal é espelhada nas reportagens de jornalismo de investigação (não de todos os programas televisivos, mas considerando a globalidade das reportagens de imprensa e televisão, ignorando as partes excecionais sensacionalistas), procurando a verdade, ponderando as causas e as consequências, formulando juízos inspirados em critérios cívicos, pecando em alguns casos, quando não se afasta de correntes emocionais.

Efetivamente, nos nossos dias, por conta desse elemento “emocional” associado a informação referencial acerca dos problemas do quotidiano (sobretudo político), fragilizou-se o espírito que os *media* possuíam na década de 70, quando funcionavam como contrapoder, e de que é expoente o caso “Watergate”, no âmbito do qual os jornalistas Bob Woodward e Carl Bernstein, do *Washington Post* derrubaram o abuso de poder do presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, que, no exercício das suas funções, as usou para distorcer o processo democrático, ordenar escutas telefónicas, assaltos, incêndios e espancar manifestantes.

O papel heróico atribuído ao jornalismo no “Watergate”, todavia, é analisado por Edward Jay Epstein (1975, citado em Mesquita, p. 75) e Michael Shudson (1992, citado em Mesquita, p. 75), evidenciando que os dois jornalistas não atuaram sozinhos e, portanto, não se pode continuar, a este respeito, a secundarizar as contribuições de instituições não-jornalísticas: magistrados, polícia, comissões de inquérito do congresso, e opinião pública insurgida.

Como resultado da atual quebra da confiança que era possível depositar nos *media* nos anos 70, os *media* são vistos hoje, e muitas vezes, como um simples instrumento da sociedade, servindo distintos propósitos.

Tornou-se, por isso, um imperativo averiguar como se conseguiu determinada notícia e se é completamente verdadeira ou se pretende desviar a atenção da opinião pública.

Nesta lógica, é possível ainda vincular uma parcela do jornalismo a determinadas demandas públicas que, de outra maneira, talvez não chegassem ao conhecimento da opinião pública, e, portanto, não seriam passíveis de ser alvo de julgamento de valor capaz de interromper um fatídico perpetuar de ilicitudes e irregularidades.

Apresenta-se este como o momento da pesquisa mais adequado (porque já foi refletido o suficiente) para uma definição de *poder*: “consiste na possibilidade de impor, eficazmente (isto é, de modo a ser acatado), o respeito da própria conduta ou normas a que deve obedecer a conduta alheia” (Caetano, 2003, p. 281), dispondo dos necessários meios de coação. É, no entanto, um conceito impossível de dissociar das asserções de *liberdade* e *autoridade*, para as quais voltamos a aceitar as definições do professor de ciência política: “o poder de imposição do respeito da própria conduta é um dos sentidos em que se toma a palavra *liberdade*; o poder de impor as normas a que deve obedecer a conduta alheia constitui a *autoridade*” (2003, p.281).

Assim, ao mesmo tempo que um povo institui o poder (político) em órgãos representativos da sua soberania, leia-se autoridade, esta faculdade de um povo constitui, em teoria, a sua liberdade.

Como pedra angular do edifício da potencial limitação do poder pela atividade jornalística que capacita a opinião pública para que esta exerça a sua liberdade de modo esclarecido, surge o problema de, verdadeiramente, perceber se essas formas de poder podem, efetivamente, ser limitadas.

A existir uma limitação material concreta de poderes, essa faculdade apenas se concretizaria através de uma *limitação juridicamente conformada* — na forma de norma jurídica. No entanto, quando o poder político é instituído nos órgãos de governo, por vocação natural (e por vício intrínseco), não se movimentam estes para todas as áreas sujeitas a serem reguladas? Parece que a suposta independência das instâncias judiciais deveria prosseguir um fim genético garantístico de “*freios e contrapesos*”, na lógica da divisão de poderes. Daí, a letra e espírito do art. 203º da Constituição da República Portuguesa (CRP):

Art. 203º CRP —*Os tribunais são independentes e apenas estão sujeitos à lei.*

Porém, não é necessária muita experiência prática nesta área do conhecimento para concluirmos pela atual *diluição da contraposição governo-assembly*. Assim ficam justificados os demais (estranhos) preceitos constitucionais sobre a instância *Ministério Público* em representação direta do Estado - talvez, por isso, exista quem defenda abertamente a existência de uma “agenda” pouco lícita deste órgão que serve interesses políticos e privados — teoria que não adotamos aqui —, e da instância *Tribunal Constitucional*, com poder de fiscalização sucessiva, preventiva, concreta e abstrata da constitucionalidade e da legalidade de normas, por

ação e por omissão — dependente, no entanto, do impulso quer do governo, quer do Presidente da República, quer de um quinto dos deputados, consoante o caso.

Em tese, a tripartição de poderes poderia reconduzir à famosa obra de Ticiano, a “Alegoria da Prudência” (*Allegoria della prudenza*), da segunda metade do século XVI, que no topo da imagem de um “monstro tricéfalo” possui uma inscrição em latim, traduzida por Erwin Panofsky: “Do (da experiência do) passado, o presente age prudentemente para não estragar a ação futura” (1976, p.195).

Seria, ainda, possível percorrer a mitologia egípcia, e recriar o mito do deus Serápis e do templo em Serapeion de Alexandria, onde tinha por companheiro um monstro “enleado por uma serpente, que tinha sobre os ombros as cabeças de um cachorro, um lobo e um leão” (Panofsky, 1976, pp. 200-201), e poderíamos chegar aos autores que afirmam a posição deste deus como sendo análoga à de Plutão, o deus romano do submundo.

A separação de poderes, como já percebemos, no hermetismo de um mundo próprio, não consubstancia uma verdadeira cisão entre as três funções, existe a faculdade de se fiscalizarem entre si, o que não equivale a interdependência *tout court*.

Ainda que não possamos admitir que estamos perante uma aparência de Cérbero de três cabeças, guardião das portas do inferno social, não podemos ficar indiferentes ao contributo que para este efeito traz a *conceção dialógica de Habermas*, mais do que nunca aplicado à perturbadora ambivalência da validade normativa.

Se “por um lado, a norma jurídica aparece abertamente sustentada num poder político, que, pela promulgação, lhe confere força obrigatória; por outro lado, pretende-se afirmar um princípio de justificação que faça com que a norma jurídica seja portadora de uma *legitimidade moral*” (Vaz, 1992, p. 256). Este aspeto dependente da normatividade reguladora em relação ao poder político é descrito por Habermas (1988, p.278) como uma das circunstâncias que coloca em causa a autoridade do direito emanado da vontade dos órgãos soberanos, surgindo dominado e exposto a uma perigosa ideia de mero instrumento do poder, sendo esta a contingência que decorre da sua paradoxal origem política. Levanta-se, assim, a questão de saber como pode o direito conservar a sua autoridade legítima.

A resposta apresentada por Habermas fornece uma orientação, e consiste em privilegiar o laço que une o direito à moral, submetendo o processo legislativo a um procedimento de justificação argumentativa (em debate) do conteúdo das normas, justificando a validade das normas possíveis, com vista a um consenso. Segundo esclarece Manuel Afonso Vaz, baseado em Habermas, “a validade das normas decorreria da formação racional da vontade coletiva consciente de todos os interesses em jogo” (Vaz, 1992, p. 256), assegurando uma intervenção universalista da vontade democrática — *racionalidade comunicacional*, para Habermas, ou *comunidade de comunicação ideal*, usando uma expressão de Karl-Otto Apel (1976, pp. 423 e ss).

A ideia de comunidade de comunicação ideal de Karl-Otto Apel vai mais longe, apresentando esta como condição moral da comunidade para a comunicação real, isto é, se o indivíduo pretende tomar uma decisão sensata, aceitará justificar essa decisão pela argumentação e, por isso mesmo, assente nas condições morais da comunicação.

A tese de Apel, que inclusive chega a propor o direito de acesso ao debate de todas as pessoas interessadas, com respeito para com a igualdade das partes, fornece pressupostos a um *princípio da universalização*: uma norma só é válida “se as consequências e os efeitos secundários, que, de forma previsível, provenham do facto da norma em litígio ser universalmente observada, com o intuito de satisfazer os interesses de todos e de cada um, possam ser aceites sem dominação por todos” (Habermas, 1986, p.114).

Este princípio defendido por Habermas não se identifica com um *princípio de universalidade*, defendido por alguns teóricos da ética, tais como R. M. Hare (1963, pp. 10-13, 36, 89-90 e 105; 1981, pp. 181-182) e A. Gewirth (1978, pp. 105 e 164 e ss), ainda que proponham a complementação deste com recurso a premissas, de entre as quais, a imparcialidade dos sujeitos, ou uma “neutral” preferência, levando-os a aceitarem sujeitar-se a uma norma moral universal que lhes seria aplicável na medida em que o seu interesse é universalizado pela norma, conduzindo, porém, a conteúdos normativos potencialmente arbitrários. Este princípio de generalidade, no sentido de uma mera aplicação formal e coerente das normas, que acaba por explicar a atual força obrigatória geral do preceito legal emanado dos órgãos de soberania, inclusive aqueles com poder de “autorregulação” (limitação do poder pelo poder), parece dotado de uma aura de perfeição porquanto se baseia numa análise finalista da ação — ao realizarem fins por eles escolhidos, os agentes necessariamente submetem-se a uma estrutura normativa justificada em valores ou bens genéricos, indispensáveis ao sucesso da sua atividade, para assegurar a finalidade última dessa mesma atividade, a liberdade e o bem-estar, ficando para tal forçados a admitir a validade de um *princípio moral supremo* na fórmula de um *princípio de coerência genérica*: os agentes só têm um direito quando este não contradiga *bens genéricos* dos outros, não colocando em causa os próprios bens genéricos.

Esta justificação moral intersubjetiva revela uma fragilidade: todos os sujeitos que invoquem razões similares podem invocar os mesmos direitos — um princípio de universalidade parece de acordo a um princípio de igualdade, mas com uma interpretação extrapolada, igualdade de acesso ao direito não deve significar que exista uma generalização das reivindicações subjetivas dos agentes —, revelando uma imparcialidade judiciária, mas uma parcialidade legislativa.

Pelo contrário, a conceção dialógica de Habermas aplicada ao processo legislativo como resultado da atividade política, ao qual se submetem a administração e os tribunais, justificaria uma teoria de consenso na produção legislativa e na função executiva limitadoras do poder, em critérios de verdade e justiça, porque estariam, precisamente, justificadas as decisões e não meramente a força obrigatória geral de mera aplicação uniforme.

Quando é ilusória a separação entre um parlamento que legisla e um governo que executa as leis (no qual assistimos a raras e poucas situações em que um deputado quebra a disciplina partidária, e se verifica uma “caça” às maiorias partidárias), a questão fundamental a responder é a seguinte: quem faz as escolhas políticas?

Governo e assembleia devem continuar a ser centros de decisão autónomos, mas a capacidade efetiva de tomar decisões políticas deve estar do lado dos cidadãos, enquanto grupos sociais primários com relações tendencialmente estabelecidas e assentes em valores e princípios

de mútuo respeito e equidade, exigindo ao poder político apenas uma função eficaz de manutenção da justiça, em harmonia com as concepções da época.

No entanto, estes grupos sociais primários decisores dos seus destinos políticos são impotentes isoladamente, ainda que seja a pessoa enquanto cidadão anónimo que importa servir. A sociedade, com identidade comunitária, sem sacrificar minorias e circunstâncias especiais (possíveis de contemplar fora de princípios de universalidade generalistas, e dentro de uma lógica dialógica de moral universal, potencializadores de um ambiente de certeza e estabilidade jurídicas) tem ao seu dispor instrumentos de direcção da vida social, seja mediante a exigência de apoio à iniciativa privada (evitando a hipertrofia do fim económico do Estado, hoje em combate face à gigantesca empresa em que se transformou), seja exigindo serviços públicos onde não se possa substituir (legítima pela resposta fiscal coletiva).

Como crítica, cumpre aceitar aquela que aproxima esta “situação ideal de diálogo” a uma utopia regulativa (Machado, 1984, p. 275): o consenso, como critério de verdade, pode tornar-se num consenso “presumido” e aproximamo-nos assim do “homem-número” (homem ético e igual) de Kant, caindo na armadilha do empirismo e do positivismo, para os quais, no fundo, tentamos apresentar propostas de superação.

Na verdade, é difícil não vislumbrar indícios que consagram alguma precariedade e transitoriedade na solução de Apel e Habermas, que aqui reconhecemos, no sentido em que apontam mais na direcção de um consenso final transitório do que na direcção da questão que consideramos essencial — a validade da norma potencialmente limitadora do seu próprio poder emanador.

Acabamos por reconhecer que é na estrutura institucionalizada da democracia que podemos encontrar a determinação material assegurada na representação e confrontação dos interesses múltiplos dos cidadãos, e é nesse “coração da democracia” (Vaz, 1992, p. 261) que se pode fundar uma futura validade moral da lei, e o contrário seria relativizar o critério da moralidade pelas possibilidades de êxito de um discurso (ou debate) na busca pela não especificidade das decisões políticas.

Voltados à clara acentuação da dependência da norma jurídica limitadora do poder (ou poderes — legitimador e legitimados) político democrático, importa encontrar uma legitimação através da justificação de um modelo de racionalização adequado à *cultura pública democrática* — racionalizado por razões de processo e número, que não deixam de refletir um plano de “racionalidade comunicacional” do poder (Vaz, 1992, p. 263).

Para tanto, usamos a pergunta fundamental de Rawls (talvez numa interpretação atualizada do construtivismo kantiano): “Como podem as pessoas decidir qual a concepção da justiça — que sirva uma intenção social — para elas mais razoável, tendo em conta a maneira como as pessoas se concebem a si próprias e a maneira como interpretam as características gerais da cooperação social entre as pessoas?” (Rawls, 1986, p. 138).

Manuel Afonso Vaz indica que a resposta apresentada pelo próprio Rawls revela que não há acordo sobre como deveriam articular-se os poderes, com vista a ajustar a liberdade e a igualdade dos cidadãos como pessoas morais (Vaz, 1992, p. 265).

Parece que se chega, inevitavelmente, ao encontro da teoria defendida por Locke, de cisão do Estado em soberania e povo: quanto à posição do legislador na estrutura do poder (sendo o legislativo o poder supremo do Estado), este encara-o, do mesmo modo que nós, como perigoso para os direitos e liberdades se ele próprio puder executar as leis que o limitam, tendo-as ele mesmo emanado, aconselhando a solução da separação de poderes, porque, se não puder executar as leis por ele emanadas, ficando a elas submetido, terá maior e especial cuidado para que sejam justas (Locke, 1980).

Voltamos aqui ao estado de natureza de Locke (desenvolvido em 3.1.), onde começa verdadeiramente o entendimento moderno deste único instrumento com capacidade limitadora — a lei. Recordando a gênese contratualista do poder político na transposição desse estado natural para o estado civil, é importante deixar clara a distinção que fazemos em relação a outra teoria que se baseia num mesmo estado de natureza, com referência em Hobbes, e que se funda não na *causa justa da lei*, mas na sua *efetividade* ou poder sancionador que lhe é intrínseco, ou seja, a lei é a vontade do soberano, e reflete uma questão pura de conveniência, cumprindo a este decidir se se dirige a todos com uma lei geral ou a uns com uma lei individual (não negando uma abertura bem-humorada que nesta tese se encontra para nela poder encaixar algumas controversas movimentações nos mais recentes legados políticos nacionais).

A liberdade (mesmo no estado de natureza) é, pois, tal como defende Locke, uma liberdade legal, e esta é a proposta de *contrato político de sociedade* lockeano, no qual a lei positiva (ou positivada) adquire papel central para evitar um “estado de guerra” resultante não do uso, mas do abuso da liberdade, e onde a defesa dos direitos, ainda que legítima, se pode ver comprometida e impotente face à *força superior do agressor*.

Para o entendimento total desta noção garantística da lei civil como limite necessário de poderes capazes de afetar o âmbito de liberdade natural dos cidadãos, atentemos nas palavras do próprio Locke:

A liberdade natural do homem é estar livre de qualquer poder superior na terra, e não estar sob a vontade ou autoridade legislativa do homem, mas ter apenas a lei da natureza como seu governo. A liberdade do homem, em sociedade, não deve estar sob nenhum outro poder legislativo, senão aquele estabelecido, por consenso, no bem comum. (Locke, 1980, § 22, p. 17)⁴⁰

Sustentada a tese de que a liberdade segura e estável nasce com a lei, e afastando-nos do ponto de partida racional-individualista de Hobbes e de Locke, devemos colher algumas noções essenciais, mas não últimas, no entender do contrato social que vincula a lei em Rousseau.

Unanimemente, os homens procuram “encontrar uma forma de associação que defenda e proteja com força comum a pessoa e os bens de cada membro e de tal modo que cada um unido a todos só obedeça a si mesmo e permaneça livre como antes” (Rousseau, 1966, Livro I, Capítulo VI, p.51).

⁴⁰ “The natural liberty of man is to be free from any superior power on earth, and not to be under the will or legislative authority of man, but to have only the law of nature for his rule. The liberty of man, in society, is to be under no other legislative power, but that established, by consent, in the common-wealth” (no original em inglês).

É em Rousseau que arrematamos a ideia de que a força de cada indivíduo no estado de natureza é substituída por uma força comum que garante os direitos de todo e, simultaneamente, de cada um — isto é, um *poder de comunidade*. O indivíduo passa, assim, a participar de um *corpo moral e coletivo* (pela passagem do estado de natureza para o estado civil), onde o instinto e a força física são substituídos pela justiça, moralidade, dever, razão e direito (Rousseau, 1966, Livro I, cap. VIII, p.55).

Só no estado civil o homem adquire liberdade moral, transmutando o *factual* em *normativo*, como vontade de uma entidade moral e coletiva. Entenda-se, a este respeito, a interpretação que faz Manuel Afonso Vaz do pensamento rousseauiano: “Nem toda a vontade manifestada em comum é “vontade geral”, ou seja, lei, mas aquelas disposições que são justas e promotoras do bem comum são, por si mesmas, leis” (Vaz, 1992, p.99).

Não podemos, contudo, terminar a teorização do instrumento da lei como limitador do poder com a acentuação da *generalidade* que Rousseau atribui como critério *a se* da lei, uma vez que já demonstrámos que não corresponde à nossa tese.

Daí que tenhamos procurado apoio nas correntes filosóficas que questionam a verdadeira natureza da generalidade, principalmente naquela onde se culmina a conceção moderno-iluminista da lei — em Kant. Segundo este Autor, a superação do *natural* pelo *racional*, e do *jusnaturalismo* pelo *jusracionalismo*, mediante um *contractus originarius* (*ursprünglicher Kontrakt*) (Kant, 1981, Vol. 7, § 47, p.434), faz-se com recurso à tese dos princípios apriorísticos da razão pura.

Partindo da *ética* — enquanto fundamentação dos comportamentos pela *motivação moral interna* —, Kant define a razão pura como princípio prático formal, supremo e imediato de uma vontade universalizada: “age de tal modo que a máxima da tua vontade possa ser sempre considerada como um princípio de legislação universal” (Kant, 1981, Vol. 6, Livro I, cap. I, § 7, p. 141 ss.).

Do mesmo modo, para a lei (regras de comportamento em vista à realização conjunta da liberdade), a razão surge como fundamento único e possível: “age exteriormente de tal modo que o livre uso do teu arbítrio possa estar de acordo com a liberdade de cada um segundo a lei geral” (Kant, 1981, Vol. 7, Vol. I, Introdução, p.338.).

Estas conclusões, como tentativa de resposta à problemática que procura saber se o poder é realmente limitável, se sim, através de qual outro poder, não ficariam completas sem se encontrarem com a relação direta que o instituto da *boa fé* mantém com o instrumento que exploramos como solução: através da lei normativa.

A referência à *fides* romana encontra-se na nossa cultura desde o início do período arcaico de várias formas: expressa no culto à deusa *Fides* e presente nas sanções de tipo religioso contra quem defraudasse certas relações de *lealdade*. Mas também surgia numa aceção fáctica, nas *garantias de tipo pessoal* prestadas pelos protetores aos protegidos; e, ainda, éticas, expressas nas *qualidades morais* que correspondiam a essas garantias.

Numa reconstrução histórica sustentada por António Menezes Cordeiro, verificam-se assim: uma *fides*-poder, que evolui para a virtude do mais forte; uma *fides*-promessa, que passa

para a ideia de respeito pela palavra dada; e uma *fides*-externa, que sujeitava os povos vencidos ao poder de Roma (Cordeiro, 2005, p.399).

No entanto, neste início, a *fides* aparece sem um sentido útil perante o fundamento do direito romano — ações —, quem queria uma tutela jurídica dirigia-se ao pretor e solicitava uma *actio*, que depois ia a juiz. As *actiones* dadas pelo pretor, mesmo quando tinham origem no *costume*, já então se baseavam em leis expressas. Esta certeza veio a ser abalada com o advento das trocas comerciais no Mediterrâneo, começando o pretor a conceder ações sem base legal expressa, assentes apenas na *fides*, precedida do adjetivo *bona* — assim, *bona fides* ou boa fé.

Aqui a inovação foi introduzida talvez pelo primeiro cientista do direito, no século I a. C., Quintus Mucius Scaevola, que criou, enquanto *bona fidei iudicia*, figuras como a tutela, a sociedade, o mandato, até se ter criado um novo regime jurídico, mais flexível do que o anterior, pois permitia criar soluções mais reais por possibilitarem uma ponderação dos interesses em presença, e fundadas no mérito substancial das causas a decidir.

A *bona fides* perdeu sentido técnico preciso para transmitir uma ideia apreciativa: quem estivesse de boa fé, isto é, *desconhecesse lesar outrem*; isto subjetivou o instituto, que passou a exprimir um estado do sujeito. Por sua vez, o teor do canonismo⁴¹ conduziu a ideia a alguns desvios, conferindo-lhe tonalidades que se equiparam à ausência de pecado e, assim, boa fé exigia ausência de censura.

No direito germânico, as raízes da ideia de boa fé partem da ideia de crença, confiança, honra e lealdade à palavra dada, vindo a objetivar-se relacionando com valores ligados ao padrão social e à exterioridade do comportamento.

Depois dos jusracionalistas aproveitarem o termo para justificar a necessidade de respeitar os contratos celebrados, os alemães, fazendo confluir a boa fé germânica com os textos romanos, desde o século XIX passaram a usar decisões baseadas na boa fé nos tribunais comerciais, enquadrando também assim questões novas, e a confirmar-se o seu uso objetivo como regra de conduta a observar pelas pessoas no cumprimento das suas obrigações.

Foi assim que a boa fé permeou o espaço jurídico português, principalmente com a viragem cultural para a pandectística⁴², com a redescoberta da boa fé objetiva, vendo-se consagrada no Código Civil de Vaz Serra, e concretizando-se no direito civil português como *instituto objetivo* — princípios, regras de atuação ou de proibição impostas do exterior e que as pessoas devem observar, ditames ou limites, um modo de atuação dito de “boa fé”—, e *instituto subjetivo*.

A *boa fé subjetiva*, para além de um sentido psicológico, que detém quem desconhece certo facto ou estado de coisas, tem um *sentido ético*: “só estaria de boa fé quem se encontrasse num desconhecimento não culposo; noutros termos: é considerada de má fé a pessoa que, com culpa, desconheça aquilo que deveria conhecer” (Cordeiro, 2005, p.405). Esta conceção ética da

⁴¹ Área de estudo do Direito Canónico ou cânones.

⁴² Ou *ciência das Pandectas*, assim designada porque os seus adeptos estudavam sobretudo a Segunda Parte do *Corpus Juris Civilis*, de Justiniano — as pandectas, ou normas de direito civil com respostas de juriconsultos —; escola que se desenvolveu na Alemanha, apoiada na tradição romanística, promoveu o movimento chamado *jurisprudência conceitual*, orientando-se como os ingleses e franceses, para quem o Direito correspondia a um corpo de regras uniformes, sendo a lei a única fonte verdadeira e autêntica de Direito, unificando a moderna dogmática jurídica.

boa fé postula *deveres de cuidado e de indagação*, exigindo-se sempre a um agente uma consideração elementar pelas posições dos outros.

Para a nossa tese, o desconhecimento não-censurável é relevante, porque só explica que o poder possa não se ver alvo de juízo de valor crítico nas reportagens de jornalismo de investigação em circunstâncias de comprovada boa-fé (ou seja, desconhecimento não culposo). Ainda quando a culpabilidade não seja a consideração base elementar na função deste gênero jornalístico, são raros os momentos televisivos de referência a esse aspecto em que alguém é responsável, mas deve ser desculpado por esse motivo.

Pelo contrário, em alguns casos, é possível assistirmos a circunstâncias nas quais os jornalistas não dão, logo num primeiro momento, lugar a esta consideração, promovendo imediatamente um “ataque” na forma de juízo de valor empolado, o que resulta em evitáveis direitos de resposta.

Não é possível, e quantas vezes não é sequer desejável, conhecer e provar o que se passa nas qualidades subjetivas, concretizadas objetivamente em ações ou em omissões. Para o jornalismo de investigação, parece que *provar o desconhecimento de boa fé é preferível a assumir que se devia saber*, considerando em ambos os casos que existe má fé, a menos que se possa provar a ausência de culpa em termos objetivos.

Assim, impõe-se questionar: este tipo de tutela da confiança e da boa fé é uma das funções do jornalismo de investigação? Admitimos que não. A sua função é, antes, empoderar a opinião pública com conhecimento de causa verificado e comprovado, com tempo e meios eticamente escrutináveis, para que esta (os cidadãos) seja o legítimo tutor dessa boa fé na produção legislativa do poder e na execução das leis que o possam vir a limitar.

Importando, também neste sentido, a condição de se julgar sob o *véu da ignorância*. Ou seja, para além de tutelar a boa fé, o empoderamento da opinião pública através do trabalho jornalístico de investigação promove a proteção da confiança, não podendo este conceito de confiança das pessoas no poder sofrer desvios segundo aquilo em que a maioria acredita em determinada época ou momento social, apenas no que concerne à sedimentação de um sistema que permita a manutenção de valores fundamentais ligados à ordem jurídica.

Em suma, os pressupostos de existência de um quarto poder detido legítima e objetivamente pelos cidadãos enquanto coletividade moral, encarnados na figura da opinião pública, capacitados das ferramentas de informação a que o jornalismo se dedica com respeito à prática ética que esta profissão exige, e que possibilitam o acesso a todos os ângulos possíveis da verdade e transparência das atuações e omissões do poder (genericamente considerado), capaz de ser limitado quando em má fé (o que inclui o “dever saber”), só está validamente legitimado quando, perante uma situação conforme o sistema, elementos objetivos sejam capazes de, em abstrato, provocar uma justificação fundamentada para essa tutela, e seja possível se exercer por meio de instrumentos legais previamente estabelecidos e comprovadamente isentos e imparciais, específicos ou gerais, para além de existir prova de imputação de violação da confiança.

Existe alguma posição especial possível que justifique um atentado à confiança dos cidadãos? Não, e como melhor o diz Menezes Cordeiro: “pessoa defraudada na sua confiança é,

desde logo, uma pessoa violentada na sua sensibilidade moral. Paralelamente, o agente que atinja a confiança alheia age contra um código ético imediato” (Cordeiro, 2005, p.414).

Consideramos, neste ponto, em particular, que não apenas o jornalismo de investigação, mas todo o jornalismo, é um modo de concretização dos valores últimos desta tutela necessária e complementar ao princípio da separação de poderes.

Sem muito nos alongarmos sobre este aspeto de extrema importância em qualquer trabalho acerca de jornalismo, cumpre não deixar de referir também a importância atribuída à liberdade de expressão e de informação, liberdade de imprensa e meios de comunicação social, com a devida proteção prevista pelo próprio poder constituinte e constituído, com a previsão reforçada da existência de um serviço público de rádio e televisão, que a par dos meios privados estão salvaguardados na sua independência. Mas como assumimos abertamente em parágrafos anteriores, a comunicação social é também um *poder*, e, por isso, não se esqueceu o seu regulador de a limitar quanto a formas de abuso.

A deontologia da profissão, sobretudo parecendo não ignorar as formas de invasão e evasão da privacidade dos cidadãos na prossecução prática e metodológica dos objetivos do jornalismo de investigação, por respeito à expectativa reflexa de que se possam manter anónimos e “deixados em paz”, bem como respeitados na sua dignidade, faz com que o tema dos abusos na violação desta privacidade seja assunto recorrentemente tratado nos códigos deontológicos do jornalismo. A tutela da boa fé que os cidadãos esperam da própria comunicação social é, pois, uma preocupação ética do corpo para a qual todos os códigos reservam uma seção.

Achamos que, conhecida já a realidade nacional, o Código de Ética para Jornalistas Nigerianos⁴³ é um excelente exemplo a este respeito. Adverte que “como regra geral, um jornalista deve respeitar a privacidade dos indivíduos e seus familiares, a menos que isso afete o interesse público”, o que vale objetivamente para “expor crime ou delito grave”, “comportamentos antissociais”, “proteger a saúde pública, a moralidade e a segurança “e/ou” impedir o público de ser induzido a erro por alguma declaração ou ação do indivíduo interessado”, preocupação que no Cânone do Jornalismo Japonês⁴⁴, se estende à “dignidade dos seres humanos” e à “honra dos indivíduos”.

A tutela como missão de investigação jornalística dá especial atenção à boa fé com que esperam ser tratados os indivíduos inseridos em contextos sociais vulneráveis, as vítimas de crime ou tragédias não só pelas instâncias com responsabilidade pública, mas por aqueles que escrutinam a conformidade com essa expectativa de ação em boa fé. Assim, por exemplo, no Código Deontológico⁴⁵ para a profissão do Jornalismo, da Federação de Imprensa Espanhola, é detalhada a advertência para a necessidade “dos cidadãos de serem informados” e chega a usar expressões como “consentimento prévio” das pessoas que intervêm no processo de produção das notícias.

⁴³ Disponível em <https://objethos.files.wordpress.com/2010/01/codigo-nigec81ria.pdf> (consultado pela última vez a 3 setembro 2020).

⁴⁴ Disponível em <https://objethos.files.wordpress.com/2010/01/codigo-japao.pdf> (consultado pela última vez a 3 setembro 2020).

⁴⁵ Disponível em <https://objethos.files.wordpress.com/2010/01/codigo-espanha.pdf> (consultado pela última vez a 3 setembro 2020).

Bastante conectadas com a realidade atual e com os desafios éticos e tecnológicos com que as práticas investigativas jornalísticas se deparam para a obtenção da informação, encontramos as Diretrizes do Conselho de Imprensa da Holanda⁴⁶: nos primeiros parágrafos mencionam a proibição de dispositivos escondidos de captação de áudio e vídeo — a boa fé dos próprios jornalistas é garantida sempre, ao contrário da nossa realidade, não prescritiva neste âmbito em particular, sobretudo quando se trata de áreas não-públicas. Ainda, estende a responsabilidade além da esfera dos jornalistas: “os editores assegurarão que as informações e imagens coletadas de tal forma não sejam publicadas”.

⁴⁶ Disponível em <https://objethos.files.wordpress.com/2010/01/codigo-holanda.pdf> (consultado pela última vez a 3 setembro 2020).

Capítulo 3. Da *recta ratio* à moral: a aplicação dos conceitos ao jornalismo de investigação

O certo e o errado são valores que, a maioria das vezes, o jornalismo investigativo se encarrega de fazer realçar e reforçar.

É, assim, possível afirmar que o jornalismo investigativo é um tanto ou quanto moralista, sendo descrito por Glasser (1998), como uma maneira de dar voz a situações “quando as pessoas estão a ser vítimas de abusos ou os seus direitos estão a ser verdadeiramente pisados”⁴⁷ tornando evidente que a visão moral do jornalismo investigativo é fundamentalmente conservadora (Ettema & Glasser, 1988, p. 11), uma vez que a essência da mensagem que se pretende transmitir pertence ao domínio dos valores.

Inevitavelmente, esta influência valorativa associa-se à, já amplamente aceite, influência que os meios de comunicação detêm sobre o público.

E, como “quase tão velha como a Humanidade é a crença na existência de certos princípios normativos da conduta social que se impõem como necessária consequência do ‘modo de ser’ dos homens e que ninguém, governante ou governados, pode violar sem injustiça” (Caetano, 2003, p. 289), ainda antes de analisarmos a associação de valores morais ao jornalismo de investigação, apresenta-se como necessário explorar os conceitos de *moral*, *virtude*, e abarcar as origens da “*razão reta*”, definindo quais são os valores que, efetivamente, eles expressam.

3.1. A moral e a virtude

Desde logo, quanto aos vocábulos *moral* e *virtude*, aceitamos que devem ser utilizados com ressalvas e advertências devidas ao desgaste que estas terminologias têm sofrido, e quanto à *recta ratio* aproximamo-la da sua mais genética tradução: *regra reta*. Em todos estes termos encontrámos um denominador comum, do qual partimos: a noção de *prudência* (talvez numa aceção mais moderna como *dever geral de cuidado*).

Assim, acerca da *prudência* de Aristóteles, Aubenque (2008) afirma que o surgimento do homem prudente — *phronimos* — precede a determinação da natureza da prudência — *phronesis*. Ou seja, que o *phronimos* não é só intérprete da reta regra, mas a personificação da regra, sendo esta o critério definidor da justa medida, por sua vez, discernível apenas aos olhos do homem dotado de *phronesis*.

O homem prudente é o único capaz de formular julgamentos retos, isto é, não há prudência sem existir um modelo de conduta a ser seguido. No entanto, o homem prudente, na prossecução da vida feliz, sua finalidade última segundo a ética aristotélica, deve priorizar e agir em prol dos homens em geral e do bem comum, superando a finalidades particulares. Por esta

⁴⁷ “when people are being abused or their rights are really being trod upon” (no original em inglês).

razão, lembra Aubenque, a prudência seria “o substituto propriamente humano de uma Providência que falha” (Aubenque, 2008, p. 155).

Assim, a *phronesis* é considerada uma disposição prática que permite o reconhecimento das virtudes morais. Teixeira afirma que a escolha (moral) — *prohairesis* — é central para o agir prudente segundo Aristóteles, por ela recorre aos meios adequados para atingir a finalidade, ou seja, não basta “saber o que é justo e nobilitante. É preciso, acima de tudo, saber escolher o justo, transformá-lo em ação e conduta” (Teixeira, 2008, pp. 58-60).

O *phronimos* deve orientar-se pela reta razão, sendo a prudência, enquanto faculdade intelectual, a parte calculadora da alma racional — cálculo racional a ser aplicado na contingência das coisas humanas, das ocasiões e das oportunidades (*kairos*).

Por fim, e segundo Aristóteles, a *phronesis* é uma “qualificação moral, pois há algum mérito em limitar seu desejo natural de conhecer, sem tentar rivalizar com os deuses, e a limitar ao homem e a seus interesses um pensamento que inspira ou que previne a cada instante a tentação sobre-humana” (Aubenque, 2008, p. 256).

Nesta conceção de Aristóteles, são dois os tipos morais: o prudente e o astuto. O primeiro rege-se por fins nobres, enquanto o segundo visa fins particulares e viciosos, prioriza o “bem para si”, não o bem comum.

Esta diferenciação entre o astuto e o prudente é a temática tangencial nas reportagens de jornalismo de investigação, sobretudo no que concerne à análise das circunstâncias que motivam e aos pormenores de atuação do astuto, quais os interesses particulares envolvidos, e, em forma de juízo de valor final, como deveria ter agido em conformidade com a razão, ou norma, reta.

Ou seja, o jornalismo de investigação recorda aos homens o quanto é censurável não agir de modo prudente e o quanto é aconselhável a atuação pública prudente, num movimento idêntico àquele inspirado pelo fundador do estoicismo, Zenão, segundo o qual a *phronesis* “coloca ordem nas paixões e dá uma justa medida aos prazeres”, e “quando a *phronesis* dá a cada um o que lhe é devido, ela é justiça, e quando nos indica o que é preciso evitar, é temperança; quando nos ajuda a suportar a adversidade, é coragem” (Aubenque, 2008, p. 194).

Ainda com base nos preceitos da ética epicurista, verificamos que a prudência é o “bem supremo” a partir do qual as outras virtudes se originam (Epicuro, 2010, pp. 21-23). Apesar de ser criticado por Cícero, Epicuro salienta que “o princípio e o maior bem é a prudência, da qual nascem todas as outras virtudes; ela nos ensina que não é possível viver agradavelmente sem sabedoria, beleza, e justiça, nem possuir sabedoria, beleza e justiça sem doçura. As virtudes encontram-se por sua natureza ligadas à vida feliz, e a vida feliz é inseparável delas (Epicuro, 1973, p. 27).

Em *A virtude e a felicidade e Da amizade*, Cícero concorda com o estoico apenas para salientar que a paixão é um “desregramento da nossa razão” (Cícero, 2005, p. 43), e que para a filosofia ciceroniana, a virtude capaz de conduzir o homem pela razão e a ordem, divide-se em: prudência, justiça, constância e temperança.

Epicuro, associado à necessidade de viver uma vida prazerosa, ponderou a efemeridade dos “prazeres dos intemperantes ou aos produzidos pela sensualidade”, referindo-se na sua

doutrina, antes, ao “prazer de nos acharmos livres de sofrimentos do corpo e de perturbações da alma”. Pois, “nem a posse das riquezas nem a abundância das coisas nem a obtenção de cargos ou o poder produzem a felicidade e a bem-aventurança”, mas sim a “ausência de dores, a moderação nos afetos e a disposição de espírito”, que deve seguir os “limites impostos pela natureza” (Epicuro, 1973, pp. 56-57).

Para Sêneca, a prudência, como toda a virtude, “assenta na justa medida, e a justa medida baseia-se em proporções determinadas”, medíveis a partir de “um único critério, e esse critério é a razão, que em si mesma é perfeita e livre de contingências” (Sêneca, 2004, p. 239). Neste sentido:

Tudo quanto cai sob o domínio do acaso – dinheiro, corpo, honras – merece tratamento de escravo, tudo são bens efêmeros, transitórios, perecíveis, a sua posse é incerta; pelo contrário, as obras da virtude são livres e indestrutíveis, nem mais desejáveis se formos bem tratados pela fortuna, nem menos se sujeitos a quaisquer dificuldades materiais. (Sêneca, 2004, p. 243)

A adequação à justa medida e a necessidade de bom uso da razão são realidades salientadas pelo jornalismo de investigação, tanto na gênese motivacional, quanto na finalidade objetiva: proporciona um escudo contra os ataques e trata de uma crítica direcionada àqueles que idolatram a ilicitude e a atitude negligente, conscientemente lesivos dos elementos da sociedade a que pertencem.

Estes são elementos comuns às filosofias que recomendam as virtudes e a atividade jornalística associada à moral, como um meio de tornar público “o conhecimento daquilo que é bom, daquilo que é mau e daquilo que não é nem bom e nem mau” (Yates, 2007, p. 39), servindo assim o bem comum, um interesse público superior, porque acrescido da mera função informativa.

Mas não é ao jornalismo que cumpre agir pelos homens, nem a eles se substitui; apenas, tal como adverte Maquiavel, “os homens são tão ingênuos e tão submetidos às necessidades do momento que o enganador sempre encontrará quem se deixe enganar” (Maquiavel, 1996, pp. 129-130).

Dentre as formas de combate a esta dissimulação do poder, o jornalismo, especialmente através da reportagem de investigação, cumpre o papel tutelar, mas ele sem nada é se a opinião pública dela não fizer uso através do exercício da sua força informada e ponderada.

Como facilmente percebemos a partir do teólogo Tomás de Aquino, que também procurou entender as noções associadas à prudência, na *Suma teológica*, em diálogo com Aristóteles, define-a como *recta ratio agibilium* — a reta razão aplicada ao agir —, e esta é que deve ser a forma de razão prática capaz de conduzir o homem a escolher o bem comum em detrimento de interesses particulares (Tomás de Aquino, 2005, p. 156), e que o jornalismo de investigação promove, repudiando aquela espécie de *virtù* maquiavélica, que dá primazia ao parecer sobre o ser, em todas as áreas da vida quotidiana, mas sobretudo no domínio da atuação política.

Por sua vez, o “julgamento correto” de Justus Lipsius, como reminiscência do conceito ciceroniano de *recta ratio*, sem se afastar da *recta ratio agibilium* de Aquino, e provavelmente extraída de Aristóteles, era uma virtude com base na qual um agente realiza boas decisões.

Lipsius serve-se de um fragmento de Aristóteles para estabelecer os cinco estados através dos quais se atinge a verdade (Stanciu, 2011, p. 239):

- Conhecimento científico (Gr. *episteme*, Lat. *scientia*);
- Arte (Gr. *techne*, Lat. *ars*);
- Sabedoria prática (Gr. *phronesis*, Lat. *prudentia*);
- Razão intuitiva (Gr. *nous*, Lat. *intellectus*);
- Sabedoria teórica (Gr. *sophia*, Lat. *sapientia*).

Não podemos negar, até porque será verificável na parte prática da nossa pesquisa, que todos estes elementos trabalham em conjunto na génese criativa e no intuito finalístico da reportagem jornalística de investigação, efetivamente, para atingir um nível de verdade e transparência o mais próximo possível da virtude inspiradora da atuação reta de todos os agentes sociais.

Partindo de uma orientação que assente na certeza de que toda a sociedade possui o seu acervo de valores morais, essa orientação permite-nos afirmar que toda a pessoa, enquanto sujeito social, é dotada de valores morais.

Para uma definição de valor e moral, importa primeiramente estabelecer uma distinção entre moral individual e moral social.

Ainda que os sujeitos sociais assimilem os valores morais das sociedades em que se encontram inseridos, moral social e moral individual não têm necessariamente de estabelecer uma relação de identidade, podendo contrapor-se.

Assim, veja-se a frequente cisão entre os desejos e interesses pessoais e as normas sociais que não só os censuram como lhes servem de limitação, de tal modo que, em casos de violação dessa normatividade social, a regra jurídica — não confundindo neste ponto moral social e direito —, sanciona comportamentos com o objetivo de harmonizar a convivência comunitária.

Ou seja, a esfera dos valores morais individuais e a esfera dos valores morais sociais podem confluir, e é evidente que são muitos os pontos de que comungam, mas é igualmente evidente a impossibilidade de inexistência conflituosa entre desejos particulares e a expressão inerente a uma moral social, porquanto, desde logo, se prendem a objetivos distintos.

É neste panorama naturalmente desarmónico que a moral particular é, em muitas circunstâncias, testada e posta à prova, e é esta verificação pública de capacidade íntima de conformação e adequação — ou não — do posicionamento moral pessoal, quer seja uma pessoa anónima, quer seja uma pessoa com responsabilidade social pública, que o jornalismo de investigação, pelo menos, expõe com detalhes que ao jornalismo generalista não são exigidos.

A formulação interpretativa das circunstâncias moralmente avaliáveis de atuações ou omissões lesivas de elementos de uma mesma sociedade corresponde a argumentações mais alargadas no jornalismo de investigação, no sentido em que as reportagens com esta função atendem não só à exposição de factos e provas, mas, além disso, evidenciam o fator amoral de uma história, dão maior espaço a lesados, maior tempo a queixosos, aprofundam o nível das consequências com testemunhos e explicações várias de profissionais, num domínio editorial de elementos de dramatização que vão ao encontro do lado moralista do público. Tudo isto, através

da exploração das sensações influenciáveis pelo audiovisual, reforçado por uma realidade à partida geradora de uma opinião primária espetável.

O fato é que, em alguns momentos destas reportagens, à nossa moral particular é exigida uma posição moralista social, enquanto público e audiência que assiste, é-nos pedida a participação em redes sociais e linhas telefônicas durante debates que se seguem à exposição detalhada, a par de uma moderação do jornalista, frequentemente carregada de subjetividade moralista por meio de perguntas e interferências valorativas, que em jornalismo generalista não têm, com a mesma frequência, lugar.

Ao ser pedido ao público que tome uma decisão, faça juízos de valor a par daqueles que, abertamente ou subtilmente, estão a ser feitos pelo jornalista moderador, poderemos afirmar com certeza que essa valoração pública — que se debruça sobre algo tão grave quanto a censurabilidade de atuações ou omissões onde, por norma, anseios e lados particulares se sobrepõem à moral social, ainda quando a negligência ou a ignorância por parte de quem não a poderia alegar é avançada como causa desculpável —, é feita com isenção e atendendo aos cuidados apertados que devem ser tidos quando se pede a uma comunidade que tenha expressividade moral pública? Não será tendencioso e, por isso mesmo, perigoso?

Para aprofundar a nossa compreensão acerca desta possibilidade, que não afirmamos com certeza de tese, valer-nos-emos da perspetiva sociológica de Émile Durkheim e Max Weber.

Partindo destes autores, identificaremos *senso moral* e *consciência moral* com os sentimentos despertados nas pessoas a respeito de determinada ocorrência de caráter particular ou social, , como acontece, por exemplo, quando confrontados com o despedimento em massa de vários trabalhadores de uma fábrica por atos de corrupção ou falsa falência, ou com a exploração indigna de elementos frágeis de uma sociedade por parte de entidades com responsabilidade pública.

Nesse sentido, quando em face desse confronto a que nos expõe o jornalismo de um modo geral, e as reportagens de jornalismo de investigação, em particular, geramos na nossa consciência, e potencialmente no nosso comportamento, sentimentos como compaixão e solidariedade, revolta e indignação, tristeza e impotência, culpa pela indiferença ou por identidade com as atuações ilícitas, ódio, entre outros. Estes sentimentos referem-se ao nosso *senso moral*.

Como faz parte da natureza humana ser sociável, e nisso entendemos o homem em contacto e em convivência com os outros homens (quer no seu círculo íntimo, quer nos seus diversos núcleos sociais), muitas vezes, é para cada indivíduo uma necessidade instintiva e natural emitir opinião de modo a que, individualmente, se possa posicionar e expressar, deixando clara a aprovação ou a reprovação a respeito dos factos a que foi exposto. Nesse caso, o nosso posicionamento acerca desse facto revela a nossa *consciência moral*.

Postos estes conceitos e colocada a tónica na dúvida sobre os potenciais perigos que pode levantar a ênfase que a reportagem de jornalismo de investigação coloca na valoração moral, tanto pelo apelo ao posicionamento do público, quanto na própria postura do jornalista apresentador, retomamos o tema inicial: cabem a moral individual e a moral social neste género especializado?

Fatos e dados que expressam a moral social — decisões políticas, alteração da ordem jurídica, eleições, mudanças económicas —, não têm de estar necessariamente em consonância com aquilo que concebemos moralmente. Em consequência, a nossa consciência moral revela, nesses casos, antes de tudo, um sentimento de insatisfação, que, por sua vez, leva a uma formação pública de manifestações de reprovação.

Para o sociólogo Émile Durkheim, cujas teorias foram desenvolvidas durante um período de intensas transformações políticas, económicas e sociais — o imperialismo europeu, a guerra franco-prussiana, e a primeira guerra mundial —, é de extrema relevância, para compreender a dinâmica do pensamento social, reparar na característica coercitiva do fato social.

Por fato social pode entender-se *consciência coletiva*, ou seja, todos os aspetos gerais determinantes do comportamento de um grupo de indivíduos, sobretudo pela existência marcada de *coerção*, uma vez que a cultura precede as motivações particulares, exerce sobre nós uma força de obrigatoriedade: somos obrigados a aceitar as normas da sociedade.

Todas as nossas escolhas e comportamentos irão refletir as normas e interesses coletivos, não os nossos interesses individuais, e menos aquilo que verdadeiramente somos.

Max Weber, no entanto, não desvaloriza o contributo da motivação particular na perspetiva social. Contemporâneo de Durkheim, Weber chama a atenção para o fato de que só é possível compreender a *moral social* a partir do momento em que observarmos como os próprios indivíduos que a compõem a naturalizam. Ou seja, mesmo que estejam sujeitos a moral social, esta só adquire sentido quando os indivíduos passam a expressá-la objetivamente na sociedade, denunciando que a *moral social não existe por si só*, ela adquire sentido a partir do momento em que os indivíduos lhe concedem os seus valores pessoais, e estes irão moldar o caráter coletivo, não o contrário.

Assim, para compreender a relação entre moral e *recta ratio*, é necessário retomar Cícero, em *De officiis*:

Há de facto uma verdadeira lei denominada reta razão, que é conforme à natureza, aplica-se a todos os homens, é imutável e eterna. Ela não prescreve uma norma em Roma, outra em Atenas, nem uma regra hoje e outra diferente amanhã. Essa lei eterna e imutável abrange todos os tempos e todos os povos. (citado em Pauperio, s/d, p. 74)

Mas também devemos atentar na ideologia retomada por Grocio, no *De iure belli ac pacis* (I.1.10), que não nos faz esquecer, nem confundir, que é o direito que como a razão, sendo reta, é o único critério de verdade reservado ao homem.

Concretizando, de entre os vários pontos de vista da Filosofia Moral, o papel representado na sociedade pelo jornalismo de investigação parece, não saindo das margens conformadas pelas normas de direito e pelos “desvios” permitidos nas exceções admitidas à sua própria deontologia, situar-se entre a “ética antiga” e a razão prática kantiana de uma “ética moderna”.

Para esta tese ‘moderna’, abandonamos a tradição aristotélico-tomista, e concluímos pela predominância contemporânea de um conhecimento informado que precede naturalmente a *praxis*.

Thomas Hobbes e Samuel von Pufendorf, talvez mais juristas do que filósofos, reforçam o papel da lei na Filosofia Moral. Assim, em *Leviathan*, Hobbes desenvolve toda a sua tese para concluir que as regras do bem e do mal, do justo e do injusto são leis civis — o que o legislador prescreve deve ser tido por bem, aquilo que proíbe, tido por mal. Pufendorf, por sua vez, seguindo a concepção moderna de razão, radicaliza a função da lei, defendendo que a ordem racional, por si só, não é moral, só ascende à moralidade com a introdução da lei.

Este tipo de filosofia — da procura da Razão como lugar comum ao entendimento entre os homens, independentemente dos seus credos — lança, assim, as bases daquela Filosofia Moral que precede de perto a filosofia kantiana, do racionalismo inglês e dos teólogos anglicanos do séc. XVIII.

A característica epistemológica do racionalismo moderno vai tornar-se evidente na transformação da demanda filosófica: uma convivência social pacífica, justa e bem ordenada; morais marcadamente anti aristotélicas, e longe da vida moral concebida como “ordem de vida” — da “ética antiga” — ou como *ordo amoris* — de Santo Agostinho.

Ora, o desiderato das reportagens de jornalismo de investigação, ao não se subsumir à mera prática informativa, aproximando-se da natureza do juízo de valor, com base em princípios de moral social, pertence ao campo da ação ou prática virtuosa — porque exalta o valor da prudência, do certo e do errado, do justo e do injusto —, mas também corresponde a um aspirar que se dirige para aquilo que a razão reconhece naturalmente como bom, e que é necessariamente também reto.

Não compreenderíamos que algo é bom, certo ou reto, apenas por passarmos a examinar a razoabilidade com base em critérios de razoabilidade — corresponderia ao esvaziamento da questão. Ou seja, como não faz sentido querer ouvir razões para nos dispormos a obedecer a essas razões, a reportagem de jornalismo de investigação tem por base a “consciência da liberdade”, consciência de uma vontade que tem necessidade da autolegislação da razão: *sic volo, sic iubeo*⁴⁸ — assim descrita em termos voluntaristas.

No pensamento de Kant, expresso na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, na qual o filósofo tenta estabelecer racionalmente o princípio supremo de toda a moralidade, o problema de uma filosofia moral não encontra a sua solução na mera enumeração de regras de conduta ou de ação; não é isso também o que encontramos nas reportagens de jornalismo de investigação, meras enunciações do que se deve ou não fazer, de modo a atingir um comportamento universal conforme a moralidade, mas antes, tal como as orientações que encontramos nesta obra de Kant, exaltam o que, *a priori*, confere valor moral a um princípio de ação.

Se usarmos apenas os exemplos dos interesses e das inclinações humanas, a mera busca das circunstâncias de facto que o jornalista pudesse explorar e investigar, não seriam suficientes para que se pudesse afirmar que elas constituem por si mesmas condição da moralidade imanente em toda a linguagem e argumentação usada, sobretudo em reportagem televisiva. Este

⁴⁸ «Quero-o, ordeno-o, que a minha vontade se sobreponha à razão»; in: <https://dicionario.priberam.org/hoc%20volo,%20sic%20iubeo,%20sit%20pro%20ratione%20voluntas> (consultado pela última vez a 18 de novembro de 2019).

gênero jornalístico apela à vontade autônoma de um público racional — legislador dos seus princípios — e é nesse espaço que se encontra um espelhamento com o valor moral, por ser nela que este reside, e, por consequência a dignidade das ações humanas, reduto de toda a valoração que motiva a investigação.

Tal como a ética kantiana, estas reportagens situam-se no patamar de uma ética da autonomia da vontade, mais do que da autonomia da razão; nelas, a valoração dos argumentos expostos de modo organizado e com recurso a testemunhos que confirmem os valores morais em causa — a razão — é legitimada não pelo seu papel de orientar a vontade do público para o bem, mas pelo papel de conservar a liberdade e a autonomia da vontade deste.

É deste modo que, para a nossa reflexão, abandonamos as terminologias presas à ideia de *lei natural* e explicamos por que passamos a falar dos princípios práticos — ou naturais — da virtude moral. Os juízos de valor envolvidos nas reportagens de jornalismo de investigação expressam um *naturaliter cognitum*, algo que a razão reconhece de um modo natural, e não finalidades da natureza que a razão primeiro reconhece e, depois, aplica.

O jornalismo de investigação não *inventa* princípios e valores que devem servir de referência à formação da opinião, e presidir às escolhas das pessoas, como convenções sociais recomendáveis. Pelo contrário, coincide com a estrutura de uma *voluntas/ratio naturalis* (racionalidade natural) — um ato próprio do intelecto do público que compreende esses princípios práticos primeiros —, sem a qual toda a legalidade dos factos, toda a autoridade expressa nos argumentos apresentados e reforçados como conformes à legalidade civil e à legalidade moral, toda essa forma de autoridade seria, por si só, uma ameaça à liberdade, quando é antes “consciência da liberdade”.

Se não fosse possível obter com sucesso esta ligação do jornalismo de investigação à moral, no sentido em que apresentamos, ficaria limitado ao domínio empírico da Antropologia, e teríamos de o descrever como uma prática jornalística que, meramente, expõe por que determinado costume ou comportamento humano é ou acontece desta ou daquela maneira e produz, nas condições concretas da vida humana, este ou aquele resultado.

Ao observarmos a reportagem de jornalismo de investigação à luz de uma filosofia moral, somos capazes de estabelecer como seu princípio e finalidade o próprio homem, enquanto ser racional e livre, e a consideração daquilo que deve ser, no mesmo sentido do “dever” categórico kantiano:

Não há ninguém, nem mesmo o pior dos facínoras, desde que habituado a usar a razão, que, quando se lhe mete debaixo dos olhos exemplos de lealdade nos propósitos, de benevolência universal (e ainda por cima ligados a grandes sacrifícios de vantagens e de bem-estar), não deseje poder, também ele, ser animado pelos mesmos sentimentos. (Kant, 1997, p. 131)

Para concluir, ao associarmos o jornalismo de investigação a concepções de uma filosofia moral, não apenas reconhecemos que a sua prática serve o interesse público e reforça os valores identitários da democracia, mas, a par disso, como melhor diria Antero de Quental, complementando tudo quanto discorremos até este momento, que contribui para que o cidadão comum não se prive da comunicação constante com a parte espontânea e infinita da sua

natureza e não seja impedido, por não estar informado, da realização do seu fim, da sua plena afirmação, longe dos objetivos particulares de uma sociedade onde, na realidade, imperam interesses imorais por não considerarem o prejuízo do outro perante o benefício próprio, para o que inspira o padrão escravocrata do ser humano e do seu espírito, cada vez mais inerte e inexpressivo.

Os factos são o ponto de partida das ideias, cuja virtualidade está no espírito [...] Assim como na esfera das ideias, assim também nesta da vontade o mundo objetivo não fornece ao espírito mais do que um ponto de partida e a ocasião do seu espontâneo desenvolvimento. O espírito é pois uma força espontânea: mas é, por cima disso, uma força consciente. É esse predicado que vem completar a sua plenitude e fazer dele a força tipo. [...] Pela realização dele é livre [...]. (Antero de Quental, 1996, pp. 80 e 81)

A segunda parte desta pesquisa, baseada em análise de conteúdo, proporcionará a necessária e devida análise do desenvolvimento do problema, ou das temáticas, do *dever* nas reportagens televisivas de jornalismo de investigação, bem como dos pormenores que vão servir-nos para uma análise da linguagem e do *discurso moral* presente nelas.

3.2. Moral da história: a moralidade nas reportagens de jornalismo de investigação

A origem do vocábulo “moral” vem do latim *mos* ou *moris*, que significa *costumes*. Desde a Idade Média, quando imperava o *costume das gentes* (o *ius gentium*), que valia como legalidade normativa da ordem consuetudinária adequada à época, que a nossa sociedade tem normas estabelecidas acerca do que é certo e do que é errado.

Desde então, a noção de moralidade surge associada às noções de *justiça*, *ação conforme* e *dever*, aplicada como valoração das formas de agir *inter pares*, no espaço que permite ao Homem adquirir a sua humanidade: no relacionamento com os outros.

Ainda que o sentido de moralidade se refira a conceitos pelos quais determinamos o que é moral ou imoral por referência a um código moral concreto de determinado país, de determinada época, pode ser usado com maior margem de certeza como sinónimo de *juízo de valor*.

Juízos de valor têm como referentes ações que pressupõem a liberdade dos indivíduos na escolha das suas ações, igualmente livres para se responsabilizarem por essas mesmas escolhas, e que, além disso, são capazes de compreender intelectualmente essa responsabilidade envolvida na escolha comportamental que fazem.

Porque deve existir a preocupação em reconhecer validade racional objetiva aos conceitos que consubstanciam os princípios morais e os juízos valorativos que neles se baseiam, introduzimos a distinção essencial entre *juízos de facto* e *juízos morais* (Vicente e Lourenço, 1995, p. 210):

Quadro 2. Distinção entre juízos de facto e juízos morais segundo Vicente e Lourenço

Juízos de facto	Juízos morais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Descrevem a realidade ou informam sobre factos concretos sem emissão de apreciação ou preferência valorativa; ▪ São verdadeiros ou falsos conforme se ajustam ou não à realidade; ▪ Podem ser objeto de verificação empírica; ▪ São objeto de total ou, pelo menos, vasto consenso. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valoram e julgam os factos ou os atos em função de valores ou normas morais; ▪ Dizem-se corretos ou incorretos (e verdadeiros ou falsos) relativamente aos valores e normas de referência; ▪ Apresentam-se como princípios ordenadores das condutas humanas, quer na esfera individual, quer na esfera pública ou social; ▪ Não são empiricamente verificáveis; ▪ Não recebem habitualmente um consenso tão vasto como os enunciados constativos; ▪ Não são da ordem do ser, mas do dever-ser; <ul style="list-style-type: none"> ▪ São de índole diversa: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Podem assumir as funções de apreciação valorativa moral, quando são apenas juízos de valor; ✓ Ou podem assumir a função de mandatos (obrigações ou proibições), de exortações, de coordenações ou de aplausos.

Fonte: Vicente, J. Neves; Lourenço, J. Vieira, (1995). Do Vivido Ao Pensado. Introdução à Filosofia - 10^o, Porto Editora, Lda., Porto.

Mais à frente na nossa pesquisa, através da técnica metodológica de análise de conteúdo serão registados os elementos discursivos transcritos de reportagens televisivas de jornalismo de investigação passíveis de integrar uma ou outra das classificações de juízos acima apresentada (vide tabelas de análise de conteúdo em **Anexo II**).

A reflexão sobre os problemas morais faz parte da Ética. São três os campos de estudos cujo objeto são, em particular, as normas morais: a *Metaética*, enquanto estudo sobre o significado das proposições éticas; a *Ética normativa*, como estudo dos possíveis princípios determinantes da diferença entre ações corretas e ações erradas; e as *Éticas aplicadas*, que incorporam operacionalizações práticas de princípios éticos a campos particularmente sensíveis à ética.

Foi precisamente a diferença que existe entre as diversas concepções de Ética que acabou por possibilitar o estabelecimento de alguns aspetos do que é a Moralidade. Segundo a caracterização feita por Adela Cortina e Emílio Martínez (2001), esta última pode ser encarada como *aquisição de virtudes para alcançar a felicidade*, como *moralidade do carácter individual*, como *moralidade do dever*, ainda *moralidade como aptidão para resolver conflitos*, e *moralidade como prática solidária das virtudes comunitárias*.

Para a resposta à questão que nos propomos investigar, interessa-nos, principalmente, considerar a *moralidade como aptidão para resolver conflitos*, uma vez que nesta concepção a moralidade não pode ser pensada fora do âmbito social, colocando o problema moral em relação

aos conflitos, quer a nível individual, quer coletivo. Pela racionalidade, além de estabelecer para si mesmo leis, o homem deve ser capaz de decidir sobre elas através do diálogo.

Importa, igualmente, considerar a *moralidade como prática solidária das virtudes comunitárias*, que situa o indivíduo em relação à sua comunidade concreta, a partir da qual o indivíduo constitui a sua identidade — pelo sentimento de pertença a uma comunidade (familiar, de amigos, profissional, nacional, etc.), sendo que, ao exigir virtudes daqueles que estão a ela ligados, essa mesma comunidade possibilita o desenvolvimento delas.

Ora, o jornalismo de investigação, enquanto prática que visa os membros da mesma comunidade — ainda quando extravasa o âmbito nacional e se depara com culturas distintas, é possível situar-se ainda numa mesma comunidade internacional, maioritariamente, ao serviço dos direitos humanos e de valores morais universais — reveste o papel de *poder-membro* de uma comunidade que, como cada membro por si, se esforça para que todos os seus membros desenvolvam essa moralidade, tem o sentido de “alcance solidário das virtudes”. E faz isso através do diálogo jornalístico, proporcionando a “resolução de conflitos” (de interesses) públicos.

É conveniente, a esta altura, e para responder à problemática que nos colocamos, observar que as normas jurídicas e algumas normas religiosas possuem aspetos em comum com as normas morais, como, por exemplo, o aspeto prescritivo. Mas não podemos confundi-las, há distinções importantes:

- Como já salientámos, as *normas morais* têm o sentido de uma obrigação interna fundada na razão, têm uma condição universalizante, abrangendo diversos aspetos da vida humana,
- As *normas jurídicas* têm a natureza de uma obrigação externa fundada nas leis estabelecidas por organismos legislativos do Estado, e são específicas, geralmente adstritas a um território delimitado;
- As *normas religiosas* correspondem a obrigações externas fundadas na lei divina, expressa em códigos sagrados ou pelas autoridades religiosas.

Uma das dificuldades que a questão da moralidade atravessa nos dias que vivemos é a condição cada vez mais multicultural e globalizante da convivência humana, onde cada qual adere a uma doutrina moral de algum tipo, surgindo das diferenças a maioria dos desacordos e tensões sociais e mundiais que nos preocupam, ocupando o debate público predominante na sociedade mediática atual.

A menos que vivamos em regime ditatorial, escolhemos livremente o nosso código moral pessoal, mas se não existir um padrão absoluto de verdade e justiça, por exemplo, o caos e o conflito serão o resultado dos nossos impulsos e desejos.

É este conceito de *moralidade pública* que nos serve de diretriz na tomada de uma direção quando tentamos responder se existe “*moral da história*” nas reportagens de jornalismo de investigação.

As reportagens deste género jornalístico permitem a *dilação do espaço de afirmação de uma moralidade pública* e das características da sua historicidade, refletem quais são os princípios e valores da época atual, permitem aferir do grau de participação dos indivíduos na

sociedade, esclarecem a realidade da direção política nacional e internacional, qual, no fundo, é a ética vigente para a atualidade em todos os domínios.

Se partirmos da definição de Brugger, para quem a moralidade “é o comportamento do homem, baseado na livre decisão perante a lei moral. Às leis da moralidade vêm acrescentar-se as regras do costume (uso, convenção), as quais se aplicam os preceitos da moralidade a determinadas situações atuais” (1969, pp. 279 e 280), e reconhecermos que vivemos uma crise moral, ou ética, na esfera pública comunitária, conseguimos entender por que, em último reduto, surge a investigação jornalística: pelo proliferar de notícias sobre corrupção, desvio de dinheiros públicos, favorecimentos ilícitos, agendas políticos, fraudes económicas, negligência social.

Nos tempos atuais já não parece ser suficiente que se expresse abertamente a existência desta crise ética da esfera pública, dar a notícia apenas não é suficiente, a tutela da boa fé, como antes nos referimos a ela, ou da moralidade pública coloca questões estruturais mais complexas. Considerar como imorais práticas públicas não é a função do jornalismo genérico, não cumpre ao jornalista, na prática comum, representar um *contrapoder*, nem promover o equilíbrio colocando contrapesos no sistema.

Mas a investigação jornalística, até pelo investimento que representa, não apenas económico, mas de tempo e credibilidade pessoal do profissional que a ela decide dedicar-se, opera conscientemente tensos conflitos contra formas de afronta à ordem pública. Desse modo, é possível afirmar que existe uma aura de *Pedagogia da Moralidade*, não como papel central da prática jornalística de investigação, mas como consequência inevitável, presente na difusão e ampliação de determinados valores e práticas sociais, que acabam por contribuir para que estes sejam lembrados ou reaprendidos pelo conjunto da sociedade.

Essa marca de “processo pedagógico moralizante” é usada e posta em prática na estrutura das reportagens televisivas, sobretudo, quando é aberto lugar ao debate. Deste modo, e segundo Adorno, a questão da moralidade demarca a utilização de instrumentos para essa finalidade, e engloba a intenção de “hierarquizar a proximidade e distância entre pessoas, famílias, grupos e classes sociais” (Adorno, 1988, p.243).

Se existe algum ângulo a partir do qual a moralidade possa ser percebida nas reportagens de jornalismo de investigação, é precisamente o da *lição de moral*, ou de algo cuja natureza se lhe assemelhe. No caso, é muito mais ampla, implica num processo de direção política e social, e está diretamente vinculada a comportamentos humanos. Daí, também, entender-se as numerosas advertências e recomendações que são dirigidas aos jornalistas e aos órgãos de comunicação social a que estão adstritos, meios de difusão de inúmeras reportagens que ultrapassam os limites da objetividade recomendada à prática jornalística e entram no domínio da preocupação com o caráter moral de pessoas e instituições, usando da ética e da moral como bandeiras de luta.

A moralidade sempre foi vista como uma dimensão do ser humano, pertencente à consciência. Aprendemos a vê-la como uma referência boa na convivência íntima e pública, de tal modo que é função das instituições com responsabilidade social, como o é o jornalismo,

assumir uma postura defensora da moral e dos bons costumes, mas raras são as vezes em que paramos para pensar de onde vêm os costumes e a moralidade que defendemos publicamente.

Pelo contrário, esforçamo-nos mais a lamentar, especialmente quando assistimos aos noticiários, que o nosso tempo é de uma inversão moral e que vigora na sociedade a falta de valores, e com essa atitude, pensamos (cidadãos comuns e jornalistas) que somos defensores da moral por anunciarmos que a sociedade está em crise e por falarmos contra a corrupção, dando exemplos investigados e analisados ao pormenor.

Pede-se publicamente, sob formas civilizadas, o retorno da moral e da boa fé como garantia prestada pelo poder aos cidadãos de bens, só que não reparamos que se exige a moral mesmo em detrimento de direitos fundamentais das pessoas. Criticam-se aqueles que sobrevivem à custa de subsídios, aqueles que vivem em casas de apoio social, mas também se critica o programa de governo que não preveja soluções neste âmbito, criticam-se aqueles que se recusam a participar de um padrão laboral e decidem viver à margem da sua etnia, aqueles que se manifestam nas ruas e aqueles que fazem greves perturbando o ritmo quotidiano ao cidadão comum, aqueles que fogem de guerra e procuram viver, ao invés de morrer, onde já tantos mal cabem, pessoas que procuram uma nova oportunidade são olhadas com descrédito e a oportunidade não chega, perpetuando vidas de crime sem retorno.

Há uma desfasagem inegável entre o que queremos como sociedade moralmente boa e o que, de facto, para cada um de nós, pode ao mesmo tempo, passar longe de ser a verdade prática e o comportamento ético real em sociedade. Todos somos moralistas, em teoria, quando, na prática, nem sempre somos pessoas capazes de generosidade, compaixão, solidariedade, correção em pormenores e detalhes vários.

Diametralmente oposto aos discursos de “moralmente superiores”, “politicamente corretos”, exemplos de “retidão e verticalidade”, estão as práticas pela verdade verdadeira, mas que nunca deixa de ser uma verdade criada, quantas vezes conveniente, ainda quando aparentemente moralizadora. Poderá o jornalismo de investigação ter caído nesta falácia?

Neste sentido, Friedrich Nietzsche tentou expor na *Genealogia da Moral* um método capaz de abalar as nossas estruturas assentes nas verdades que tanto defendemos, capaz de provocar em nós uma libertação dos enganos a que nos submetemos, buscando hipóteses que expliquem o modo pelo qual a nossa consciência foi formada. Nietzsche tentou conduzir-nos num debate mais profundo sobre diversos valores que acreditamos serem moralmente corretos, evidenciando que a nossa moral nem sempre surge das virtudes que pregamos e criticamos publicamente, mas podem ser fruto de uma incapacidade generalizada de confiança, bem como de uma viciosa “caça” ao erro do próximo, sobretudo se for uma pessoa pública, lucrativa para muitos negócios mediáticos.

Sob essa perspetiva, nem toda a moralidade, necessariamente, tem um princípio moral. E nem toda a investigação jornalística, por consequência, terá fins éticos e de uma moralidade intocável. Será necessário que o jornalista, sobretudo aquele que se dedica à investigação, tenha uma moralidade pessoal intocável, necessária para, sem margem a objetivos duvidosos, nos retirar do analfabetismo social e político em que vivemos, com isso contribuindo grandemente para a nossa constituição humana e social.

Aquele que não perde a humanidade no meio de tanta moralidade deve ser reconhecido como um profissional de informação capaz de promover uma séria transição do moralista ao humano, e esse parece ser o ideal fio condutor de um jornalismo de investigação formador de opinião pública, enquanto expressão da participação popular; no limite, controlo, crítica, mas também execução e criação das diretrizes de uma sociedade com um padrão ético-moral que nunca deixará de ser relativo à sua cultura.

Já avaliámos a verdadeira possibilidade de a opinião pública, ou a sociedade civil, através da comunicação social, expressar uma posição de pressão, sobretudo política. Mas será a moralidade das histórias que o jornalismo traz à luz do conhecimento público o elemento motivador do comportamento que a maioria numa sociedade adota em relação a algum assunto?

Sobre a “*Vox populi, vox Dei*” que, no século XVIII, Alexander Pope viria a descrever como “estranha a voz do povo”, que “é e não é a voz de Deus”, Walter Lippmann, em *Opinião Pública*, viria a esclarecer a distinção que existe entre “opiniões públicas” e “Opinião Pública”:

[...] aqueles aspectos do mundo exterior que têm a ver com o comportamento de outros seres humanos, na medida em que o comportamento cruza com o nosso, que é dependente do nosso, ou que nos é interessante, podemos chamar rudemente de opinião pública. As imagens na cabeça destes seres humanos, a imagem de si próprios, dos outros, de suas necessidades, propósitos e relacionamentos, são suas opiniões públicas. Aquelas imagens que são feitas por grupos de pessoas, ou por indivíduos agindo em nome dos grupos, é Opinião Pública com letras maiúsculas. (Lippmann, 2010, p.40).

Se aceitarmos esta distinção que propõe a existência de uma Opinião Pública, com maiúsculas, será nela que podemos encontrar a referência da moralidade nos dois sentidos possíveis: a moralidade inculcada através de influenciadores públicos, e a moralidade recriada e vigente no espaço público da sociedade. Esta, certamente, não é aquela que aplicamos na nossa consciência privada, nem é aquela que temos sempre presente em todas as nossas verdades verdadeiras. A primeira é aquela que se identifica nas reportagens de jornalismo de investigação, uma moralidade que parte da confirmação e validação de valores expressos por uma Opinião Pública vigente, e aquela que com ela é consonante e a ela serve.

Para a nossa reflexão, é evidente a existência de uma “moral da história”, produto e produtor de um raciocínio público sobre determinado assunto, nas reportagens de jornalismo de investigação, e que essa “moral da história” tem o intuito de reforçar ideias generalizadas (não novas, apenas recriadas). Essa “moral” evidencia, sobretudo, que é necessária uma reabilitação não moralista, mas em moldes ético-morais sociais adequados à consideração atual do ser humano, titular de direitos, e dos ideais democráticos.

São as características apriorísticas do público recetor que servem de referência e base para que o emissor possa servir-se de determinada conclusão ou ponto de vista para transmitir uma informação, nunca contra, mas sempre em função da cultura social dada, e que tornam possível criar uma interpretação em relação aos factos com valor de notícia.

É com base nesse conjunto de interpretações dos recetores mediáticos a partir das interpretações dos emissores, cuja estrutura aposta em valores comuns à maioria — juízos de valor (assumidamente morais e honestos) — que o jornalismo consegue atingir o consenso, a opinião pública, e a esta não ser estranho. Por reunir no formato da reportagem alargada

elementos heterogêneos, resultando essa combinação em julgamentos reflexivos dentro do espaço público, sobre o espaço público, mas para ter efeito transformador nesse espaço, não só para o informar.

A prática jornalística de investigação funciona, assim, como uma força-motriz das representações de moralidade social, e vice-versa, às vezes tenta modificá-las, mas, acima de tudo, confirma-as; não apenas transmite e conta o espaço público, como faz a comunicação social generalista, mas apodera-se do espaço público e usa as “máximas” da cultura do grupo que a ele pertence para instituir poder e contrapoder.

São, igualmente, raras as vezes em que o jornalismo de investigação influencia uma nova ideia, apesar de os casos apresentados serem novidade (quando não são continuidade de assuntos anteriores). No entanto, o verdadeiro protagonista é sempre o comportamento humano, através de narrativas que apontam ao público o caminho certo, as ações corretas em relação ao próximo e à vida em sociedade, fomentando essa consciência.

Esta é também uma das características principais da moral, segundo Louis Lavelle:

[...]a relação entre a pessoa e a moral é tão estreita que não pode ser subvertida: não só a moral implica sempre a pessoa e a ela se refere, mas também o que constitui a pessoa e permite defini-la por oposição ao indivíduo é a ideia de um valor moral que ela reconhece ou que ela procura para a ele se submeter. (Lavelle, 1955, p. 391, citado em Vicente e Lourenço, 1995, p. 218)

Quadro 3. Enunciação de princípios morais segundo Sottomayor Cardia

<i>Princípio Moral</i>	<i>Respetivo enunciado</i>
Princípio positivo de benevolência	<i>Deseje-se o bem</i>
Princípio negativo de benevolência	<i>e indeseje-se o mal</i>
Princípio de beneficência	<i>Faça-se o bem e contrarie-se o mal</i>
Princípio de não maleficência	<i>Abstenhamo-nos de fazer o mal</i>
Princípio de não exclusão do terceiro	<i>Admita-se que, no agir como objeto de moralidade, nem tudo é bom ou mau; há o indiferente</i>
Princípio de tolerância negativa e positiva	<i>Permita-se tudo quanto for indiferente</i>
Princípio de tolerância negativa	<i>Obrigue-se unicamente ao que for bom</i>
Princípio de tolerância positiva	<i>Censure-se unicamente o que for mau</i>
Princípio de gradualidade	<i>Não se considere bom apenas o maximamente bom</i>
Princípio de super-rogação	<i>Não se obrigue a fazer todo o bem acessível; Admita-se a natureza facultativa de certos tipos de bem</i>
Princípio de não permissividade	<i>Proíba-se todo o mal evitável ou, em certas situações, o comprovativamente não menor do que as hipotéticas alternativas disponíveis</i>
Princípio de retitude	<i>Nem sempre se prefira um bem maior mas mais injusto a um bem menor mas menos injusto</i>

Fonte: Vicente, J. Neves; Lourenço, J. Vieira, (1995). Do Vivido Ao Pensado. Introdução à Filosofia - 10º, Porto Editora, Lda., Porto.

Em suma, não devemos considerar todas as investigações jornalísticas como pertencentes ao campo da função moralista, mas devemos admitir que a ética prática está presente nas reportagens que são o fruto desse trabalho como tangente inevitável a uma moral expressiva da dimensão prática de todas as preocupações que atravessam a formação de pensamento social desde a Antiguidade:

Dir-se-á que a ética aplicada tem uma função de ajuda à deliberação, à resolução de dilemas morais e à clarificação de questões éticas, tanto para os indivíduos considerados na sua singularidade quanto para aqueles que desenvolvem uma acção comum no seio das instituições. Neste contexto, a ética apresenta-se como o ponto de união entre a acção individual e a acção colectiva para o agente moral. A intervenção em ética visa, por consequência, conciliar a acção individual e os “constrangimentos” normativos e axiológicos aos quais esta está exposta. Para ir mais além da simples função normativa à qual se restringe com frequência este conceito, coloco a ética como uma propedêutica à decisão. (Lacroix, 2009, pp.139-146)

Como uma “propedêutica à decisão”, a reportagem televisiva de jornalismo de investigação apela à formação de uma *consciência moral*. Nela estão reunidos os três elementos fundamentais característicos: o elemento *discriminativo* — distinção entre bem e mal; *prescritivo* — orientação do comportamento e crítica dos desvios à prescrição ideal; e *apreciativo* — juízos de valor sobre os atos e os factos. Nela estão reunidos, ainda, todos os elementos que representam o conteúdo da consciência moral: elementos *racionais* (juízos de valor), *afetivos* (sentimentos e emoção) e *ativos* (intenções e práticas do dever — sobretudo se a reportagem levar à denúncia de situações abusivas ou crimes comprovados). E envolve características de *moral interpessoal*, enquanto conjunto de deveres do Homem para com os seus semelhantes, essencialmente, na modalidade de *justiça subjetiva*: “a disposição para dar aos outros aquilo que em consciência lhes devemos” (Saraiva, 1972, pp.267-291).

Capítulo 4. A função dos gatilhos mentais na metamensagem do jornalismo de investigação

Na complementação da pesquisa foram visualizadas peças jornalísticas, em particular de televisão, quer de canal público, quer de canais privados, com o objetivo de identificar elementos comuns que pudessem caracterizar a estrutura da reportagem televisiva com a conotação “investigação” como estado da arte em Portugal.

Da análise surgiu uma curiosa verificação: existe um recurso sistemático a elementos que apelam a uma meta-mensagem no discurso jornalístico utilizado nas peças investigativas, fator que remete para a ideia de que a mensagem informativa comunicada é acompanhada por uma engenharia semiótica de meta-comunicação, levando a que frases, palavras, gestos, imagens, possam significar algo mais ou algo totalmente diferente, incluindo o oposto do que aparenta estar a ser transmitido, como em casos de ironia, crítica indireta, julgamento público não declarado, entre outros, que não seriam ética e deontologicamente aceites com a mesma conformação que parece ter lugar em jornalismo de investigação televisivo.

Para além desta constatação, foi possível, ainda, verificar que essa meta-mensagem é transmitida através de técnicas, hoje, consideradas como métodos de Programação Neurolinguística (PNL), aconselháveis para uma comunicação eficaz segundo os objetivos do interlocutor. Para um efeito analítico seguro, seguimos as indicações prestadas no 63º Curso de nível *Starter* em Programação Neurolinguística do Instituto de Programação Neurolinguística (InPNL), ministrado pela *trainer* especializada, diretora e fundadora, Luzia Wittmann.

Assim, verificámos a ocorrência de diversas técnicas denominadas âncoras ou gatilhos. Uma vez que, para a PNL, âncoras são *gatilhos visuais, auditivos ou cinestésicos* que se tornam associados a uma resposta, ou a um estado específico, considera-se que existem as duas designações, sendo que, por motivos de escolha semântica, demos destaque à segunda.

4.1. As âncoras ou gatilhos nas reportagens de investigação

Para compreensão do conceito, atente-se na designação avançada pelo manual do 63º *Starter* em PNL:

A ancoragem é um processo a partir do qual a mente associa um determinado estímulo a um desempenho ou reação.

Como se criam as âncoras?

Esta associação é criada quando um determinado evento ocorre num pico do desempenho emocional.

Sempre que esse estímulo for ativado com precisão, a mente gera a associada reação emocional ou física.

Quando, por exemplo, ao cheirar um perfume específico sentimos uma determinada sensação de alegria, melancolia ou outra, isso pode significar que esse estímulo (cheiro) está ancorado a esse determinado desempenho (emoção). (Wittman, p.9)

Ao longo das peças observadas (vide Tabela 2) constatámos a presença de âncoras cinestésicas nos discursos dos jornalistas apresentadores ao longo das reportagens: *gestos* de apontar para o ecrã/câmara, acompanhados de expressões de proximidade, tais como “você”, “consigo”, “a sua participação”, imprimindo espaço a uma hipotética voz do público; de *âncoras auditivas* nos efeitos escolhidos na montagem e edição das peças, tais como o som de melodia em *loop* dramático, tom de voz, palavras que remetem para simbolismos do inconsciente coletivo; e, do mesmo modo, recurso a *âncoras visuais*, para além das imagens escolhidas e repetidas, o estado e postura dos protagonistas, ambientes e locais, encenação ficcionada, e dramatização de alguns depoimentos, sobretudo no caso de fontes não identificadas; ainda, é comum o recurso a nomes de personalidades públicas ou de títulos profissionais (*âncora e falácia da autoridade* dos argumentos e dos testemunhos), mas essa não parece ser uma particularidade apenas das reportagens de jornalismo de investigação.

Como ficou descrito acima, estes gatilhos estimulam uma resposta, e potencialmente uma (re)ação. Para além disso, têm a capacidade de mudar o estado emocional do público, bem como a opinião pública sobre algo que está a ser apresentado.

Como métodos que apelam a emoções, o telespectador tende a ser conquistado pela emotividade, a par da natural racionalidade com que assiste a conteúdos meramente informativos. Tende, ainda, a reagir de modo consistente a algo a que assiste de forma igualmente consistente, com regularidade, e com consistência e regularidade também nos elementos típicos que passam a caracterizar estas reportagens e programas: desde a estrutura, duração, aos protagonistas, à natureza das temáticas, à personalidade do jornalista — isto é, a audiência cria um hábito — como exemplo de ancoragem usada em comunicação.

A perceção da eficácia dos gatilhos mentais surgiu em meados de 1970, quando um estudante de matemática e psicologia decidiu estudar a habilidade de comunicação e os resultados de dois terapeutas, tendo concluído pela existência de padrões pré-estabelecidos de linguagem e comportamento, dando, assim, origem ao uso da PNL em várias áreas — a comunicação social não é exceção.

Estes gatilhos e os métodos mentais a eles associados são utilizados tanto na escrita, quanto em formas de comunicação em suportes de vídeo e áudio (por exemplo, televisão), com objetivos diversos. De entre os mais comuns, destaca-se a persuasão: “Os gatilhos mentais são a habilidade de trazer pessoas para o nosso lado, mudando apenas a maneira como apresentamos nossos argumentos” (Cialdini, 2012).

As zonas cinzentas da dúvida são os momentos ideais para a implementação de gatilhos mentais com a finalidade de causar no público o máximo de emoções e sentimentos passíveis de as eliminar, principalmente através de mecanismos capazes de criar uma *identificação* do público com o (inter)locutor/jornalista, gerando sentimentos de *estar a ser compreendido*, *apoio* e *colaboração num sentido comum*, sensação de *confiança* e aura de *credibilidade*, conquistando, com isso, audiências fiéis.

Entre os diversos tipos de gatilhos mentais, é frequente o recurso a *autoridade* (funcionando do mesmo modo que a *falácia da autoridade*, segundo as correntes filosóficas sofisticadas), usando testemunhos e depoimentos de personalidades *especialistas ou com*

autoridade no tema abordado, por exemplo, a presença de juristas é frequente em reportagens de jornalismo de investigação para reforçar a veracidade da fundamentação da insurreição subjetiva e objetiva a que se assiste, comprovando, além disso, a necessidade de dar atenção pública ao assunto exposto.

Outro gatilho mental usado com frequência neste género de reportagens é a *urgência*. A mensagem que o jornalista geralmente passa é: não é apenas necessário prestar atenção e dar visibilidade pública ao assunto pelos seus contornos injustos ou ilícitos, mas também é urgente repor uma situação, reparar o dano, prevenir casos idênticos, não pode ficar no esquecimento, nem ser preterido, é a *atualidade* (como valor-notícia) que não pode esperar, ou já esperou demais.

Todos os factos que compõem uma determinada circunstância são apresentados com um cunho *interpretativo*, como o faria o cidadão munido de senso-comum e prudência na sua esfera íntima, sendo esse fator evidente em situações em que o jornalista confronta uma personalidade interveniente com postura contrária ao sentido (metalinguístico) da interpretação dos factos assumidos pela direção da reportagem.

A *afinidade* é um gatilho mental explorado dentro das técnicas de *rappport*, ou espelhamento, bastante usadas em programação neurolinguística. Este conceito de *rappport* é originário da psicologia, e designa a técnica de criar uma ligação empática com outra pessoa — no caso, com o telespectador na posição de ser humano e ser social —, eliminando os potenciais sinais de resistência intercomunicacional:

Todos nós produzimos duas formas de comunicação com as quais elaboramos a experiência de nossas vidas: a primeira, as comunicações internas, que são as coisas que imaginamos, dizemos e sentimos dentro de nós mesmos; a segunda, são as denominadas comunicações externas, expressas por palavras, tonalidades, expressões faciais, postura de corpo, e ações físicas para nos comunicarmos com o mundo. Toda comunicação que fazemos é uma ação, uma causa posta em movimento, e todas as comunicações têm alguma espécie de efeito em nós e noutros. Comunicação é poder. Aqueles que dominam seu uso efetivo podem mudar sua própria experiência do mundo e as experiências do mundo sobre si mesmos [...] Aqueles que afetam os pensamentos, sentimentos e ações da maioria de nós são aqueles que sabem como usar esse instrumento de poder. (Robbins, s.d., p.12-13)

As pessoas tendem a criar maior empatia, a gostar de receber informação sensível de quem se parece com elas, alguém com quem se identificam em termos de postura pública assumida.

Uma das formas de estimular a fidelidade e o crescimento das audiências é, precisamente, através da promoção dessa classe de sentimentos de afinidade junto do público, apresentando uma postura idêntica àquelas que, previsivelmente, as massas teriam perante circunstâncias injustas ou ilícitas.

Quando o jornalista usa *linguagem informal* (mais do que é aconselhável em prática jornalística), e simplifica os argumentos, está a colocar-se ao mesmo nível da maioria da sua audiência padrão — o cidadão médio comum —, pouco interessada com questões político-económicas e de macroestrutura social, mas não indiferente à gestão da causa pública em superfície.

Quando cada programa se faz acompanhar de redes sociais, a produção do programa, certamente, não deseja apenas colocar-se ao nível do público que prefere participar por estes meios. O que subjaz a esta atitude é a aplicação de um outro tipo de gatilho: a *prova social*.

Redes sociais e páginas públicas são locais onde a maioria dos seguidores são pessoas afins e deixam essa mensagem de identidade, apoio e confiança com frequência, falam bem do serviço prestado pelo jornalista publicamente e comentam aspetos positivos do seu trabalho, sendo raros os aspetos negativos nelas expostos, e mesmo esses podem ser geridos pelos administradores das mesmas páginas sociais. As massas tendem a aderir a algo quando muitas pessoas o atestam e comprovam (uma espécie de “garantia de satisfação comprovada”).

Por esse motivo, há jornalistas de investigação que antecipam o tema da próxima reportagem com cunho pessoal opinativo em curtos vídeos promocionais, *instastorys* e *facetimes*, espaços onde procuram captar a atenção e uma primeira adesão dos seguidores.

Outro exemplo são os programas de fim de temporada, nos quais, com frequência é apresentado um acompanhamento (ou *follow up*) dos casos trabalhados em reportagens transmitidos ao longo da época televisiva, evidenciando quais as evoluções e mudanças positivas que surgiram do facto de determinado jornalista e programa lhes terem propiciado visibilidade (por exemplo, o programa de Alexandra Borges, na TVI, de 23 de julho de 2019, que marca o fim de uma temporada de sete meses com um resumo dos desenvolvimentos de alguns casos tratados ao longo desse tempo, e que tratámos na secção 1. da Parte I). Estas são formas de reconhecimento do poder de pressão e influência impulsionadora que as *denúncias através de reportagens de investigação* têm sobre pessoas, instituições, e instâncias superiores.

Mais eficiente do que a aprovação através da replicação de mensagens públicas nas redes sociais como prova social, é a “caça” aos prémios de jornalismo e direitos humanos, entre outros que se apliquem às temáticas focadas pelas reportagens. Foi um dos trabalhos menos meritórios que tive durante o tempo em que fiz parte da equipa de Alexandra Borges, na TVI, o de fazer uma lista exaustiva dos prémios a que a jornalista, a equipa e o seu trabalho poderiam candidatar-se.

Outro gatilho, aliás, um dos mais célebres, é o gatilho mental da *escassez*. A sensação de que não há muitas instâncias que verdadeiramente se dediquem a ouvir, dar voz e defender os cidadãos, de modo tão direto e personalizado, perante a ideia generalizada de um Estado negligente e alvo de descrédito, não necessita, hoje em dia, de grande esforço para ser suscitada no público.

Mas, que o jornalista saliente esse facto a determinado momento da estrutura típica da reportagem que apresenta, ou que o faça de forma característica e repetitiva, acaba por provocar no público a ação de pedir, ou pelo menos a vontade de, que nunca se deixem de fazer reportagens com essa função e objetivo, e que os profissionais que a esse serviço público se dedicam continuem a fazê-lo, de modo muito parecido com o gatilho da *urgência*.

Ao assistirmos ao uso, pelo jornalista, de expressões como “continuaremos por si a qualquer custo, a qualquer preço”, “nós não temos preço”, “sejam quais forem as

consequências”⁴⁹, ou quando a jornalista Felícia Cabrita afirma em entrevista que até “trabalhava de graça”⁵⁰, expressões dessa natureza são capazes de evocar a ideia de que quando todos os outros falham, e que, não sendo vendáveis, nada os fará deixar de promover a investigação da verdade e a procura pela reparação dos prejuízos socialmente injustos. Este é o gatilho *do preço pela metade*, ou seja, o jornalismo de investigação tem um valor abstrato acessível a todos, e não é um trabalho cuja qualidade e resultado esteja dependente de pagamentos ou rendimentos auferidos pelos profissionais que os executam (pelo menos, em tese).

Por mais que existam alguns escrúpulos em afirmar o uso deste gatilho mental na conquista das audiências, ele é praticado de modo idêntico ao que se usa em técnicas de persuasão em vendas e marketing de produto: é valioso, é oferecida garantia de qualidade (dedicação, verdade, rigor e isenção, ou seja, subornos de tipo algum farão o profissional deixar de cumprir aquela função útil ao público), e ainda grátis.

Além destes, o próprio recurso à denominação e classificação dos programas como “Grande Investigação”, “Investigação *‘nome do canal’*”, transmite a ideia simbolicamente agregada ao gatilho da *atração pela especificidade*: o público que assiste não vai ter de consumir mais nenhum outro tipo de informação pelo meio do conteúdo anunciado, terá acesso a minutos unicamente dedicados à análise exaustiva e à revelação de dados resultantes de uma investigação jornalística focada no assunto em propaganda. Por isso, justifica-se que assistamos às reportagens completas no espaço televisivo inserido num telejornal, e ao debate sobre a mesma reportagem em canal pago, por exemplo: reportagem no jornal da TVI e debate na TVI24.

Um dos gatilhos mentais mais importantes é aquele que remete para o sentimento de se estar a *tratar do inimigo comum*, isto é, combater os poderes que mais frequentemente cometem abusos. Eles são a classe política, as instâncias judiciais, os órgãos e entidades de prevenção de infrações e ilegalidades, aqueles que não apresentam a eficiência e proatividade expectáveis, instituições de prevenção e acautelamento de fragilidades sociais, problemas na saúde, educação, habitação, os corruptos e fraudulentos, os criminosos, etc., os “*suspeitos do costume*”, conhecidos amplamente pelo cidadão-audiência.

Ainda, um dos gatilhos que menos fica negligenciado nas reportagens de jornalismo de investigação é a *curiosidade*. Ela é muito usada para conquistar mais seguidores, para atrair público. Um exemplo do modo como é utilizado este gatilho mental é esconder seguimentos e guardar desenvolvimentos de um mesmo assunto para programas seguintes, à semelhança do formato de série.

Por exemplo, no caso ‘Segredo dos Deuses’ — já analisado em secções anteriores da nossa pesquisa —, embora se torne plenamente *possível conhecer os factos principais no primeiro episódio*, as denúncias iniciais só são esclarecidas mais tarde, mantendo-se o destino dos sujeitos em aberto. Esta lógica editorial de continuidade, reforçada com a repetição

⁴⁹ Expressões retiradas, a título de exemplo, do final do programa ‘Livro de Reclamações’, de Alexandra Borges, TVI, dia 11 setembro 2019.

⁵⁰ Retirado de <https://jornalismoespecializado.blogs.sapo.pt/56142.html?thread=344654> (consultado pela última vez a 18 novembro de 2019).

constante das mesmas *imagens* que se tornam *figuras visuais de marca* — tais como a fachada do antigo lar da IURD, como lugar de martírio infantil, e uma fotografia antiga de crianças ainda felizes, à guarda da mãe biológica, vestígio da memória que a reportagem resgata —, é complementada com a *escolha das jornalistas em retardar a divulgação de informação relevante*, com o objetivo de potenciar ganhos emotivos e capturar o telespectador. Assim, veja-se, a título de exemplo, como o ritmo dramático desta reportagem de investigação usa o *suspense psicológico*, característico das séries televisivas:

[...] a revelação, no episódio 5, de um facto que constrói o clímax: a morte de Fábio, o mais jovem dos irmãos. Até aí, era conhecido o destino dos dois mais velhos, mas o de Fábio vinha sendo antecipado com o desnudar progressivo de elementos indicadores de que a sua vida terá sido a mais fatalmente marcada pelas consequências atribuladas da adoção. A notícia do seu falecimento, ocorrido em 2015, é comunicada à mãe biológica durante a filmagem da reportagem, ficando registada em vídeo a subsequente reação emocional. *Esta opção não produz nenhum acréscimo de compreensibilidade* e podia ter sido introduzida em episódios anteriores, sendo que *as jornalistas certamente a conheciam desde o início*. Mas gera uma forte empatia entre telespectador e a mãe biológica das crianças, já que ambos são surpreendidos em simultâneo pela trágica notícia. (Baptista, 2018, p.98)

Para além de a transmissão do primeiro episódio desta reportagem ter sido precedido de uma campanha de marketing, com recurso a *teaser* promocional que anunciava um novo “mistério que vai abalar Portugal”, aludindo ao inconsciente coletivo nacional — paralelo entre a aura religiosa do contexto “Igreja” e os mistérios de Fátima —, a estratégia global da rentabilização lucrativa relacionada com esta série investigativa foi muito concertada, segundo Carla Baptista:

[...] os episódios foram exibidos no Jornal das 8, estabelecendo um espaço de continuidade com o próprio telejornal, e seguidos de comentários e entrevistas em estúdio. Os valores de audiência média ao longo dos episódios foram superiores a 1 milhão e 430 mil espectadores, que correspondeu a uma quota de mercado de 30,7% e motivou um crescimento de mais de 27% na audiência daquele jornal televisivo, líder no seu segmento. (Baptista, 2018, p.100)

Através do uso frequente do vocábulo “denúncia” pelas jornalistas, e pelo registo constante de um *tom assertivo e definitivo*, aquelas revelam que não têm qualquer dúvida acerca dos factos, ficando aqueles factos que poderiam cindir a visão moralista dominante referidos mas não tratados de modo saliente: as alegadas carências económicas da família e o alcoolismo violento do pai que teriam conduzido à retirada das crianças dos progenitores pela Segurança Social não são investigados, mas a existência desses factos é transmitida de modo a não deslegitimar a injustiça, quando poderiam comprometer a imagem maternal, uma vez que o pai já era falecido. Mais tarde, em 2019, a “inocência” maternal relativamente a afirmações prestadas à época quanto a ter ou não ter assinado os papéis do processo de adoção do filho, foram pela mesma mãe, supostamente, desmentidas (ainda que sejam questionáveis os contornos desta revelação posterior).

De qualquer modo, o ponto frágil da reportagem, que parece ter levado as *jornalistas a preferirem acolher e privilegiar uma visão maniqueísta vítimas/opressores*, acabou por se revelar num futuro pantanoso para a credibilidade de todos os envolvidos. A determinada altura, “a reportagem cede lugar ao *reality show*” (Baptista, 2018, p.101), principalmente a

partir do momento em que os filhos, já adultos, reagem à reportagem, desmentindo a ilegalidade das adoções, num depoimento gravado difundido nas redes sociais da IURD, ao que a mãe responde deslocando-se ao estúdio da TVI para comentar, protegida a sua identificação e atribuindo as declarações dos filhos “à vida de luxo” que ela não lhes poderia ter proporcionado. Passa a existir toda uma promoção de conteúdos externos à própria reportagem, mas que têm génese nas *caraterísticas emotivas e nos esquemas de arquitetura editorial* presentes nela. Diariamente, espaços informativos passam a acolher reações emocionadas, incluindo de jornalistas, e outros jovens, que também frequentaram o lar da IURD, passam a contar os seus percursos de vida, corroborados por depoimentos de ex-funcionárias e ex-cônjuges de pastores e bispos, que denunciam alegadas práticas moralmente abusivas.

Neste trabalho jornalístico investigativo existe uma sólida e clássica investigação, alinhada de forma ilustrativa com elevada “inflação da exposição emocional” e um “*transbordo das características habitualmente associadas ao discurso jornalístico*”, com uma proposta — metalinguística e parainformativa — que aponta no sentido “da redenção do ethos coletivo (a não proteção de crianças em perigo é moralmente inaceitável) através da conjugação do pathos de jornalistas e telespectadores”, revelador da posição implicada e parcial das jornalistas, por meio de um relato dos factos que em nada se apresenta objetivo e desinteressado (Baptista, 2018, p. 102).

Todos os gatilhos até aqui referidos podem ser combinados com outros a que com frequência assistimos, nomeadamente, o *apelo ao pertencimento*, gerando no público a sensação de serem parte de um grupo, por exemplo com expressões como “se você está tão interessado na verdade quanto nós, não perca o próximo programa”, ou com ações extra reportagem, mas com origem nos factos que dela se extraem, como, no caso do ‘Segredo dos Deuses’, o apelo posterior ao público para a assinatura de uma petição pública relativa ao caso, e a adesão aos movimentos *#Não Adopto Este Silêncio*, e *#A Verdade Não Prescreve*. O telespectador passa a ser um cidadão que pertence a um grupo e a uma causa comum que necessita dele.

Das mais variadas formas, os gatilhos proporcionam efeitos e resultados, podendo levar o público a tomar decisões e formar opiniões de modo influenciado, menos livre, segundo uma ponderação que lhe é transmitida como a mais adequada. Isso pode observar-se em estudos de movimentos sociais de massas, e pela adesão que a petição pública relativa ao caso ‘Segredo dos Deuses’, por exemplo, obteve.

Rapport, empatia, afinidade, sintonia, conexão, são técnicas e gatilhos usados na comunicação em geral, mas que parecem estar presentes, em especial e de modo reforçado, nas reportagens de jornalismo de investigação.

O objetivo do recurso a estes gatilhos por parte dos profissionais deste género específico é gerar confiança no processo de comunicação, transmitir uma sensação de abertura e promover uma maior recetividade de causas e ideias por parte do público, fazendo, inclusive, com que ele interaja mais, com que partilhe e receba informações com menor resistência.

É possível concluir, então, que as técnicas e gatilhos mentais de PNL, para além de frequentemente usados por profissionais de comunicação, principalmente quando se trata de

proporcionar uma maior abertura, sensação de proximidade e de identificação, entre as audiências e o jornalista, tem bastante sucesso na criação de uma relação comunicacional efetiva e potencialmente mais estável e fiel.

Não quer isto dizer que, se o público apresenta ângulos de opinião semelhantes, ou iguais, àquelas que espelha um jornalista, se pode afirmar que, necessariamente, concorde totalmente com o que é dito por esse jornalista. A nossa conclusão não alcança a totalidade da impressão sensível do telespectador por não contemplar o meio de pesquisa que idealmente fornecería uma análise nesse sentido, nomeadamente através de um *focus group* de telespectadores assíduos desta categoria de reportagens.

Porém, quando o jornalista consegue criar uma relação de *rapport* com o público, usando gatilhos mentais eficientes, e praticando-os com repetição e consistência, o público tende a desenvolver o sentimento, e muitas vezes a certeza, ainda que inconscientemente, de que *determinado programa de televisão é uma “zona de conforto”*, um espaço no qual pode confiar, e que a pessoa que o apresenta é um jornalista que o ouvirá quando necessitar, terá abertura para o entender se, algum dia, necessitar de quem o defenda publicamente.

Assim, não é suficiente para o jornalista criar uma conexão com o público, é preciso que o público se conecte com o jornalista também. E estabelecer essa sinergia significa realizar uma troca com o interlocutor, demonstrando sinais de semelhança.

Na verdade, seria interessante questionar os profissionais que se dedicam a este género de jornalismo especializado e procurar, junto destes, saber quantos usam estas técnicas e gatilhos com formação prévia, e de modo premeditado, com as suas audiências.

A maioria destes jornalistas parece ser genuíno, e não ter sequer consciência de que existem gatilhos nos seus hábitos discursivos, nas construções argumentativas e nas escolhas editoriais.

No fundo, não há como forçar estes resultados, eles exigem uma demonstração genuína de interesse pela opinião e sentimentos do público, não aderimos a qualquer tipo de afirmação que associe o trabalho do jornalista de investigação em reportagem televisiva a representação de papéis forjados, pelo menos em Portugal, não cremos que se verifique qualquer caso de possível acolhimento dessa tese.

Estabelecer confiança a partir de contato visual, postura corporal, expressão facial, equilíbrio nas emoções demonstradas, a escolha adequada ao longo da comunicação verbal — quanto a vocábulos e conteúdo —, mas também através do tom da voz e intensidade usada em pontos determinantes, alavanca audiências e promove a imagem do jornalista, que se torna uma pessoa pública mais influente no meio comunicacional em geral.

Não é só o género jornalístico que apresenta características de maior influência junto do público, são as características do jornalista de investigação em particular que motivam e conseguem levar à cooperação voluntária dos cidadãos com o jornalismo de investigação.

É necessário, por esta razão, não negligenciar que esse poder pode, sim, também ser usado de um modo menos inocente. Através desta conquista de audiências e da posição que se detém entre elas, fica muito mais fácil persuadir pessoas. Seja para difundir uma ideia através

das reportagens, seja para conseguir algo a título pessoal enquanto figura pública carismática, ou até mesmo para mudar a opinião pública e paradigmas sociais.

Apesar de ser uma relação jornalista/público que parece acontecer, na maioria dos casos, de forma autêntica, ela pode sim ser trabalhada intencionalmente para, aos poucos, fazer com que pareça cada vez mais natural ao público sentir-se escutado com interesse verdadeiro, e num espaço de boa comunicação, um mundo de possibilidades — boas e más — pode sempre começar a surgir.

Outra das emoções que as reportagens de jornalismo de investigação são capazes de gerar no público é um *tom positivo* que parecia perdido. O simples facto de divulgar determinada circunstância, aparece associado a um potencial resultado positivo contrário à situação inicial apresentada como negativa, lesiva, injusta ou criminosa, à semelhança de um resgate na fé e confiança de que uma parcela da sociedade é boa e luta por uma sociedade melhor, mais justa e respeitadora de padrões morais sociais, ainda que não vincadamente moralistas, adequados aos tempos e à cultura emergente.

Estas reportagens não apenas revelam informações, seguem uma lógica segundo a qual, após a apresentação dos problemas, se procura e *sugerem as soluções*. Resultados, ou apresentação de soluções positivas, contagiam um público que parece cansado da aura social onde o negativismo e a morosidade da atuação das instituições públicas são já um hábito, ressaltando, pelo menos, a sensação generalizada de que efetivamente há casos em que é exercido um (contra)poder e se deve reconhecer a eficiência da comunicação social nesse sentido.

Fazer as perguntas que obviamente o público gostaria de fazer aos intervenientes numa reportagem televisiva de jornalismo de investigação, expressar evidente indignação ou reprovação, ou até mesmo crítica direta, são atitudes que o jornalista assume nestes casos e que passam, com carácter de simultaneidade, na mente da maioria das pessoas perante as temáticas e situações reveladas.

As técnicas de espelhamento vão sendo usadas com prudência para que a objetividade aconselhada à prática jornalística não fique escandalosamente comprometida, a introdução de uma margem de subjetivismo é produzida de maneira gradual, a identificação entre a indignação do jornalista com a provável indignação do público, pelo menos na estrutura da reportagem de investigação em si não é perceptível de tal modo que se acabem por perder os valores éticos profissionais, podendo perder-se mais claramente em sede de debate posterior, fator que tem motivado inúmeras advertências e queixas por parte do regulador.

Nas reportagens escritas de jornalismo de investigação, por sua vez, é curioso reparar que essa técnica de espelhamento, ou *rapport*, pode ser constatada se prestarmos atenção à forma como o jornalista escreve, com linguagem menos formal, e até com parágrafos de descrição mais descontraída, não atentando contra a ética da isenção, nem caindo no subjetivismo dos artigos de opinião. Mesmo em artigos de imprensa, a reportagem de jornalismo de investigação parece deixar sempre uma farpa de moralidade através dos vocábulos escolhidos, tornando-se possível espelhar com “repensadas” palavras o pensamento social provável do público leitor, prática que tempos de censura neste âmbito terão aguçado.

Quer em imprensa, quer em televisão, a mensagem que o jornalista de investigação estará a enviar ao (in)consciente do público é a de que são parecidos, aumentando em muito as chances de êxito na comunicação, o que, por outro lado, favorece também em potência a entrega do *público enquanto fonte*, uma vez que este género jornalístico depende em grande número das denúncias, relatos e testemunhos de cidadãos, geralmente seguidores.

Este também deve ser um dos motivos pelos quais, cada vez mais, todos os órgãos de comunicação social, canais generalistas, televisão pública, e imprensa, apostam em inserir, pelo menos, uma rubrica de “investigação” na grelha de programação — o jornalismo de investigação atrai audiências, e delas sobrevive o formato de negócio dos *media*.

Contudo, não se deve confundir a metamensagem que a publicidade, ou promoção, passa e a metamensagem — completamente avessa à primeira — que estas reportagens passam. Mas é a existência de *conteúdos associados a um sentimento de uma metamensagem superior e personalizada* que permite que o público tolere os largos espaços de publicidade e de promoção, contribuindo, em última análise, para que a televisão não desapareça de vez, tendo em conta que esse mesmo público constitui uma camada social cada vez mais conquistada pelos hospedeiros *online* do já apelidado *quinto poder* — a internet.

Quando uma direção de programas de uma estação de televisão aposta num programa que cria *rapport* com as audiências desde um primeiro momento, além de ter uma maior facilidade para incrementar esse fator vital, está a construir fidelização inconsciente: o público não pensa propriamente no canal, mas no programa e no jornalista, que, em aparência, não está a “tirar partido” de quem assiste.

Depois disso, quaisquer objeções que o público possa ter relativamente a determinado órgão de comunicação desaparecem (momentaneamente) na hora do programa.

É importante não ser extremista e compreender que para os órgãos de comunicação social é fundamental apresentar números e indicadores, só dessa forma poderão apresentar espaços onde o jornalismo de investigação tem lugar, e tem lugar de modo idealmente isento de interesses de outra natureza, respira numa margem de livre discricionariedade e liberdade de expressão segura e garantida, e se, com isso, ajudar a resolver um problema que os cidadãos têm, tanto melhor.

Quanto a este aspeto seria curioso conhecer quais as indicações que as produções de programas ou as direções de redação dão aos seus jornalistas neste sentido, se os orientam ou não para a conquista de audiência pela emotividade ou se reprovam essa postura. Acreditamos que esse é um campo sensível que pode fazer confundir jornalismo com entretenimento, e, por esse motivo, não prevemos respostas que, ainda que na prática pudessem verificar-se num sentido distinto, em teoria certamente só têm um sentido possível: o de não prestar esse tipo de orientações a profissionais de jornalismo.

Veja-se, contudo, o exemplo de um caso que pode ser ilustrativo desta nossa dúvida e apontar num sentido provável, ainda que não sirva de referência prática geral: no programa da jornalista Ana Leal, na TVI, depois de se transmitir um primeiro momento de reportagem de investigação sobre a situação de violência doméstica entre a apresentadora Bárbara Guimarães e o ex-ministro da cultura Manuel Maria Carrilho, em momento posterior de discussão onde se

debatia a necessidade de atribuir ou não estatuto de vítimas aos filhos do casal, entrou em direto uma ligação com Carrilho, pedindo direito de resposta a alegadas acusações e imagens manipuladas. A produção permitiu que a chamada entrasse no ar, e, ainda quando o protagonista da chamada passou a vez ao filho Dinis, menor de 15 anos, para que falasse, a jornalista continuou e expô-lo publicamente e de modo negligente (apesar de antes ter criticado a atitude do pai), sem resistir ao aproveitamento televisivo da situação, por largos minutos em direto.

Citamos, para que se perceba a extensão abusiva por parte da jornalista coordenadora, da autora, e da produção: ⁵¹

Ana Leal: *O Dinis fez uma participação em que, nessa noite, estamos a falar nos últimos acontecimentos no final do ano, em que foi ouvido pela PSP, foi ouvido pela polícia, em casa da sua mãe, e o que é factual é que, de facto, constam as suas declarações, que nós vimos nesta reportagem em que relata que, de facto, terá sido agredido pelo seu pai.*

Dinis (menor): *Desculpe lá, mas eu não fui agredido por ninguém.*

Ana Leal: *Dinis, está a dizer que não disse o que disse e o que ficou por escrito, e o que relatou nessa noite?*

Dinis continua a negar em direto que aquilo que disse em Tribunal ou declarou à PSP corresponda ao que ficou escrito, e uma das jornalistas, autora da reportagem, interpela-o para o questionar se as declarações teriam, então, sido inventadas pela polícia, pedindo-lhe justificações em direto. Depois de ter afirmado estar já sozinho ao telefone e que o pai nem estaria mais a ouvir, o menor deixa de responder.

Ainda assim, Ana Leal insiste: *“Dinis, eu pergunto se ainda está a acompanhar este programa e se nos está a ouvir”.*

Os objetivos de se usarem técnicas e gatilhos mentais para gerar emoção e sentimentos no público em jornalismo de investigação parece, até hoje, prender-se apenas com a preservação e o aprimoramento das interações jornalista/público na criação de uma atmosfera de confiança mútua que favoreça uma política de trocas em que ambos os lados do processo comunicativo ganham, sendo todos os demais esquemas eticamente reprováveis.

Nesta lógica de ouvir e ser ouvido, alcançam-se verdadeiramente resultados com retornos socialmente satisfatórios para os cidadãos, e — tanto a nível pessoal, quanto a nível profissional — satisfatórios e gratificantes para o jornalista.

Esta sincronia alinha ética profissional, moral social e “moralidade não moralista” com elementos de saúde social essenciais: empatia e conexão entre os elementos com maior poder (comunicação social = o contrapoder formador de opinião pública) e menor poder (os cidadãos = poder eletivo e de expressão de opinião pública) de influência dentro de uma mesma comunidade.

Ao discordar de um ponto de vista socialmente reprovável pelas normas éticas e regras morais comuns e vigentes, primeiro o jornalista de investigação valida a ideia do outro e só depois, em segundo plano, expõe a sua ideia, permite-se espelhar-se com a comunidade onde se

⁵¹ Citações retiradas de excerto da reportagem e debate em <https://tviplayer.iol.pt/programa/ana-leal/5bec5156ocf26bfdcaedf1f9/video/5c40f31eocf24b98d3587e25> (consultado pela última vez a 18 novembro de 2019).

insere, numa reciprocidade natural, demonstrando respeito ao interpretar o mundo e os factos de acordo com as expectativas de senso-comum dos cidadãos — o seu interlocutor.

A própria disposição dos cenários nos debates que se inserem na estrutura das reportagens televisivas de jornalismo de investigação, a posição das cadeiras dos intervenientes, do jornalista apresentador, o *design* da própria mesa de discussão, próxima do aspeto da mesa de informação, são indicadores inconscientes para quem assiste.

Numa mesa de informação em posição angular aberta, por exemplo, como na maioria dos casos de debate dos factos investigados, as pessoas ficam propensas a falar mais do que fariam frente a frente, em confronto direto. Uma exceção a que nos foi possível assistir verificou-se no programa ‘Sexta às 9’, da RTP, do dia 18 de outubro de 2019, após a jornalista Sandra Felgueiras ter transmitido uma longa reportagem de investigação reveladora da abertura de um inquérito por suspeitas de crime económico, pelo Ministério Público, ao processo de concessão de uma exploração de lítio em Montalegre a uma empresa criada apenas três dias antes.

Apos evidentes contradições entre aquilo que o poder político alega relativamente à exploração de lítio em Portugal e aquilo que os factos, os movimentos e as populações demonstram, a jornalista colocou-se em estúdio frente a frente num púlpito estreito perante João Galamba, secretário de Estado da energia, em evidente postura de confronto direto, cenário de onde resultaram palavras esclarecedoras da postura subjetiva da jornalista, que pediu, inclusive, defesa da honra e da verdade que sustentou no seu discurso por diversos momentos.

Na maioria dos debates, no entanto, a cadeira do jornalista, na posição de “negociador”, ou moderador, está centralizada. Ao posicionarem-se os intervenientes em lados específicos na mesa, quem assiste associa esta posição a uma harmonia de argumentos. Tal não aconteceria se a mesa fosse redonda, apresentando todos os intervenientes num conjunto. Esta é a recomendação que a televisão pública, por exemplo, adotou da BBC, não parece, contudo ser a postura que a jornalista Alexandra Borges adota nos debates que se seguem às suas reportagens de investigação, nas quais, por exemplo, chegou a desvirtuar o sentido de isenção ao introduzir no cenário do debate⁵², em direto e a horas tardias, cães de raça galgo, estando em discussão a exploração destes animais. Totalmente reprovável, até por motivos de bem-estar animal, uma vez que, em momentos oportunos da reportagem, foi evidenciado o fator “medo e ansiedade” de que sofriam estas vítimas, naturalmente resguardadas de exposição excessiva com humanos precisamente por esse motivo.

Continuando na análise do uso de técnicas para a transmissão efetiva da metalinguagem, durante os debates de reportagens de jornalismo de investigação o jornalista mostra as mãos com frequência, com *gestos voltados para o público em casa*, sendo que a sensação de “toque” virtual facilita a conexão. Mostrar muito as mãos, até inconscientemente, por parte do jornalista é um sinal extremamente importante na comunicação com o público, que raramente é levado a cabo com a mesma desenvoltura por parte dos demais intervenientes no cenário. Manter as mãos visíveis o máximo possível, durante a exposição dos argumentos que

⁵² No dia 15 de outubro de 2019, transmitido por TVI24.

sustentam a investigação, é um comportamento-resposta apresentado desde a génese antropológica humana, quando os seres humanos em evolução necessitavam de saber se o outro portava uma arma ou se apresentava em “paz”, indicando que *quem ouve pode confiar em quem fala*.

Toda a linguagem corporal controlada é importante, o ritmo da fala, o sorriso — de compaixão e solidariedade ou, mesmo, de cinismo e crítica mascarada —, demonstrações de ter paciência para ouvir atentamente, podem ter uma percentagem de intenção de performance para um público espectador, mas um papel forçado e falso é denunciado ao fim de poucos segundos através de micro expressões perceptíveis que, de qualquer das formas, demonstrarão o que todos no cenário realmente pensam.

Uma análise pormenorizada do sucesso de adesão — possível de contabilizar através do estudo dos picos de audiências a que esta pesquisa não poderá dedicar-se — que as audiências demonstram ou não relativamente a programas de conotação “investigação”, tornaria possível corroborar a tese de que os profissionais desta área realmente acreditam cumprir um serviço com interesse público maior. Restará saber junto destes se encaram esta profissão como missão pessoal, ou como realização profissional, ou, ao que suspeitamos, como ambas.

4.2. A reportagem televisiva em jornalismo de investigação

Como tivemos oportunidade de referir antes (na secção 1. do Capítulo I) a reportagem televisiva de jornalismo de investigação compara-se à reportagem de jornalismo genérica, mas os objetivos da investigação jornalística vão além de mostrar e reconstruir determinada situação, caracterizando-se pelo seguinte padrão estrutural (o qual resulta do nosso esforço de observação de conteúdo):

- Um momento introdutório breve (lead);
- Seguido da transmissão de uma peça explicativa editada previamente,
 - interrompida pelo jornalista apresentador em momentos para cuja narrativa não existe ilustração (“vivos”)
 - ou em momentos de viragem narrativa (plot) para informação em destaque;
- Retomando a transmissão de peça editada para complementação da informação, com a particularidade de este consubstanciar um momento de revelação de novos dados associados a picos emotivos — potenciados por efeitos visuais e de trilhas áudio —, e a textos *off* com vestígios de juízos de valor moral (muitas vezes, é nesta parte que são mostrados “vivos” de recolha de informação através de câmara oculta, e depoimentos com identidade preservada);
- Finalmente, quando o jornalista apresentador encerra a reportagem em direto usa discurso com vestígios de juízo de valor (ou “moral da história”),

- podendo usar esta altura para um momento de “abertura” do tema em plano-sequência para um debate.

Para permitir uma melhor compreensão da situação, a reportagem de jornalismo de investigação, por se resumir a factos, pode considerar-se objetiva, mas com uma vertente também subjetiva, na medida em que “resulta de uma convicção atempada do jornalista” formada em fase de pré-produção. Além disso, “não se trata de divulgar apenas uma dada informação considerada no rol de secretismo, nem muito menos relatá-la simplesmente”, ela transmite e “pede a informação máxima das condições em que a informação foi transmitida e em que medida a fonte é viável” (Machado, 2015, p. 17).

Quanto aos *critérios de noticiabilidade*, voltamos a reiterar a capacidade de iniciativa do jornalista que, no caso da reportagem de jornalismo de investigação, é de uma relevância fora do comum, pois “cabe-lhe não só decidir que acontecimento ou ponto de vista investigar, como também averiguar se o interesse geral converge com o fator de noticiabilidade ‘novidade’, sem deixar de lado o impacto que o assunto possa ter na sociedade” (Machado, 2015, p. 18).

O jornalista desempenha, na elaboração da reportagem de jornalismo de investigação, de modo muito marcado, a função de *gatekeeper*⁵³, selecionando, permitindo ou impedindo, que a informação “passe pelo portão”. É o próprio profissional que filtra, trata, organiza, e interpreta essa informação.

A este respeito, Manning White salienta o quanto a comunicação de notícias e informação “é extremamente subjetiva e dependente de juízos de valor baseados na experiência, atitudes e expectativas do *gatekeeper*” (White, 1999, p. 145). Mas também, recorda Mauro Wolf, para além da presença da subjetividade, as escolhas de qualquer jornalista nesta posição de *gatekeeper* estão, de certa forma, constrangidas quer pelos departamentos e direções de programas e decisões de superiores no seio do canal ou da redação a que pertencem, quer também pela própria concorrência:

Pesquisas posteriores realçaram igualmente o facto de, na seleção e na filtragem das notícias, as normas ocupacionais, profissionais e organizativas parecerem mais fortes do que as preferências pessoais. [...] Por outras palavras, o carácter individual da atividade do *gatekeeper* é ultrapassado, acentuando-se, em particular, a ideia da seleção como processo hierarquicamente ordenado e ligado a uma rede complexa de *feedback*. (Wolf, 2003, p. 181)

Segundo os parâmetros apresentados por Molotch e Lester (1993, pp. 44 a 49, citados em Machado, 2015, p. 18), os acontecimentos geradores de notícia dividem-se em quatro categorias fundamentais:

Quadro 4. Acontecimentos geradores de notícia segundo Molotch e Lester.

<i>Acontecimentos de rotina</i>	Refere-se ao conjunto de figuras que, pela posição social que ocupam, articulam fatos importantes, considerados noticiáveis; ou acerca de intervenientes que procuram espicaçar rotinas dos promotores e
----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

⁵³ Termo cunhado em 1947, por Kurt Lewin.

	difusores de notícias, através da agitação social, choque e manifestação pública; tendo em conta um conjunto de dados, o jornalista reconhece no acontecimento a existência de um fenómeno social que tem forte potencialidade em gerar notícia.
Acidentes	Transformação de uma atividade de cariz intencional em acontecimentos não pretendidos que podem resultar em matéria de interesse público.
Escândalos	Existe um fator de intencionalidade e tentativa de promoção de um acontecimento, agendado por terceiros (os apelidados de “informadores”) que discordam das “estratégias de produção dos acontecimentos” conduzidas pelos protagonistas da ocorrência.
“Serendipity”	Situação que carece de planeamento, na qual o protagonista da mesma (“effector”) se apercebe do elevado grau de aprovação pública e social que esta acarreta e acaba por promovê-la.

Fonte: Machado, Raquel, (2015). Jornalismo de Investigação face ao caso WikiLeaks. Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Jornalismo, Covilhã, Universidade da Beira Interior, p.18.

Além disso, considerando que “as notícias são um resultado de processos de interação social entre jornalistas, entre jornalistas e a sociedade e entre os jornalistas e as fontes de informação” (Traquina, 2001, p.62), e atendendo à circunstância inegável de o trabalho do jornalista de investigação necessitar de corresponder a critérios de rigor, procurando ir até ao mais ínfimo pormenor do caso em investigação, o papel das *fontes* é, mais neste caso do que no jornalismo generalista, crucial.

Assim, e seguindo a definição de Correia (2011, p.93), de acordo com a qual “consideram-se fontes de informação todos os agentes sociais dispostos a colaborarem com os jornalistas no fornecimento de material informativo considerado de interesse pelos jornalistas”, podemos concluir que aquelas servem de suporte ao trabalho de pesquisa, desenvolvido pelo jornalista, ao confronto de fatos e exercício do contraditório quanto a provas, e quanto à escolha dos conteúdos das reportagens, dependendo estes de informações que possam advir de potenciais fontes e do que se dispõem a revelar.

Neste âmbito, devemos pressupor que nenhum jornalista deveria produzir qualquer tipo de reportagem sem recurso a informação proveniente de fontes oficiais e/ou com reconhecida credibilidade. Ainda assim, é na reportagem de jornalismo de investigação que mais marcadamente assistimos à concordância do jornalista com pedidos de *sigilo* por parte das fontes, resultando daqui uma *caraterística de estilo* deste género, florescendo a todos os instantes as tipologias *off the record* (na base da maioria das informações pesquisadas que dão

lugar a reportagens), *on background* (as típicas “fontes próximas de...” e, até, *on deep background* (especialmente quando ouvimos o jornalista dizer “o ‘canal tal’ sabe que...”, ou “o ‘canal tal’ teve acesso a...”), circunstâncias que, muitas vezes, levam a que os órgãos de comunicação social paguem multas e se vejam envolvidos em processos judiciais, mas que, no cômputo final, compensam as audiências geradas.

Prova desse papel dependente do jornalista em relação à ação das fontes na determinação dos conteúdos concretos das reportagens, e sendo o contexto mediático global marcado pelo eclodir do jornalismo participativo (*user-generated content*) — conceito que vai ao encontro da teoria de cultura de convergência de Jenkins (2006) —, assim como pela proliferação de plataformas e redes sociais associadas a programas de jornalismo de investigação, são os inúmeros *e-mails recebidos com gravações de imagens captadas por dispositivos móveis (amadoras) de cidadãos comuns para o portal das queixas, geralmente, anunciado e associado a programas.*

No que diz respeito à compreensão do funcionamento intrínseco e característico das reportagens televisivas de jornalismo de investigação, há que reconhecer que elas mudam o paradigma do modelo televisivo de informação: as audiências deixam uma posição passiva com relação à informação e passam a ter influência nos conteúdos informativos enquanto fontes — o cidadão anónimo passa a ter mais amplas possibilidades de *ser a notícia*, mas também o *coautor*.

Os valores-notícia de seleção das temáticas investigadas dizem respeito aos critérios utilizados pelos jornalistas, mas também às informações partilhadas pelos *cidadãos-fonte*, no momento em que têm de selecionar os acontecimentos que merecem ser contados e revelados à opinião pública.

Impossível de separar da noção que coloca o jornalismo intrinsecamente ligado a um propósito comercial, para além do seu papel de informar, apresenta-se a ideia, cada vez mais marcada, de que a informação — e, assim também, as reportagens jornalísticas de investigação — não escapam a esta dúvida: *poderão estar a voltar-se para conteúdos e temáticas mais leves, associando-se a formatos e estilos que se aproximam do entretenimento?*

4.3. Jornalismo “com interpretação”, *infotainment* ou *democratainment*

Se partirmos da proposta de Tom Rosenstiel e Bill Kovach (2001), torna-se facilmente apreensível a ascensão de um fenómeno recente a par do surgimento de um chamado “*novo jornalismo*”: predomina a exploração de uma “forma prática e funcional de verdade”, assente numa inegável diligente investigação e verificação de factos, mas que ultrapassou a visão simplista das notícias (mais presente em jornalismo generalista), dedicada a ser “um espelho da realidade”. As teorias construtivistas, a cuja transposição para a realidade mediática assistimos na era contemporânea, reconhecem que as notícias resultam de *um processo de elaboração*

linguística. A este fenómeno acresce o recurso a artefactos discursivos não ficcionais para a reconstrução da realidade, quando, efetivamente, não chegam a construí-la.

O jornalismo, considerado como prática informativa, é um discurso organizado pelos próprios jornalistas, apesar de a verdade jornalística continuar a radicar numa materialidade substantiva: os factos (ou as perceções deles), apenas podem oferecer uma *representação interpretativa* dos acontecimentos e do mundo.

Esta abordagem — de que o único sentido acessível na comunicação é o das próprias construções discursivas — tem a potencialidade de esvaziar a função concreta da informação.

Por outro lado, James T. Hamilton profetiza que só irá sobreviver no futuro mediático quem oferecer uma informação distinta da que outros oferecem. E as reportagens de investigação já fazem, sem dúvida, parte dessa diferença (Sá, 2017), sem, no entanto, se cometerem graves desvios quanto ao objetivo das empresas jornalísticas/órgãos de comunicação social, que Julia Cagé recorda ser não a maximização do lucro e a distribuição de dividendos aos acionistas, “mas fornecer um bem público — informação de qualidade, livre e imparcial que sustente o debate democrático” (Cagé, 2016, p.90).

Reformulamos a nossa questão: serão alguns programas televisivos, dedicados a jornalismo de investigação, simultaneamente conteúdos orientados para o *infotainment*? Isto é, para dar informação, fazer notícias, e em simultâneo para o entretenimento e para o apelo às emoções e reações da audiência?

O conceito de *infotainment* — da fusão entre entretenimento e informação —, surge por volta dos anos 1980 para designar uma transição que estaria a ter lugar no modo de fazer televisão, especialmente com um novo estilo de jornalismo, mais focado em *fait-divers* e histórias *leves* (Thussu, 2007), que depressa passaram a explorar o lado mais emocional dos espectadores, notícias desenhadas “para competir com os programas de entretenimento a cabo. Os críticos chamaram-no de “infotainment” e “news lite”. Dentro do negócio de notícias, era comumente chamado de soft news [notícias leves] para distingui-las das hard news [notícias pesadas] tradicionais (acontecimentos de última hora que envolvem líderes importantes, questões importantes ou interrupções significativas nas rotinas diárias”⁵⁴ (Patterson, 2010, pp. 22-23)

O risco nesta situação, e que parece estar associado aos pruridos intelectuais de que a maioria dos profissionais mediáticos se revestem quando se lhes coloca diretamente a pergunta, pedindo uma opinião sincera, é “que o jornalismo se curve perante as prioridades financeiras e se transforme em lixo”, ou pior, “que o jornalismo abandone a sua cobertura, aborrecida mas valiosa, do que se passa na Assembleia Municipal, porque ninguém compra o jornal para ler as notícias sobre a última portaria” - porque, na verdade, pelo menos numa grande maioria, “as pessoas correm para as bancas de notícias para ler sobre um político ou um artista de relevo, sobre um herói do desporto envolvido em sexo, drogas ou jogo, ou para assistir com choque ou temor à devastação causada por um tsunami ou um furacão” (Schudson, 2011, p. 144).

⁵⁴ “to compete with cable entertainment programs. Critics called it “infotainment” and “news lite.” Within the news business, it was commonly called soft news to distinguish it from traditional hard news (breaking events involving top leaders, major issues, or significant disruptions to daily routines)” (no original em inglês)

Michael Schudson (2011, p. 144) não deixa de alertar para a necessidade de que o jornalismo — e apesar do risco que ele corre face aos novos desafios — não termine por se caracterizar como sensacionalismo, focado em conteúdos que impressionam e temáticas escandalosas, com vista a obter lucros para a manutenção de um negócio onde se encontra inserido por força das circunstâncias do funcionamento mediático.

Conteúdos vazios ou polémicos e emotivos, ainda que envolvam um trabalho de investigação profundo, rigoroso e verificado, mas que não acrescentam valor à sociedade, apenas à curiosidade, fazem parte dos conceitos de valores-notícia porque apelam a um lado que atrai as audiências. Temos assistido a esse formato lamentável, “mascarado” sob a designação de ‘Investigação CM’, em algumas reportagens que, pretendendo ser — mas não o podendo jamais ser — jornalismo de investigação, apenas apresentam uma extensa compilação de todas as informações anteriormente recolhidas pelos meios de comunicação social acerca de um tema específico, transmitindo-as depois numa edição organizada de modo a que pareça ter algum conteúdo original e novo — em alguns casos, apenas apresentando uma exploração sensacionalista e vazia de alguma fonte —, por exemplo como aconteceu a propósito do programa ‘Investigação CM’⁵⁵, da CMTV, um ano após o desaparecimento do cantor português Zé do Pipo. Do ponto de vista informativo e jornalístico, o *sensacionalismo* não é uma faceta que contribua para se justificar a prossecução de um serviço à democracia, nem o suporte ideal para fomentar uma função jornalística capaz de promover a formação de juízos de valor moral ponderados; nem é justificável que, para alcançar a verdade e fomentar valores de justiça social, se recorra a métodos que contornem preceitos ético-legais.

Será, então, lícito às reportagens de jornalismo de investigação associar o importante serviço de informar, com factos fundamentados e de extremo valor social, “espetacularizando-os”, tornando-os, com isso, conteúdos mais apelativos? Não descuram, desse modo, o papel fundamental de “vigias” dos abusos de poder?

Propõe Michael Schudson a existência de um equilíbrio entre o que é importante para um serviço à democracia e contribui efetivamente para uma sociedade informada e aquilo que interessa às audiências:

[...] *o melhor modelo é misto*: um jornalismo parcialmente dependente do governo, e portanto orientado para a esfera política; parcialmente dependente do mercado, e portanto substancialmente ligado às preferências das audiências; e parcialmente ligado apenas a si próprio, aos valores e cultura distintos do jornalismo, e assim parcialmente isolado das exigências do Estado e do mercado. (Schudson, 2011, p. 145).

Segundo o Relatório do *Reuters Institute*, de 2016, as audiências continuam orientadas para notícias sérias, embora o próprio relatório ressalve a possibilidade de as respostas não refletirem aquilo que na prática pode não ser assim tão linear.

Paralelamente a esse interesse do público, existe inegavelmente um interesse por notícias sobre a vida privada de figuras mais ou menos públicas.

Ainda, e de acordo com Graeme Turner (2009), assistimos a um “*demotic turn*”, uma mudança de paradigma no jornalismo que veio a introduzir o *cidadão anónimo* nos conteúdos.

⁵⁵ De 5 novembro 2019.

No fundo, esta mudança nos critérios de noticiabilidade — a figura mais ou menos pública juntamente com a pessoa anónima — não é um processo assim tão recente, apenas se intensificou:

Também é verdade que as pessoas comuns “sempre foram descobertas”, repentinamente extraídas das suas vidas cotidianas e processadas para o estrelato; tanto o cinema quanto a indústria musical incorporaram tais processos nas suas mitologias culturais, bem como na sua prática industrial, há muitos anos atrás. Mais recentemente, no entanto, o uso dessa prática cresceu dramaticamente e tornou-se muito mais sistemática.⁵⁶ (Turner, 2009, p.12)

Não será muito relevante para a nossa pesquisa, mas convém não esquecer as referências de origem desta disposição para o entretenimento no fenómeno dos *reality shows*, e que Graeme Turner analisou para desenvolver o conceito de “*celetoid*”, cunhado por Chris Rojek.

Segundo Turner, ao proporcionarem ao indivíduo anónimo o tornar-se conhecido, estes espaços televisivos incentivaram inevitavelmente a produção de conteúdos centrados em dar visibilidade ao cidadão anónimo como novo protagonista, ao mesmo tempo que provocam uma certa sensação de democratização dos *media* — “*democratainment*”, para John Hartley (1999).

Do mesmo modo, as reportagens televisivas de jornalismo de investigação apresentam essa tendência crescente para histórias de interesse humano, que antes ficavam em segundo plano em nome dos tradicionais valores-notícia. Facto que tem motivado críticas a este jornalismo que aparenta uma postura mais próxima do sensacionalismo e dos tabloides, ainda que não se afaste tanto assim da sua principal função de informar:

Os *media* informativos tornam-se, cada vez mais, parte da indústria do entretenimento, em vez de fornecer um fórum para o debate informado de assuntos-chave do interesse do público [...] as prioridades do jornalismo mudaram. O entretenimento substituiu o fornecimento de informações; o interesse humano suplantou o interesse público; o julgamento comedido sucumbiu ao sensacionalismo; o trivial triunfou sobre o pesado; as relações íntimas de celebridades, desde novelas, o mundo do esporte ou a família real, são julgadas mais, “dignas de notícia” do que o relato de questões significativas e eventos de importância internacional. Os valores das notícias tradicionais foram minados por novos valores, o “infotainment” está em alta.⁵⁷ (Franklin, 1997, p. 4)

Importante seria conseguir dissociar este fenómeno do evidente enfraquecimento por que passa, hoje, a participação dos cidadãos na democracia em Portugal, com tantas opções que os afastam de conteúdos da macroestrutura social e política, os quais convinha que começassem a estar mais presentes na agenda que estipula os assuntos sobre os quais o público deve focar a

⁵⁶ “It is also true that ordinary people “have always been discovered”, suddenly extracted from their everyday lives and processed for stardom; both the film and the music industry incorporated such processes into their cultural mythologies as well as their industrial practice many years ago. In recent times, however, the use of this practice has grown dramatically and become far more systematic” (no original em inglês).

⁵⁷ “News media as increasingly become part of the entertainment industry instead of providing a forum for informed debate of key issue of public concerned [...] journalism’s priorities have changed. Entertainment has superseded the provision for information; human interest has supplanted the public interest; measured judgment has succumbed to sensationalism; the trivial has triumphed over the weighty; the intimate relationships of celebrities, from soap operas, the world of sport or the royal family, are judged more, ‘newsworthy’ than the reporting of significant issues and events of international consequence. Traditional news values have been undermined by new values, ‘infotainment’ is rampant.” (no original em inglês).

sua atenção e formar opinião, como base do seu interesse quotidiano (não fosse o quotidiano tão escravocrata e talvez a procura de “alívio” e “alienação” não fosse tão marcada).

A invasão comercial, pela necessidade de responder a publicidade patrocinada que melhor se instala em meios que apresentem grandes índices de audiência, pode estar a levar o jornalismo a render-se aos efeitos controversos do *infotainment* na própria democracia e na sua defesa pela opinião pública no exercício de uma necessária cidadania participante.

Quando em reportagens de jornalismo de investigação assistimos a descrições e envolvimentos dos jornalistas apresentadores marcados por emoção e opinião, *com forte cunho interpretativo*, e com estruturas de montagem e edição que se desenvolvem em *loops* que procuram gerar uma resposta “nos peitos” do outro lado do ecrã, não podemos negar que esse efeito é voltado para uma associação do serviço de informar com a leveza do entretenimento, ao que acrescentamos a ilusão da objetividade fermentada com a parcialidade da interpretação subtil não permitida a um jornalista, mas sim a um comentador ou a um literário dos artigos que mais atraem e personalizam a imprensa atualmente: os artigos de opinião, os colunistas, e na televisão as rubricas de debate (em mesas com *circulaturas* ou *quadraturas*).

No entanto, e por oposição, David Baum (2002) acredita que as notícias mais leves, sendo voltadas para o entretenimento, são capazes de levar a um maior conhecimento e proximidade relativamente à política de um modo geral. Em última análise, ao relatarem, em alguns casos, circunstâncias reprováveis ou escândalos ligados a protagonistas que são políticos, por exemplo, essas reportagens ou notícias podem chegar a um certo tipo de público que não estaria inicialmente predisposto ou não mantém proximidade com a política, fazendo com que, de certa forma, passe a estar informado.

Sob este ponto de vista, os programas que envolvem reportagens de jornalismo de investigação são uma forma de democratização porque permitem - através de conteúdos e casos chocantes para o senso crítico de qualquer cidadão, e mais interessantes por se aproximarem do escândalo e da emoção - que mais pessoas estejam a par de assuntos sérios e se envolvam em temáticas das quais se afastariam de outro modo: “Ao focar nos aspetos mais distrativos, chocantes ou escandalosos da política, as notícias leves oferecem a essas pessoas uma alternativa que maximiza a sua utilidade porque combina entretenimento e informação”⁵⁸ (Prior, 2003, p.150)

Na verdade, estes formatos de reportagens de investigação não se aproximam de um formato de consumo de *infotainment*, mas de maior consumo de informação por parte de quem, por oposição, preferiria entretenimento. É, por exemplo, o que deixa suspeitar o novo estilo de fazer telejornal em canais generalistas, bem como em canais que podemos caracterizar ao serviço de uma lógica de “vinte-e-quatro horas” de notícias (tais como a SIC notícias e a TVI24): no final dos principais jornais diários, geralmente da noite, segue-se um momento de “investigação”, ou de “grande reportagem”, ou, num extremo, um momento musical, após entrevista com o protagonista intérprete.

⁵⁸ “By focusing on the more entertaining, shocking, or scandalous aspects of politics, soft news offers these people an alternative that maximizes their utility because combines entertainment and information” (no original em inglês).

O que parece ser um movimento televisivo um tanto ao quanto distópico, pode sustentar cada vez mais a tese de um novo estilo de *democratainment*, mais do que *infotainment*, afastando-se assim absolutamente do modelo das *soft news*, e transpondo para o núcleo das *hard news* técnicas favoráveis a uma viragem relativamente aos consumos de um público que demonstra uma tendência para o desinteresse em relação a assuntos politizados e a questões que fortalecem a democracia, embora a decisão final quanto ao nível real de envolvimento no processo político e social desse público esteja sempre e unicamente (pelo menos, assim deveria ser) dependente do livre-arbítrio de cada um.

Pode-se, no entanto, colocar formatos como o do programa ‘Opinião Pública’, passado nas manhãs da SIC notícias - no qual se pede que o público contacte os números telefónicos correspondentes às diferentes opiniões possíveis apresentadas para um determinado caso, após apresentação de um caso atual pormenorizadamente, após o que se segue um debate com profissionais e pessoas com conhecimento de causa - dentro da mesma categoria classificativa em que colocaríamos a investigação jornalística?

Achamos claramente que não, por considerar que este último, sim, é um formato puro de *infotainment* — uma forma de entretenimento que enquadra assuntos polémicos atuais, mas que não se substitui em momento algum ao jornalismo e ao papel que deve ser desempenhado pelos profissionais neste contexto específico noticioso.

Após o momento de debate com os profissionais, a apresentadora do ‘Opinião Pública’, geralmente, usa expressões como “vamos abrir a nossa conversa aos telespectadores”, por parte de quem obtém larga adesão (em aparência, pelo menos, existem sempre telespectadores em linha) e que, efetivamente, entram em direto para deixar “desabafos” que, não raro, merecem apreciações por parte da jornalista apresentadora que seguem a natureza do exemplo seguinte: “levantou aqui um sentimento de desproteção, já vamos aqui colocar esse sentimento em cima da mesa”⁵⁹.

Quando Graeme Turner se debruça sobre a participação de cidadãos comuns e “anónimos” nos conteúdos mediáticos atuais, e cunha o conceito de “viragem demótica” em oposição aos mais otimistas, que interpretam essa participação popular nos *media* como uma efetiva democratização do espaço público, deve ficar claro que não é um conceito capaz de se confundir, mas antes se opõe, à tese de John Hartley e ao seu “*democratainment*”, conciliador de entretenimento e democracia.

Na verdade, as reportagens televisivas de jornalismo de investigação, não se confundido com programas que podem verdadeiramente ser classificados como *infotainment* (e dos quais oferecemos alguns exemplos), evidenciam, no conjunto, a presença das inegáveis marcas de uma viragem mediática que presta maior visibilidade ao cidadão comum, e isso significa a democratização de um espaço informativo cheio de nuances questionáveis, mas também aceitáveis (não em todos os casos) em jornalismo especializado.

Na grande maioria, podemos apontar para uma tendência de as reportagens de jornalismo de investigação, mesmo quando inseridas no negócio mediático televisivo e seus interesses comerciais, se preocuparem mais com a democracia e menos com o entretenimento.

⁵⁹ Programa ‘Opinião Pública’ de dia 31 de outubro de 2019, SIC notícias.

Ainda assim, informação é notícia, notícia é verdade. Usar a verdade para entreter e elevar índices de audiências que garantem a manutenção do contributo económico daqueles que sustentam empresas de comunicação social, é um dos constrangimentos estruturais e conjunturais ao desenvolvimento do jornalismo contemporâneo.

Esse constrangimento, ainda que possa fazer vacilar elementos de superfície, não é suficiente para abalar as bases do papel social do jornalismo de investigação ao serviço de uma sociedade livre, sempre que as balizas éticas da sua prática, e as exceções permitidas pela deontologia quanto aos métodos de trabalho, marquem a fronteira impulsionadora do seu desempenho livre.

Os processos de construção do jornalismo de investigação pertencem a uma lógica de abrangência coletiva, marcadamente democratizada, mesmo quando se admite a existência de controvérsias quanto às técnicas na linha de argumentação jornalística nestes processos.

Que nunca silenciem a opinião pública, que nunca cortem as múltiplas vozes mediáticas e que sejam os cidadãos a possuir a liberdade de carregar num botão e desligá-las se assim entenderem.

O investimento numa educação melhorada e atualizada, e na formação quanto a hábitos de verificação da informação, com a prudência consciente das consequências da formação de juízos de valor, e da ação ponderada, a par de políticas que evitem as tendências neoliberais que marcam a desregulação e o enfraquecimento das responsabilidades públicas ofensivas do investimento tributário de uma população no limiar do seu poder, representam os dois lados de uma mesma moeda, com a qual se cambia a liberdade: o conhecimento.

Porque a nossa voz, a voz de um jornalismo sério, a voz de cidadãos livres, a voz de educadores que inculquem o desenvolvimento do pensamento crítico questionador, é a arma pela defesa de conhecimento, dignidade, autodeterminação e igualdade. Que o jornalismo seja moral, não moralista, objetivo, não subjetivista, em qualquer dos géneros que apresente.

Parte II. Estudio empírico

Capítulo 5. Metodologia

Tendo como objeto de estudo o género especializado de jornalismo de investigação, os principais objetivos desta dissertação são os seguintes: i) identificar quais são as características definidoras do jornalismo de investigação; ii) caracterizar a estrutura típica das reportagens investigativas em jornalismo televisivo; iii) discutir o jornalismo enquanto quarto poder, bem como a génese deste conceito; iv) esclarecer a postura da opinião pública na limitação de formas de abuso de poder; v) identificar a existência de técnicas discursivas (âncoras ou gatilhos de PNL) características da reportagem de jornalismo de investigação, assim como de elementos saturados de simbolismo emotivo; e, finalmente, vi) analisar uma hipotética correlação das reportagens deste género jornalístico com formatos sensacionalistas.

Neste sentido, elaborámos a seguinte pergunta de partida: “o jornalismo de investigação pode ser caracterizado como: o quarto poder do gatilho moral?”.

Relativamente a esta pergunta de partida, formulámos o seguinte conjunto de hipóteses:

1 – Existe, na maioria das vezes, uma intenção julgadora e moralizadora por detrás da reportagem fruto de uma investigação jornalística;

2 – O jornalista que se dedica a este género em televisão usa de uma narrativa saturada de gatilhos mentais sugestivos de emoção e sentimento junto do espetador;

3 – Este profissional, afasta-se do dever de imparcialidade e objetividade em temáticas nas quais se envolve pessoalmente como denunciante;

4 – O jornalismo de investigação televisivo tem, assim, uma natureza interpretativa que o afasta da reportagem informativa generalista;

5 – O jornalismo de investigação não se associa, contudo, e na maioria das vezes, a objetivos sensacionalistas associados à ideia de “infotainment”.

Tendo em conta a pergunta de partida, e as hipóteses formuladas desde o momento introdutório da nossa pesquisa, o método mais adequado aos nossos objetivos é um método quantitativo-qualitativo, assente nas seguintes técnicas de recolha de dados: é i) a análise de conteúdo, a incidir sobre reportagens televisivas de jornalismo de investigação, ; e, recorrendo posteriormente, ii) à realização de entrevistas a jornalistas e profissionais da área da comunicação social, como técnica complementar da análise de conteúdo. As entrevistas, surgem, por um lado, como estratégia de confirmação de dados observados ao longo da análise de conteúdo, e, por outro, como forma de construção conjunta com os entrevistados das assunções feitas.

Optámos, assim, por uma metodologia mista por entendermos que a primeira permite-nos analisar os conteúdos e os dados característicos dos programas televisivos com conteúdo classificado como jornalismo de investigação, identificar problemas, entender a sua teorização, encontrar propostas de possíveis explicações de conceitos em relação na à nossa pesquisa. As entrevistas, por sua vez, ajudam a perceber os resultados, como sendo um complemento

imprescindível para melhor compreendermos e interpretarmos os dados quantitativos recolhidos na análise de conteúdo, mas também como uma base construtivista.

Tendo em conta que a análise e o estudo dos conteúdos televisivos constituiu, em muitos casos, o ponto de partida para a formulação do corpus textual dos guiões de entrevistas, por as perguntas resultarem de questões e dúvidas surgidas ao longo da análise de conteúdo, tanto esta, propriamente dita, quanto a elaboração e estruturação das perguntas personalizadas, como a escolha dos entrevistados mais indicados para as responder ou esclarecer, serão foram levadas a cabo em simultaneidade

5.1. Análise de conteúdo

Neste capítulo, os resultados que obtivemos são apresentados com recurso a tabelas e interpretados com base na fundamentação teórica apresentada, tendo em vista destacar as evidências necessárias para responder às hipóteses que formulámos.

Esses resultados provêm, como antes referimos, de dois tipos de pesquisa, quantitativa e qualitativa, sendo possível, a partir deles, inferir dados estatísticos descritivos, mas também, de modo inferencial, estabelecer uma análise conclusiva qualitativa.

5.1.1. Metodologia de análise

Tendo em conta o que dissemos, o nosso estudo analisou a frequência com que se registava, no universo das reportagens televisivas de jornalismo de investigação observadas, a presença dos indicadores que permitiam aferir acerca da existência ou não de juízos de valor e/ou gatilhos mentais capazes de suggestionar os sentimentos do espectador, direta ou indiretamente, e potencialmente provocar uma reação de valoração moral do conteúdo apresentado, juntamente com a intenção de direcionamento do foco (técnica de “agenda-setting”).

Estes indicadores foram construídos em torno da observação de:

1. *elementos técnicos*, nos quais se inserem:
 - a adequação do **tema** sugerido pelo título à contextualização apresentada ao longo da reportagem;
 - a **estrutura** da reportagem, sugestiva de uma repartição coerente e concisa, ou não, dos elementos jornalísticos essenciais, permitindo, nomeadamente, perceber momentos distintivos de uma *introdução ao tema*, de *exploração de caso*, de apresentação coerente de pormenores detalhados resultantes do trabalho investigativo que introduza valor novidade (a *investigação*

propriamente dita), de uma *finalização coesa e clara* para o espectador, de momentos bem identificados e destacados de *depoimento* diferido ou de *entrevista* em direto, assim como a complementação, ou não, da reportagem com *debate*;

- recurso a elementos de **áudio** (efeitos sonoros editados para enfatizar e atribuir ritmos emocionais específicos a determinados momentos da narrativa da reportagem) e **imagem** (“vivos” ou outros tipos de imagens) ilustrativos do contexto pretendido;

2. *elementos discursivos*, nos quais agrupámos:

- a quem é dada voz, ou seja, os **intervenientes**, e como são identificados (ou não), podendo, neste quesito, surgir intervenientes que atribuem autoridade e credibilidade à narrativa, outros que servem a função emotiva, apelando à sensibilidade e compaixão, ou, pelo contrário, à indignação do espectador, em alguns casos identificados por grafismo, noutros sob a proteção do direito ao anonimato da fonte, e outros, ainda, com uma função de expressão do sentimento popular, como gatilho de reforço da ideia central que a narrativa jornalística pretende transmitir, a chamada intervenção “vox pop”;
- a **postura discursiva do jornalista** — geralmente na posição de apresentador da reportagem — mereceu especial interesse na nossa observação, no sentido de perceber elementos linguísticos (vocábulos usados, manipulação da dicção, tom de voz, pronúncia enfática) e não linguísticos, ou seja, não verbais, pertencentes ao campo da análise comportamental (gestos ou expressões), sugestivos de uma metamensagem e de afastamento do dever de objetividade e imparcialidade na transmissão da informação, em alguns casos, chegando mesmo a aproximar-se da fórmula da crítica direta e do juízo de valor, individual e moral;
- o **tipo de discurso**, ou seja, se predomina uma narrativa discursiva preparada ou espontânea, nas formas de: texto escrito e lido em formato de *teleponto*; texto escrito, lido e gravado em estúdio de som (“voz off”); *discurso direto livre* — observando, em particular, se existem ou não vestígios de recurso a entrevista com guião preparado, capaz de apresentar valoração moral social através do discurso de uma fonte —; e *discurso indireto livre*;
- a presença de momentos de exposição factual (sem registo de juízos valorativos) ou, pelo contrário, de exposição dos factos associada a crítica direta e/ou **juízos de valor**, no sentido de valoração: moral individual; moral social; combinação dos anteriores tipos de juízos de valor; ou de valoração de factos com recurso a gatilhos mentais.

Na observação dos conteúdos fizemos um registo pormenorizado de quanto tempo era dedicado a cada parte estruturante da reportagem, das citações que mereciam destaque para responder às nossas hipóteses, e em que momento da estrutura cronológica elas ocorriam.

Neste sentido, a nossa análise categorial teve o propósito de analisar a frequência das características acima descritas e a sua correlação, visando perceber que aspetos fundamentais (em termos de frequência possível de gerar um padrão) caracterizam a reportagem de jornalismo de investigação televisiva.

Tendo em conta os objetivos da dissertação e constituído o corpus de análise, numa primeira fase de pré-teste foram recolhidas informações televisionadas durante vários períodos dos meses de setembro e outubro de 2019, por forma a obter dados gerais sobre a temática que pretendíamos pesquisar. Foi igualmente uma fase dedicada a sistematizar ideias, com o intuito de elaborar indicadores que fundamentassem a interpretação final.

As tabelas seguintes resumem os programas, e respetivas reportagens, que se enquadravam na categoria “investigação jornalística” transmitidos à época — e aos quais fomos fazendo referência ao longo da parte teórica —, os quais entendemos serem os alvos ideais da nossa observação, por, primeiramente, se definirem nesse sentido, mas sobretudo por corresponderem às características que enunciámos anteriormente como identificativas do género específico de jornalismo de investigação (Capítulo 1., Parte I).

Tabela 1 – Peças analisadas.

Canal	Programa	Descritivo	Coordenação	Nº peças
RTP1	‘Sexta às 9’	“Jornalismo de investigação com a devida isenção! Jornalismo de investigação sobre alguns dos casos mais polémicos da sociedade portuguesa.” ⁶⁰	Sandra Felgueiras	10
SIC Notícias	‘Grande Reportagem’	“Quando a realidade se torna complexa e as explicações tardam; quando uma névoa ofusca a verdade das coisas; quando a necessidade de saber mais se sobrepõe, a Grande Reportagem SIC impõe-se como a marca segura: credibilidade, profundidade, investigação . Grande Reportagem SIC: o programa mais premiado da televisão portuguesa.” ⁶¹	Sofia Pinto Coelho, Pedro Freitas, Rui Branquinho, Octaviano Rodrigues, Amélia Mora Ramos, Diana Matias, entre outros	8

⁶⁰ Retirado de <https://www.rtp.pt/programa/tv/p36586> (consultado pela última vez em 17 maio 2020)

⁶¹ Retirado de <https://sicnoticias.pt/programas/reportagensic> (Consultado pela última vez em 16 maio 2020)

TVI	‘Ana Leal’	<p>“O jornalismo de investigação tem um nome. Conhece casos que merecem ser investigados? Entre em contacto para analeal@tvi.pt”⁶²</p> <p>“Espaço de informação dedicado ao jornalismo de investigação da TVI”⁶³</p>	Ana Leal	11 (-1)
	‘Alexandra Borges’	<p>“Denuncie casos de injustiça. Jornalismo de proximidade e cidadania para aborgesqueixas@tvi.pt”⁶⁴</p> <p>“A nova rubrica de jornalismo de investigação de Alexandra Borges, no Jornal das 8”⁶⁵</p>	Alexandra Borges	6

Tabela 2 - Cronologia das peças observadas. Período: meses (setembro a dezembro de 2019), de segunda-feira a domingo

Ano	Mês	Semana	Canal	Programa	Dia	Título das peças	Nºpeças
2019	sete mbr	De 9 a 15	RTP 1	Sexta às 9	13	(REPORTAGEM ADIADA) ⁶⁶	3
			SIC notícias	Grande Reportagem	12	“Lisboa – Cidade sem fim”	

⁶² Retirado de <https://tvi24.iol.pt/ana-leal> (consultado pela última vez em 17 maio 2020)

⁶³ Retirado de <https://tviplayer.iol.pt/programa/ana-leal/5bec51560cf26bfdcaedf19/t2> (consultado pela última vez em 17 maio 2020)

⁶⁴ Retirado de <https://tvi24.iol.pt/alexandra-borges> (consultado pela última vez em 17 maio 2020)

⁶⁵ Retirado de <https://tviplayer.iol.pt/programa/alexandra-borges/5c4b427d0cf2adafdo03503a/t1> (consultado pela última vez em 17 maio 2020)

⁶⁶ O programa ‘Sexta às 9’ que deveria ter sido transmitido no dia 13 de setembro de 2019, e que tinha uma reportagem pronta e editada sobre uma investigação que estava a ser conduzida pela equipa do programa relativamente à temática da concessão e exploração do lítio em Portugal, uma das “medidas-bandeira” do Partido Socialista (PS), foi adiado para o dia 11 de outubro (dia em que o programa regressou ao ar — cinco dias depois das eleições legislativas —, quando estava previsto ainda regressar na segunda semana de setembro depois de um período de férias). Esta decisão motivou que o Partido Social Democrata (PSD), da oposição, requeresse uma audição parlamentar dirigida a Maria Flor Pedroso, diretora de informação da RTP à época, a Gonçalo Reis, presidente da RTP, e à jornalista Sandra Felgueiras. Percebeu-se, pelo constante deste requerimento que teria por objetivo averiguar o motivo subjacente à decisão de adiamento desta reportagem por parte do canal de televisão pública, que não poderia ter-se escusado a prestar informação isenta e contextualizada — nos meses e semanas que antecederam 13 de setembro, o PSD, bem como o ‘Sexta às 9’ e demais órgãos de comunicação social, vinham pressionando o governo em funções (PS) relativamente a várias polémicas acerca deste tema. Ao que parece, foi a primeira vez que tal aconteceu, e Maria Flor Pedroso justificou o facto por motivos de ajustes de programação em função da cobertura da campanha eleitoral. No entanto, o programa nunca tinha sido alterado ou adiado antes em função de cobertura eleitoral. Em função desta polémica, Maria Flor Pedroso demitiu-se da direção de informação da RTP. Semanas antes, tinha tido intervenção numa investigação em curso pela equipa do ‘Sexta às 9’ sobre possível corrupção no Instituto Superior de Comunicação Empresarial, encerrado compulsivamente em setembro. A diretora de informação da RTP admitiu, perante o conselho de redação, que fez recomendações a Regina Moreira, diretora do instituto, revelação levada a cabo, também, pela jornalista coordenadora do programa, Sandra Felgueiras. Em causa estão alegações de interferência da diretora da televisão pública — que, segundo informação generalizada não desmentida, é prima do primeiro-ministro (PS) — propositada na não transmissão do ‘Sexta às 9’ durante a campanha legislativa e o adiamento, precisamente, da reportagem sobre o lítio por esta polémica levantar dúvidas acerca da isenção e credibilidade das atuações do governo (PS), entretanto reeleito.

			TVI	Ana Leal	12	“Obra da CML autorizada por Manuel Salgado põe em risco vários prédios”	
				Alexandra Borges	11	“SATA está à beira da falência e acumula prejuízos todos os anos”	
	De 16 a 22	RTP 1	Sexta às 9	-			1
		SIC notícias	Grande Reportagem	-			
		TVI	Ana Leal	19	“Autarca da madeira adjudica contratos por ajuste direto a “amigo do partido””		
			Alexandra Borges	-			
	De 23 a 29	RTP 1	Sexta às 9	-			2
		SIC notícias	Grande Reportagem	-			
		TVI	Ana Leal	27	“Francisco George demite funcionários da Cruz Vermelha por telefone”		
			Alexandra Borges	28	“TVI descobre vários esquemas que escapam aos fiscais do IMT”		
	De 30 a 6	RTP 1	Sexta às 9	-			1
		SIC notícias	Grande Reportagem	-			
		TVI	Ana Leal	5	“Num dos melhores lares de Cascais há idosos a dormir no chão”		
			Alexandra Borges	-			
	De 7 a 13	RTP 1	Sexta às 9	11	“O regresso (com direito de resposta)”		1
		SIC notícias	Grande Reportagem	-			
		TVI	Ana Leal	-			
			Alexandra Borges	-			
	De 14 a 20	RTP 1	Sexta às 9	18	“Suspeitas de corrupção do governo”		2
		SIC notícias	Grande Reportagem	-			
		TVI	Ana Leal	-			
			Alexandra Borges	15	“Corridas de galgos em Portugal têm lado oculto com maus-tratos a animais”		
	De 21 a 27	RTP 1	Sexta às 9	25	“Negócios de golãs à portuguesa”		4
		SIC notícias	Grande Reportagem	21	“Entregues à sorte – I”		
		TVI	Ana Leal	22	“Seguro de vida não cobre doença mortal”		
			Alexandra Borges	-	“Investiram poupanças de uma vida e ficaram sem um tostão”		
	De 28 a 3	RTP 1	Sexta às 9	1	“Anabolizantes fora de controlo”		3
		SIC notícias	Grande Reportagem	28	“Entregues à sorte – II”		
		TVI	Ana Leal	-			
			Alexandra Borges	29	“Identidade de género”		
	De 4 a 10	RTP 1	Sexta às 9	8	“Crianças invisíveis”		3
		SIC notícias	Grande Reportagem	4	“Entregues à sorte – III”		
		TVI	Ana Leal	6	“Chefes dos bombeiros usam viaturas de serviço para fins pessoais”		
			Alexandra Borges	-			
	De 11 a 17	RTP 1	Sexta às 9	15	“Crianças invisíveis – II parte”		3
		SIC notícias	Grande Reportagem	11	“Entregues à sorte – IV”		
		TVI	Ana Leal	-			
			Alexandra Borges	12	“Medicamentos ilegais à venda nas ruas de Lisboa”		

Dezembro	De 18 a 24	RTP 1	Sexta às 9	22	“Escândalo do lítio em Montalegre – III parte”	5
		SIC notícias	Grande Reportagem	18	“Entregues à sorte – V”	
		TVI	Ana Leal	19	“Advogada grávida de alto risco e com cancro sem direito a baixa”	
					“Herdeira da Zara vai construir empreendimento de luxo em Tróia que viola as leis do ambiente”	
					“Idoso de 90 anos deixado seminu, em corredor de lar”	
	Alexandra Borges	-				
	De 25 a 1	RTP 1	Sexta às 9	29	“Pseudo-militares à solta”	1
		SIC notícias	Grande Reportagem	-		
		TVI	Ana Leal	-		
		Alexandra Borges	-			
	De 2 a 8	RTP 1	Sexta às 9	6	“A história da mãe do bebé abandonado no lixo”	4
		SIC notícias	Grande Reportagem	4	““A lavandaria” – I”	
				5	““A lavandaria” – I”	
		TVI	Ana Leal	3	“Malformações não detetadas na gravidez” ⁶⁷	
				Alexandra Borges	-	
de 9 a 15		RTP 1	Sexta às 9	13	“Violência escolar”	
	SIC notícias	Grande Reportagem	-			
	TVI	Ana Leal	-			
			Alexandra Borges	11	“O negócio da hemodiálise”	

Dado que o programa ‘Alexandra Borges’ apresentou uma emissão alternada com o programa ‘Livro de Reclamações’ – coordenado pela mesma jornalista e composto pela mesma equipa de colaboradores –, programa este que, decidimos, não se enquadra nas características que elencámos no Ponto 1 da Parte I como identificativas do género jornalístico em análise, não foi possível, ao longo do período determinado, observar mais do que seis peças destes programa, de modo a tornar mais amplo o universo de amostras relativas ao trabalho jornalístico investigativo elaborado por esta jornalista.

Após o período de pré-teste, os indicadores foram ajustados até termos aferido que a grelha construída para a análise sistematizava um conjunto de indicadores que permitiam analisar todos os elementos presentes nas peças.

A título exemplificativo do modo como foi conduzida a análise dos conteúdos observados, expomos uma grelha (vide **Tabela 3**, em **Apêndice I**) com os registos pormenorizados relativos aos elementos que nos servem de ponto de partida para a verificação da ocorrência, ou não, dos indicadores que contribuíram para a interpretação final dos resultados.

A reportagem selecionada reporta-se a uma peça do programa ‘Alexandra Borges’, transmitida pelo canal TVI, no dia 11 de dezembro de 2019, e na qual colaborei diretamente em

⁶⁷ Decidimos não considerar esta peça na análise e interpretação dos resultados obtidos através da nossa pesquisa, porquanto não a enquadrámos no género especializado de jornalismo de investigação, segundo os critérios que identificámos no ponto 1 da parte I

pesquisa jornalística, em trabalho de campo prático, participando em reuniões com as fontes e intervenientes, e em deslocações para recolha de depoimentos e de imagens. Já não participei, contudo, na edição da peça, com cuja composição narrativa e editorial, saliento, não estou de acordo.

Para cada peça analisada, foi elaborada uma grelha única onde registámos a ocorrência, a não ocorrência ou a não observação dos indicadores que estabelecemos como fundamentais para a nossa pesquisa, num total de 35 grelhas (*vide* ANEXO II), de entre as quais excluámos 1 peça, pelas razões já apresentadas atrás. No final de cada grelha, acrescentámos uma secção com observações explicativas das orientações que nos levaram a formular os registos.

Tabela 4 – Grelha exemplificativa de registo de observação dos indicadores, relativa à reportagem analisada na tabela anterior.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>'Alexandra Borges'</i>		
Canal		TVI		
Semana em análise		<i>De 9 a 15 dezembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>"O negócio da hemodiálise"</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
Discursiva	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?			X
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?	X		
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz <i>off</i> , são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?			X
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança,	X		

	credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?			
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens suscetíveis de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?			X
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?			X
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	

5.2. Resultados da análise de conteúdo

De um modo geral, o aspeto mais relevante retirado da análise de conteúdo é que as peças cujas temáticas e intervenientes principais são o cidadão comum e que tratam de factos de interesse humano ganharam, pelo menos durante o período observado, maior destaque nos programas que acompanhámos.

Este facto, por si só, desconstrói uma das preconcepções que formulámos, num primeiro momento, sobre este género especializado constituir, de modo característico e predominante, um contrapoder em relação a formas de abuso de entidades com autoridade política ou com responsabilidade pública.

Assim, das 34 reportagens que validámos como objeto da nossa pesquisa, apenas 14 versaram sobre esta temática, sendo que, em grande parte, estas 34 acabaram por se cruzar com o valor atualidade, com o valor relevância quanto à evolução futura dos factos, e com o valor personalização, enquanto ações que atraem um maior interesse humano e suscitam, em potência, maior empatia com as audiências, até por permitirem uma maior probabilidade de identificação por parte do espectador.

Os temas que têm inerente o valor de impacto sobre o interesse nacional, pela capacidade que os factos têm de afetar os interesses dos cidadãos, das comunidades, de uma região, no geral, os interesses do país na tutela do poder político, predominam nas peças do

programa *Sexta às 9*, precisamente do canal de televisão pública — RTP; do total das 10 peças que observámos, 7 destas encaixavam-se neste âmbito. Pensamos responder, assim, à dúvida inicial que formulámos acerca da real “largura” da margem de liberdade relativamente à dependência ou deferência a que este órgão de comunicação poderia estar adstrito. Verificámos, inclusive, que o jornalismo de investigação no canal público promoveu não só o confronto ético com personalidades políticas, como poderá ter estado na origem da reorganização dos elementos da direção por uma polémica questão que remetia para possível interferência, ou influência indireta, do poder político na emissão de determinadas peças quando o tema era, precisamente, este.

Percebemos, para além disso, que os critérios de relevância na seleção dos temas considerados suficientemente interessantes para dar resposta à componente de noticiabilidade enquanto produto levam em consideração, de maneira conjunta, as possíveis combinações que se estabelecem entre diferentes valores-notícia - subentendendo-se que os conteúdos com melhor desempenho são aqueles com foco em problemáticas passíveis de afetar diretamente os interesses dos cidadãos.

Estas peças não se identificam, de modo nenhum, com as chamadas *non-burdening stories*, ou notícias ligeiras, pensadas para não oprimir o espectador, nem evitam o peso de conteúdo a que, por vezes, se atribui a distração e perda de interesse quando o espectador é confrontado com demasiados pormenores, e menos ainda exploram as referências a celebridades, figuras públicas e famosas. Estas temáticas, durante o período que observámos, recebem uma quase nula cobertura noticiosa, ao contrário do que sucede no género de entretenimento televisivo.

Por outras palavras, a maioria das notícias analisadas não são leves. Significa isto que o jornalismo de investigação televisivo não se orienta por objetivos presos ao consumo televisivo, sobretudo orientado para o entretenimento, ou para a notícia diária, rápida e generalista, parecendo natural a este género específico uma tendência geral para as categorias cujo foco é a gravidade dos factos, a denúncia, e a prova pormenorizada e reforçada.

Quanto ao indicador Tema, ao longo das 9 semanas, como já referimos, o programa *Sexta às 9*, da RTP, dedicou a maior parte das peças a temas que envolvem entidades com autoridade política ou responsabilidade pública, conjugadas, em grande parte, com o valor atualidade.

O programa *Grande Reportagem*, da SIC Notícias, por sua vez, parece distinguir-se no universo total observado, notando-se uma tendência para privilegiar os valores que promovem equilíbrio na variedade das temáticas, e da qualidade de novidade ou curiosidade associada ao conteúdo veiculado. Este programa não deixa de pertencer à categorização que estabelecemos para os critérios identificadores do jornalismo de investigação, mas com forte tendência para pertencer a áreas de investigação histórica. De um modo genérico, as peças do *Grande Reportagem* procuram “o homem que mordeu o cão”, em vez de “o cão que mordeu o homem”, fugindo àquilo que é esperado que a concorrência produza em determinada semana, ou seja, privilegiam o carácter de exclusividade e diferenciação.

Quanto ao jornalismo de investigação da TVI, ao longo das semanas observadas, não nos preocupámos em alargar o número de peças analisadas do programa *Alexandra Borges*, uma vez que já tínhamos explorado o trabalho investigativo desta jornalista na Parte I, relativamente à série “Segredo dos Deuses”, emitido pelo mesmo canal. O que constatámos quanto a este programa, e igualmente quanto ao programa *Ana Leal*, ainda que neste último se verifique alguma tendência para as temáticas associadas a entidades com autoridade política ou com responsabilidade pública (num total de 10 peças, 5 foram dedicadas a este tema), foi que predominam os conteúdos que salientam o interesse humano, a empatia com as audiências, através da personalização, nomeadamente, em temas que envolvem maus-tratos a idosos e a animais, proteção na saúde, seguros de vida e poupanças, violência escolar e assédio moral, identidade de género, e medicamentos ilegais.

Como é possível constatar pelos critérios e respetivos indicadores que seleccionámos como revelantes para a nossa pesquisa, o espaço que dedicámos ao Tema foi muito reduzido, uma vez que a observação desse aspeto teve por motivação única a perceção dos objetivos visados com a apresentação do título, sobretudo em espaços promocionais pré-emissão, uma vez que, no jornalismo em geral, se observarmos o título em comparação com o corpo da notícia, podemos estar perante vestígios de recurso a manipulação do interesse e do foco do espectador, e isso poderia ser encarado, não só como um gatilho mental de programação, mas também como uma técnica sensacionalista.

Com efeito, verificámos que, no total das 34 peças observadas, em 32 delas o tema sugerido no título estava de acordo com os objetivos da informação, ou dos conteúdos, apresentados.

Em suma, percebemos uma vez mais que não estamos perante um formato televisivo no qual predomine a distração do espectador com a falácia da expectativa, como acontece no entretenimento.

De resto, a análise dos dados quantitativos resume-se ao seguinte esquema, dada a separação útil que fizemos no ponto 6, nomeadamente:

1. Quanto aos *elementos técnicos*:

- Temas: indicador 1;
- Estrutura: indicadores 2 a 7;
- Áudio: indicador 21;
- Imagem: Indicadores 22 a 24;

2. Quanto a *elementos discursivos*:

- Intervenientes: indicadores 25 a 27;
- Postura discursiva do jornalista e tipos de discurso: indicadores 8 a 17;
- Juízos de valor: indicadores 18 a 20.

A síntese da frequência com que ocorreu cada um dos 27 indicadores relativamente a cada uma das peças observadas, bem como o número de vezes que, no universo total das 34

reportagens, cada indicador ocorreu, não ocorreu, ou não foi observado, encontra-se sintetizada nas tabelas seguintes.

Tabela 5 – Síntese de ocorrências, não ocorrências, e não observação, dos indicadores num universo total de 34 peças observadas.

Critério	Nº	Indicador	RTP1			SIC Notícias			TVI					
			'Sexta às 9'			'Grande Reportagem'			'Ana Leal'			'Alexandra Borges'		
			S	N	NO	S	N	NO	S	N	NO	S	N	NO
Tema	1	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	8	2	0	8	0	0	10	0	0	6	0	0
Estrutura	2	Começa com uma breve introdução ao tema?	8	2	0	6	2	0	8	2	0	5	1	0
	3	À introdução segue-se exploração de caso?	8	2	0	6	2	0	7	3	0	4	2	0
	4	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?	4	6	0	0	8	0	2	8	0	1	5	0
	5	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	6	4	0	8	0	0	8	2	0	5	1	0
	6	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?	6	4	0	0	8	0	1	8	1	0	6	0
	7	À reportagem segue-se um momento de debate?	0	10	0	0	8	0	1	2	7	2	2	2
	Narrativa discursiva	8	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	10	0	0	1	6	1	7	0	3	5	0
9		Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	10	0	0	8	0	0	10	0	0	6	0	0
10		Momentos de discurso indireto livre?	10	0	0	8	0	0	10	0	0	6	0	0
11		Momentos de discurso direto livre?	10	0	0	8	0	0	10	0	0	6	0	0
12		Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	8	2	0	8	0	0	10	0	0	5	0	1
13		Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?	2	1	7	0	0	8	1	0	9	1	0	5
Análise linguística do discurso		14	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	9	1	0	7	1	0	10	0	0	6	0
	15	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	5	5	0	1	7	0	6	4	0	4	2	0
	16	É possível concluir pela existência de uma metamensagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	5	4	1	1	7	0	3	7	0	2	3	1

Language m	17	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	6	4	0	1	7	0	5	5	0	3	3	0
		Juízos	18	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)	1	9	0	1	7	0	0	10	0	0
19	Presença de valorações de natureza moral individual		3	7	0	1	7	0	3	7	0	2	4	0
20	Presença de valorações de natureza moral social		9	1	0	6	2	0	10	0	0	6	0	0
Áudio	21	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	10	0	0	8	0	0	9	1	0	6	0	0
		Imagem	22	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	3	7	0	1	7	0	2	8	0	3
23	Na escolha dos “vivos” predominam imagens suscetíveis de gerar sentimentos no espectador?		6	4	0	7	1	0	7	3	0	3	3	0
24	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		1	7	2	1	7	0	5	3	2	3	1	2
Intervenientes	25	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	5	5	0	3	5	0	3	7	0	1	5	0
	26	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?	6	4	0	0	8	0	0	10	0	1	5	0
	27	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	6	4	0	5	3	0	6	4	0	4	2	0

Tabela 6 — Síntese do número de vezes em que, no universo total das 34 peças observadas, cada indicador ocorreu, não ocorreu, e não foi observado.

Critério	No	Indicadores	Ocorrência				Total	Não ocorrência				Total	Não observado				Total
			Sexta às 9	Grande Reportagem	Ana Leal	Alexandra Borges		Sexta às 9	Grande Reportagem	Ana Leal	Alexandra Borges		Sexta às 9	Grande Reportagem	Ana Leal	Alexandra Borges	
Tema	1	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	8	8	10	6	32	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estrutura	2	Começa com uma breve introdução ao tema?	8	6	8	5	27	2	2	2	1	7	0	0	0	0	0
	3	À introdução segue-se exploração de caso?	8	6	7	4	25	2	2	3	2	9	0	0	0	0	0
	4	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?	4	0	2	1	7	6	8	8	5	27	0	0	0	0	0
	5	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	6	8	8	5	27	4	0	2	1	7	0	0	0	0	0
	6	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?	6	0	1	0	7	4	8	8	6	26	0	0	1	0	1
	7	À reportagem segue-se um momento de debate?	0	0	1	2	3	10	8	2	2	22	0	0	7	2	9
Narrativa discursiva	8	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	10	1	7	5	23	0	6	0	0	6	0	1	3	1	5
	9	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	10	8	10	6	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	Momentos de discurso indireto livre?	10	8	10	6	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	Momentos de discurso direto livre?	10	8	10	6	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	8	8	10	5	31	2	0	0	0	2	0	0	0	1	1
	13	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?	2	0	1	1	4	1	0	0	0	1	7	8	9	5	29
linguística	do	14	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	9	7	10	6	32	1	1	0	0	2	0	0	0	0

	15	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	5	1	6	4	16	5	7	4	2	18	0	0	0	0	0
	16	É possível concluir pela existência de uma metagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	5	1	3	2	11	4	7	7	3	21	1	0	0	1	2
Linguagem não-verbal	17	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	6	1	5	3	15	4	7	5	3	19	0	0	0	0	0
	18	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)	1	1	0	0	2	9	7	10	6	32	0	0	0	0	0
Juízos	19	Presença de valorações de natureza moral individual	3	1	3	2	9	7	7	7	4	25	0	0	0	0	0
	20	Presença de valorações de natureza moral social	9	6	10	6	31	1	2	0	0	3	0	0	0	0	0
Áudio	21	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	10	8	9	6	33	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Imagem	22	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	3	1	2	3	9	7	7	8	3	25	0	0	0	0	0
	23	Na escolha dos “vivos” predominam imagens suscetíveis de gerar sentimentos no espectador?	6	7	7	3	23	4	1	3	3	11	0	0	0	0	0
	24	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	1	1	5	3	10	7	7	3	1	18	2	0	2	2	6
Intervenientes	25	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	5	3	3	1	12	5	5	7	5	22	0	0	0	0	0
	26	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (vulgo “vox pop”)?	6	0	0	1	7	4	8	10	5	27	0	0	0	0	0
	27	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	6	5	6	4	21	4	3	4	2	13	0	0	0	0	0

Compreende-se pelo título da presente dissertação que, ao longo da análise feita durante as 9 semanas de observação de conteúdos, os indicadores com maior relevância em termos dos objetivos que procurámos afirmar ou, pelo contrário, infirmar, são aqueles através dos quais temos a maior perceção de sobressaírem ou não indícios fortes da presença de valorações morais, e recurso a gatilhos mentais capazes de influenciar o espetador - isto porque estes indicadores, em específico, remetem-nos não só para a perceção de que há uma maior disposição para seleccionar e dar destaque a factos e acontecimentos com valor de noticiabilidade tendente a afastar a composição narrativa e a edição das peças da impessoalidade, ou seja, da objetividade e imparcialidade, mas também a conteúdos cujos intervenientes-fonte e respetivos depoimentos contribuem diretamente para esse processo construtivo. São os seguintes esses indicadores:

12 — Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?

14 — Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronunciação silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?

15 — Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz *off*, são feitas críticas diretas?

16 — É possível concluir pela existência de uma metamensagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?

17 — É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?

18 — Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)

19 — Presença de valorações de natureza moral individual

20 — Presença de valorações de natureza moral social

21 — A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?

Nos gráficos seguintes, elaborámos uma síntese de ocorrências positivas de juízos de valor moral social e individual, de crítica direta e metamensagem, bem como de ocorrências positivas dos indicadores que remetem para manipulação de segmentos frásicos, e para a presença de linguagem não-verbal sugestiva na totalidade das reportagens analisadas.

Gráfico 1 — Síntese de ocorrências positivas de juízos de valor moral social e individual, de crítica direta e metamensagem na totalidade das reportagens analisadas.

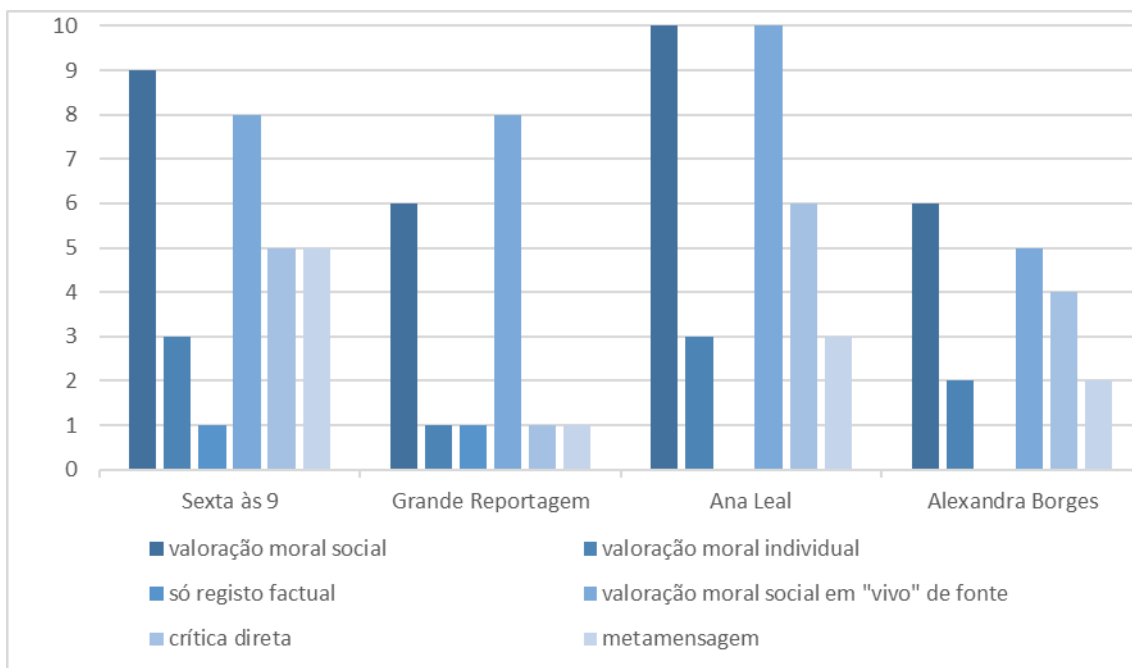
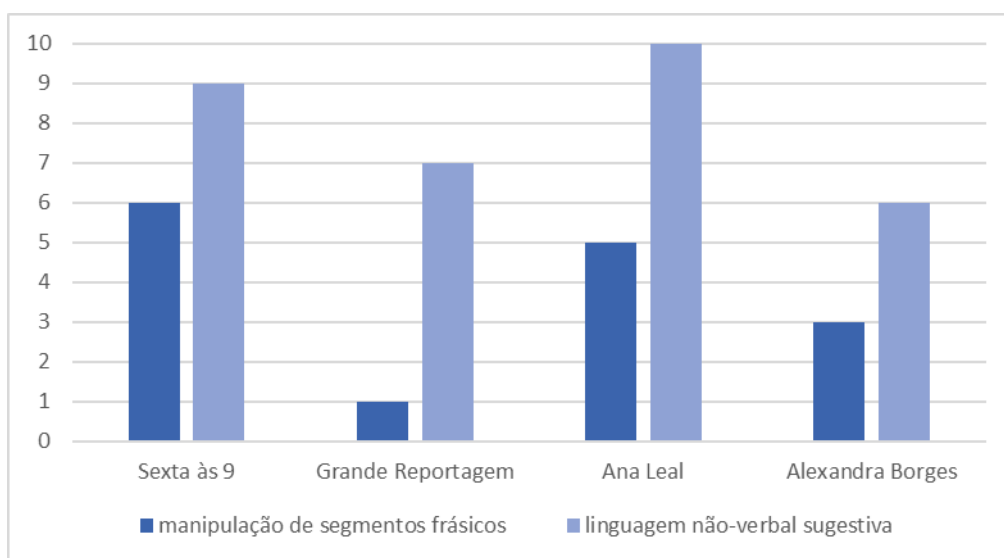


Gráfico 2 — Síntese de ocorrências positivas dos indicadores que remetem para manipulação de segmentos frásicos, e para a presença de linguagem não-verbal sugestiva na totalidade das reportagens analisadas.



Tendo em conta que não foi possível encontrar uma distribuição equitativa entre o número de peças analisadas para cada um dos programas, e que, por esse motivo, os dados não podem ser tomados como confirmando com total certeza uma tendência geral do jornalismo de investigação em termos de presença de juízos de valor moral social e individual, de crítica direta

e metamensagem, apercebe-se, contudo, uma tendência para, quer através do discurso jornalístico, quer através da seleção dos “vivos” de depoimentos das fontes, formular valorações sobretudo de natureza moral social, críticas diretas, e para sugerir aquilo que não é dito diretamente, ou seja, de metamensagem, possível evidência de um meio termo entre o comedimento e a opinião, quando em discurso por parte do jornalista, ou em voz *off*.

Por outro lado, a manipulação de segmentos fráscicos e a presença de linguagem-não verbal sugestiva de estados emotivos, sentimentos ou opiniões públicas, em suma, gatilhos mentais, têm presença expressiva, sobretudo nos conteúdos que podem ser referidos à sociedade civil lesada. É possível identificar por parte do jornalista gestos ou expressões, tais como direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade, ou outros, suscetíveis de expressar subjetividade e parcialidade e, em alguns casos, inclusive pensamentos ou opiniões pessoais; e, ainda que com muito menor expressão, também juízos de valor moral individual por parte do coordenador do programa, em representação dos feitos conseguidos pela equipa ou da repercussão de determinada peça, ou, mesmo, em defesa do bom nome.

Por tudo isto, é expectável que, em termos de presença de “gatilhos morais”, as peças de jornalismo de investigação, com muita probabilidade, possam ser consideradas conteúdos virais para captação de audiências.

Uma vez mais, estes dados servem para comprovar três das cinco hipóteses que colocámos, nomeadamente: que existe formação de juízos de valor moral nas reportagens televisivas de jornalismo de investigação; que os jornalistas de investigação usam estratégias narrativas de interpretação dos factos e discursos saturados de efeitos simbólicos e emotivos; e, finalmente, que o jornalismo de investigação é um género que aproxima a prática informativa dos formatos de entretenimento.

5.3. Entrevistas complementares

Cientes de que não obteríamos respostas positivas nos seguintes quesitos, porquanto podem representar, em potência, uma manipulação da visão das audiências acerca das questões em discussão, bem como uma distorção ao dever de transmitir informação de modo não subjetivo e imparcial, decidimos não questionar os profissionais de jornalismo acerca dos seguintes aspetos:

1. uso consciente de técnicas neurolinguísticas, nomeadamente: escolha dos intervenientes, disposição de cenário em estúdio, seleção de imagens e vocábulos alusivos a ideias geradoras de sentimentos específicos, todos como gatilhos mentais passíveis de provocar determinadas respostas por parte do público-audiência;
2. formulação de juízos de valor, especialmente vinculados a valoração moral, como marca distintiva da reportagem televisiva de jornalismo de investigação.

No entanto, achámos conveniente questionar a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) no sentido de averiguar se existia uma particular atenção por parte desta entidade aquando da observação de conteúdos televisivos, e qual seria a postura em relação à hipótese de os profissionais de jornalismo recorrerem a mecanismos linguísticos e paralinguísticos com potencial de manipulação do espectador, de modo consciente ou inconsciente, passíveis de direcionar os sentimentos e/ou opinião da audiência, fragilizando, desse modo, a obrigação de um comportamento objetivo, isento e imparcial.

Para além disso, tentámos averiguar se existe da parte do Conselho Regulador da ERC uma visão do jornalismo de investigação televisivo que o aproxime ou não da “consciência cidadã”, e se essa condição poderia fragilizar a prática do género como categoria de programas com necessidade de responder a obrigações com dia e hora fixos, suscitando lançamento de peças sem informação fechada.

Mais, procurámos aferir se estas razões poderiam justificar uma regulação especial, principalmente nas circunstâncias em que a posição do jornalista em relação à ética pode ter de ser avaliada a cada momento, sobretudo quando o jornalista é, em simultâneo, denunciante dos factos que noticia.

Ainda que, em bom rigor, seja impossível separar radicalmente a formulação de juízo de valor, porque a própria escolha do que o jornalista vai noticiar já contém em si um (pre)juízo de valor, apesar disso, você tem de fazer o possível para separar, ao rol de questões acrescentámos uma pergunta que seria aquela de maior relevância para a complementaridade dos resultados observados, e que se prende com a existência, ou não, de formulação de críticas diretas e existência de juízos de valor moral social — vestígio de parcialidade e subjetivismo —, nas peças de jornalismo de investigação dos programas específicos nos quais focámos a nossa pesquisa.

No mesmo sentido, entendemos como adequado confrontar as respostas obtidas por parte da ERC com as respostas às mesmas perguntas colocadas ao Sindicato dos Jornalistas (SJ) — desta vez, na pessoa de duas jornalistas: Sofia Branco, presidente da Direção do SJ e jornalista na *LUSA*, e São José Almeida, presidente do Conselho Deontológico do SJ e jornalista do jornal *PÚBLICO* —, enquanto entidade que se define com uma postura ativa na “luta intransigentemente pela defesa dos direitos, individuais e coletivos, e pelo escrupuloso cumprimento dos deveres, em particular deontológicos, dos jornalistas”⁶⁸, em nome do direito dos cidadãos a serem informados com rigor e seriedade.

Relativamente ao formato de não formulário que escolhemos para apresentar as perguntas aos entrevistados — por escrito e via e-mail —, entendemos que a entrevista preenchia os requisitos de maior flexibilidade, especialmente, atendendo às variações das condições sociais que atravessamos, e que se prendem com a situação pandémica, durante o período de pesquisa. As respostas poderiam ser dadas a qualquer momento e com maior margem de liberdade.

Ainda, tendo em conta que não escolhemos um formato de puro questionário no modo de apresentação das perguntas, não procedemos a pré-teste.

⁶⁸ Retirado de <https://jornalistas.eu/quem-somos/sindicato/> (consultado pela última vez a 19 de maio de 2020)

Na formulação das perguntas tentámos, ao máximo, manter a ausência de influência entre pesquisador e entrevistados, evitando contacto pessoal e introduzindo um tom nas perguntas de “indagação neutra”, sobretudo pela escolha do vocabulário e pela ausência de referenciação destacada de canais, programas ou jornalistas. Desse modo, tentámos favorecer uma dissociação por parte dos entrevistados de conotações que evidenciem simpatia ou desvalorização pública de pessoas, entidades ou trabalhos jornalísticos particularizados.

É importante ressaltar que, como regra, tentámos formular as perguntas de maneira não sugestível, tendo em consideração o nível de informação dos entrevistados acerca de cada “ideia”. Evitámos, também, perguntas “em bloco”, mas sem provocar uma mudança brusca de assunto, o que leva a que a ordem das mesmas não seja significativa.

Quanto à forma das perguntas, decidimo-nos por *pergunta aberta*, na qual o entrevistado responde com as suas próprias palavras, atendendo à natureza meramente exploratória desta nossa parte do estudo.

O conteúdo das perguntas foi selecionado de modo a possibilitar aos entrevistados expressar crenças e sentimentos, permitindo-nos perceber pré-conceitos e reações perante o fenómeno e os factos que cercam o tema da nossa pesquisa.

No entanto, em algumas perguntas inserimos conteúdo que nos permitisse testar, de certo modo, a autenticidade de uma resposta a partir da outra.

Especificamente, no que concerne às perguntas dirigidas aos órgãos da entidade reguladora, partimos da intenção de perceber se existia abertura para futuros comportamentos e decisões no sentido de regular de modo especial o jornalismo de investigação televisivo relativamente a uma potencial postura menos imparcial — e, por isso, menos ética — por parte dos profissionais deste género, que pudesse ser justificada caso a caso.

As respostas que esperamos não poderiam ser obtidas de forma mais precisa através de outros métodos, e as perguntas têm relação direta com as tabulações e análises dos dados que expomos na metodologia principal.

Como as perguntas seriam apresentadas sem a presença da pesquisadora, no corpo do e-mail a partir do qual enviámos as perguntas inserimos uma introdução explicativa e introdutória das razões deste estudo da melhor forma possível para um contato em suporte digital. Terminámos de forma cordial, com “votos de saúde” — apesar da informalidade do gesto —, transmitindo sensibilidade e proximidade social face ao contexto pandémico, motivando, ainda, à manutenção de uma “porta aberta” para futuras colaborações com os colegas da Universidade da Beira Interior em novas entrevistas.

Assim, o formulário de perguntas que enviámos para Sofia Branco, presidente da Direção do SJ, para São José Almeida, presidente do Conselho Deontológico do SJ, e para Paulo Barreto chefe de Gabinete do Conselho da ERC, ao cuidado de Sebastião José Coutinho Póvoas, presidente, e Mário António da Mota Mesquita, vice-presidente da entidade reguladora, foi o seguinte:

“*Exm(a)s. Sr(a)s.*,

No âmbito da pesquisa para a elaboração de dissertação para obtenção do grau de Mestre em Jornalismo, pela Universidade da Beira Interior, venho, humildemente, pedir a V/. participação na resposta às perguntas que junto envio, como metodologia complementar fundamental para a clarificação de algumas dúvidas que mantemos após a conclusão e análise da observação de conteúdo.

Reforço a necessidade urgente de obter a V/. resposta ainda durante esta semana, por motivos de proximidade de prazo para prestação de prova pública. A nossa decisão visa acrescentar credibilidade reforçada, ou afastar certezas, às hipóteses que formulámos.

Assim, e atendendo à Recomendação de 5 de fevereiro de 2019, emanada pelo Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas, na qual divulgou uma recomendação aos jornalistas sobre a participação em programas de natureza lúdica/entretenimento, designadamente através de peças jornalísticas e reportagens em direto, gostaríamos de saber a V/. opinião acerca das seguintes rubricas, transmitidas durante o ano de 2019: Sexta às 9 (RTP1); Grande Reportagem (SIC Notícias); Ana Leal (TVI); e Alexandra Borges (TVI).

Mais precisamente, pretendemos saber o seguinte:

1 – É possível concluir pela existência de barreiras de separação claras entre a informação e o entretenimento nas reportagens destes programas (autocategorizados como jornalismo de investigação)? Pode justificar sucintamente a sua resposta?

2 – Considera que o resultado jornalístico apresentado nas peças transmitidas pelos programas mencionados, bem como a postura dos jornalistas durante os diretos, misturam ou não o relato dos fatos com interpretação e formulação de juízos de valor moral social? Pode justificar sucintamente a sua resposta?

3 – Considera o jornalismo de investigação como um tipo de prática jornalística mais próxima ou não da “consciência cidadã”?

4 - Deveria ser-lhe dedicada uma regulação especial que permitisse ao jornalista deste género uma posição dentro de uma margem de livre decisão que lhe permitisse ponderar, a cada momento, o dever de imparcialidade e objetividade, sobretudo quando é, em simultâneo, denunciante?

5 – Considera que jornalistas dos programas mencionados recorrem ou não a escolhas discursivas e editoriais, durante as peças que transmitem, sugestivas de gerar maior emotividade no espetador do que se verifica nas reportagens de jornalismo genérico? Pode justificar sucintamente a sua resposta?

Agradecemos a colaboração, é um contributo essencial.

Com os melhores cumprimentos e votos de saúde,

*Ana Sofia Lopes Marques Fernandes Ribeiro
(título provisório de jornalista estagiária nº TPE-XXXX)
Contato pessoal: XXXXXXXXXXX*

Relativamente às respostas que esperávamos obter, por parte das jornalistas Sofia Branco, presidente da Direção do SJ, e São José Almeida, presidente do Conselho Deontológico do SJ, não recebemos qualquer feedback. Apenas fomos recebendo correspondência eletrónica por parte de Catarina Rodrigues, assessora de comunicação e relações públicas da ERC.

A última correspondência que recebemos foi a 15 de setembro de 2020 (**em Anexo**), com o conteúdo que a seguir transcrevemos:

“Cara Ana Sofia Lopes Marques Fernandes Ribeiro, Boa tarde,

Reitero que a Entidade já se encontra a trabalhar o conteúdo das respostas. Estas estarão agregadas numa única pronúncia e serão enviadas logo que se revele possível.

Não quero, contudo, acalantar-lhe falsas esperanças de que poderá recebê-las até ao dia de amanhã ou na presente semana. Porque isso não deverá suceder.

A ERC possui um histórico de apreciação de situações verificadas nos programas a que faz a Sofia alusão, sendo necessário, para lhe darmos uma resposta mais completa e sedimentada, recuperarmos alguma documentação e consultarmos áreas distintas dentro da própria ERC.

Estas ações inviabilizam a possibilidade de darmos uma resposta imediata, a que se junta o facto de alguns dos serviços internos a consultar se encontrarem com menos recursos na presente fase e terem em mãos matérias com outro grau de prioridade.

Logo que consigamos enviar-lhe as respostas, assim faremos.

Agradecendo a atenção,

Cumprimentos,

*Catarina Rodrigues
Assessora*

Perante a proximidade da data limite para a entrega da dissertação, ainda que não seja uma resposta dentro das perguntas/entrevista que remetemos, esta é, de todas as formas, uma resposta elucidativa relativamente ao método a que a entidade reguladora recorre para a “apreciação de situações verificadas nos programas a que faz a Sofia alusão [*Sexta às 9 (RTP1); Grande Reportagem (SIC Notícias); Ana Leal (TVI); e Alexandra Borges (TVI)*]”. Ou seja, para nos ser dada resposta, a entidade necessita de recorrer a um “histórico”, recuperar alguma documentação e consultar áreas distintas dentro da própria ERC.

Uma vez que não nos foram acalentadas “falsas esperanças” de obter as respostas às perguntas que desejaríamos que complementassem a metodologia principal de observação de conteúdo dentro do prazo que solicitámos — “Porque isso não deverá suceder” —, e porque, segundo justifica Catarina Rodrigues, a estas razões “se junta o facto de alguns dos serviços internos a consultar se encontrarem com menos recursos na presente fase e terem em mãos matérias com outro grau de prioridade”, já estando a entidade “a trabalhar o conteúdo das respostas”, como intenções futuras, analisaremos a pronúncia que nos for enviada oportunamente em sede de Doutoramento em Ciências da Comunicação.

6. Interpretação e discussão dos resultados

Dada a metodologia de investigação mista adotada, depois da análise de conteúdo das peças que constituíram o nosso *corpus* de observação, procedemos à descrição dos dados quantitativos. Nesta fase da pesquisa, tínhamos a intenção de expandir a nossa reflexão e interpretar os dados descritos com o auxílio das entrevistas enviadas quer à ERC, quer ao Sindicato dos Jornalistas, procurando fundamentar, corroborando ou divergindo, a interpretação dos resultados da análise de conteúdo.

Deste modo, na nossa metodologia introduzimos uma mudança de estratégia relativamente ao que pretendíamos inicialmente, decidindo não formular perguntas complementares a jornalistas dedicados ao género em análise. Isso deveu-se, principalmente, ao facto de se terem notado algumas resistências e, inclusive, terem surgido alguns conflitos éticos a que, em convivência informal ao longo de estágios precisamente em jornalismo de investigação, foi possível assistir, quando surgiam como assunto de conversa geral associações ou correlações de jornalismo a entretenimento, o uso de técnicas manipulativas de audiências através de alguns aspetos, ou até a possível presença de subjetivismos e opiniões pessoais nas peças.

Assim, uma das conclusões da análise de conteúdo, e que esperávamos que as entrevistas à ERC e ao Sindicato dos Jornalistas corroborassem ou infirmassem, é que a tendência nas reportagens televisivas de jornalismo de investigação — em especial sobre temáticas cujo protagonista é o cidadão anónimo, ou valores de interesse humano geral, lesado ou negligenciado, por entidade com responsabilidade pública, em representação de cargos políticos —, é a de assumir uma postura que avança com maior largueza sobre as margens de livre decisão quando se trata de assumir uma postura denunciante, correspondendo a uma dinâmica que parece expectável em função do interesse presumido do espectador deste tipo de conteúdos (possível de aferir se revisitarmos as páginas sociais dos 4 programas seleccionados, e os respetivos comentários nelas feitos pelos seguidores).

Parece, além disso, existir uma relação entre o envolvimento subjetivo dos jornalistas autores destas peças e um acompanhamento pós-transmissão do resultado social e jurídico do desempenho das peças, o que se reflete num maior destaque, até a um certo nível polémico, daquelas peças nas quais predomina a presença de valorações morais sociais, críticas diretas e, de certo modo necessário, de valoração moral individual, em geral, aproveitado em espaços de defesa da honra e do bom nome das equipas jornalísticas, de exaltação dos resultados e dos feitos conseguidos com as peças.

Por outras palavras, e na tentativa de verificar a hipótese que afirma a associação destas reportagens televisivas a um certo tipo de *infotainment*, entende-se que a seleção noticiosa e as escolhas editoriais das peças, no geral, não são feitas tanto em função do valor-notícia audiência, ainda que muitos dos temas sejam assumidamente contemporâneos à atualidade social e, por isso, correspondam àquilo que os jornalistas autores e editores conhecem como interesses fortes — aquilo que o espectador, em outros meios, está a consumir.

Ou seja, na base das escolhas temáticas e dos textos escritos e preparados, lidos em teleponto ou com recurso a voz *off*, não é premente que os conteúdos cubram temáticas cujos protagonistas e resultados investigativos sejam polémicos ou escandalosos, mas antes que tais temáticas sejam apelativas para o maior número de audiências pelos valores sociais em causa que, de certo modo, estas peças tutelam, uma vez que assistimos, na maior parte delas, a um afastamento dos deveres puros da imparcialidade, objetividade e isenção.

Este aspeto é fundamental para a compreensão daquele que parece ser o objetivo das peças televisivas de jornalismo de investigação: oferecer temas e assuntos com interesse humano e social, diversificados, sem grande esforço no controle deontológico dos conteúdos emitidos para permitir sair necessariamente fora da zona “generalista”, mas também sem descair na chamada “propaganda” - caso contrário, os jornalistas autores destas peças não se achariam, com tanta frequência, envolvidos em contraproducentes e longos momentos de emissão de direitos de resposta, processos judiciais e recomendações do regulador e das próprias direções de programas dos canais a que se encontram adstritos.

Apesar de aplicarmos nesta parte descritiva dos resultados o vocábulo “tutela”, não confundimos os conteúdos observados de jornalismo de investigação com uma conformidade estrita aos princípios gerais da justiça e dos direitos, esses sim, necessariamente aplicados de modo imparcial ao caso genérico. O que argumentamos com a nossa interpretação é a revelação de um paradigma descritivo não do raciocínio moral sob essa visão rígida, em contextos públicos impessoais do Direito e das exigências das políticas públicas regulamentadas, cujos princípios se apliquem a todas as pessoas da mesma forma — uma moral ou “ética dos direitos” —, mas que, pelo contrário, corresponde e se encaixa nas relações sociais típicas da vida e do âmbito pessoal, cuja direção moral não requer distanciamento, mas antes envolvimento e solidariedade para com uma parte específica numa situação.

Este tipo de peça, pelos resultados apresentados na nossa pesquisa, parece-nos, requer uma compreensão matizada, quer dos contextos sociais — e, daí, a presença tão marcada de fórmulas discursivas e escolhas editoriais presas à fórmula do juízo de valor de moral social e crítica direta —, quer das necessidades de pessoas determinadas que esse paradigma do raciocínio moral (ou do gatilho moral) não ignora e que, inclusive, nos leva a questionar o próprio ideal da imparcialidade jornalística como adequado sempre a todo e qualquer contexto moral, quando tornado concreto.

Por nos depararmos na nossa pesquisa com uma postura jornalística e uma lógica de construção da peça mais próxima da identidade do que da objetividade pura, por não evitar a imersão do profissional na particularidade sensorial da experiência, compreendemos o jornalismo de investigação como uma forma de raciocínio lógico em que ao pensamento é permitido apreender e conter o real, acima do ideal universalista, desapaixonado, generalista e meramente informativo, que se afasta totalmente de formas de autocentrismo e suspensão do sentimento moral e natural, mas que nega lugar, e reprime, a diferença, o direito do cidadão anónimo a ser particularizado.

Pelos padrões de linguagem não-verbal que registámos, bem como pela predominância de vestígios de metamensagem, foi possível perceber que o jornalista não deixa de se preocupar

com o seu distanciamento das particularidades - forma de imparcialidade e, portanto, de objetividade da razão, mas que não resiste a excluir totalmente da construção narrativa a sua versão da verdade. O compromisso não parece ser maioritariamente com o sentimento, mas com uma motivação pelo raciocínio moral social.

Como o concebe Nagel (1986), a visão imparcial é sempre um ponto de vista a partir de lugar nenhum, daí que se prenda com uma certa impossibilidade, até no campo noticioso:

Suponhamos que todas as notícias que alimentam de dados sensoriais o meu cérebro tenham sido interrompidas, mas eu, de alguma forma, tenha sido mantido respirando, nutrido e consciente. E suponhamos que se possam produzir em mim experiências auditivas e visuais não por meio de som e luz, mas por estimulação direta dos nervos, para que eu possa ser alimentado com informações em palavras e imagens sobre o que está acontecendo no mundo, o que outras pessoas viram e ouvirem, e assim por diante. Nesse caso, eu teria uma concepção do mundo sem ter qualquer perspetiva a seu respeito. (Nagel, 1986, p. 63)

Percebemos que, por estes motivos, não nos é possível afirmar com certeza que nestas peças existe como ponto de partida e de chegada a sustentação de audiências com recurso a elementos programáticos premeditados, nem o descarado alimentar de polémicas, nem o explorar de temas com protagonistas-alvo comuns. No entanto, a postura, muitas vezes mais abertamente subjetiva e parcial do jornalista, alerta um olhar mais atento aos pormenores linguísticos e metalinguísticos envolvidos na estrutura narrativa e nas escolhas de edição das peças.

Os **efeitos sonoros** editados e acrescentados à reportagem são um elemento significativo para a nossa análise dos resultados, uma vez que o som acrescenta ou potencia o sentido dado aos elementos que vão sendo apresentados na narrativa, mas esse é um recurso comum a todas as categorias de composições audiovisuais. O que importa analisar, dentro da nossa pesquisa, relativamente a efeitos sonoros editados, prende-se com a seguinte dúvida: assumindo que, de modo já amplamente reconhecido, estes efeitos são capazes de afetar o entendimento emocional dos conteúdos apresentados — os quais não deixam de ser informativos —, é ou não adequado à reportagem de jornalismo de investigação usar estes recursos?

Inseridos numa narrativa cinematográfica ou de conteúdo associado a entretenimento, esta dúvida não se coloca. Mas se associados a conteúdos que se inserem numa tipificação informativa, os efeitos sonoros podem ou não desvirtuar essa tipificação e aproximá-la do *infotainment*?

Existe uma manipulação emocional do conteúdo ao torná-lo dramático ou exaltante por meio de efeitos artificiais editados, isso não suscita dúvida. Distintamente, atribuir um efeito sonoro de impacto ou de gravidade à revelação de informações novas apresentadas pela reportagem de jornalismo de investigação parece-nos aceitável por espelhar uma relação direta de mera verosimilhança, já que esse efeito sonoro *não provoca um segundo fluxo de informação* para o espectador.

No entanto, para prosseguir numa avaliação justa dos efeitos reais e da capacidade de influenciar ou não, e em que sentidos, a sensação e a atribuição de valorações por parte dos espectadores a conteúdos informativos de investigação quando associados a estes elementos de

edição, seria necessário promover um estudo baseado num *focus group* selecionado de entre as audiências assumidas deste conteúdo televisivo específico, o que a nossa pesquisa não contempla pela limitação compreensível das circunstâncias que permeiam a frequência de estágio e a colaboração, em simultâneo, no *Projecto Inocência*.

A mesma questão coloca-se quanto aos efeitos técnicos relativos à **escolha dos chamados “vivos”, ou imagens** que narram visualmente o conteúdo: quando o efeito sonoro, capaz, em tese, de provocar um segundo fluxo de informação emocional ou valorativa direcionada no espectador, relativamente a um conteúdo informativo, complementa ou complexifica o fluxo imagético, estamos ainda perante uma reportagem jornalística ou afastamo-nos das exigências de objetividade e imparcialidade que ela pressupõe?

Podemos, então, através dos resultados observados, afirmar que a reportagem televisiva de jornalismo de investigação usa de recursos discursivos e técnicos capazes de direcionar o espectador no sentido da aceitação ou, pelo contrário, da censurabilidade e reprovação de determinados elementos apresentados como informação.

Como salienta Bernard Williams (1985), o que distingue a exposição factual, científica, e imparcial, da reflexão prática ou moral é o facto de a primeira ser impessoal ao passo que a segunda não o é; mas, de qualquer modo:

A deliberação prática dá-se, de qualquer forma, em primeira pessoa, e a primeira pessoa não é derivada nem naturalmente substituída por quem quer que seja. A ação pela qual me decido será minha, e ser minha significa não apenas que se chegará a ela por meio desta deliberação, mas que envolverá mudanças no mundo das quais eu serei empiricamente a causa, e da qual esses desejos e esta deliberação em si vão ser, em alguma parte, a causa. (Williams, 1985, p. 68)

De entre as funções de pesquisa ou investigação jornalística, interpretação e difusão de notícias, na visão de Bond (1962, p.19-20), o jornalismo tem quatro razões fundamentais de ser: informar, interpretar, orientar, mas também entreter.

Marcondes (1989, p. 13), por sua vez, salienta que notícia é informação transformada em mercadoria juntamente com todos os seus apelos estéticos, emocionais e sensacionais, sendo que, para isso, a informação sofre um tratamento que a adapta às normas de aparente negação do subjetivismo. Aparente por se tornar inegável que toma a forma de verdadeira estrutura de participação: pessoas reais, com as suas diferenças, afirmam as suas perspetivas sobre questões sociais dentro de um espaço informativo que incentiva a representação da sua voz.

A difusão de uma informação em qualquer género jornalístico pode, efetivamente, representar esses tais meios de “propaganda”, meios de manipulação da opinião, ideológica, de grupos, e esta seria a resposta direta à questão de situarmos ou não a prática jornalística, sobretudo a investigativa, pelo aprofundamento e dedicação mais prolongada, dentro do jogo das forças sociais de poder, como esse tal “quarto poder”. Não afirmando a nossa preconceção, decidimos limitar-nos a reconhecer a prática, não sempre, mas em alguns casos, como muito próxima da posição de um contrapoder. No entanto, em qual lugar exato do *ranking* neste jogo de equilíbrio das forças sociais, não é tão relevante apurar, e muito menos seria possível de apurar através da nossa pesquisa limitada.

Aquilo que a observação dos resultados tornou mais evidente e salientamos nesta fase interpretativa é que o jornalismo de investigação em reportagem televisiva procura romper com formalismos de categorias generalistas, quer na metodologia, nem sempre ostensiva, mas ousada, quer na impressão personalizada da notícia, sobretudo através de efeitos audiovisuais, e que servem de *teaser* esclarecedor do público no geral, dizendo qual o objetivo da mensagem. Nela predomina a informação privada e confidencial tornada pública, que passa a ser jornalismo com valor acrescentado, pela função pública e dever de informar, mas sobretudo pela dimensão amplificada (que transborda as margens deontológicas) da função de denúncia de situações censuráveis sob a ótica da valoração moral social da cultura europeia, e, dentro dessa medida, atribui graus de paixão e solidariedade — com recurso a efeitos estilísticos sobrepostos — a factos informativos (não mera informação comum, mas ainda jornalística).

Daqui parece-nos resultar a evidência de que a ideia do jornalismo de investigação em reportagem televisiva como um árbitro neutro, acima de todos os interesses e frio aos conflitos particulares da sociedade civil é, em potência, um mito.

Esse esforço de procurar romper com formalismos de categorias generalistas, na maioria dos casos observados na nossa pesquisa, resulta na própria desconstrução da estrutura clássica jornalística de pirâmide invertida, e acaba por se identificar com a **estrutura** clássica de um trabalho dramático, como no género narrativo do conto, ou no género da peça teatral ou cinematográfica.

Esta interpretação pode parecer extrapolar o objetivo central da nossa pesquisa, o que se torna compreensível se pensarmos que “para a maioria das pessoas, a palavra *drama* remete para o palco e aqueles que atuam em cima dele”; no entanto, “o teatro apresenta apenas um dos palcos do drama”, porque, tal como nos apresenta o jornalismo, “a própria vida é um drama, desempenhado sem o benefício de estar a ser dirigido, de ter um guião, ou sequer segundas tomas” (Smagorinsky, 1999, p.19).

Tomemos por referência as análises sobre o enredo dramático que resultaram na chamada pirâmide de Freytag (1900, p. 115) ou “arco dramático”:



Figura 1 — “Arco dramático” ou pirâmide de Freytag

Depois de analisarmos os indicadores relativos à estrutura das peças, reparámos que a organização causal dos elementos e factos informativos — da composição discursiva, visual e sonora —, segue a sequência descrita em baixo, mais ou menos concordante com o modelo de Freytag:

1. *Introdução / Exposição*: apresentação do tema e dos intervenientes principais > 2. *Conflito / Exploração de caso*: o acontecimento que despoleta os interesses em conflito / a investigação jornalística aprofundada > 3. *Crise*: o momento decisivo em que as fontes e o jornalista decidem agir/denunciar > 4. *Clímax*: o ponto de maior interesse para a perceção clara e completa do conflito e com mais ação; podendo existir um momento de retorno ou queda, explorado com recurso a gatilhos emotivos dispensáveis > 5. *Revelação / desenlace/ resolução*: o momento em que o conflito de interesses ou a problemática introduzida pelo tema é resolvida ou revelada a sua desconstrução, geralmente através do gatilho do depoimento com autoridade (pode deixar a resolução em aberto, apelando à opinião pública que faça o juízo de valor, foi o que verificámos nos raros casos em que a peça foi construída com um registo meramente factual, mas ainda nestes casos, o direcionamento do foco através de gatilhos foi sempre um sentido final de moral social) > 6. *Moral*: qual o significado moral dos factos, geralmente em termos de impacte social (pode não ter uma lição a ensinar).

Além disso, verificámos que existem, tal como na encenação, três tipos de estruturas: uma que usa a *sequência cronológica* dos factos; uma outra estrutura em *analepse* (ou anacronia), daí que os factos resultantes da investigação em si nunca sejam apresentados num “bloco” coeso, mas de modo disperso; e outra *em media res* (“no meio das coisas”), e é neste caso que registámos as peças que não tinham um início com introdução, mas, antes, usando de figuras de estilo narrativo — como analepses ou diálogos que se repetem no decorrer da composição narrativa — avançam para o conflito em modo impactante de *flashbacks* ou *teasers* que prendem a atenção do espectador.

Tal como Freytag deriva o seu modelo do conflito do homem contra o homem — a ação do drama reúne os atos do herói e os do seu antagonista —, também nas reportagens televisivas de jornalismo de investigação que analisámos encontramos esta estrutura de desconstrução lógica, na qual:

[...] através dos personagens, por meio de palavras, tons, gestos, o drama apresenta os processos da alma que o homem experimenta, desde o surgimento de uma ideia, ao desejo apaixonado e a uma ação, bem como aquelas emoções internas que se empolgam por seus próprios atos e os de outros. (Feytag, 1900, p.104)

A nossa comparação da estrutura e composição destas peças jornalísticas com a performance dramática fica mais clara se recordarmos que “um drama é uma apresentação de uma ação, ou série de ações estreitamente interligadas, expressa diretamente por meio de fala e gesto”, que, no entanto, “distingue-se de outras espécies literárias, não apenas por sua forma, mas por seu objeto e seu ponto de vista”, sendo o seu objeto “a ação e reação da vontade

humana, e é tratada com uma visão, não para ser uma sequência de eventos, mas para suas relações essenciais como causas e efeitos”, e que “o drama é como o épico, na medida em que lida com eventos da vida humana; difere disso, enfatizando mais fortemente os elementos volitivos e subjetivos do que os incidentais e objetivos em tais eventos”, pois, “os dois elementos enfatizados no tratamento dramático da natureza humana são, em termos gerais, livre arbítrio e causalidade”, sem ignorar que em jornalismo, “como toda a arte, o drama, para ter algum valor, deve ter verdade; para ser coerente e eficaz, deve ter unidade; para comandar nossa veneração, deve ter aquela qualidade que os gregos chamavam $\sigma \pi \omicron \nu \delta \eta$ e que chamamos de grandeza, seriedade, nobreza” (Woodbridge, 1898, Introdução, p. xiv-xvi).

É exatamente na estreiteza do subjetivismo na transmissão dos factos que a individualidade do jornalista de investigação e os seus critérios éticos e deontológicos são testados. É isso que determina o quanto a peça jornalística que difunde possui, ou não, o que poderemos chamar de verdade, ainda que poética ou artística, pelos traços estilísticos e emotivos, pela estrutura padrão, pelo clímax e pelo final com foco no drama social, mas que não deixa, na maioria das vezes, como seria esperado — corroborando, porém, a nossa preconcepção —, a valoração ou a crítica direta aberta ao espectador, à opinião pública.

Distinguindo-se dos géneros do entretenimento, mas aproximando-se do género dramático e da tragédia social e humana, a nossa pesquisa permite sugerir que a reportagem de jornalismo de investigação é, como deve ser sempre o jornalismo, impessoal na grande maioria dos casos, tendo, no entanto, escolhas estilísticas pessoais.

Ainda que sirva com essa função aspetos que entretêm e prendem a atenção das audiências, nunca poderemos ir contra a realidade de esse ser um dos aspetos inseparáveis da informação.

Nas palavras de Baker, que parece descrever o dramaturgo com a imagem que temos do jornalista deste género de peças em análise, “esperamos que um romancista revele algo de si no seu trabalho [...] O romance, então, pode ser, e muitas vezes é, altamente pessoal”, mas, acrescenta, “o melhor drama é impessoal” (Baker, 1919, p. 7).

Também a partir deste autor conseguimos compreender que o jornalista autor de reportagem televisiva de jornalismo de investigação partilha o objetivo comum de todos os dramaturgos, e que é “duplo: primeiro, o mais rápido possível, para atrair a atenção do público; segundo, manter esse interesse estável ou, melhor, aumentá-lo até que a cortina final caia [...] pelo que é feito na peça; por caracterização, pela linguagem que as pessoas da sua peça falam” (Baker, 1919, p.16, demonstrando-se que os elementos essenciais para manter a atenção da audiência, ou aumentá-la, são a ação, que pode ser traduzido nas escolhas que compõem a narrativa dos factos informativos, e a emoção, ou seja, a estrutura dramática.

Talvez a emergência de ferramentas que, hoje em dia, permitem, em tempo real, medir o impacto dos conteúdos junto dos espectadores ou consumidores, esteja a contribuir de uma forma mais expressiva do que antes seria evidente para uma espécie de ciclo viral da própria informação: a pressão de produzir notícias em formatos apelativos responde de modo muito conveniente às exigências de sobrevivência económica dos meios de comunicação social de massas, sobretudo, dos *paleomeios*, como é a televisão.

Conclusão

Mais fascinante do que acontecer o que esperamos através de uma pesquisa, é que aconteça o que não esperamos, por trazer novas interrogações; ainda que não constituam totalmente mudanças na perspectiva, nas expectativas e preconceitos com que partimos, representam, de modo reflexivo, uma evolução durante o estudo. Foi o que aconteceu ao depararmos com a presença forte, no universo das peças que constituíram o *corpus* da nossa observação, da interferência do desenvolvimento moral através da estrutura da peça clássica do género drama, entendido este na sua tripla dimensão de narrativa, de representação e de interação social.

Esta foi uma das surpresas, quando nos detivemos num gesto de reflexão analítica acerca do que estava a ser apreendido ao longo da pesquisa, mas mais foram as dúvidas que nos ficaram para podermos concluir com teor de certeza no sentido das principais problemáticas que se pretenderam explorar nesta dissertação.

Assumimos já que o jornalismo de investigação pode, sim, representar um contrapoder na medida em que promove a denúncia e não a mera informação, porém, sem ser, tendencialmente, moralista. No entanto, pelos resultados que obtivemos, é mais provável concluir pela existência de vestígios de valorações que se aproximam de juízos de valor moral, predominantemente de moral social, potenciados, no formato televisivo, por recursos discursivos e de edição manipulativos da emoção do espectador, que, de modo consciente ou inconsciente são usados pelos autores, e, inegavelmente, compõem o universo das técnicas usadas em programação neurolinguística direcionada para objetivos comunicativos, e aos quais se chama de âncoras ou gatilhos mentais.

Sobretudo ficam-nos interrogações éticas perante a emergência de novos formatos televisivos democratizados, que usam métodos invasivos da vida privada e emoção, quando os critérios de noticiabilidade do livre *gatekeeper* — o próprio jornalista — consideram estar em causa um interesse público superior. Estes formatos são passíveis de gerar alguma confusão no momento de os situar no campo da informação.

A determinação da fronteira parece-nos mais fácil de decifrar, parece ficar entre a intromissão em aspetos da vida privada e ainda a esfera dos valores civilizacionais do interesse público, sobretudo do interesse do cidadão em estar informado, sobretudo quando se trata de factos e atos exercidos sob o domínio da causa pública.

Esta ponderação de valores em causa nas peças permite aferir o exato objetivo da narrativa em cada peça: não estando perante uma situação de imediata transmissão da informação, estamos perante um trabalho editado, circunstância em que uma composição se torna possível de escrutínio, bem como a postura real do jornalista enquanto mediador entre os acontecimentos com valor-notícia e o público. No geral, percebemos que o jornalista de investigação age de acordo com a sua consciência, daí os resultados com que nos deparámos em termos de presença de juízos de moral social.

Encontramos, contudo, provas de contenção, não tanto no relato dos factos, mas sobretudo pelo respeito a princípios como o exercício do contraditório e a referência a fontes documentais e testemunhos com valor de autoridade, o facto de nenhuma privacidade ter sido gratuitamente invadida, e a pertinência noticiosa das temáticas. No entanto, pela intenção inerente de denúncia de irregularidades e condutas criminosas que pressupõe, frequentemente, acusações, o respeito pela presunção de inocência, a audição prévia após todos os esforços, e a concessão de tempo suficiente para que os intervenientes potencialmente lesados publicamente vejam aberturas para defesa póstuma ancorada em violação de normativos éticos nem sempre são respeitados.

Em suma, pelo valor subjacente às escolhas feitas nas peças que analisámos, podemos concluir, pelo menos, que é um duro teste para o jornalista de investigação, perante práticas de crimes socialmente inadmissíveis, manter a imparcialidade intacta, não revelar o seu lado mais cidadão e humano, inerentemente valorativo e culturalmente inserido em valores sociais, cuja natureza moral se percebe, na maioria dos casos, pelo exacerbar de um fator acrescido de vitimização ou, mesmo, pelo acrescentar de metamensagem, sofrimento, hipervalorização da imagem e do efeito sonoro porque causa choque e desperta emoções, todos completamente desnecessários à transmissão clara e completa da mensagem.

Não conseguimos (e, felizmente, que não) avaliar se esses efeitos excedem o estrito objetivo de satisfazer o direito à informação, e se um princípio moral social violado justifica uma violação da ética e da deontologia com um jornalismo “engatilhado”.

Referências bibliográficas

Adorno, S. (1988). *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Aguiar, L. (2006). O jornalismo investigativo e seus critérios de noticiabilidade: notas introdutórias. *Revista ALCEU: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)*, 7(13), 73-84.

Albuquerque, R., & Albuquerque, M. (1983). *História do direito português*. Vol. I, Tomo II. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Albuquerque, A. (2009). As três faces do quarto poder. Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Comunicação e Política”, do *XVIII Encontro da Compós*. Belo Horizonte: PUC-MG. Disponível em http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1068.pdf

Apel, K.-O. (1976). *Transformation der philosophie*, Vol. 2. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

Aubenque, P. (2008). *A prudência em Aristóteles*. Tradução de Marisa Lopes. São Paulo: Discurso Editorial, Paulus.

Baptista, C. (2018). Tendências do jornalismo de investigação televisivo a partir do estudo de caso da reportagem da TVI “Segredo dos Deuses”. *Media e Jornalismo*, 18(32), 95 - 104.

Bond, F. F. (1962). *Introdução ao jornalismo: uma análise do quarto poder em todas as suas formas*. (2ª ed.). Tradução Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Agir.

Brugger, W. (1969). *Dicionário de filosofia* (2 ed. atualizada). São Paulo: Herder.

Burdeau, G. (1953). *Traité de science politique, tome V: L'Etat libéral et les techniques politiques de la démocratie gouvernée*. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence

Caetano, M. (2003). *Manual de ciência política e direito constitucional* (6ª ed.). Tomo I. Coimbra: Almedina.

Cagé, J. (2016). *Saving the media: capitalism, crowdfunding, and democracy*. London: The Belknap Press.

Campani, J. (2010). *A relação entre jornalistas e fontes de informação no programa Hoje nos Esportes*. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Canotilho, J. G. (2003). *Direito constitucional e teoria da constituição* (7ª ed.). Coimbra: Livraria Almedina.

Castells, M. (2003). *O poder da identidade – a era da informação: economia, sociedade e cultura*. Vol. II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Cialdini, R. B. (2012). *As armas da persuasão: como influenciar e não se deixar influenciar*. Brasil: Sextante.

Cícero, M. T. (2005). *A virtude e a felicidade*. Tradução de Carlos Ancêde Nogueira. São Paulo: Martins Fontes.

Cordeiro, A. M. (2005). *Tratado de direito civil português* (3ª ed.). I Parte Geral, Tomo I. Coimbra: Livraria Almedina.

Correia, J. (2011). *O admirável mundo das notícias: teorias e métodos*. Covilhã: LabCom Books.

De Bom, E., Janssens, M., Van Houdt, T., & Papy, J (2011). *(Un)masking the realities of power: Justus Lipsius and the dynamics of political writing in early modern Europe*. Boston: Brill.

Eisenmann, C. (1933). *L'Esprit des lois et la séparation des pouvoirs*. Paris: Mélanges Carré de Malberg.

Epstein, E. J. (1975). *Journalism and truth, in between fact and fiction: the problem of journalism*. New York: Vintage Books.

Epicuro (1973). *Antologia de textos de Epicuro*. Tradução e notas de Agostinho da Silva. Vol. V. São Paulo: Abril.

Epicuro (2010). *Máximas principais*. Tradução, introdução e notas de João Quartim de Moraes. São Paulo: Edições Loyola.

Esteves, J. P. (2002). O poder como médium. Que linguagem, que comunicação?. *Comunicação e poder* (pp. 221-271). Covilhã: Universidade da Beira Interior.

Esteves, J. P. (2003). *Espaço público e democracia*. Lisboa: Edições Colibri.

Ettema, J., & Glasser, T. (1988). Narrative form and moral force: the realization of innocence and guilt through investigative journalism. *Journal of Communication*, 38(3), 8-26.

Franklin, B. (1997) *Newszak and news media*. London: Arnold.

Freytag, G. (1900 [1894]). *Freytag's technique of the drama, an exposition of dramatic composition and art by Dr. Gustav Freytag: an authorized translation from the sixth german edition by Elias J. MacEwan* (3^a ed.). Chicago: Scott, Foresman and Company. Disponível em: <https://archive.org/details/freytagstechniquoofreyuoft/page/n4/mode/2up>

Gans, H. J. (1979). *Deciding what's news – a study of CBS Evening News, NBC Nightly News, Newsweek and Time*. New York: Random House.

Gewirth, A. (1978). *Reason and morality*. Chicago: University of Chicago Press.

Garcia, J. L. (1995). Os jornalistas portugueses enquanto actores do espaço público mediatizado. Legitimidade, poder e interpermutação. *Revista de Comunicação e Linguagens*, 21-22 (Comunicação e Política), 365-382.

Habermas, J., (1986). *Notes pragmatiques pour fonder en raison une éthique de la discussion*. Paris: Cerf.

Habermas, J. (1988). *Law and morality. The Tanner Lectures on Human Values*, 8th vol. Salt Lake City: University of Utah Press.

Hare, R. M. (1963). *Freedom and reason*. Oxford: Oxford University Pres.

Hare, R. M. (1981). *Moral thinking: its levels, methods and point*. Oxford: Oxford Clarendon Press.

Halimi, S. (1998). *Os novos cães de guarda*. Oeiras: Celta.

Hariou, M. (1923). *Précis de droit constitutionnel* (1^a ed.). Paris: Recueil Sirey.

Hindman, E.; Thomas, R. (2014). When old and new media colide: the case of WikiLeaks. *New Media & Society*, 16(4), 541-554.

Hood, C. (2011). From FOI World to WikiLeaks World: a new chapter in the transparency story?. *Governance*, 24(4), 635-638.

Houston, B., Houvit, M., Investigative Reporters and Editorss, Inc. (2008). *The investigative reporter's handbook: a guide to documents, database and techniques* (5ª ed.). Boston: Bedford / St. Martin's.

Jenkins, H. (2006). *Convergence culture*. New York New York University Press.

Kant, I. (1981). Die metaphysik der sitten. *Kant Werke*, Vol. 7. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft WBG

Kant, I. (1981). Kritik der praktischen Vermunft. *Kant Werke*, Vol. 6. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft WBG

Kant, I. (1997). *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Introdução e análise de Marcello Fernandes e Nazaré Barros. Lisboa: Lisboa Editores.

Kovach, B., & Rosenstiel, T. (2001). *The elements of journalism: what newspeople should know and the public should expect*. 1st paperback ed. New York: Crown Publishing.

Kovach, B., & Rosenstiel, T. (2010). *Blur: how to know what's true in the age of information overload*. New York: Bloomsbury.

Lacroix, A. (2009). L'éthique en milieu de travail: conceptions, interventions, malentendus. In L. Bégin (Ed.), *L'éthique au travail* (pp.79-104). Montréal: Liber.

Lavelle, L. (1955). *Traité des valeurs*, Tome 2. Paris: PUF.

Lippmann, W. (2010). *Opinião pública* (2ª ed.). Petrópolis: Editora Vozes.

Lipovetsky, G., & Serroy, J. (2010). *O ecrã global*. Lisboa: Edições 70.

Locke, J. (1980). *Second treatise of government*. Indianapolis: Hackett Publishing Company.

Lopes, R. (2005). O poder dos media na sociedade contemporânea. Disponível em: www.labcom.ubi.pt > 04 > lopes-rita-media-e-poder

Machado, R. (2015). *Jornalismo de investigação face ao caso WikiLeaks*. Dissertação em Jornalismo, Universidade da Beira Interior, Covilhã.

Maia, V. (2016). Jornalismo de investigação: licença para revelar. *Revista Jornalismo e Jornalistas*, 62, 6-18.

- Machado, B. (1984). *Introdução ao direito ao discurso legitimador*. Coimbra: Almedina
- Maquiavel, N. (1996). *O príncipe: comentários de Napoleão Bonaparte*. São Paulo: Húmus.
- Marcondes Filho, C. (1989). *O capital da notícia: jornalismo como produção social de segunda natureza*. São Paulo: Ática.
- Mascarenhas, O. (2016). *O detetive historiador: ética e jornalismo de investigação*. Lisboa: Âncora Editora.
- Mesquita, M. (2003). *O quarto equívoco: o poder dos media na sociedade contemporânea*. Coimbra: Minerva Coimbra.
- Molotch, H., & Lester, M. (1999). As notícias como procedimento intencional: acerca do uso estratégico de acontecimentos de rotina, acidentes e escândalos. *Jornalismo: Questões, Teorias e "Estórias"*. Lisboa: Vega.
- Nagel, T. (1986). *The view from nowhere*. Oxford: Oxford University Press.
- Panofsky, E. (1976). *Significados nas artes visuais*. Tradução de Maria Clara F. Kneese e J. Guinsburg. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Patterson, T. (2010). Media abundance and democracy. *Revista Media & Jornalismo*, 17, 13-29.
- Prior, M. (2005). News vs. entertainment: how increasing media choice widens gaps in political knowledge and turnout. *American Journal of Political Science*, 49(3), 577-592.
- Quental, A. (1996). *Tendências gerais da filosofia na segunda metade do séc. XIX*. Análise e comentário de Marcello Fernandes e de Nazaré Barros. Lisboa: Lisboa Editores.
- Ramonet, I. (2000). *A tirania da comunicação* (3a ed.). Porto: Campo das Letras.
- Rawls, J. (1986). *Justicia como equidad, materiales para una teoría de la justicia*. Madrid: Editorial tecnos.
- Reuters Institute for the Study of Journalism (2016). *Digital News Report*. London: University of Oxford. Disponível em: <http://www.digitalnewsreport.org>
- Roberts, A. (2011). WikiLeaks: the illusion of transparency. *International Review of Administrative Sciences*, 78(1), 116-133.

- Robbins, A. (s.d.). *Poder sem limites*. Tradução de Muriel Alves. Brasil: Editora Best Seller. Disponível em: http://www.cpsctec.com.br/repositorio/Gestao_e_Negocios/Livro-Poder_sem_Limites.pdf
- Rodrigues, A. I. S. (2016). *Do valor-notícia ao valor audiência: o portal MSN Portugal*. Dissertação em Ciências da Comunicação, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.
- Rousseau, J.-J. (1966). *Du contrat social*, Livro I. Paris: Garnier-Flammarion.
- Sá, N. (2017). Jornalismo investigativo gera lucro para a sociedade. *Folha de S. Paulo*. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/01/1846255jornalismo-investigativo-gera-lucro-para-a-sociedade-diz-diretor-de-stanford.shtml>
- Santos, R. (s.d.) *A negociação entre jornalistas e fontes*. Coimbra: Minerva.
- Saraiva, Augusto (1972). *Filosofia 7º ano liceal*. Porto: Editora Educação Nacional, 7ª edição.
- Sequeira, C. M. (2005). *Jornalismo investigativo: o fato por trás da notícia*. São Paulo: Summus.
- Sêneca, Lúcio Aneu (2004). *Da vida feliz* (2ª ed.). Tradução de João Carlos Cabral Mendonça. São Paulo: Martins Fontes.
- Shudson, M. (1992). *Watergate in American memory: how we remember, forget and reconstruct the past*. New York: Basic Books.
- Schudson, M. (2011). As notícias como um gênero difuso: a transformação do jornalismo na contemporaneidade. *Comunicação & Cultura*, 12, 139-150.
- Sottomayor Cardia, M. (1992). *Ética I. Estrutura da Moralidade*. Lisboa: Presença.
- Starkman, D. (2014). *The Watchdog that didn't bark, the financial crises and the disappearance of investigative journalism*. New York: Columbia University Press.
- Teixeira, F. C. (2008). *Timoneiros: retórica, prudência e história em Maquiavel e Guicciardini*. Tese de doutoramento, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Thussu, D. K. (2007). *News as entertainment*. Thousand Oaks, California: Sage Publications.
- Tomás de Aquino, Santo (2005). *A prudência: a virtude da decisão certa*. Tradução, introdução e notas de Jean Lauand. São Paulo: Martins Fontes.

Traquina, N. (1995). O paradigma do agenda-setting – redescoberta do poder do jornalismo. *Revista de Comunicação e Linguagens*, 21-22, 189-221.

Traquina, N. (2001). *O estudo do jornalismo no Século XX*. São Leopoldo: Unisinos.

Turner, G. (2009). Ordinary people: celebrity, tabloid culture, and the function of the media. In *Ordinary people and the media the demotic turn* (pp.12-32). London: Sage Publications.

Vaz, M. A. (1992). *Lei e reserva da lei: a causa da lei na Constituição Portuguesa de 1976*. Porto: Universidade Católica Portuguesa.

Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.14/12284>

Vicente, J. N., & Lourenço, J. V. (1995). *Do vivido ao pensado. Introdução à Filosofia - 10º*. Porto: Porto Editora.

Wagner, B. J. (Ed.) (1999). *Building moral communities through educational drama*. Stamford, London: Ablex Publishing Corporation. Disponível em

Williams, B. (1985). *Ethics and the limits of philosophy*. Cambridge: Harvard University Press.

Williams, P. (s.d.). Investigative reporting pattern of tempo weekly news magazine. Disponível em: <https://giapjournals.com/index.php/hssr/article/view/hssr.2019.713/642#to>

White, D. M. (1999 [1950]). O Gatekeeper: uma análise de caso na seleção de notícias. In N. Traquina (Ed.), *Jornalismo: questões, teorias e “estórias”* (pp.142-151). Lisboa: Vega.


Wolf, M. (2003). *Teorias da comunicação* (8ª ed.), Lisboa: Editorial Presença.

Yates, F. A. (2007). *A arte da memória*. Tradução de Flavia Bancher. Campinas: Editoria da Unicamp.


Apêndices


Apêndice I

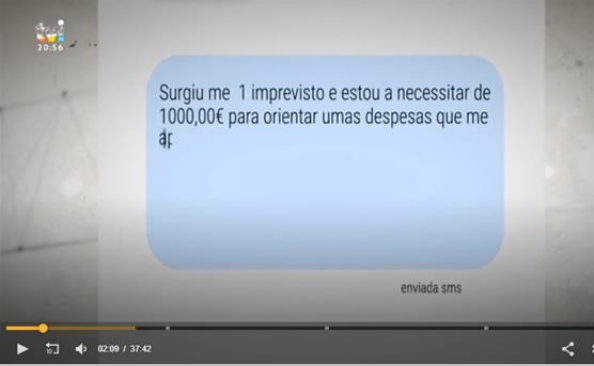
Tabela 3 – Grelha exemplificativa da análise dos conteúdos


TVI 11/12/19 “O negócio da hemodiálise” ⁶⁹ 00:37:42 min.								
Estrutura	Discurso	Áudio	Intervenientes	Tempo	Citação	Análise	Linguagem não verbal / Imagem	Juízos
<p>Parte I</p> <p>Introdução ao tema</p>	<p>Texto escrito e lido em teleponto</p>	<p>Do tipo alerta suave</p> <p>ao longo de todo o discurso introdutório</p>	<p><i>Alexandra Borges</i></p> <p>(jornalista, apresentadora e coordenadora)</p>	<p>00:00:37 – 00:00:40</p>	<p>“a questão ficou resolvida em poucos dias, mal a TVI começou a investigar este caso”</p>	<p>Pronome “este” pronunciado com recurso a reforço verbal de ênfase, através de elevação do tom</p>		<p>Valoração moral individual</p>


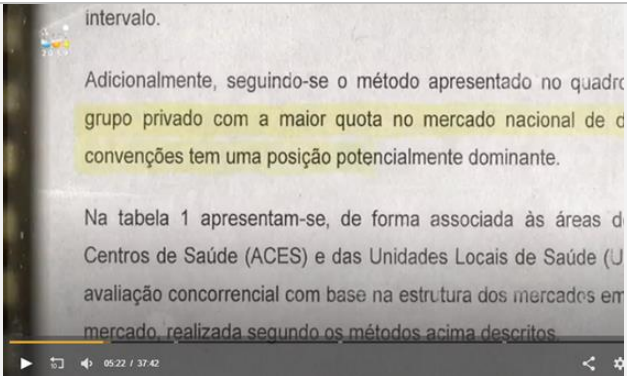
⁶⁹ In <https://tviplayer.iol.pt/programa/alexandra-borges/5c4b427d0cf2adafdo03503a/video/5df1698bocf2e726c8602fcc> (Consultado pela última vez a 9 janeiro de 2020)


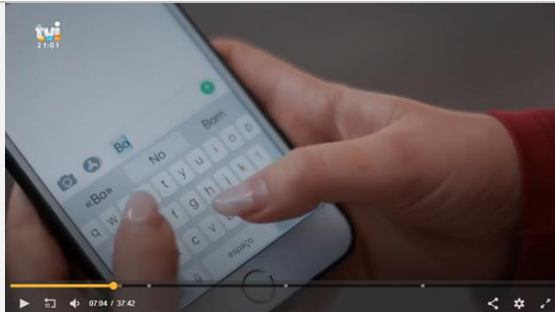
				<p>00:00:45 — 00:00:54</p> <p>“o ministério da saúde gastou qualquer coisa como 300 milhões em tratamentos, isto, fora os 32 milhões de transportes”</p>	<p>Informação imprecisa, não exata, possível de transmitir com rigor e exatidão sem que implicasse perda da perceptibilidade da mensagem pelo público no geral</p>		<p>Valoração de factos com recurso a gatilhos</p>
			<p>00:00:54 — 00:00:59</p> <p>“ao todo, saíram 320 milhões dos cofres do Estado para pagar a hemodiálise”</p>	<p>Movimentos acompanhados de semicerrar ocular (<i>vulgo</i> “piscar o olho” ao público)</p>			
				<p>00:00:59 — 00:01:02</p> <p>“um negócio de milhões pago com o dinheiro de todos nós [pausa] onde, quem perde somos nós, contribuinte”</p>	<p>Pausas que sugerem um momento de reflexão necessária ao espectador, com reforço, por elevação do tom e alongamento na pronúncia silábica do</p>		<p>valoração moral social</p>

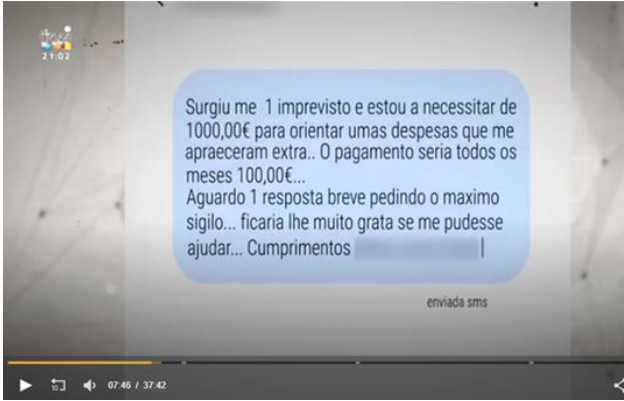
						pronome “nós” e do substantivo “contribuinte”		
Parte II Iniciação a exploração de caso	Discurso indireto livre Texto escrito, lido e gravado em estúdio de som	Do tipo alegre/anímico com simultâneo uso de som sugestivo de máquina de sobrevida (“bip” de ritmo cardíaco)	<i>Voz off</i>	00:01:28 – 00:01:36	“Há vidas presas a máquinas. Máquinas que dão mais tempo a quem precisa [pausa] e lucros de milhões a quem faz da saúde um simples negócio”	Metamensagem sugestiva: o doente não tem outra opção a não ser sujeitar-se ao negócio e à “conformação” do Estado com o estado de coisas ao servir os interesses de grupos		Valoração de factos com recurso a gatilhos, seguido de valoração moral social
				00:01:40 – 00:01:43	“o Estado gastou mais de 320 milhões com o tratamento da hemodiálise”	Repetição da informação inexata, pela terceira vez, como método de reforço do juízo valorativo acerca do preço que os contribuintes pagam pela incúria do poder político		Valoração de factos com recurso a gatilhos
	Discurso direto livre	Sem registo	Depoimento de fonte sem grafismo identificativo	00:01:50 – 00:01:56	“de facto, o poder do dinheiro, pelo dinheiro vale tudo, e faz	Escolha calculada de parte de um depoimento para sugerir o sentimento do	Valoração moral individual e social (através do discurso de uma fonte)	

					tudo, comprado”	cidadão no geral (ilusão de “vox pop”)		
Discurso indireto livre Texto escrito, lido e gravado	Tipo nostálgico	Voz off	00:02:02 — 00:02:05	“há, ainda, quem tente lucrar com o prejuízo dos outros”	Crítica direta (acompanhada de <i>imagem</i> dinâmica de escrita progressiva ficcionada de sms)		Valoração de factos com simultâneo juízo de valor moral	
Discurso direto livre	Tipo nostálgico	Depoimento de fonte sem grafismo identificativo	00:02:18 — 00:02:25	“sabermos se a hemodiálise funciona de uma forma transparente ou se, ao longo do tempo, tem havido protecionismos e tem havido gente a governar-se”	Reforço da ideia sugestiva do favorecimento, por parte do poder público, a grupos com interesses económicos		Valoração moral social (através do discurso de uma fonte)	
Discurso direto livre	Tipo nostálgico	Depoimento de fonte sem grafismo identificativo	00:02:34 — 00:02:38	“isto não é um crime... Supostamente, é”	Apelo sugestivo ao ponto fulcral, no qual o espectador deve prestar um especial foco (próximo das técnicas de “agenda-setting”)		Valoração moral social (através do discurso de uma fonte)	


	<p>Texto escrito, lido e gravado</p>	<p>Tipo dramático Som de máquina de sobrevida</p>	<p>Voz off</p> <p>Ilustrada por imagens aleatórias, e sem grafismo, de doentes em tratamento (<i>evidente apelo à emoção do espectador</i>)</p>	<p>Primeira imagem: 00:02:42</p> <p>Segunda imagem: 00:02:52 (acompanhada de som dramático alusivo a paragem de “bip” cardíaco em máquina de sobrevida)</p>	<p>(MOMENTO DE CLÍMAX NÃO DECLARADO, QUE ANTECEDE OS FACTOS OBJETIVOS, A INVESTIGAÇÃO PROPRIAMENTE CONSIDERADA)</p>	<p>O doente jovem, que surge no início da reportagem e em vários momentos dela, surge sempre associado a ânimo e vitalidade (que lhe é interrompida pelos transtornos adstritos às deslocações). No entanto, doentes idosos surgem sempre associados a estados de sofrimento e maior fragilidade, quando, para todas as idades, esta é uma realidade que deve merecer tratamento jornalístico equitativo.</p>		<p>Valoração de factos apelando à valoração moral por parte do espectador (não deixa de ser possível registar a presença de um juízo de valor moral implícito na edição da peça)</p>
--	--------------------------------------	-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Texto escrito, lido e gravado	A partir do som de impacto, surge uma pausa que alude a uma separação entre os momentos emotivos e os que se seguem	Voz off	00:04:37 – 00:04:42 (final da frase acompanhado de som de impacto/choque e mudanças dramáticas nas cores características da imagem)	“o Estado assegura o tratamento a 100%, no ano passado, foram gastos mais de 289 milhões de euros”	Uso da mesma informação de modo repetitivo (repetição constante da mesma informação, neste momento da reportagem, pela quarta vez, imprecisa e inexata; reforço da metagem, através do gatilho da repetição		Valoração de factos com recurso a gatilhos
Parte III A investigação (apresentação dispersa dos pormenores resultantes)	Escrito, lido e gravado	áudio idêntico ao da Parte I	Voz off	00:05:03	“o negócio da hemodiálise, segundo a entidade reguladora da saúde, é dominado por duas empresas multinacionais”	Apresentação dos factos com valor-notícia “novidade”, acompanhados de factos, fontes documentais e testemunhais contextualizadas por grafismo		<u>Sem registo</u> de juízos que se aproximem de valoração moral (momento de exposição factual informativa isenta e objetiva)
				00:05:42 – 00:05:44	“depois de a TVI ter visitado o centro, ainda encerrado, a convenção apareceu”	Circunstância discursiva equivalente à que acontece em [00:00:37 – 00:00:40] da <u>Parte I</u>		Valoração moral individual com sugestão de valoração moral social do “poder” da comunicação social


<p>es do trabalho jornalístico investigativo)</p>	<p>Discurso direto livre</p>	<p>Sem registo</p>	<p><i>António Henriques</i> (Proprietário de uma das clínicas de hemodiálise/queixoso/fonte)</p>	<p>00:06:18</p>	<p>Pela primeira vez, um interveniente/fonte é identificado, através de grafismo, apesar de já ter feito intervenções ao longo da <u>Parte II</u></p>		<p>É retomado o registo de mera exposição factual</p>	
	<p>Texto escrito, lido e gravado</p>	<p>áudio idêntico ao da Parte I</p>	<p><i>Voz off</i></p>	<p>00:06:24 – 00:06:36</p>	<p>“o Estado, através do Serviço Nacional de Saúde, ou outros subsistemas, garante também o transporte a todos os doentes. No ano passado, foram gastos 32.300.000 euros em deslocações”</p>	<p>Pela quinta vez, recorre-se à repetição da mesma informação, sempre algo confusa e inexata relativamente aos valores; reforço da metamensagem, através do gatilho da repetição</p>		<p>Valoração de factos com recurso a gatilhos</p>
				<p>00:07:02 – 00:07:11</p>	<p>“além disso, aparentemente, alguns aproveitam-se dos problemas dos outros, e há mensagens que deixam algum incómodo”</p>	<p>Repetição da ideia inconsciente iniciada, e deixada incompleta, na Parte II, em [00:02:02–00:02:05], tal como neste momento,</p>		<p>Valoração de factos com recurso a gatilhos</p> <p>Com retoma de valoração moral social</p>

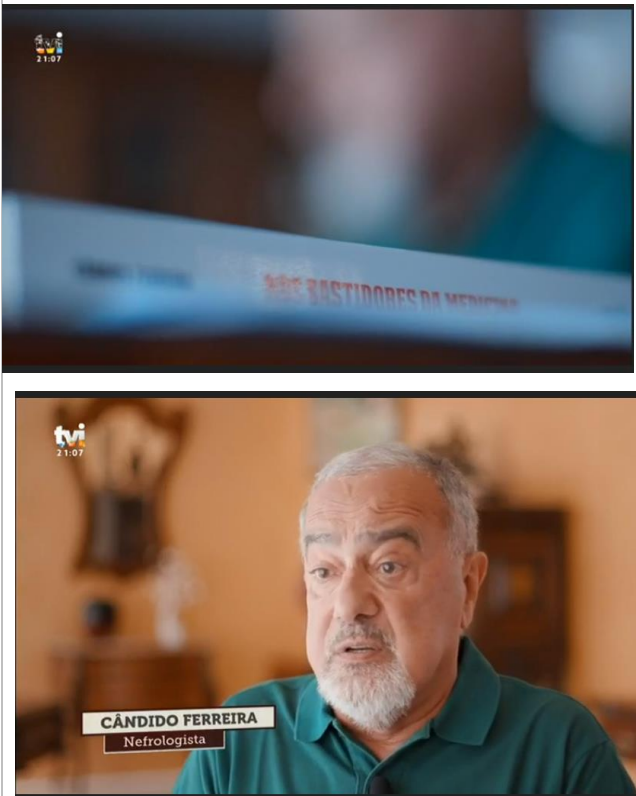
					acompanhada de <i>imagem</i> dinâmica de escrita ficcionada de sms) (recurso a âncora de associação e a gatilho de repetição)		
			00:07:30 — 00:07:42		A imagem de escrita progressiva de um sms, deixada incompleta, na Parte II, em [00:02:02—00:02:05] é agora apresentada completa, sugerindo recurso a “suspense” (postergação da totalidade da informação para clímax de revelação)		Valoração de factos com recurso a gatilhos Conclusão da valoração moral social iniciada antes
Discurso direto livre (possível recurso a guião preparado de entrevista)	Sem registo	<i>Voz off</i>	00:07:48 — 00:07:52	<i>Voz off</i> : “Essa pessoa trabalha numa ACES” António Henriques: “Trabalha numa ACES”	Em entrevista, a jornalista afirma retoricamente a resposta, dando a ilusão de questionar, e o entrevistado reforça repetindo a última parte da frase da		Valoração de factos com recurso a gatilhos Com mecanismos de valoração moral social (através da manipulação

						<p>jornalista (voz <i>off</i>); Recorre-se ao gatilho da repetição para reforço da veracidade dos factos, e, por entre esse esquema, é revelado que o proprietário da clínica que aguardava por convenção foi vítima de tentativa de extorsão por parte de membro de entidade pública.</p>		do discurso da fonte)
Discurso direto livre	<p>Sem registo no testemunho</p> <p>Com <i>som de impacto</i>, tal como em [00:04:42] da <u>Prte II</u>, sugestivo de uma separação entre os momentos factuais</p>	António Henriques	<p>00:08:57 – 00:09:00 (final da frase acompanhado de <i>som</i> de impacto/choque e <i>mudanças dramáticas nas cores características da imagem</i>)</p>	<p>“mas eu não tenho nada contra as multinacionais, o tratamento é que tem de ser igual”</p>	<p>Uso repetido de imagem e som para introduzir um “<i>volte face</i>” na natureza do registo; gatilho da repetição, sobretudo da “colagem” ou associação/ancoragem das palavras da fonte à imagem com as suas características já ancoradas/engatilhadas em momento anterior</p>		<p>Valoração de factos com recurso a gatilhos</p> <p>Valoração moral social (através do discurso da fonte, sobretudo, da associação das suas palavras à imagem com as características já ancoradas)</p>	

		e os que se seguem (novamente, emotivos)					
		Sem registo		00:10:03	<p>Ambas situações consubstancia m, potencialment e, desvios às orientações deontológicas (Vide ponto 10)⁷⁰</p>	<p>NOVO PICO/MOMENTO DE CLÍMAX NÃO DECLARADO, IDÊNTICO AO QUE ANTECEDEU A PARTE III, RETOMA DO APELO EMOTIVO</p> <p>O doente jovem, que surgia no início da reportagem e em vários momentos dela, sempre associado a ânimo e vitalidade, aparece agora em circunstâncias de sofrimento e fragilidade, tal como eram apresentados os</p>	

⁷⁰ «10. O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos *exceto quando estiver em causa o interesse público* ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O jornalista obriga-se, *antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade, dignidade e responsabilidade das pessoas envolvidas.*», in Código Deontológico dos Jornalistas, aprovado no 4º Congresso dos Jornalistas a 15 de janeiro de 2017 e confirmado em Referendo realizado a 26, 27 e 28 de outubro de 2017



					doentes idosos que marcaram o fim da PARTE II			
Discurso indireto livre	Texto escrito, lido e gravado em estúdio de som	Som animador	Voz off	00:11:02 – 00:12:57	“Alheio ao aparente sistema instalado, Paulo Gomes [...] está sozinho em Portugal há vários meses, e com saudades de casa [...] sabe que está condicionado, mas tem uma capacidade única de dançar ao som da vida que tem”	Escolha discursiva estilística, apelativa à emotividade, desnecessária para a transmissão clara e completa da mensagem informativa	Gatilho mental / manipulação emotiva pela escolha do vocabulário	
Discurso direto livre		Sem registo	Paulo Gomes	00:13:16 – 00:13:17	Segue-se escolha de “vivo” com Paulo num gesto rotineiro, antes de entrar no tratamento, respondendo ao dono do quiosque de jornais: “vou dando 2 - o à doença”	Escolha editorial estilística, apelativa à emotividade, desnecessária para a transmissão clara e completa da mensagem informativa		Gatilho mental / espelhamento

Discurso direto livre	Sem registo	<i>Cândido Ferreira (médico nefrologista, autor do livro “Nos Bastidores da Medicina”, sobre a temática)</i>	00:13:46 — 00:13:57	(depoimento iniciado com “vivo” alusivo ao livro, sem qualquer referência a ele na narrativa) — “o busílis da questão, é sabermos se a hemodiálise e o resto, até, do ministério da saúde, funciona de uma forma transparente ou se, ao longo do tempo, tem havido protecionismos e tem havido gente a governar-se”			Presença de metagemagem, com recurso a gatilho da autoridade
Discurso direto livre	Sem registo	<i>Cândido Ferreira</i>	00:15:21 — 00:15:31	“o concurso estava de tal maneira viciado que, eu próprio, por intermédio de uma empresa para a qual trabalhava, redigi uma			Crítica direta com valoração moral social associado a discurso de fonte

					contestaçãõ”		
Discurso indireto livre Texto escrito, lido e gravado	Som alarmante	<i>Voz off</i>	00:15:38 — 00:15:32	“o ministro da saúde, à época, Correia de Campos, anulou o processo, foi lançado outro concurso, mas também este se perdeu pelo caminho”	MOMENTO ACOMPANHADO DE VÁRIAS REFERÊNCIAS, ATRAVÉS DA ESCOLHA DE “VIVOS”, À RESPONSABILIDADE DO PODER POLÍTICO — Mensagem narrativa preponderante ao longo de toda a peça	 	Metamensagem com recurso a gatilho mental
	Sem registo	<i>Voz off</i>	00:17:32 — 00:17:38	“uma realidade conhecida de todos — governos e autoridades — mas que, ao longo dos anos, não foi contrariada”			Valoração moral social

		Som de alarme sugestivo de sentimento de suspeição	<i>Voz off</i>	00:19:36	“E, também, tal como na Benedita, após a TVI ter filmado o centro vazio, apareceu o documento, as portas abriram em novembro”			Juízo de valor moral individual
	Discurso direto livre	Sem registo	<i>João Pedro Pimentel</i>	00:22:32 — 00:22:37	“isto não tem lógica, não é justo, não se preocupa com os doentes”			Crítica direta E valoração moral social através de discurso de fonte associado a gatilho da autoridade
	Discurso indireto livre Texto escrito, lido e gravado	Sem registo	<i>Voz off</i>	00:22:37	“as críticas vão ainda mais longe”	<i>Momento de reconhecimento claro de que o depoimento anterior editado consubstancia a fórmula da valoração e da crítica direta</i>		

	Discurso direto livre	Sem registo	<i>Fernando Neves</i>	00:23:21 — 00:23:35	“não se justifica, é injustificável, não se consegue compreender, como é que isto acontece? Acontece porque ninguém é chamado à responsabilidade”			Vestígios de valoração moral social associado a discurso de fonte com gatilho de autoridade e de metamensagem
	Discurso direto livre	Sem registo	<i>Fernando Neves</i>	00:28:18 — 00:28:43	“vou-lhe dar uma resposta politicamente correta, o desconhecimento, menos politicamente correto, a ignorância, completamente e politicamente incorreto, a má fé”	Alusão direta à violação ou desrespeito pelo princípio moral social da ação de boa fé (expectável, sobretudo, de entidade com obrigação política em cumprimento de uma função pública, delegada pelos cidadãos)		Juízo de valor moral social associado a discurso de fonte com gatilho de autoridade

		Sem registo		00:28:44 — 00:28:44	“e porque não é aceitável o Estado não garantir a qualidade dos serviços”			Valoração moral social
	Discurso indireto livre Texto escrito, lido e gravado	Som animador sempre associado aos “vivos” com o doente Paulo Gomes	Voz off	00:29:31 — 00:29:34	“da matemática quase impossível de Paulo, onde nem tudo é negócio ou lucro, ainda sobra para ajudar os outros”	Escolha discursiva estilística, apelativa à emotividade, desnecessária para a transmissão clara e completa da mensagem informativa		Gatilho mental da escassez associado a valoração moral social
PARTE IV A conclusão		Som associado a máquina de sobrevida		00:30:56 — 00:30:05	“mais do que presos a uma máquina, estes doentes parecem presos a um sistema. Um sistema, ele próprio, com toxinas”			Crítica direta, metagemagem e valoração moral social

Apêndice II

Grelhas de registo da observação dos indicadores, relativamente às reportagens de jornalismo de investigação analisada e referenciadas na **Tabela 2**.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Sexta às 9</i>		
Canal		<i>RTP 1</i>		
Semana em análise		<i>De 7 a 13 outubro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“O regresso (com direito de resposta)”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?		X	
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?	X		
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?		X	
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?			X
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	X		
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	

- O tema não está de acordo com a informação apresentada, porque o título da reportagem não esclarece o que, na prática, acontece: primeiro é tratado o tema da concessão da exploração do lítio, e, no final desta temática, é apresentada, quase de surpresa, uma segunda temática: sobre a ERSAR arrasar o governo a propósito das pressões que sofreu por parte do grupo Mota-Engil e do ministério do ambiente, relativamente à recolha de biorresíduos;
- Não existe um momento coeso de exposição dos resultados do trabalho jornalístico investigativo, propriamente dito, porquanto, entre a contextualização dos temas e a apresentação de informação nova (revelação de investigação) surgem vários momentos de repetição de informação já conhecida, entrevistas e depoimentos editados;
- Momentos de discurso indireto livre surgem, sobretudo, na primeira temática, para expressar através de voz off os sentimentos da população, p.e., “acordaram para o problema”;
- Relativamente à manipulação frásica e à linguagem não verbal, reconhece-se um cuidado evidente em manter a objetividade e a imparcialidade, sem vestígios de gatilhos mentais ou metagemensagem;
- Contudo, verificam-se momentos de crítica direta através do depoimento de fonte em entrevista editada, sobretudo na segunda temática, p.e.: “claramente é um privilégio relativamente às situações onde o governo se pode substituir ao regulador”, “isto é uma interferência política clara de uma entidade reguladora independente”, “uma forma encapotada de alterar decisões do regulador”;
- Existe, pelo menos, um momento de discurso direto livre, através de voz off, associado a valoração moral social, que se pode confundir com crítica direta: “a maior fraude de fundos comunitários de que há memória em Portugal”, relativamente ao processo AIMinho;
- O momento final desta última temática, que encerra a reportagem no seu todo, em discurso direto livre da jornalista apresentadora, com vestígios de leitura de teleprompter, é sugestivo da possibilidade de estarmos perante um momento de juízo de valor moral social com recurso a métodos discursivos insinuadores de metagemensagem: “resta saber para que lado vai pender a decisão entre o regulador e o ministério do ambiente, agora que António Costa se prepara para formar um novo governo”;
- A reportagem de pouco mais de vinte minutos, sendo os cerca de vinte minutos seguintes dedicados a três direitos de resposta, um relativo a temática de reportagem anterior (incêndios de Pedrógão), outro do ministro do ambiente, em defesa do bom nome, e um último negando as informações que a temática da concessão do lítio pretendia transmitir; nos três atacam fortemente as reportagens em causa, chegando, inclusive, a ler-se frases do tipo: “que os factos desmentem”, “esclarecimento escrutinável”, e que este programa e a jornalista “prestaram um deficiente serviço público ao país”.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Sexta às 9		
Canal		RTP 1		
Semana em análise		De 14 a 20 outubro 2019		
Título da reportagem		“Suspeitas de corrupção no governo”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?		X	
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?	X		
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?		X	
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?	X		
Narrativa discursiva	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (voz off)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
Análise linguística do discurso	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja,	X		

	presença de gatilhos mentais)?			
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metamsagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?	X		
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
	<ul style="list-style-type: none"> A reportagem retoma a temática da concessão de contratos de concessão de exploração de lítio, portanto, não fica claro tema pelo título, apresentando-se no ecrã em estúdio, na parte introdutória, a seguinte informação sugestiva de subtítulo ao título dado: “Negócio do lítio em Portugal”; Nesta reportagem predominam imagens de exercício do contraditório e de suporte da informação nova (investigação) com fontes documentais, reforçando a informação com o gatilho mental da autoridade, sugestiva de credibilidade; Apesar de a jornalista, por meio de discurso direto livre em entrevista diferida a uma fonte, promover insinuações sugestivas de valoração moral social com potencial metamsagem (é “amigo pessoal do primeiro-ministro, António Costa”), pede à fonte que confirme essa informação, a mesma confirma; antes, contudo, é transmitido um momento revelador da metodologia ética a que parece obrigar-se este programa: em contacto telefónico com esta fonte, a jornalista insiste por mais de uma vez, se dá licença que aquilo que falarem seja gravado, denotando prática que não promove aplicação de métodos duvidosos que se afastam da prática deontológica recomendada (como, p.e., o recurso a recolha de informação por meio de câmara oculta, infiltrados ou dissimulação); Existem, por outro lado, diversas evidências de presença de juízos de valor moral social, não só associado a discurso de fonte, como em momentos de discurso indireto livre através de voz off, mas também em grafismos e em discurso direto livre da própria jornalista apresentadora, sendo que, nesta reportagem, não podemos afirmar com certeza, mas pareceu-nos não existir guião de entrevistas preparado, daí o discurso direto livre e a formulação de valorações nesse sentido, com indícios de metamsagem; Existe um momento final da reportagem com entrevista de convidado em direto, cuja presença já não era esperada, e este revela-se um dos momentos onde se reconhecem, claramente, a presença do maior número de indicadores, nomeadamente, crítica direta por parte da jornalista (“Nada disso é verdade”), revelação de conversas em off (previamente reveladas pelo próprio convidado), alteração do tom de voz em evidente confronto direto, escolha de vocábulos sugestivos de gatilhos mentais direcionados ao espectador, riso irónico perante afirmações e respostas do entrevistado, momentos significativos de juízo de valor moral (com clara metamsagem: “peço que esclareça a todos os portugueses”); Esta reportagem prima pela presença de juízos de valor moral individual, não só pelos vários momentos da entrevista em direto, nos quais a jornalista defende a reputação e a isenção das ações que a sua equipa levou a cabo para apuramento dos factos e da verdade (incluindo momento de valoração moral individual da própria jornalista: “eu, da minha parte, fico muito tranquila, porque fizemos sempre um trabalho muito sério”), mas o momento final é o mais significativo relativamente a este indicador, pois é emitida uma comunicação por escrito, semelhante a um direito de resposta, da própria RTP, em defesa dos seus profissionais e repudiando todas as insinuações em contra por parte do entrevistado em direto. 			

Nome do programa		Sexta às 9		
Canal		RTP 1		
Semana em análise		De 21 a 27 outubro 2019		
Título da reportagem		"Negócios de golás à portuguesa"		
Legenda:				
S — Sim N — Não NO — Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos "vivos" predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos "vivos" predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> "vox pop")?	X		
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
<ul style="list-style-type: none"> • A razão peça qual foi registado N (Não) a ambos os indicadores relativos ao critério Imagem: «Na escolha dos "vivos" predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?» e «Na escolha dos "vivos" predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?», prende-se com o seguinte motivo: na reportagem predominam as imagens ilustrativas de exposições factuais, no entanto, na primeira parte (fase de explicação de caso) foram escolhidos muitos "vivos" demasiado emotivos — imagens da aflição da população, das imensas chamas e dos prejuízos causados pelos incêndios de junho e outubro de 2017, já muito exploradas, absolutamente 				

- desnecessárias para a construção e compreensão clara e completa do tema;
- Verifica-se o predomínio do discurso indireto livre através de voz off, inclusive, para expressar impressões e pensamentos de intervenientes; mas também de discurso direto livre para o exercício marcado e muito explorado do do contraditório juntos dos implicados, mas sobretudo da presença híper explorada nesta reportagem do gatilho da autoridade e credibilidade, através de depoimentos de um advogado de direito administrativo, um especialista em fiscalidade, um professor universitário especialista na temática, em intercalação de muitas partes da apresentação informação nova resultante da investigação, para além do uso de imagens de testes laboratoriais feitos às golas;
- É feita uma crítica direta pela voz off da colaboradora da equipa responsável por esta investigação, e são poucos os momentos de clara valoração moral social, uma vez que predomina a exposição factual, porém, no final, a reportagem afasta-se da objetividade que parecia querer manter, quando a jornalista coordenadora surge em estúdio para revelar que o programa terá de ficar por ali excecionalmente, uma vez que estavam obrigados por lei a emitir dois direitos de resposta de dois membros do governo relativas às reportagens anteriores sobre as polémicas dos biorresíduos e do lítio, neste momento a jornalista usou de vários gatilhos discursivos acompanhados de linguagem corporal sugestivas de metamensagem;
- Ocorreu um detalhe malsucedido de preservação da identidade de uma fonte, a mesma teria pedido para não ser mostrada a sua imagem, e não o foi, no entanto, foi revelado nome, identidade da empresa relacionada e posição que ocupa nela.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Sexta às 9		
Canal		RTP 1		
Semana em análise		De 28 outubro a 3 novembro 2019		
Título da reportagem		"Anabolizantes fora de controlo"		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?	X		
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?		X	
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúnciação silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metamensagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		

Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	X		
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?	X		
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • No indicador relativo ao Tema, mais uma vez é apresentada uma reportagem que parece dedicar-se apenas à temática dos anabolizantes, uma segunda temática totalmente dissociada da primeira e anunciada na introdução do primeiro tema e em momento pós intervalo, em momento de “segunda reportagem” (últimos 10 minutos de um total de 38 minutos); no então, em ambos os casos, o tema sugerido está de acordo com os objetivos da informação apresentada, apenas achámos correto assinalar mais um momento de “problemática” neste indicador que se repete, e acreditamos dever-se ao valor atualidade, pela necessidade de dar relevo à contextualização social de caso da primeira temática que, tal como é registado em grafismo, é um “caso que chocou o país”: o internamento por dois meses do ator Ângelo Rodrigues por consumo injetável de testosterona, em sério risco de vida; • A introdução ao tema, a exploração de caso e a apresentação de informação nova, resultante da investigação propriamente dita, dão a aparência estrutural de um bloco único e coeso, talvez por “estilo” ou assinatura do jornalista colaborador responsável por esta reportagem (Luís Vigário), que, certamente, terá escolhido a montagem e composição da narrativa, e se expressa maioritariamente por recurso a voz off e discurso indireto livre, quebrando este ritmo através de um segundo bloco no qual se alterna informação nova com predominância de depoimentos sugestivos de gatilho mental de autoridade; • Existem vários momentos de discurso direto livre associado a depoimento/testemunho de fonte com fortes vestígios de presença de gatilhos de autoridade, em alguns casos assumindo formas de juízos de valor moral social através do discurso desses intervenientes; • Forte momento de crítica direta e juízo de valor moral social a entidade identificada (Bombeiros da Amadora), seguido de recolha de informação por meio de câmara oculta, com preservação da identidade dos implicados, para comprovar esta informação altamente censurável e que alerta evidentemente a opinião pública para informações diretamente ligadas à temática envolvendo entidades públicas e profissionais, bem identificados, que violam deveres éticos e deontológicos; • O momento mais significativo, e desnecessário, de crítica direta e formulação valorativa moral social surge quando, quase no final da reportagem, a jornalista apresentadora surge a ler um texto escrito em teleprompter no qual, a determinada altura diz: “no mundo dos ginásios tudo de ilegal pode acontecer”; momento seguido de diversos depoimentos de fontes que servem o gatilho de autoridade informando em contra da afirmação proferida pela jornalista: “os ginásios são completamente contra” (fonte da Associação dos Ginásios de Portugal e esclarecimento com o conteúdo da legislação a que obedecem os ginásios a esse respeito), corroborada pela Associação dos Fisiologistas, que garante que o problema está nas entidades fiscalizadoras, seguido de momento comprovativo de escusa a declarar da ASAE. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Sexta às 9		
Canal		RTP 1		
Semana em análise		De 4 a 10 novembro 2019		
Título da reportagem		“Crianças invisíveis”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?		X	
	À introdução segue-se exploração de caso?		X	
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?	X		
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem		X	

	estarem reunidos num só momento coeso?			
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
	Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X	
Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X		
É possível concluir pela existência de uma metagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
Juízos	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Áudio	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?			X
Imagem	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • A reportagem inicia-se com imagens e circunstâncias discursivas que introduzem o espectador imediatamente no caso; • Formato série, em registo marcadamente emotivo; • Momentos de crítica direta e valoração moral social são identificados a partir de grafismos, discurso de fonte (com gatilho de autoridade) e da jornalista apresentadora, p.e.: “falta de documentos foi pretexto para negligência”, “houve passividade, desumanidade, negligência”, “falhámos a elas enquanto Estado”, “o Estado fechou os olhos e arquivou a denúncia que poderia ter salvo três pessoas invisíveis”, “o Estado falhou de tantas maneiras” (frase na parte final da reportagem no discurso lido em teleponto final da jornalista apresentadora); • Assiste-se a, pelo menos, um momento de juízo de valoração moral individual, proferido pela jornalista apresentadora, ao reforçar que o programa detetou um facto que a CPCJ nunca detetou – referência discursiva desnecessária à transmissão da informação, bastaria apresentá-la sem esta referência de valor individual do programa em comparação com as capacidades de uma entidade pública; • Ainda, verificamos a presença de potencial metagem em discurso de voz off: “sempre impedida de falar sozinha connosco”, conotando o depoimento da fonte como não livre, e que esta estaria a ser vítima de ameaça e coação, sentimento sempre presente, mas nunca verbalizado diretamente. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação	
Nome do programa	Sexta às 9
Canal	RTP 1

Semana em análise		De 11 a 17 novembro 2019		
Título da reportagem		“Crianças invisíveis – II parte”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?		X	
	À introdução segue-se exploração de caso?		X	
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?	X		
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?			X
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • Reforço de ideia da negligência da CPCJ através do gatilho da repetição de informação, imagens e depoimentos já apresentada no episódio 1, metagemagem nunca verbalizada diretamente neste episódio, mas sugerido pelos elementos de composição da narrativa, nomeadamente através de gatilhos mentais: tom de voz usado e vocabulário usado perante fontes documentais, sentimento não verbalizados diretamente; • Podemos afirmar que, pela equipa do programa, nesta reportagem, não são promovidos diretamente momentos discursivos de formulação de valoração moral social, apenas num momento é identificada uma frase: “Faria e Costa dá uma resposta ajustada às suas preocupações”, os juízos são predominantemente associados a vários “vivos” que compõem partes com depoimentos de intervenientes; 				

- Existe, no entanto, um momento que nos parece conter valoração moral individual no discurso da jornalista: “confirma o que sempre suspeitámos” – desnecessário para a transmissão da informação de modo claro e completo.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Sexta às 9		
Canal		RTP 1		
Semana em análise		De 18 a 24 novembro 2019		
Título da reportagem		“Escândalo do lítio em Montalegre – III parte”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?	X		
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?	X		
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	

- Crítica direta e juízo de valor moral social através de grafismo logo na introdução: “Fachada

- ambientalista” – expressão de opinião, afastamento de objetividade e imparcialidade;
- Recurso a gatilho de repetição de informação, depoimentos e imagens já apresentada em reportagem anterior relativa ao mesmo tema;
- Presença de potencial metamensagem (, quando se repete momento de entrevista a convidado já transmitido em reportagem anterior, em que a jornalista introduz a seguinte pergunta no seu discurso (aparentemente preparado): “não admite ter prestado falsas declarações neste momento?”, entre outras perguntas que afirmam mais (em tom e registo retórico) de informações sugestivas de ideias, do que propriamente evidencia esperar obter respostas que não fossem já expectáveis, seguindo-se um momento no qual a jornalista refere o seguinte (em teleponto): “foi por isso que nesta reportagem fiz as perguntas que fiz nesta entrevista”.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Sexta às 9		
Canal		RTP 1		
Semana em análise		De 25 novembro a 1 dezembro 2019		
Título da reportagem		“Pseudo-militares à solta”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?	X		
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?		X	
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?	X		
Narrativa discursiva	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?		X	
Análise linguística do discurso	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
Linguagem não-verbal	É possível concluir pela existência de uma metamensagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)	X		
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social		X	
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	X		
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	

Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> Exemplo de reportagem de jornalismo de investigação objetiva, imparcial, com narrativa predominantemente informativa, descrição de factos e relato de informações desconhecidas da opinião pública acerca de uma entidade que burlou alunos; Não existe registo fortemente indicativo da presença de juízos de valor, metagemagem ou gatilhos mentais; no entanto, fica, em alguns momentos, pouco claro se o ex primeiro-ministro à época dos factos é sugerido, ou não, como interveniente na creditação desta entidade burlona, através de ligação com o vereador da C.M. Oeiras (PSD) a exercer funções à época; o mesmo acontece com algumas perguntas retóricas na entrevista com convidado presencial e em direto (advogado), especialmente quando a jornalista insere no seu role de questões a seguinte: “Não há aqui uma sugestão de favores prestados?”. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Sexta às 9</i>		
Canal		<i>RTP 1</i>		
Semana em análise		<i>De 2 a 8 dezembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“A história da mãe do bebé abandonado no lixo”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?	X		
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?		X	
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?		X	
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		

Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?	X		
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • <u>A reportagem não se enquadra exatamente nas características que definimos como identificativas do género jornalístico investigativo, apesar de os objetivos do trabalho por detrás da narrativa da peça sugerirem uma pesquisa aprofundada da arqueologia forense envolvente ao percurso da protagonista e família, os cerca de trinta minutos de reportagem são preenchidos com informação já conhecida da opinião pública, sobrevalorizando elementos emotivos e de mera curiosidade adicionais à história;</u> • A única informação nova, a investigação propriamente dita, prende-se com breves minutos de exposição dos seguintes factos, e é introduzida pela jornalista (voz off) com o seguinte juízo de valor moral social e crítica direta: “Muitos foram os que se cruzaram com sara na rua e também não tentaram saber a verdade”, seguida de imagens de fonte documental que comprovam a atuação negligente por parte da equipa técnica de rua de saúde da entidade Médicos do Mundo, que teria feito um teste de gravidez meses antes à mãe, dando positivo, e que um mês depois a voltaram a encontrar para acompanhamento, e perante resposta esquiva da mãe que recusou avaliação clínica, não insistiram em sinalizar e acompanhar a sem-abrigo, registando apenas que apresentava visível volume abdominal; • A esta informação acresce um segundo breve momento de informação nova: a dificuldade das advogadas da família em aceder ao processo da criança para que a família da mãe possa ter uma atuação interventiva (valoração moral reforçada por expressão em grafismo: “Família negligente?”); • O momento mais representativo de presença de valoração moral social no discurso da jornalista apresentadora são: “Mas no processo crime não consta qualquer indício de arrependimento, pelo contrário”, informação desnecessária para introduzir informação transmitida por imagem contrária à afirmação: fonte documental (parte do processo) com depoimento da mãe prestado em audiência apenas sugere que ela tinha receio e medo de que o companheiro se chateasse com ela, daí ter-se afastado do local – averiguar ou não do sentimento de arrependimento da protagonista dos factos é desnecessário para os objetivos informativos da reportagem; • No final da reportagem, a jornalista expressa-se com vocábulos e formulação frásica claramente presa a opinião pessoal e subjetivismo, dizendo: “mas afinal que explicações existem para um ato tão bárbaro como este?”. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Sexta às 9</i>		
Canal		<i>RTP 1</i>		
Semana em análise		<i>de 9 a 15 dezembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Violência escolar”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?	X		
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista			

	preparado?			
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?	X		
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • No indicador relativo ao Tema foi, mais uma vez, é apresentada uma reportagem que parece dedicar-se maioritariamente e apenas à temática da violência escolar, e uma segunda temática totalmente dissociada desta (e apresentada em primeiro lugar) e, ainda, é anunciada na introdução que serão apresentados dados de acompanhamento de caso de uma reportagem anterior; no então, em todas as peças, o tema sugerido está de acordo com os objetivos da informação apresentada, apenas achámos correto assinalar mais um momento de “problemática” neste indicador que se repete, e continuamos a acreditar dever-se à necessidade de dar resposta ao valor atualidade; • Momento de evidente escolha de “vivo” com seleção de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte que, além disso, cumpre objetivos associados a gatilho da autoridade: “O nosso legislador, a meu ver, perdeu uma oportunidade histórica, por falta de coragem” (sobre o primeiro tema da reportagem considerada na globalidade – “O assédio moral”). 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Grande Reportagem</i>		
Canal		<i>SIC notícias</i>		
Semana em análise		<i>De 9 a 15 setembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Lisboa – Cidade sem fim”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado			X

	presencial?			
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?		X	
Narrativa discursiva	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?		X	
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)	X		
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social		X	
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
<ul style="list-style-type: none"> • Curioso trabalho de investigação jornalística (porque revela informação não conhecida da maioria da opinião pública) que acompanha outra investigação (arqueológica), fugindo, assim, às temáticas que envolvem problemáticas políticas, sociais e humanas – próxima do formato de documentário; • Podemos arriscar caracterizar esta peça como significativa do género de jornalismo de investigação histórico: factos históricos averiguados acompanham a transmissão de dados que comprovam como os achados arqueológicos na baixa lisboeta têm atrasado os planos de construção civil (os quais marcam o ritmo acelerado da reabilitação urbana da cidade) impossibilitados de progredir até que, pelo menos, os esqueletos encontrados no subsolo sejam retirados através de escavações e preservação do ponto de vista patrimonial histórico.; • Os poucos momentos de registo da presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte prendem-se com a escassez crónica de recursos humanos no sector público para trabalhar nestes achados e acelerar o processo e ao acúmulo de material arqueológico excessivamente acumulado em armazéns e não acolhido em museus nacionais; • Toda a manipulação na escolha de alguns “vivos” e efeitos sonoros que potencialmente sugerem uma metagem e apelo emotivo são sugestivos de valoração e reconhecimento da “alma” da capital e não, propriamente, de sugestão da opinião pública em algum sentido moral (apesar de, claramente, denunciar um problema da responsabilidade da CM de Lisboa e do ministério da cultura). 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação	
Nome do programa	Grande Reportagem
Canal	SIC notícias

Semana em análise		De 21 a 27 outubro 2019		
Título da reportagem		“Entregues à sorte – I”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
<ul style="list-style-type: none"> O cerne da temática investigada com esta série de reportagens é introduzido em discurso direto livre pelo depoimento de uma das fontes protagonista dos factos, com a formulação de crítica direta e juízo de valor moral social, associado a gatilhos mentais que apelam à emoção do espectador; a fonte diz, após meros 3 minutos de peça: “Basicamente, fomos comprados. Magooou-me saber isso. Nas vezes anteriores não podia ser, mas, de repente, o dinheiro fez com que pudesse ser” – perguntamo-nos se este registo pertencerá ao domínio puro do relato informativo a que está obrigada a reportagem jornalística, ou se, pelo contrário, estaremos na presença da tal viragem mediática que presta maior visibilidade ao cidadão comum (<i>democratainment</i>) e que apresentámos na parte teórica desta pesquisa. No entanto, a nossa interpretação deste resultado não é definitiva, nem perentória, quanto 				

a classificar esta peça, e todos os episódios de seriado a ela “presos”, como um exemplo de democratização de um espaço informativo investigativo, precisamente, pelas nuances de entretenimento e emotividade, algo questionáveis para reportagem jornalística, mas também aceitáveis, pelo escopo final de objetividade e imparcialidade presentes no esqueleto da narrativa. São, assim, identificados dois espaços discursivos essenciais para fundamentar esta nossa hipótese: aquele que permite espaço à fonte (*democratainment*) através da edição e composição dos “vivos”; e aquele que corresponde ao jornalista;

- O relato dos factos produto da investigação propriamente dita são alternados com momentos de investigação jornalística histórica, mais uma vez, próxima do formato do documentário, mas pertencente, sem dúvida ao registo da série, uma vez que termina com a seguinte referência “No próximo episódio”;
- À emissão da reportagem, os jornalistas do espaço informativo (telejornal) entrevista convidado em direto a propósito do tema, mas esse momento não faz parte da estrutura da reportagem em si.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Grande Reportagem		
Canal		SIC notícias		
Semana em análise		De 28 outubro a 3 setembro 2019		
Título da reportagem		“Entregues à sorte – II”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?		X	
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de	X		

	gerar sentimentos no espectador?			
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • Os juízos de valor moral social continuam a ser associados ao discurso das fontes; • O único momento de potencial metagem surge quando a jornalista, em chamada telefónica, sugere, mas não verbaliza, que um dos pais terá apenas tido interesse na contrapartida monetária e não, como o depoimento dele relata, por carência real, sendo que, após ter refeito a vida, nunca mais voltou a procurar saber desta filha. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Grande Reportagem</i>		
Canal		<i>SIC notícias</i>		
Semana em análise		<i>De 4 a 10 novembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Entregues à sorte – III”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?		X	
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	

	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • Nesta reportagem, o objetivo da investigação que será apresentado, surge no discurso (voz off) da jornalista: “leva-nos a quem as desejava” – exemplo de que esta série não descurou o dever de exercício do contraditório, e, apesar da carga emotiva sempre presente pelos diversos elementos técnicos e linguísticos na seleção dos “vivos”, não se registam vestígios da fórmula do juízo de valor na narrativa da jornalista (voz off) neste caso; • Porém, este episódio explora mais o lado de relato de factos sem valor novidade (revelação de factos investigados), daí que não seja possível perceber as características identificativas do jornalismo de investigação, aproximando-se, na verdade, do <i>infotainment</i>. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Grande Reportagem</i>		
Canal		<i>SIC notícias</i>		
Semana em análise		<i>De 11 a 17 novembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Entreques à sorte – IV”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?		X	
	À introdução segue-se exploração de caso?		X	
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?		X	
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?		X	
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social		X	
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta,	X		

	impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?			
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • Registo televisivo muito próximo do entretenimento; • Não existe registo de juízos de valor, apenas gatilhos mentais que apelam à emoção dos espectadores. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Grande Reportagem</i>		
Canal		<i>SIC notícias</i>		
Semana em análise		<i>De 18 a 24 novembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Entregues à sorte – V”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?		X	
	À introdução segue-se exploração de caso?		X	
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?		X	
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama,	X		

	suspense)?			
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
<ul style="list-style-type: none"> Logo no início do relato acerca dos objetivos deste episódio, a jornalista introduz na narrativa (voz off) momentos de juízo de valor moral individual: “tínhamos essa expectativa para a última entrevistada do grupo de crianças açorianas”, concluindo, minutos depois, que: “em segundos, sem passar da soleira, desfizeram-se as expectativas” – estas escolhas linguísticas na narrativa, expressão clara do pensamento frustrado de preconceções e da direção da investigação sob aspetos subjetivos, na nossa perspetivas, são desnecessárias para transmitir a ideia subjacente a este episódio: o facto de terem sido adotadas e levadas para os EUA, não foi o melhor para estas crianças, não cumpriram “o sonho americano”. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Grande Reportagem</i>		
Canal		<i>SIC notícias</i>		
Semana em análise		<i>De 2 a 8 dezembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“A lavandaria” – I”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
Narrativa discursiva	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?		X	
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
Análise linguística do discurso	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
Linguagem não-verbal	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	

	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	X		
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • A reportagem retoma o género de jornalismo de investigação histórico – sobre o sistema complexo que está na base do processo de branqueamento de capitais; • A frase que abre a peça, auto declara-se como uma figura de estilo: “Se o papel moeda não resiste à água, resistirá menos à força da centrifugação, mas é nesta metáfora que tudo começa” – o que indicia, pelo menos, a presença de gatilhos mentais e vestígios de metamensagem; • Em termos de estrutura, primeiro generaliza numa introdução, para depois ir ao caso específico, com momento dedicado a reconstituição ficcionada de factos; • Predominam as escolhas de vocábulos que propositadamente caracterizam o processo de lavagem de dinheiro e o lucro que advém desse tipo de negócio como censurável, ilícito, “sujo”, a “tresandar a droga”, “trama”, “teia” – próximos da fórmula do juízo de valor moral social; • Sobre a Polícia Judiciária, o jornalista (em voz off) faz o seguinte juízo de valor moral social, próximo da crítica direta e da metamensagem: “o edifício sede ostenta charme, o charme esconde o vazio de muitas salas e andares”. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Grande Reportagem		
Canal		SIC notícias		
Semana em análise		De 2 a 8 dezembro 2019		
Título da reportagem		“A lavandaria” – II”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?			X
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metamensagem		X	

	sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?			
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • Apesar de corresponder ao episódio II, na estrutura da peça percebe-se, de imediato, uma introdução que retoma todo o contexto resumido dos factos que compõem o episódio I (ao contrário do que sucedeu com as anteriores peças “Entregues à sorte” de I a V – talvez por esse motivo, fique, agora, mais clara a classificação da série de peças que compõem o total de “Entregues à sorte” como uma forma híbrida entre o documentário e o jornalismo de investigação); • A escolha do vocabulário no discurso do jornalista denota vestígios claros de juízo de valor moral social, crítica direta e metagemagem, p. e.: “qual marionetista, Martins passou a manipular mais um testa de ferro”, “Silvestre é mais um quisto numa organização a desabar, “era uma toupeira”, “a queda da MoneyOne empurrou com força tripla o Banco de Portugal contra a parede”, e “o Banco de Portugal assegura ter o BIC debaixo de olho”; • A reconstituição também é uma das marcas características da estrutura das reportagens em formato “série” deste programa – p.e.: “as longas conversas nunca foram gravadas, mas esta reportagem irá refletir a informação que conseguimos confirmar”, com recurso a reconstituição; • O final desta reportagem, que acaba por encerrar os dois episódios, é fortemente indiciária de um registo de encerramento de peça dramático: “esta história acaba aqui, mesmo tendo começado novo ciclo de lavagem”. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Ana Leal		
Canal		TVI		
Semana em análise		De 9 a 15 setembro 2019		
Título da reportagem		“Obra da CML autorizada por Manuel Salgado põe em risco vários prédios”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?		X	
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?			X
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		

	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemensagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?			X
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • A reportagem abre com uma escolha discursiva que se insere no registo do juízo de valor moral social, da crítica direta e da metagemensagem, para além de servir os gatilhos mentais dos valores polémica e escândalo, que não correspondem aos valores de noticiabilidade dos factos: “É considerado o novo marquês de Pombal, senhor das grandes obras dos últimos anos em Lisboa, senhor de grandes polémicas, é o senhor que manda nisto tudo”, seguida de imagens que captam a atenção do espectador por traduzirem a fuga do interveniente principal da polémica ao exercício do contraditório apanhado a sair da praia, durante as férias pessoais; • A estrutura que aparenta ser a introdução ao tema, corresponde mais a uma descrição do mesmo interveniente, usando-se, assim, o gatilho mental do foco direcionado da atenção (setting de programação da atenção nas ligações polémicas de uma personalidade com poder político): “com ligação ao partido socialista, esteve sempre na sombra do poder”, “é primo do ex banqueiro Ricardo Salgado e próximo de Manuel Maria Carrilho” – afirmações desnecessárias para apresentação do caso e dos factos investigados, e que se situam claramente na linha de orientações de uma metagemensagem sensacionalista por não ser comprovada; • O modo como são apresentadas as imagens de fontes documentais – em movimento constante e por poucos segundos – não permite ao espectador aferir da veracidade dos mesmos, dando a sensação de que tais efeitos surgem meramente como gatilho mental que sugestiona sentimentos de credibilidade e confiabilidade na narrativa; • Um dos exemplos de juízo de valor moral social, associado ao gatilho da autoridade falacioso, é o depoimento de uma figura pública, ofendida no caso, escolhido para intervir, e cuja seleção de “vivos”, já no ápice da peça, serve as seguintes escolhas discursivas: “não faço acusações gratuitas, mas é muito estranho, eu causa-me estranheza esta teimosia, digamos assim, de ir contra todos os indícios”; • A peça é extremamente fraca em provas documentais e em depoimentos de fontes com autoridade comprovada relativamente às questões técnicas e jurídicas apresentadas. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação	
Nome do programa	Ana Leal

Canal		TVI		
Semana em análise		De 16 a 22 setembro 2019		
Título da reportagem		“Autarca da madeira adjudica contratos por ajuste direto a “amigo do partido””		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
Estrutura	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?	X		
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?		X	
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?	X		
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
Narrativa discursiva	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
Análise linguística do discurso	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Linguagem não-verbal	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?			X
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
<ul style="list-style-type: none"> • Depois da introdução, a frase que abre a peça, em voz off, é a seguinte: “Eu quero, posso e mando”, seguido de imagens de início de depoimento do interveniente a quem é dirigida a metagemagem, avançando a voz off para o seguinte juízo de valor moral social: “custe o que custar, e custa muito caro”; • A três dias de eleições na Madeira, a reportagem analisa atos e factos de um dos partidos políticos candidato e em funções, afirmando diretamente existir “favorecimento” apesar de “conflito de interesses” em caso de ajustes diretos (contratos a serem, à época da 				

reportagem e de modo publicamente conhecido, investigados pelo Tribunal Constitucional): “como justifica aos seus eleitores mais de um milhão de euros, tudo por ajuste direto, sem consultar outras sociedades?”, “não havia mais ninguém no mercado?”, “Se não conhece, como é que faz logo um ajuste direto?” – perguntas retóricas como âncora estilística discursiva para inspirar no espectador o sentimentos de falsa credibilidade da narrativa;

- Novamente, a reportagem tem a estrutura aparente de um bloco de “vivos” e informações rápidas, mantendo a sensação de clímax extenso, onde se percebe um grande esforço para mostrar os intervenientes em contradição e em situação de confronto direto com perguntas retóricas, acompanhado da circunstância criticável, do ponto de vista das recomendações deontológicas, da ausência de suporte de confirmação dos factos por meio de fontes documentais ou depoimentos com autoridade;
- Na parte conclusiva da reportagem, a jornalista surge em estúdio, aparentemente em leitura de texto preparado em teleponto, apenas para inserir na narrativa discursiva os seguintes juízos, ou crítica direta, fortemente indiciários da presença de valorações de natureza moral individual (por assumir uma postura subjetiva e parcial, através do pronome “nós”, incluindo-se), mas também de moral social, em simultâneo: “E olhos nos olhos [retoma a expressão do interveniente anterior, a quem dirige a crítica], senhor presidente, deixe-me dizer-lhe que estes contratos saem muito caros a todos nós, contribuintes”.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Ana Leal		
Canal		TVI		
Semana em análise		De 23 a 29 setembro 2019		
Título da reportagem		“Francisco George demite funcionários da Cruz Vermelha por telefone”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		

Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • A escolha do vocabulário pela jornalista, logo na introdução, “muitos dos funcionários da sede e das delegações se sentem desconfortáveis com o reinado de Francisco George” — são vários os gatilhos sensacionalistas do mesmo género; • A equipa do programa terá seguido os intervenientes, captado imagens em método “oculto”, pelo menos, sem o conhecimento dos próprios para provar um argumento que suporta com “vivos” descontextualizados — para esse efeito, o espectador necessitaria de ter acesso à visualização de todas as imagens captadas, o que não é possível: “foi assim durante mais de uma semana” (voz off da jornalista), acrescentando depois da transmissão breve de alguns “vivos” acompanhados de efeito sonoro tipo alarmante (sugestivos de demasiados momentos de tensão e clímax): “como se pôde ver, estas imagens foram captadas em dias diferentes”; • É mostrado um regulamento e afirmado, em voz off: “o que fazem todos os dias é, precisamente, o contrário” — esta afirmação é baseada nos “vivos” transmitidos sem contexto perceptível e comprovável; • Um dos momentos clímax da peça é introduzida pela frase (em voz off): “Faz o que eu digo, mas não faças o que eu faço”, seguida de “vivos” ilustrativos de confronto direto a um dos intervenientes, que tem como resposta da parte do surpreendido “a senhora não está a dignificar a função jornalística” • Depois de usado o gatilho da repetição com o vocábulo “reinado”, é feita uma nova introdução a subtemas: “em causa está um pouco de tudo, má gestão, a forma como tem vendido o património, o que levanta muitas dúvidas, arrogância, e a forma como tem dispensado muitas pessoas que durante décadas deram tudo à instituição” — clara fórmula de metamensagem, crítica direta e juízo de valor moral social; • Existe um momento de evidente exploração de um registo emocional, aproveitado na recolha de depoimento de uma das intervenientes, na qualidade de ofendida (fonte cujo discurso direto livre é aproveitado para expor juízo de valor moral social e individual): “Sente-se magoada?”, a resposta é “sinto” — a pergunta explora, com intenção, o lado emocional, sendo que a seleção desta parte do “vivo” era desnecessária para a transmissão da mensagem e dos factos de como claro e completo; seguem-se vários outros exemplos ilustrativos desta escolha dramática emocional na construção da peça, e que a afastam das exigências da função informativa, ainda quando associada a investigação; • A gravidade dos factos e das acusações exigiria um tratamento jornalístico menos emocional e mais comprovado por meio de fontes sólidas e documentais, e sem a postura declarada de defesa subjetiva da própria jornalista, neste caso, sim, emitindo um final moralista. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Ana Leal		
Canal		TVI		
Semana em análise		De 30 setembro a 6 outubro 2019		
Título da reportagem		“Num dos melhores lares de Cascais há idosos a dormir no chão”		
Legenda:				
S — Sim N — Não NO — Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		

	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?			X
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?	X		
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • A introdução começa com a seguinte frase lida pela jornalista, em teleponto: “Boa noite, é um autêntico depósito de velhos” (falta de rigor na escolha do vocabulário), seguido de um efeito em registo irónico na escolha dos “vivos” e dos efeitos sonoros (tom medley) ilustrativos de metagemagem sugestiva da ostentação e condição social acima da médica da região geográfica de Cascais; registo que, de imediato, passa para um efeito dramático com imagens de câmara oculta, expondo idosos fragilizados em circunstâncias de menor dignidade — a gravidade dos factos merecia um tratamento jornalístico menos associado a gatilhos mentais associados a estilística editorial de estímulo das sensações do espectador, ainda quando dentro do género investigativo, mais próximo da margem de liberdade valorativa dos factos, e por isso, afastado do registo meramente informativo; • O princípio do contraditório foi respeitado, e a recolha de depoimentos com autoridade igualmente; • No caso em apreço, a recolha de imagens sem conhecimento dos intervenientes apresentou-se necessária para a investigação e comprovação dos factos narrados, bem como o efeito surpresa no exercício do contraditório. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Ana Leal</i>		
Canal		<i>TVI</i>		
Semana em análise		<i>De 21 a 27 outubro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Seguro de vida não cobre doença mortal”</i>		
Legenda:				
S — Sim N — Não NO — Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO

Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X			
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X			
	À introdução segue-se exploração de caso?	X			
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?	X			
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?			X	
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?			X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X		
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X			
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X			
	Momentos de discurso indireto livre?	X			
	Momentos de discurso direto livre?	X			
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X			
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?				X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráasicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X			
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X			
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?			X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?			X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)			X	
	Presença de valorações de natureza moral individual			X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X			
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X			
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	X			
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?			X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?			X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?			X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?			X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?			X	
	<ul style="list-style-type: none"> Falta de rigor na escolha do vocabulário, a doença não é “mortal”, mas sim doença neurológica e degenerativa — sugere recurso a trocadilhos estilísticos discursivos para a formulação do título: contraponto “seguro de vida”/“doença mortal”; Exemplo de juízo de valor moral social (em voz off): “supostamente, porque, na prática, não cobria coisa nenhuma”; afirmação que vem, no entanto, a ser corroborada com o exercício válido do contraditório através de depoimentos de fontes com comprovada autoridade; A exposição do lado emotivo dos factos apresenta-se dentro dos limites compreensíveis da margem de liberdade para transmitir, dentro de um registo informativo (fraca ou nenhuma presença de gatilhos mentais, metagemagens ou manipulação sensacionalista), a gravidade dos factos investigados e consequências que atingem os lesados; A função pública informativa nesta peça foi bem sucedida por promover um alerta dirigido aos cidadãos relativamente à confiança depositada nas instituições de seguro e crédito, mas também de reconhecimento de uma injustiça social e moralmente censurável por atingir potencialmente qualquer cidadão em situação de maior fragilidade 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Ana Leal		
Canal		TVI		
Semana em análise		De 21 a 27 outubro 2019		
Título da reportagem		"Investiram poupanças de uma vida e ficaram sem um tostão"		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos "vivos" predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos "vivos" predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> "vox pop")?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • À introdução segue-se a transmissão de um "vivo" selecionado como gatilho mental usado para prender a atenção do espectador com recurso a apelo emotivo — a imagem é descontextualizada, e mostra um suposto lesado dos pelos factos investigados a chorar e a 				

pedir “perdão” à equipa por estar a chorar frente às câmaras – desnecessário neste caso para a perceção e transmissão clara e completa da narrativa.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Ana Leal		
Canal		TVI		
Semana em análise		De 4 a 10 novembro 2019		
Título da reportagem		“Chefes dos bombeiros usam viaturas de serviço para fins pessoais”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
CrITÉrio	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
Estrutura	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?	X		
	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
Narrativa discursiva	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
Análise linguística do discurso	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Linguagem não-verbal	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		

- Repete-se a ausência de contextualização de “vivos” ilustrativos de factos afirmados pela

- jornalista (voz off) – em formato de valoração moral social, com fraco apoio probatório, fundamentado apenas em depoimentos testemunhais com identidade protegida e recolha de imagens através de métodos “ocultos”;
- O tipo de fonte anónima que seve como comprovação e corroboração da veracidade dos factos é apresentado com discursos pouco rigorosos para serem tomados como credíveis: “anda um zunzum lá pelo regimento de que a câmara está a pensar em tirar os carros os chefes”, quando a jornalista pergunta “porque está a pensar neste momento e não estava antes”, a mesma fonte responde: “Não faço ideia, se calhar, porque viram reportagens sobre a GNR, sobre a Cruz Vermelha, e, se calhar, estão a pensar que, possivelmente, também lhes pode calhar a eles” – este último segmento selecionado pela equipa do programa na edição de “vivos” aproxima-se da fórmula do juízo de valor moral individual (refere-se a peças jornalísticas anteriormente emitidas pelo programa);
 - Em momento de exercício do contraditório, a jornalista diz ao entrevistado: “Podia ter ido no autocarro da escola, era só isso”, e perante justificação do entrevistado, a jornalista reformula num evidente tom de confronto direto: “o que é que as férias têm a ver com isso?”, mais à frente na peça, o mesmo entrevistado surge em “vivos” selecionados para a edição da peça com as seguintes abordagens discursivas para com a jornalista: “você está-me a picar, mas não vale a pena ir por aí, você está a pôr-me um discurso, que eu estou vacinado contra isso” – toda esta seleção de “vivos” serve apenas um objetivo não informativo e apresentam-se dispensáveis para a transmissão clara e completa dos factos investigados, podemos, por isso, concluir que, para além de serem gatilhos mentais para captar a atenção e direcionar o foco e a opinião do espectador, recursos clássicos de exploração da polémica e escândalo, típicos de “infotainment”;
 - Exemplos de presença de discurso direto livre associado a juízo de valor moral social através do discurso de uma fonte (anónima): “eu acho que isto é um bocado imoral”, “não está correto”;
 - O último “vivo” selecionado pela equipa para compor a narrativa da peça é de um deputado do PCP afirmando acerca de um dos subtemas: “Bem, isto foi um negócio Salgado, não admira que os carros estejam a apodrecer, isto foi só um à parte” – metagemensagem alusiva da gestão e planos urbanísticos de Manuel Salgado na cidade de Lisboa, tema já antes tratado pela equipa deste programa.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Ana Leal		
Canal		TVI		
Semana em análise		De 18 a 24 novembro 2019		
Título da reportagem		“Idoso de 90 anos deixado seminu, em corredor de lar”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (voz off)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemensagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	

Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • “A imagem impressiona” é a frase de abertura da introdução ao tema pela jornalista como legenda às imagens captadas pela filha do idoso; a mesma filha, é a fonte testemunhal predominante na peça de pouco mais de dez minutos, e ela própria encarrega-se de fazer a maioria das valorações de moral social e crítica direta: “não foi um erro, foi crueldade, foi maldade”, “eu tenho de fazer alguma coisa pelas outras pessoas, principalmente”; • No entanto, apresenta-se-nos desnecessário incluir nos “vivos” a imagens da filha a relatar os factos, a determinada altura emocionada, a afirmar que “esta parte, eu vou ter de interromper” — exploração do gatilho emocional; • Na nossa opinião, a peça insere-se na lógica do programa ‘Livro de Reclamações’ de Alexandra Borges, TVI, que decidimos não incluir na nossa seleção de conteúdos alvo de pesquisa, por não se inserir na categorização que apresentámos para o género especializado de jornalismo de investigação, uma vez que serve mais a função de denúncia de caso singular e subjetivado (situação de tratamento negligente de um idoso em lar financiado pela segurança social) — ainda assim, somos obrigados a considerar o conteúdo dentro do critério autoidentificativo com que se apresenta, e, por esse motivo, serve os objetivos da nossa pesquisa. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Ana Leal</i>		
Canal		<i>TVI</i>		
Semana em análise		<i>De 18 a 24 novembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Herdeira da Zara vai construir empreendimento de luxo em Tróia que viola as leis do ambiente”</i>		
Legenda:				
S — Sim N — Não NO — Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?		X	
	À introdução segue-se exploração de caso?		X	
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?			X
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		

	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?		X	
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	X		
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
<ul style="list-style-type: none"> • A peça apresenta uma estrutura que escapa ao padrão das reportagens de jornalismo de investigação, e, tal como a reportagem anterior, avança diretamente, sem introdução, para a exploração de caso; • Predominam fontes documentadas e depoimentos com autoridade comprovada; • As valorações de moral social são associadas a estilização linguística, sugestivas de ancoragem discursiva programática da ideia de beleza a par da própria beleza de Tróia, p. e.: “dito de outra forma, o Estado escolheu destruir a joia da coroa”. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Ana Leal</i>		
Canal		<i>TVI</i>		
Semana em análise		<i>De 18 a 24 novembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Advogada grávida de alto risco e com cancro sem direito a baixa”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Crítério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?		X	
	À introdução segue-se exploração de caso?		X	
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?		X	
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?			X
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		

	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
<ul style="list-style-type: none"> • Novamente, a peça parece assumir uma forte função de denúncia de situação de injustiça em função de critérios de moral social: a obrigação moral de entidade de previdência social cobrir situação de baixa necessária de trabalhadores liberais que para ela descontam (quebra do princípio da confiança esperada e devida); • No entanto, existem “vivos” que não acrescentam à narrativa nada de informativo, mas sim de apelo à emoção do e a valores subjetivos, p.e.: “Sandra é católica e tem fé” (pela voz off), “eu acredito que é ele [Arcanjo Rafael] que me está a dar alguma força todos os dias para eu aguentar” (pela principal interveniente). 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Ana Leal</i>		
Canal		<i>TVI</i>		
Semana em análise		<i>De 2 a 8 dezembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Malformações não detetadas na gravidez”⁷¹</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	

⁷¹ Decidimos não considerar esta peça na análise e interpretação dos resultados obtidos através da nossa pesquisa, porquanto não a enquadrámos no género especializado de jornalismo de investigação, segundo os critérios que identificámos no ponto 1, da parte I

	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?	X		
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
Juízos	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Áudio	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Imagem	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
<ul style="list-style-type: none"> • Predominância do ponto de vista emocional e opinativo dos principais intervenientes; • Estrutura narrativa e editorial que expande exageradamente a descrição dos casos — sugere a fórmula da pirâmide de peça dramática; • Não se percebe, exatamente, se existe esforço investigativo, ou se a peça é genericamente informativa; • Também esta peça parece assumir função de denúncia de situação de injustiça em função de critérios de moral social: a obrigação moral de entidade médica agir com rigor tanto na prática profissional, quanto na defesa do utente quando esse princípio da confiança esperada e devida é quebrado. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa	Alexandra Borges			
Canal	TVI			
Semana em análise	De 9 a 15 setembro 2019			
Título da reportagem	“SATA está à beira da falência e acumula prejuízos todos os anos”			
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO

Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?	X		
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?		X	
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?	X		
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	X		
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?	X		
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
<ul style="list-style-type: none"> • Na introdução, a jornalista insere o seguinte recurso estilístico linguístico: “as pessoas desistem de conhecer este paraíso na terra, que está a revelar-se um verdadeiro inferno nos céus”, expressão discursiva reforçada através do gatilho da repetição na fase seguinte da estrutura, de exposição de caso; • Ausência de fonte comprovativa dos dados apresentados como sendo correspondentes aos valores de prejuízo com os quais a SATA tem fechado os balanços anuais (sem indicação sequer da proveniência dos dados) — ao espectador é pedido que atribua veracidade à informação sem a poder confirmar em simultâneo e sem indicação de documento ou link onde o possa fazer; o mesmo acontece com todos os dados numéricos apresentados na totalidade da peça; • Para além disso, são citados projetos de alargamento de pistas e estudos que, aparentemente, não foram consultados pelos autores da peça, nem é confirmada a existência dos mesmos perante o espectador imediatamente a seguir, ou em simultâneo, ao “vivo” onde são enunciados; • Exemplo de metagemagem presente na peça: sugestão de que o governo regional dos 				

Açores está a guardar verbas que seriam para a SATA e que algumas das rotas previstas são duvidosas por corresponderem a destinos com, alegadamente, destinos de mercados liberalizados;

- Peça com presença de “vivo” onde é exibida conversa de popular não identificado com responsável de agência de viagens e recurso a captação de imagem sem conhecimento de todos os intervenientes.

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Alexandra Borges		
Canal		TVI		
Semana em análise		De 23 a 29 setembro 2019		
Título da reportagem		“TVI descobre vários esquemas que escapam aos fiscais do IMT”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?		X	
	À introdução segue-se exploração de caso?		X	
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?			X
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos fráscicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúnciação silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	

	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
	<ul style="list-style-type: none"> A peça abre com a seguinte frase em voz off: “Falsificações, corrupção, esquemas para fintar as regras” – gatilho mental associado a juízo de valor de moral social, com recurso a vocabulário apelativo de polémica e escândalo, capazes de, potencialmente, prender a atenção do espectador; A maioria das fontes que confirmam os factos narrados são não identificadas, fragilizando a credibilidade e o valor certeza da informação – o dever do jornalista é motivar a fonte a prestar depoimento de modo assumido e identificando-se, sobretudo quando estão em causa questões que prejudicam a segurança (rodoviária) pública e não apenas uma questão de corrupção, ou não; Presença de juízo de valor moral individual, indícios de postura subjetiva, parcial, metodologia não ética e possível de preencher pressuposto de tipificação criminal, p.e.: “e a TVI sabe que o presidente e outros altos responsáveis estão, mesmo, a ser investigados pelo ministério público” (sem comprovar sem dúvidas a afirmação), “a nossa equipa conseguiu comprovar que este esquema existe e que é muito fácil enganar o IMT”, assumindo que “um elemento da nossa equipa fez-se passar por camionista”, demonstrando como falsificaram documentos pessoais (comportamento atribuído, mais à frente na peça, e em modo de revelação a um grupo alvo de crítica direta pela jornalista) e os usaram – deve fazer-se, acerca deste ponto, uma ressalva que nunca será demais reforçar: <u>a prática jornalística, ainda quando investigativa, não se pode confundir ou fazer substituir à prática dos órgãos de polícia ou de justiça;</u> Não é referida a fonte através da qual a TVI teve acesso a escutas que constituem meio de prova em processo judicial, o espectador não sabe se foram conseguidas através de meios ilícitos ou fornecidas para uso consentido da comunicação social; As metodologias usadas para a descoberta da veracidade dos factos impossibilita que se cumpra com eficácia objetiva e imparcial a função pública de denúncia ou entrega, para o mesmo efeito, dos resultados da investigação na Procuradoria Geral da República, uma vez que constituem meios de prova conseguidos através de meios ilícitos, promovendo, com a transmissão desta peça, a precaução antecipada e premeditada dos agentes transgressores em face de uma, possível, averiguação por órgão de investigação criminal competente. 			

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		Alexandra Borges		
Canal		TVI		
Semana em análise		De 14 a 20 outubro 2019		
Título da reportagem		“Corridas de galgos em Portugal têm lado oculto com maus-tratos a animais”		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
Narrativa discursiva	À reportagem segue-se um momento de debate?	X		
	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (voz off)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
Análise linguística do discurso	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem	X		

	sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?			
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	X		
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?			X
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de referência à fonte dos dados numéricos apresentados; • Vestígios de metamensagem em “vivo” selecionado para o final da peça através de discurso de fonte: “que se eu continuar a fazer isto, posso acabar como os galgos, provavelmente, penso que não estavam a referir-se em abandonarem-me”; • Presença de crítica direta e juízo de valor moral social no discurso que encerra a peça (voz off): “neste mundo secreto, há negócio, muito dinheiro, e, sobretudo, um silêncio cúmplice de quem não merece a lealdade destes cães”. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Alexandra Borges</i>		
Canal		<i>TVI</i>		
Semana em análise		<i>De 28 outubro a 3 novembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Identidade de género”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?	X		
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleprompter?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		

	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?		X	
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?		X	
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento jornalístico objetivo e imparcial dos factos, com uso equitativo dos depoimentos (ainda quando a fonte apresenta, segundo a nossa visão, um discurso moralista) no exercício do contraditório; • Exemplo de juízo de valor moral social associado a discurso de fonte: “é uma forma de uso e abuso de poder que discrimina”; • Ausência de citação de fonte origem dos dados numéricos apresentados, bem como de fontes com autoridade técnica (principalmente do foro médico) em algumas das questões apresentadas e, para as quais, uma investigação aprofundada da temática exigiria esclarecimento. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Alexandra Borges</i>		
Canal		<i>TVI</i>		
Semana em análise		<i>De 11 a 17 novembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“Medicamentos ilegais e perigosos à venda nas ruas de Lisboa”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?		X	
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		
	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?	X		
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?			X

Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de sugestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?		X	
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?		X	
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual		X	
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?	X		
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?		X	
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?	X		
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?	X		
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?		X	
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?	X		
<ul style="list-style-type: none"> • A introdução é caracterizada pela escolha de vocabulário e recursos linguísticos estilísticos não necessários ao rigor da transmissão clara e completa da informação: “vêm em cápsulas coloridas [...] e anunciam fórmulas mágicas para [...]” – possível vestígio de valoração moral social ou crítica direta; o mesmo é feito, mais adiante na peça, associado a discurso da fonte: “as pessoas não estão a comprar aquele fármaco, compram o sonho”; • Na parte final da introdução ao tema, a jornalista assume que: “a TVI comprou e mandou analisar”, seguido de um gesto de abertura de uma das mãos para exhibir, alegadamente, alguns desses produtos ilícitos – todo o processo investigativo é registado e exibido nas partes essenciais para a perceção do espectador de que não existiram ilicitudes para além da dissimulação e recurso a câmara oculta; o mesmo acontece com o processo de envio e acompanhamento da análise e dos resultados por fonte técnica com autoridade devidamente identificada; • Ausência de referência à fonte origem dos dados numéricos apresentados, bem como ausência de referência a fonte de imagens de busca e apreensão em laboratório estrangeiro ilegal. 				

Grelha para análise de reportagem televisiva de jornalismo de investigação				
Nome do programa		<i>Alexandra Borges</i>		
Canal		<i>TVI</i>		
Semana em análise		<i>De 9 a 15 dezembro 2019</i>		
Título da reportagem		<i>“O negócio da hemodiálise”</i>		
Legenda:				
S – Sim N – Não NO – Não observado				
Critério	Indicador	S	N	NO
Tema	O tema sugerido no título está de acordo com os objetivos da informação apresentada?	X		
Estrutura	Começa com uma breve introdução ao tema?	X		
	À introdução segue-se exploração de caso?	X		
	Existe um momento de coesão dedicado especificamente à exposição dos pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo?		X	
	Os pormenores resultantes do trabalho jornalístico investigativo vão sendo apresentados de modo disperso sem estarem reunidos num só momento coeso?	X		

	Existe um momento de entrevista em direto com convidado presencial?		X	
	À reportagem segue-se um momento de debate?			X
Narrativa discursiva	Momentos de texto escrito e lido em teleponto?	X		
	Evidência de texto escrito, lido e gravado em estúdio (<i>voz off</i>)?	X		
	Momentos de discurso indireto livre?	X		
	Momentos de discurso direto livre?	X		
	Presença de discurso direto livre associado a valoração moral social através do discurso de uma fonte?			X
	Presença de indícios de recurso a guião de entrevista preparado?	X		
Análise linguística do discurso	Percebem-se momentos de manipulação de segmentos frásicos capazes de suggestionar o foco do espectador, tais como oscilação calculada do tom de voz em determinados vocábulos, pausas sugestivas de reflexão, pronúncia silábica, reforço de informação/ideia por repetição (ou seja, presença de gatilhos mentais)?	X		
	Pelo apresentador/jornalista, ou em momentos de voz off, são feitas críticas diretas?	X		
	É possível concluir pela existência de uma metagemagem sugestiva de ideias, sentimentos, ou conteúdos não verbalizados diretamente?			X
Linguagem não-verbal	É possível identificar por parte do apresentador/jornalista gestos ou expressões que claramente sugerem sentimentos ao espectador (tais como, direção da atenção, proximidade, confiança, credibilidade) ou sugestivos de expressar subjetividade e parcialidade (pensamentos ou opiniões pessoais)?	X		
Juízos	Sem registo de juízos (apenas existem momentos de exposição factual)		X	
	Presença de valorações de natureza moral individual	X		
	Presença de valorações de natureza moral social	X		
Áudio	A reportagem é acompanhada de registos de som capazes de influenciar os sentimentos do espectador (tais como alerta, impacto, alegria ou elevação do ânimo, nostalgia, drama, suspense)?	X		
Imagem	Na escolha dos “vivos” predominam imagens ilustrativas de exposições factuais, de natureza meramente informativa?		X	
	Na escolha dos “vivos” predominam imagens sugestivas de gerar sentimentos no espectador?	X		
	Evidência de uso de imagens captadas com recurso a câmara oculta?			X
Intervenientes	Os intervenientes são sempre identificados por meio de grafismo?		X	
	Há presença de depoimentos sem identificação dos intervenientes (<i>vulgo</i> “vox pop”)?			X
	Verifica-se recurso a preservação da identidade dos intervenientes (por exemplo, distorção de voz e manipulação da imagem, ou identidade ficcionada)?		X	
* As observações relativas à análise pormenorizada desta peça podem ser consultadas, em detalhe, na Tabela 3 (Apêndice I), da nossa pesquisa.				

ANEXO

Perguntas complementares - dissertação jornalismo UBI

Catarina Rodrigues <catarina.rodrigues@erc.pt>
Para: Sofia Ribeiro <anasofiaribeirocontacto@gmail.com>

15 de setembro de 2020 às 14:25

Cara Ana Sofia Lopes Marques Fernandes Ribeiro, Boa tarde,

Reitero que a Entidade já se encontra a trabalhar o conteúdo das respostas. Estas estarão agregadas numa única pronúncia e serão enviadas logo que se revele possível.

Não quero contudo acalentar-lhe falsas esperanças de que poderá recebê-las até ao dia de amanhã ou na presente semana. Porque isso não deverá suceder.

A ERC possui um histórico de apreciação de situações verificadas nos programas a que faz a Sofia alusão, sendo necessário, para lhe darmos uma resposta mais completa e sedimentada, recuperarmos alguma documentação e consultarmos áreas distintas dentro da própria ERC.

Estas ações inviabilizam a possibilidade de darmos uma resposta imediata, a que se junta o facto de, alguns dos serviços internos a consultar se encontrarem com menos recursos na presente fase e terem em mãos matérias com outro grau de prioridade.

Logo que consigamos enviar-lhe as respostas, assim faremos.

Agradecendo a atenção,

Cumprimentos,

Catarina Rodrigues
Assessora

Comunicação e Relações Exteriores • Communication Service

Gabinete do Conselho Regulador • Support Office to the Regulatory Board

